



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2023-SEMUS

DATA DE AUTUAÇÃO: 02/08/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 62 /2023

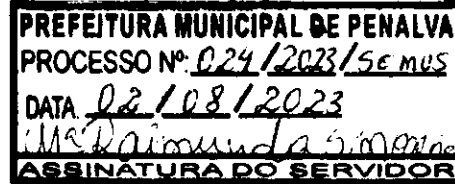
DATA DA ABERTURA: 31 / 08 /2023

HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09 : 00 H

SINC/CONTRATO/PMP
LANÇADO EM: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RESPONSÁVEL <u> </u>

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Requisição 00016/23 Responsável TANIA REGINA RODRIGUES Data 02/08/2023
Descrição AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO



Poder PODER EXECUTIVO
Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Setor Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Placa

SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Centro de Custo
1	021.001.001	ACIDO ÚRICO 100 TESTES	KIT	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2	021.001.002	ADAPTADOR P/COLETA A VÁCUO	UND	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3	021.001.003	ÁGUA DEONIZADA 5000ML	UND	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4	021.001.004	AGULHA P/COLETA DE VÁCUO 25X7 CX/100	CX	40	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5	021.001.005	ÁLCOOL ÁCIDO DECORANTE DE ZIEHL 1000ML	FRSC	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6	021.001.006	ALT/TGP 120TALT/TGP 120T	KIT	60	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7	021.001.007	ANTICOAGULANTE P/ GLICEMIA 20ML	FRSC	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8	021.001.008	ANTICOAGULANTE P/ HEMOGRAMA 20ML	FRSC	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9	021.001.009	ASLO (ANTESTREPTOLISINA O)	KIT	60	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10	021.001.010	AST/TGO C/ 120T	KIT	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11	021.001.011	AZUL DE METILENO SOLUÇÃO C/1000ML	LT	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12	021.001.012	BANDAGEM ADULTO C/500 UND	CX	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13	021.001.013		UND	300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

BASTÃO DE VIDRO

14	021.001.014	BETA HCG C/ 25 TIRAS	KIT	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15	021.001.015	BILIRRUBINA COLORIMETRICA	KIT	120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16	021.001.016	BISTURI DESCARTAVEL Nº 23	CX	50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17	021.001.017	CAIXA MAT. PERFURO (DESCARTEX) 13 LITROS	UND	500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
18	021.001.018	CITOMEGALORIVUS IGG/IGM 30 TESTES	KIT	120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19	021.001.019	COLESTEROL HDL	KIT	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20	021.001.089	COLESTEROL TOTAL 250 ML	KIT	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
21	021.001.021	CONJ. P/ COLORAÇÃO DE GRAN	UND	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
22	021.001.022	CONJ. P/ COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBERT	KIT	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
23	021.001.023	CONJ. P/COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN	KIT	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24	021.001.024	COPO DE SEDIMENTAÇÃO P/ FEZES DE VIDRO	UND	150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25	021.001.025	CORANTE GIEMSA 500ML	UND	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
26	021.001.026	CREATININA - K 300 TESTES	KIT	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
27	021.001.027	CRONÔMETRO DIGITAL	UND	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
28	021.001.028	ESCOVINHA P/LAVAGEM TUBO DE 05ML	UND	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
29	021.001.029	FATOR REUMATOIDE 60 TESTES	KIT	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30	021.001.030	FITA P/URINA C/ 150 TIRAS	KIT	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
31	003.001.142	FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CX	600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
32	021.001.034	GLICOSE P/LIQUIFORM 500T	KIT	120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

33	021.001.035	HEPATITE A (HAV 30 TESTES)	KIT	40	
34	021.001.036	HEPATITE B (HBSAG) 20 TESTES	KIT	600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
35	021.001.037	LAMINULAS P/MICROSCÓPIO 22X22 C/100	CX	50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
36	021.001.038	LAMINULAS P/MICROSCÓPIO 24X24 C/100	CX	40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
37	021.001.039	LAMPARINA DE ALCOOL	UND	5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
38	003.001.183	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
39	003.001.185	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	CX	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
40	003.001.184	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	CX	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
41	021.001.040	LUGOL 2% 1000ML	KIT	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
42	021.001.041	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	UND	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
43	021.001.042	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 11 CM	CX	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44	021.001.043	PCR IMUNOLATEX C/60 TESTES	KIT	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
45	021.001.044	PINCETA (ALMOTOLIA) 250ML	UND	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
46	021.001.045	PINCETA (ALMOTOLIA) 500ML	UND	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
47	021.001.046	PIPETADOR AUTOMÁTICO 1.000UL	UND	50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
48	021.001.047	PIPETADOR AUTOMÁTICO 10UL	UND	50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
49	021.001.048	PIPETADOR AUTOMÁTICO 20UL	UND	50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50	021.001.049	PIPETADOR AUTOMÁTICO REGULÁVEL (10 A 100 UL)	UND	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
51	021.001.050	PIPETAS GRADUADAS 01ML	UND	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
52	021.001.051	PIPETAS GRADUADAS 02ML	UND	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Handwritten signature

Handwritten signature

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

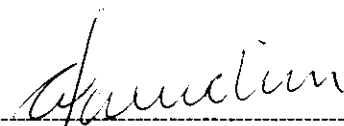
Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

53	021.001.052	PIPETAS GRADUADAS 05ML	UND	30	
54	021.001.053	PIPETAS GRADUADAS 10ML	UND	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
55	021.001.054	PIPETAS GRADUADOS 20ML	UND	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
56	021.001.055	PONTEIRA AZUL C/1000 UND	PCT	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
57	021.001.056	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA C/1000	PCT	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
58	021.001.057	PORTA LÂMINA (BORREU)	UND	40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
59	021.001.058	PROVETA GRADUADA 1000 ML	UND	50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
60	021.001.060	PSA IMUNORÁPIDO C/20T	KIT	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
61	021.001.062	RUBEOLA IGG/IGM 30 TESTES	KIT	130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
62	021.001.063	SDH DILUENTE 20 LITROS	KIT	25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
63	021.001.064	SDH LISANTE 05 LITROS	KIT	25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
64	021.001.065	SHD CLEANNER	GL	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
65	021.001.066	SORO ANTI-A	KIT	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
66	021.001.067	SORO ANTI-B	KIT	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
67	021.001.068	SORO ANTI-D	KIT	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
68	021.001.069	SWAB ESTERIL C/ 100	PCT	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
69	021.001.091	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM COM 52	CX	50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
70	021.001.092	TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE COM 20	CX	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
71	021.001.070	TOXOPLASMOSE IGG/IGM 30 TESTES	KIT	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
72	021.001.071	TRIGLICERIDEOS LIQUIFORM 200 TESTES	KIT	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

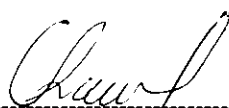
[Handwritten signature]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

73	021.001.072	TUBO CAPILAR 500	CX	15	
74	021.001.073	TUBO CONICO PLASTICO 15ML E.A.S	CX	150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
75	021.001.074	TUBO DE ENSAIO VIDRO 10ML (15 X 100)	UND	2000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
76	021.001.075	TUBO DE ENSAIO VIDRO 5ML (12 X 75)	UND	3000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
77	021.001.076	TUBOS A VACUO C/ EDTA 4ML	UND	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
78	021.001.077	TUBOS A VACUO C/ FLUORETO 4ML	UND	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
79	021.001.078	TUBOS A VACUO C/ GEL 5 ML	UND	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
80	021.001.079	UREIA UV 200 TESTES	KIT	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
81	021.001.080	VDRL 250T	KIT	200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TAMIA REGINA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZO AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI
RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROC: 10291/23
DATA: 1/16

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a Rede de Saúde Pública do município de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Ácido Úrico 100 testes	100	Kit
02	Adaptador p/coleta a vácuo	30	Und
03	Água deionizada 5000ml	200	Lt
04	Aguilha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100	40	Cx
05	Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml	10	Fr
06	ALT/ TGP 120T	60	KIT
07	Anticoagulante p/ glicemia 20ml	100	frc
08	Anticoagulante p/ hemograma 20ml	100	frc
09	ASLO (antestreptolisina O)	60	Kit
10	AST/TGO c/ 120T	100	KIT
11	Azul de metileno solução c/1000ml	10	Lt
12	Bandagem adulto c/500 und	100	Cx
13	Bastão de vidro	300	Und
14	Beta HCG c/ 25 tiras	100	Kit
15	Bilirrubina colorimétrica	120	Kit
16	Bisturi descartavel nº 23	50	CX
17	Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros	500	Und
18	Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes	120	Kit
19	Colesterol HDL	100	Kit
20	Colesterol total 250 ml	100	Kit
21	Conj. p/ coloração de Gran	20	Und
22	Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT	20	KIT
23	Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN	12	Kit
24	Copo de sedimentação p/ fezes de vidro	150	Und
25	Corante Giemsa 500ml	10	Und
26	Creatinina - K 300 testes	100	Kit
27	Cronômetro digital	03	Und
28	Escovinha p/lavagem tubo de 05ml	20	Und
29	Fator Reumatoide 60 testes	100	Kit
30	Fita p/urina c/ 150 tiras	200	Kit
31	Fita p/ glicemia com 50 tiras	600	Caixa
32	Glicose p/liquiform 500T	120	Kit
33	Hepatite A (HAV 30 testes)	40	Kit
34	Hepatite B (HBSAG) 20 testes	600	Kit
35	Lamínulas p/Microscópio 22x22 c/100	50	Cx
36	Lamínulas p/Microscópio 24x24 c/100	40	Cx
37	Lamparina de Alcool	5	Und
38	Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx	100	Cxs

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROC: 10291 23
FOLHA: 1 17

	c/100 unid.		
39	Luva p/procedimentos em látex não estéril media cx c/100 unid.	200	Cxs
40	Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid.	100	Cxs
41	Lugol 2% 1000ML	20	Kit
42	Óleo de Imersão 100ml	10	Und
43	Papel Filtro quantitativo 11 cm	10	Cx
44	PCR Imunolatex c/60 testes	30	Kit
45	Pinceta (Almotolia) 250ml	12	Und
46	Pinceta (Almotolia) 500ml	12	Und
47	Pipetador automático 1.000ul	50	Und
48	Pipetador automático 10ul	50	Und
49	Pipetador automático 20ul	50	Und
50	Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)	2	Und
51	Pipetas graduadas 01ml	30	Und
52	Pipetas graduadas 02ml	30	Und
53	Pipetas graduadas 05ml	30	Und
54	Pipetas graduadas 10ml	30	Und
55	Pipetas graduados 20ml	30	Und
56	Ponteira azul c/1000 und	30	Pct
57	Ponteira universal amarela c/1000	10	Pct
58	Porta lâmina (borreu)	40	Und
59	Proveta graduada 1000 ml	50	Und
60	PSA imunorápido c/20T	200	Kit
61	Rubeola IGG/IGM 30 testes	130	Kit
62	SDH Diluente 20 litros	25	Kit
63	SDH lisante 05 litros	25	Kit
64	SHD CLEANNER	3	GL
65	Soro anti-A	100	Kit
66	Soro anti-B	100	Kit
67	Soro anti-D	100	Kit
68	SWAB esteril c/ 100	15	Pct
69	Teste rápido dengue IgG/IgM com 25	50	Cx
70	Teste rápido Leishmaniose com 20	30	Cx
71	Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes	200	Kit
72	Triglicerídeos liquiform 200 testes	200	Kit
73	Tubo capilar 500	15	Cx
74	Tubo conico plastico 15ml E.A.S	150	Und
75	Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)	2.000	Und
76	Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75)	3.000	Und
77	Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml	10.000	Und
78	Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml	10.000	Und
79	Tubos a vacuo c/ gel 5 ml	10.000	Und
80	Ureia UV 200 testes	100	Kit



81	VDRL 250T	200	Kit
----	-----------	-----	-----

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo, a aquisição acima mencionada, torna-se indispensável para suprir a demanda do Hospital Municipal de Penalva, tendo em vista se tratar de itens indispensáveis para o diagnóstico correto e preciso dos pacientes, evitando o risco de morte.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Será aplicado, no que couber, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme condições definidas no edital de licitação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os **insumos** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. O prazo de entrega dos **insumos** será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

5.3. Os **insumos** serão fornecidos, de acordo com as descrições contidas neste Termo de referência, durante a vigência da Ata, e em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.4. Os **insumos** deverão ser entregues em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, unidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.7. Não serão aceitos equipamentos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.8. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação pelo Setor Competente.

5.8.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.9. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.10. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.11 A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

5.12. A Beneficiária, quando Contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos equipamentos com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.

5.13 No ato de entrega dos equipamentos deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.14 É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos equipamentos no local determinado pela Administração.

5.15. Por ocasião do fornecimento, os equipamentos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.



6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

06.1. O recebimento dos serviços será efetuado por servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED para esse fim.

06.2. A simples prestação dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade pela contratante.

06.3. A partir da entrega, os **materiais / instrumentais** serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os **materiais / instrumentais** serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato;

II. Recebimento Definitivo: os **materiais / instrumentais** serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

06.4. O Recebimento Definitivo será realizado pela fiscalização em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório dos serviços.

06.5. O aceite/aprovação dos serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada, especialmente quanto a vícios de qualidade do veículo ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

06.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços prestados, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de pagamento.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS INSUMOS REPROVADOS

7.1. A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os instrumentais e/ou materiais:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;

b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

7.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

7.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

7.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

7.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

8. DAS EMBALAGENS

8.1. Alguns dos **materiais / instrumentais** solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;

8.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do **instrumental e/ou material** entregue;



8.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

8.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

8. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

8.1. Os valores da presente solicitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar o valor global do Edital.

8.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

9.3. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

10. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo da servidora: **Jackeline Ferreira Mendes, Diretora de RH/SEMUS, Matrícula nº 1168 e CPF nº 993.241.303-82**, designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

11.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Fornecer os **insumos** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada, na qual deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

b) Os produtos deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade;

c) Substituir, ainda na fase de inspeção, as embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie;

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROC: 10.24/23

FOLHA: 1/11

- e) cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- f) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- g) Ocorrendo quaisquer anormalidades na entrega dos produtos, a licitante vencedora deverá substituir os produtos no prazo máximo de 2 (dois) dias;
- h) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **insumos**;
- i) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- j) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- k) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- l) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- m) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- n) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

12.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da **Secretaria Municipal de Saúde** ou por servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os equipamentos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos equipamentos;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de equipamentos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a Contratada, para a substituição de equipamentos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- i) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- j) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos equipamentos;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- m) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

n) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **insumos** recebidos, podendo inclusive, **solicitar** à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

o) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

12.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano **causado** a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Nota de Empenho;
- b) Cópia da Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

13.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365 \quad I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROC: 10241/23

FOLHA: 1/13

por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

13.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos equipamentos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos equipamentos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos equipamentos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

14.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

a) advertência; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

14.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

14.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

14.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.



15.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos equipamentos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

16.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

16.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

19. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

19.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

20. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

20.1. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em prestar seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus serviços esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/15

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando serviços com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

a.1) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b) Declaração de possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima;

Penalva (MA), 02 de agosto de 2023.

Responsável pela elaboração:


Maria Raimunda Silva Moreira
Auxiliar Administrativo
Mat.: 9377-3

Aprovo os elementos e especificações constantes do presente instrumento.


Tania Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PROC: 124/23
FOLHA: 1/16

Processo Administrativo nº 024/2023/SEMUS

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos de laboratório, para atender a Rede de Saúde Pública do município de Penalva (MA).

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados, uma vez que não foi possível efetuar esta pesquisa de preços nos sítios de busca de preços do Governo Federal, bem como, nos sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, servimo-nos da presente para solicitar que realize, **no prazo de 03 (três) dias**, a contar do recebimento desta, cotação para o serviço acima descrito, e ainda, relacionado no **Modelo de Apresentação de Cotação de Preços – Anexo I**, que acompanha a presente solicitação, conforme determina o **Inciso IV, da IN nº 73, de 05 de agosto de 2020**, em observância as informações nele contidas, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, no Setor de Compras, na cidade de Penalva/MA, CEP: 65.213-000.

2. E-mail: pref.setorcompras@gmail.com

3. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

4. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência para posteriormente, realizar por meio de PROCESSO LICITATÓRIO a formalização da aquisição/contratação.

6. **ATENÇÃO:** Caso a Administração opte pela **contratação direta (Dispensa de Licitação)**, esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 8.666/93 caso contratado - quando sua proposta for, por grupos, parcialmente ou na totalidade dos itens orçados, a **mais vantajosa** (geralmente, o menor preço por item ou grupo de itens).

Obs.: A referida cotação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e assinada pelo responsável.

Penalva (MA), 03 de agosto 2023

Atenciosamente,

Jerferson Pereira Silva
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Penalva/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PROC: 1024/23
FOLHA: 117

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Penalva/MA

Processo Administrativo nº 024/2023/SEMUS

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **insumos de laboratório**, para atender a Rede de Saúde Pública do município de Penalva (MA).

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Cidade/UF:

Telefones:

Email:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Ácido Úrico 100 testes	100	Kit
02	Adaptador p/coleta a vácuo	30	Und
03	Água deionizada 5000ml	200	Lt
04	Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100	40	Cx
05	Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml	10	Fr
06	ALT/ TGP 120T	60	KIT
07	Anticoagulante p/ glicemia 20ml	100	frc
08	Anticoagulante p/ hemograma 20ml	100	frc
09	ASLO (antestreptolisina O)	60	Kit
10	AST/TGO c/ 120T	100	KIT
11	Azul de metileno solução c/1000ml	10	Lt
12	Bandagem adulto c/500 und	100	Cx
13	Bastão de vidro	300	Und
14	Beta HCG c/ 25 tiras	100	Kit
15	Bilirrubina colorimétrica	120	Kit
16	Bisturi descartavel nº 23	50	CX
17	Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros	500	Und
18	Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes	120	Kit
19	Colesterol HDL	100	Kit
20	Colesterol total 250 ml	100	Kit
21	Conj. p/ coloração de Gran	20	Und
22	Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT	20	KIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

PROC: 1024 23
FOLHA: 1 118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

23	Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN	12	Kit
24	Copo de sedimentação p/ fezes de vidro	150	Und
25	Corante Giemsa 500ml	10	Und
26	Creatinina - K 300 testes	100	Kit
27	Cronômetro digital	03	Und
28	Escovinha p/lavagem tubo de 05ml	20	Und
29	Fator Reumatoide 60 testes	100	Kit
30	Fita p/urina c/ 150 tiras	200	Kit
31	Fita p/ glicemia com 50 tiras	600	Caixa
32	Glicose p/liquiform 500T	120	Kit
33	Hepatite A (HAV 30 testes)	40	Kit
34	Hepatite B (HBSAG) 20 testes	600	Kit
35	Lamínulas p/Microscópio 22x22 c/100	50	Cx
36	Lamínulas p/Microscópio 24x24 c/100	40	Cx
37	Lamparina de Alcool	5	Und
38	Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid.	100	Cxs
39	Luva p/procedimentos em látex não estéril media cx c/100 unid.	200	Cxs
40	Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid.	100	Cxs
41	Lugol 2% 1000ML	20	Kit
42	Óleo de Imersão 100ml	10	Und
43	Papel Filtro quantitativo 11 cm	10	Cx
44	PCR Imunolates c/60 testes	30	Kit
45	Pinceta (Almotolia) 250ml	12	Und
46	Pinceta (Almotolia) 500ml	12	Und
47	Pipetador automático 1.000ul	50	Und
48	Pipetador automático 10ul	50	Und
49	Pipetador automático 20ul	50	Und
50	Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)	2	Und
51	Pipetas graduadas 01ml	30	Und
52	Pipetas graduadas 02ml	30	Und
53	Pipetas graduadas 05ml	30	Und
54	Pipetas graduadas 10ml	30	Und
55	Pipetas graduados 20ml	30	Und
56	Ponteira azul c/1000 und	30	Pct
57	Ponteira universal amarela c/1000	10	Pct
58	Porta lâmina (borreu)	40	Und
59	Proveta graduada 1000 ml	50	Und
60	PSA imunorápido c/20T	200	Kit
61	Rubeola IGG/IGM 30 testes	130	Kit
62	SDH Diluente 20 litros	25	Kit
63	SDH lisante 05 litros	25	Kit
64	SHD CLEANNER	3	GL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

PROC: 10274 23
FOLHA: 1 1 19

65	Soro anti-A	100	Kit
66	Soro anti-B	100	Kit
67	Soro anti-D	100	Kit
68	SWAB esteril c/ 100	15	Pct
69	Teste rápido dengue IgG/IgM com 25	50	Cx
70	Teste rápido Leishmaniose com 20	30	Cx
71	Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes	200	Kit
72	Triglicerídeos liquiform 200 testes	200	Kit
73	Tubo capilar 500	15	Cx
74	Tubo conico plastico 15ml E.A.S	150	Und
75	Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)	2.000	Und
76	Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75)	3.000	Und
77	Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml	10.000	Und
78	Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml	10.000	Und
79	Tubos a vacuo c/ gel 5 ml	10.000	Und
80	Ureia UV 200 testes	100	Kit
81	VDRL 250T	200	Kit

Valor total por extenso: X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Informamos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados de acordo com as demandas a serem atendidas, mediante emissão de Ordem de Execução de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no município de Penalva/MA, em local e endereço informado na Ordem de Execução dos Serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias.

INFORMAR SE A EMPRESA É ME/EPP/MEI:

Local e data

Assinatura e Carimbo

Nome do representante Legal
CPF:



Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

Setor de Compras <pref.setorcompras@gmail.com>

3 de agosto de 2023 às 11:55

Para: Licitação Bentes & Sousa <licitacao@bentesesousa.com.br>, "quallyfarma@quallyfarma.com.br"
<quallyfarma@quallyfarma.com.br>, a2produtosparasaude@gmail.com

Bom dia!

Prezados,

Servimo-nos do presente, para solicitar de Vossa Senhoria que nos envie se possível, no prazo de **03 (três) dias**, COTAÇÃO DE PREÇOS para **futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a Rede de Saúde Pública do Município de Penalva (MA)**, sem prejuízo das regras impostas pela legislação pertinente, conforme discriminado na solicitação em anexo

--

Atenciosamente

**Jeferson Silva**

98 98210-0564

Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Penalva

**03. SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.docx**

83K



Bentes & Sousa

PROC: 10241/23
1/21

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SÃO LUÍS, 03 DE AGOSTO DE 2023
COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos de laboratório, para atender a Rede de Saúde Pública do município de Penalva (MA).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Ácido Úrico 100 testes	100	Kit	78,00	7.800,00	LABTEST
2	Adaptador p/coleta a vácuo	30	Und	0,60	18,00	VACUETTE
3	Água deionizada 5000ml	200	Lt	31,00	6.200,00	ASFER
4	Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100	40	Cx	80,00	3.200,00	VACUETTE
5	Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml	10	Fr	125,00	1.250,00	NEWPROV
6	ALT/ TGP 120T	60	KIT	150,00	9.000,00	LABTEST
7	Anticoagulante p/ glicemia 20ml	100	frc	170,00	17.000,00	LABTEST
8	Anticoagulante p/ hemograma 20ml	100	frc	22,00	2.200,00	LABTEST
9	ASLO (antestreptolisina O)	60	Kit	115,00	6.900,00	WAMA
10	AST/TGO c/ 120T	100	KIT	150,00	15.000,00	LABTEST
11	Azul de metileno solução c/1000ml	10	Lt	50,00	500,00	NEWPROV
12	Bandagem adulto c/500 und	100	Cx	50,00	5.000,00	LABOR CARE
13	Bastão de vidro	300	Und	8,00	2.400,00	PLENA
14	Beta HCG c/ 25 tiras	100	Kit	56,00	5.600,00	LABTEST
15	Bilirrubina colorimétrica	120	Kit	80,00	9.600,00	LABTEST
16	Bisturi descartavel nº 23 (C/ 10 UND)	50	CX	24,00	1.200,00	INDEX
17	Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros	500	Und	17,00	8.500,00	DESCARPACK
18	Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes	120	Kit	490,00	58.800,00	CTK BIOTECH
19	Colesterol HDL	100	Kit	40,00	4.000,00	LABTEST
20	Colesterol total 250 ml	100	Kit	140,00	14.000,00	LABTEST
21	Conj. p/ coloração de Gran	20	Und	170,00	3.400,00	NEWPROV
22	Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT	20	KIT	155,00	3.100,00	NEWPROV
23	Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN	12	Kit	115,00	1.380,00	NEWPROV
24	Copo de sedimentação p/ fezes de vidro	150	Und	40,00	6.000,00	PLENA
25	Corante Giemsa 500ml	10	Und	70,00	700,00	NEWPROV
26	Creatinina - K 300 testes	100	Kit	70,00	7.000,00	LABTEST
27	Cronômetro digital	3	Und	60,00	180,00	SPORT WATCH
28	Escovinha p/lavagem tubo de 05ml	20	Und	20,00	400,00	J.PROLAB

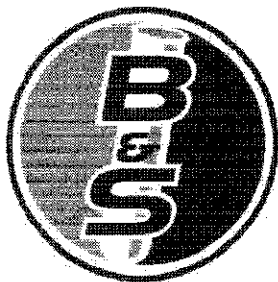


Bentes & Sousa

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

PROC: 1024/03
FOL: 122

29	Fator Reumatoide 60 testes	100	Kit	96,00	9.600,00	LABTEST
30	Fita p/urina c/ 150 tiras	200	Kit	195,00	39.000,00	LABTEST
31	Fita p/ glicemia com 50 tiras	600	Caixa	70,20	42.120,00	ACON
32	Glicose p/liquiform 500T	120	Kit	90,00	10.800,00	LABTEST
33	Hepatite A (HAV 30 testes)	40	Kit	865,00	34.600,00	CTK BIOTECH
34	Hepatite B (HBSAG) 20 testes	600	Kit	865,00	519.000,00	LABTEST
35	Laminulas p/Microscópio 22x22 c/100	50	Cx	9,50	475,00	CRAL
36	Laminulas p/Microscópio 24x24 c/100	40	Cx	9,50	380,00	CRAL
37	Lamparina de Alcool	5	Und	50,00	250,00	PLENA
38	Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid.	100	Cxs	38,00	3.800,00	SUPERMAX
39	Luva p/procedimentos em látex não estéril media cx c/100 unid.	200	Cxs	38,00	7.600,00	SUPERMAX
40	Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid.	100	Cxs	38,00	3.800,00	SUPERMAX
41	Lugol 2% 1000ML	20	Kit	100,00	2.000,00	NEWPROV
42	Óleo de Imersão 100ml	10	Und	40,20	402,00	LABOR MPORT
43	Papel Filtro quantitativo 11 cm	10	Cx	80,00	800,00	J.PROLAB
44	PCR Imunolatex c/60 testes	30	Kit	90,00	2.700,00	LABTEST
45	Pinceta (Almotolia) 250ml	12	Und	8,00	96,00	J.PROLAB
46	Pinceta (Almotolia) 500ml	12	Und	8,00	96,00	J.PROLAB
47	Pipetador automático 1.000ul	50	Und	198,00	9.900,00	KACIL
48	Pipetador automático 10ul	50	Und	198,00	9.900,00	KACIL
49	Pipetador automático 20ul	50	Und	198,00	9.900,00	KACIL
50	Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)	2	Und	480,00	960,00	KACIL
51	Pipetas graduadas 01ml	30	Und	12,00	360,00	PERFECTA
52	Pipetas graduadas 02ml	30	Und	12,00	360,00	PERFECTA
53	Pipetas graduadas 05ml	30	Und	12,00	360,00	PERFECTA
54	Pipetas graduadas 10ml	30	Und	12,00	360,00	PERFECTA
55	Pipetas graduados 20ml	30	Und	12,00	360,00	PERFECTA
56	Ponteira azul c/1000 und	30	Pct	85,00	2.550,00	PERFECTA
57	Ponteira universal amarela c/1000	10	Pct	33,00	330,00	LABOR MPORT
58	Porta lâmina (borreu)	40	Und	30,00	1.200,00	LABOR MPORT
59	Proveta graduada 1000 ml	50	Und	90,00	4.500,00	PERFECTA
60	PSA imunorápido c/20T	200	Kit	120,00	24.000,00	ECO DIAGNOSTICA
61	Rubeola IGG/IGM 30 testes	130	Kit	600,00	78.000,00	CTK BIOTECH
62	SDH Diluente 20 litros	25	Kit	520,00	13.000,00	LABTEST



Bentes & Sousa

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

PROC: 10241 23

FE: 123

63	SDH lisante 05 litros	25	Kit	1.100,00	27.500,00	LABTEST
64	SHD CLEANNER	3	GL	1.066,00	3.198,00	LABTEST
65	Soro anti-A	100	Kit	35,00	3.500,00	EBRAM
66	Soro anti-B	100	Kit	35,00	3.500,00	EBRAM
67	Soro anti-D	100	Kit	72,00	7.200,00	EBRAM
68	SWAB esteril c/ 100	15	Pct	50,00	750,00	LABOR IMPORT
69	Teste rápido dengue IgG/IgM com 25	50	Cx	370,00	18.500,00	LABTEST
70	Teste rápido Leishmaniose com 20	30	Cx	700,00	21.000,00	ECO DIAGNOSTICA
71	Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes	200	Kit	400,00	80.000,00	QUIBASA
72	Triglicerídeos liquiform 200 testes	200	Kit	344,00	68.800,00	LABTEST
73	Tubo capilar 500	15	Cx	47,00	705,00	PERFECTA
74	Tubo conico plastico 15ml E.A.S	150	Und	1,10	165,00	LABOR IMPORT
75	Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)	2.000	Und	0,45	900,00	PERFECTA
76	Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75)	3.000	Und	0,45	1.350,00	PERFECTA
77	Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml	10.000	Und	0,95	9.500,00	VACUETTE
78	Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml	10.000	Und	1,62	16.200,00	VACUETTE
79	Tubos a vacuo c/ gel 5 ml	10.000	Und	1,15	11.500,00	VACUETTE
80	Ureia UV 200 testes	100	Kit	228,00	22.800,00	LABTEST
81	VDRL 250T	200	Kit	59,00	11.800,00	LABTEST
VALOR DA PROPOSTA					R\$	1.342.735,00
um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais						

Informamos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados de acordo com as demandas a serem atendidas, mediante emissão de Ordem de Execução de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no município de Penalva/MA, em local e endereço informado na Ordem de Execução dos Serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias.

A EMPRESA BENTES & SOUSA É EMPRESA NORMAL NÃO É ME/EPP/MEI

**VALDIRA
BENTES
DE SOUSA**

Atividade Exer. a partir de VALDIRA BENTES DE SOUSA
CNPJ 09.044.000/0001-00
RUA 174 Nº 30 - BAIXADA/CELESTIA - JARUA
FONE: (021) 261.9105 - FAX: (021) 261.9105
E-MAIL: vendas@bentesesousa.com.br



PROC: 10241/23
 FOLHA: 1/124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 SETOR DE COMPRAS
 SÃO LUÍS, 04 DE AGOSTO DE 2023
 COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	PÇO UNIT.	PÇ UNT. EXT	PÇO TOTAL	PÇ TOT EXT.
1	Ácido Úrico 100 testes	100	Kit	86,85	oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos	8.685,00	oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais
2	Adaptador p/coleta a vácuo	30	Und	0,67	sessenta e sete centavos de real	20,10	dois reais e dez centavos
3	Água deionizada 5000ml	200	Lt	34,55	trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	6.910,00	seis mil, novecentos e dez reais
4	Aguilha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100	40	Cx	89,10	oitenta e nove reais e dez centavos	3.564,00	três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
5	Álcool ácido de corante de Ziehl 1000ml	10	Fr	139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos	1.392,00	um mil, trezentos e noventa e dois reais
6	ALT/TGP 120T	60	KIT	167,05	cento e sessenta e sete reais e cinco centavos	10.023,00	dez mil, doze e três reais
7	Anticoagulante p/ glicemia 20m.	100	frc	189,30	cento e oitenta e nove reais e trinta centavos	18.930,00	dezoito mil, novecentos e trinta reais
8	Anticoagulante p/ hemograma 20ml	100	frc	24,50	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
9	ASLO (antestreptolisina O)	60	Kit	128,05	cento e vinte e oito reais e cinco centavos	7.683,00	sete mil, seiscentos e oitenta e três reais
10	AST/TGO c/ 120T	100	KIT	167,05	cento e sessenta e sete reais e cinco centavos	16.705,00	dezesseis mil, setecentos e cinco reais
11	Azul de metileno solução c/1000ml	10	Lt	55,70	cinquenta e cinco reais e setenta centavos	557,00	quinhentos e cinquenta e sete reais
12	Bandagem adulto c/500 und	100	Cx	55,70	cinquenta e cinco reais e setenta centavos	5.570,00	cinco mil, quinhentos e setenta reais
13	Bastão de vidro	300	Und	8,90	oito reais e noventa centavos	2.670,00	dois mil, seiscentos e setenta reais
14	Beta HCG c/ 25 tiras	100	Kit	62,35	sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos	6.235,00	seis mil, duzentos e trinta e cinco reais
15	Bilirrubina colorimétrica	120	Kit	89,10	oitenta e nove reais e dez centavos	10.692,00	dez mil, seiscentos e noventa e dois reais
16	Bisturi descartavel nº 23 (C/ 10 UND)	50	CX	26,70	vinte e seis reais e setenta centavos	1.335,00	mil, trezentos e trinta e cinco reais



PROC: 1024/23
 FOLHA: 1/25

17	Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros	500	Und	18,90	dezoito reais e noventa centavos	9.450,00	nove mil, quatrocentos e cinquenta reais
18	Citomegalovirus IGG/IGM 30 Testes	120	Kit	545,60	quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	65.472,00	sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais
19	Colesterol HDL	100	Kit	44,50	quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	4.450,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
20	Colesterol total 250 ml	100	Kit	155,90	cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos	15.590,00	quinze mil, quinhentos e noventa reais
21	Conj. p/ coloração de Gran	20	Und	189,30	cento e oitenta e nove reais e trinta centavos	3.786,00	três mil, setecentos e oitenta e seis reais
22	Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT	20	KIT	172,60	cento e setenta e dois reais e sessenta centavos	3.452,00	três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais
23	Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN	12	Kit	128,05	cento e vinte e oito reais e cinco centavos	1.536,60	mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos
24	Copo de sedimentação p/ fezes de vidro	150	Und	44,55	quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	6.682,50	seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
25	Corante Giemsa 500ml	10	Und	77,95	setenta e sete reais e noventa e cinco centavos	779,50	setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
26	Creatinina - K 300 testes	100	Kit	77,95	setenta e sete reais e noventa e cinco centavos	7.795,00	sete mil, setecentos e noventa e cinco reais
27	Cronômetro digital	3	Und	66,80	sessenta e seis reais e oitenta centavos	200,40	duzentos reais e quarenta centavos
28	Escovinha p/lavagem tubo de 05ml	20	Und	106,90	cento e seis reais e noventa centavos	2.138,00	dois mil, cento e trinta e oito reais
29	Fator Reumatóide 60 testes	100	Kit	106,90	cento e seis reais e noventa centavos	10.690,00	dez mil, seiscentos e noventa reais
30	Fita p/urina c/ 150 tiras	200	Kit	217,10	duzentos e dezessete reais e dez centavos	43.420,00	quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais
31	Fita p/ glicemia com 50 tiras	600	Caixa	78,15	setenta e oito reais e quinze centavos	46.890,00	quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais
32	Glicose p/liquiform 500T	120	Kit	100,25	cem reais e vinte e cinco centavos	12.030,00	doze mil e trinta reais
33	Hepatite A (HAV 30 testes)	40	Kit	963,20	novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos	38.528,00	trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais
34	Hepatite B (HBSAG) 20 testes	600	Kit	963,20	novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos	577.920,00	quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte reais



35	Laminulas p/Microscópio 22x22 c/100	50	Cx	10,60	dez reais e sessenta centavos	530,00	quinhentos e trinta reais
36	Laminulas p/Microscópio 24x24 c/100	40	Cx	10,60	dez reais e sessenta centavos	424,00	quatrocentos e vinte e quatro reais
37	Lamparina de Alcool	5	Und	55,70	cinquenta e cinco reais e setenta centavos	278,50	duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
38	Luva p/procedimentos em látex não esteril extra pequena cx c/100 unid	100	Cxs	42,30	quarenta e dois reais e trinta centavos	4.230,00	quatro mil, duzentos e trinta reais
39	Luva p/procedimentos em látex não esteril media cx c/100 unid	200	Cxs	42,30	quarenta e dois reais e trinta centavos	8.460,00	oito mil, quatrocentos e sessenta reais
40	Luva p/procedimentos em látex não esteril grande cx c/100 unid.	100	Cxs	42,30	quarenta e dois reais e trinta centavos	4.230,00	quatro mil, duzentos e trinta reais
41	Lugol 2% 1000ML	20	Kit	111,35	cento e onze reais e trinta e cinco centavos	2.227,00	dois mil, duzentos e vinte e sete reais
42	Óleo de Imersão 100ml	10	Und	44,75	quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	447,50	quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
43	Papel Filtro quantitativo 11 cm	10	Cx	89,10	oitenta e nove reais e dez centavos	891,00	oitocentos e noventa e um reais
44	PCR Imunolates c/60 testes	30	Kit	100,20	cem reais e vinte centavos	3.006,00	três mil e seis reais
45	Pinceta (Aimotolia) 250ml	12	Und	8,90	oito reais e noventa centavos	106,80	cento e seis reais e noventa centavos
46	Pinceta (Aimotolia) 500ml	12	Und	8,90	oito reais e noventa centavos	106,80	cento e seis reais e noventa centavos
47	Pipetador automático 1.000ul	50	Und	220,50	duzentos e vinte reais e cinquenta centavos	11.025,00	onze mil e vinte e cinco reais
48	Pipetador automático 10ul	50	Und	220,50	duzentos e vinte reais e cinquenta centavos	11.025,00	onze mil e vinte e cinco reais
49	Pipetador automatico 20ul	50	Und	220,50	duzentos e vinte reais e cinquenta centavos	11.025,00	onze mil e vinte e cinco reais
50	Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)	2	Und	534,50	quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos	1.069,00	mil e sessenta e nove reais
51	Pipetas graduadas 01ml	30	Und	13,40	treze reais e quarenta centavos	402,00	quatrocentos e dois reais
52	Pipetas graduadas 02ml	30	Und	13,40	treze reais e quarenta centavos	402,00	quatrocentos e dois reais
53	Pipetas graduadas 05ml	30	Und	13,40	treze reais e quarenta centavos	402,00	quatrocentos e dois reais
54	Pipetas graduadas 10ml	30	Und	13,40	treze reais e quarenta centavos	402,00	quatrocentos e dois reais
55	Pipetas graduados 20ml	30	Und	13,40	treze reais e quarenta centavos	402,00	quatrocentos e dois reais
56	Ponteira azul c/1000 und	30	Pct	94,65	noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos	2.839,50	dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos



PROC: 1024/23
FOLHA: 1/22

57	Ponteira universal amarela c/1000	10	Pct	36,75	trinta e seis reais e setenta e cinco centavos	367,50	trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
58	Porta lâmina (borreu)	40	Und	33,40	trinta e três reais e quarenta centavos	1.336,00	mil trezentos e trinta e seis reais
59	Proveta graduada 1000 ml	50	Und	100,25	cem reais e vinte e cinco centavos	5.012,50	cinco mil e doze reais e cinquenta centavos
60	PSA imuno-rápido c/20T	200	Kit	133,60	cento e trinta e três reais e sessenta centavos	26.720,00	vinte e seis mil, setecentos e vinte reais
61	Rubeola IGG/IGM 30 testes	130	Kit	668,10	seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos	86.853,00	oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais
62	SDH Diluente 20 litros	25	Kit	579,00	quinhentos e setenta e nove reais	14.475,00	quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
63	SDH Lisante 05 litros	25	Kit	1.224,85	mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos	30.621,25	trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
64	SHD CLEANNER	3	GL	1.186,95	mil cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos	3.560,85	três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos
65	Soro anti-A	100	Kit	39,00	trinta e nove reais	3.900,00	três mil e novecentos reais
66	Soro anti-B	100	Kit	39,00	trinta e nove reais	3.900,00	três mil e novecentos reais
67	Soro anti-D	100	Kit	80,15	oitenta reais e quinze centavos	8.015,00	oito mil e quinze reais
68	SWAB esteril c/ 100	15	Pct	55,70	cinquenta e cinco reais e setenta centavos	835,50	oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
69	Teste rápido dengue IgG/IgM com 25	50	Cx	412,00	quatrocentos e doze reais	20.600,00	vinte mil e seiscentos reais
70	Teste rápido Leishmaniose com 20	30	Cx	779,45	setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos	23.383,50	vinte e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos
71	Toxoplasmose IGC/IGM 30 testes	200	Kit	445,40	quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos	89.080,00	dois mil e nove mil e oitenta reais
72	Triglicérides liquiform 200 testes	200	Kit	383,05	trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos	76.610,00	setenta e seis mil, seiscentos e dez reais
73	Tubo capilar 500	15	Cx	52,35	cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos	785,25	setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos



74	Tubo conico plastico 15ml F.A.S	150	Und	1,25	um real e vinte e cinco centavos	187,50	cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
75	Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)	2.000	Und	0,50	cinquenta centavos de real	1.000,00	mil reais
76	Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75)	3.000	Und	0,50	cinquenta centavos de real	1.500,00	mil e quinhentos reais
77	Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml	10.000	Und	1,05	um real e cinco centavos	10.500,00	dez mil e quinhentos reais
78	Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml	10.000	Und	1,80	um real e oitenta centavos	18.000,00	dezoito mil reais
79	Tubos a vacuo c/ gel 5 ml	10.000	Und	1,30	um real e trinta centavos	13.000,00	treze mil reais
80	Ureia UV 200 testes	100	Kit	253,85	duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos	25.385,00	vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais
81	VDRL 250T	200	Kit	65,70	sessenta e cinco reais e setenta centavos	13.140,00	treze mil, cento e quarenta reais
VALOR TOTAL						R\$	1.496.940,05
um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos							

CONDIÇÕES:

Informamos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados de acordo com as demandas a serem atendidas, mediante emissão de Ordem de Execução de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no município de Penalva/MA, em local e endereço informado na Ordem de Execução dos Serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias.

A2 PRODUTOS PARA SAUDE É MICRO EMPRESA

[Assinatura]
 Irmãos Pires Araújo
 CPF: 492.901.703-04
 Consultor de vendas



Qually Farma

Saúde com excelência!

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/29

Rua 21, N.12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA CEP: 65800-000
(99) 3541-4186 (99) 3541-9393

À Prefeitura Municipal de Penalva - MA
Secretaria Municipal de Saúde

É com grande satisfação que apresentamos nossa Proposta Comercial para Vsa. Apreciação, em quaisquer dúvidas gentileza entrar em contato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Acido Úrico 100 testes	100	Kit	R\$ 90,15	R\$ 9.015,00
2	Adaptador p/coleita a vácuo	30	Und	R\$ 0,70	R\$ 21,00
3	Água deionizada 5000ml	200	Lt	R\$ 35,85	R\$ 7.170,00
4	Agulha p/coleita de vácuo 25x7 cx/100	40	Cx	R\$ 92,50	R\$ 3.700,00
5	Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml	10	Fr	R\$ 144,50	R\$ 1.445,00
6	ALT/ TGP 120T	60	KIT	R\$ 173,40	R\$ 10.404,00
7	Anticoagulante p/ glicemia 20ml	100	frc	R\$ 196,50	R\$ 19.650,00
8	Anticoagulante p/ hemograma 20ml	100	frc	R\$ 25,45	R\$ 2.545,00
9	ASLO (antestreptolisina O)	60	Kit	R\$ 132,95	R\$ 7.977,00
10	AST/TGO c/ 120T	100	KIT	R\$ 173,40	R\$ 17.340,00
11	Azul de metileno solução c/1000ml	10	Lt	R\$ 57,80	R\$ 578,00
12	Bandagem adulto c/500 und	100	Cx	R\$ 57,80	R\$ 5.780,00
13	Bastão de vidro	300	Und	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
14	Beta HCG c/ 25 tiras	100	Kit	R\$ 64,75	R\$ 6.475,00
15	Bilirrubina colorimétrica	120	Kit	R\$ 92,50	R\$ 11.100,00
16	Bisturi descartavel nº 23 (C/ 10 UND)	50	CX	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
17	Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros	500	Und	R\$ 19,65	R\$ 9.825,00
18	Citomegalovirus IGG/IGM 30 Testes	120	Kit	R\$ 566,45	R\$ 67.974,00
19	Colesterol HDL	100	Kit	R\$ 46,25	R\$ 4.625,00
20	Colesterol total 250 ml	100	Kit	R\$ 161,85	R\$ 16.185,00
21	Conj. p/ coloração de Gran	20	Und	R\$ 196,50	R\$ 3.930,00
22	Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT	20	KIT	R\$ 179,20	R\$ 3.584,00
23	Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN	12	Kit	R\$ 132,95	R\$ 1.595,40
24	Copo de sedimentação p/ fezes de vidro	150	Und	R\$ 46,25	R\$ 6.937,50
25	Corante Giemsa 500ml	10	Und	R\$ 80,90	R\$ 809,00
26	Creatinina - K 300 testes	100	Kit	R\$ 80,90	R\$ 8.090,00
27	Cronômetro digital	3	Und	R\$ 69,35	R\$ 208,05
28	Escovinha p/lavagem tubo de 05ml	20	Und	R\$ 23,10	R\$ 462,00
29	Fator Reumatoide 60 testes	100	Kit	R\$ 110,95	R\$ 11.095,00
30	Fita p/urina c/ 150 tiras	200	Kit	R\$ 225,40	R\$ 45.080,00
31	Fita p/ glicemia com 50 tiras	600	Caixa	R\$ 81,15	R\$ 48.690,00
32	Glicose p/liquiform 500T	120	Kit	R\$ 104,05	R\$ 12.486,00
33	Hepatite A (HAV 30 testes)	40	Kit	R\$ 999,95	R\$ 39.998,00
34	Hepatite B (HBSAG) 20 testes	600	Kit	R\$ 999,95	R\$ 599.970,00
35	Lamínulas p/Microscópio 22x22 c/100	50	Cx	R\$ 10,95	R\$ 547,50
36	Lamínulas p/Microscópio 24x24 c/100	40	Cx	R\$ 10,95	R\$ 438,00
37	Lamparina de Alcool	5	Und	R\$ 57,80	R\$ 289,00
38	Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid.	100	Cxs	R\$ 43,95	R\$ 4.395,00
39	Luva p/procedimentos em látex não estéril media cx c/100 unid.	200	Cxs	R\$ 43,95	R\$ 8.790,00
40	Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid.	100	Cxs	R\$ 43,95	R\$ 4.395,00
41	Lugol 2% 100CML	20	Kit	R\$ 115,60	R\$ 2.312,00
42	Óleo de Imersão 100ml	10	Und	R\$ 46,50	R\$ 465,00

Qually Farma Proprietar Ltda.
Rua 21 nº 12 Qd. 256 Lt. 12 Santo Amaro
Cep: 65.800-000 Balsas/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73

RUA 21 N.12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 65800-000 Balsas-MA Fone: (99) 3541-4186 (99) 3541-9393 CNPJ: 10.749.855/0001-73

I.E.: 12.550.495-0 licitacao@quallyfarma.com.br

43	Papel Filtro quantitativo 11 cm	10	Cx	R\$	92,50	R\$	925,00
44	PCR Immunolater c/60 testes	30	Kit	R\$	104,05	R\$	3.121,50
45	Pinceta (Almotolia) 250ml	12	Und	R\$	9,25	R\$	111,00
46	Pinceta (Almotolia) 500ml	12	Und	R\$	9,25	R\$	111,00
47	Pipetador automático 1.000ul	50	Und	R\$	228,90	R\$	11.445,00
48	Pipetador automático 10ul	50	Und	R\$	228,90	R\$	11.445,00
49	Pipetador automático 20ul	50	Und	R\$	228,90	R\$	11.445,00
50	Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)	2	Und	R\$	554,90	R\$	1.109,80
51	Pipetas graduadas 01ml	30	Und	R\$	13,90	R\$	417,00
52	Pipetas graduadas 02ml	30	Und	R\$	13,90	R\$	417,00
53	Pipetas graduadas 05ml	30	Und	R\$	13,90	R\$	417,00
54	Pipetas graduadas 10ml	30	Und	R\$	13,90	R\$	417,00
55	Pipetas graduados 20ml	30	Und	R\$	13,90	R\$	417,00
56	Ponteira azul c/1000 und	30	Pct	R\$	98,25	R\$	2.947,50
57	Ponteira universal amarela c/1000	10	Pct	R\$	38,15	R\$	381,50
58	Porta lâmina (borreu)	40	Und	R\$	34,70	R\$	1.388,00
59	Proveta graduada 1000 ml	50	Und	R\$	104,05	R\$	5.202,50
60	PSA imunorápido c/20T	200	Kit	R\$	138,70	R\$	27.740,00
61	Rubeola IGG/IGM 30 testes	130	Kit	R\$	693,60	R\$	90.168,00
62	SDH Diluente 20 litros	25	Kit	R\$	601,10	R\$	15.027,50
63	SDH lisante 05 litros	25	Kit	R\$	1.271,60	R\$	31.790,00
64	SHD CLEANNER	3	GL	R\$	1.232,30	R\$	3.696,90
65	Soro anti-A	100	Kit	R\$	40,45	R\$	4.045,00
66	Soro anti-B	100	Kit	R\$	40,45	R\$	4.045,00
67	Soro anti-D	100	Kit	R\$	83,25	R\$	8.325,00
68	SWAB esteril c/ 100	15	Pct	R\$	57,80	R\$	867,00
69	Teste rápido dengue IgG/IgM com 25	50	Cx	R\$	427,70	R\$	21.385,00
70	Teste rápido Leishmaniose com 20	30	Cx	R\$	809,20	R\$	24.276,00
71	Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes	200	Kit	R\$	462,40	R\$	92.480,00
72	Triglicérides líquidiform 200 testes	200	Kit	R\$	397,65	R\$	79.530,00
73	Tubo capilar 500	15	Cx	R\$	54,35	R\$	815,25
74	Tubo conico plastico 15ml E.A.S	150	Und	R\$	1,30	R\$	195,00
75	Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)	2.000	Und	R\$	0,55	R\$	1.100,00
76	Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75)	3.000	Und	R\$	0,55	R\$	1.650,00
77	Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml	10.000	Und	R\$	1,10	R\$	11.000,00
78	Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml	10.000	Und	R\$	1,85	R\$	18.500,00
79	Tubos a vacuo c/ gel 5 ml	10.000	Und	R\$	1,35	R\$	13.500,00
80	Ureia UV 200 testes	100	Kit	R\$	263,60	R\$	26.360,00
81	VDRL 250T	200	Kit	R\$	68,20	R\$	13.640,00
VALOR TOTAL						R\$	1.552.891,40

Atentar-se as condições abaixo descritas:

Prazo de entrega:

À Combinar


sobre o Pagamento:

À Combinar

Validade da proposta:

A validade desta proposta é somente de 90 (Noventa) Dias.

Balsas - MA 04 de Agosto 2023


 Quality Farma Hospitalar Ltda.
 Rua 21 nº 12 Qd. 256 Lt. 12 Santo Amaro
 Cep: 65.800-000 Balsas/MA
 CNPJ: 10.749.855/0001-73

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00016/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BENTES SOUSA & CIA LTDA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				Média
1	100 KIT 021.001.001	ACIDO ÚRICO 100 TESTES	86,85 8.685,00	78,00 7.800,00	90,15 9.015,00				85,00 8.500,00
2	30 UND 021.001.002	ADAPTADOR P/COLETA A VÁCUO	0,67 20,10	0,60 18,00	0,70 21,00				0,66 19,70
3	200 UND 021.001.003	ÁGUA DEONIZADA 5000ML	34,55 6.910,00	31,00 6.200,00	35,85 7.170,00				33,80 6.760,00
4	40 CX 021.001.004	AGULHA P/COLETA DE VÁCUO 25X7 CX/100	89,10 3.564,00	80,00 3.200,00	92,50 3.700,00				87,20 3.488,00
5	10 FRSC 021.001.005	ÁLCOOL ÁCIDO DECORANTE DE ZIEHL 1000ML	139,20 1.392,00	125,00 1.250,00	144,50 1.445,00				136,23 1.362,33
6	60 KIT 021.001.006	ALT/ TGP 120TALT/ TGP 120T	167,05 10.023,00	150,00 9.000,00	173,40 10.404,00				163,48 9.809,00
7	100 FRSC 021.001.007	ANTICOAGULANTE P/ GLICEMIA 20ML	189,30 18.930,00	170,00 17.000,00	196,50 19.650,00				185,27 18.526,67

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROC. 1241/23
FOLHA 1/31

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00016/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BENTES SOUSA & CIA LTDA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				Média
8	100 FRSC 021.001.008	ANTICOAGULANTE P/ HEMOGRAMA 20ML	24,50 2.450,00	22,00 2.200,00	25,45 2.545,00				23,98 2.398,33
9	60 KIT 021.001.009	ASLO (ANTESTREPTOLISINA O)	128,05 7.683,00	115,00 6.900,00	132,95 7.977,00				125,33 7.520,00
10	100 KIT 021.001.010	AST/TGO C/ 120T	167,05 16.705,00	150,00 15.000,00	173,40 17.340,00				163,48 16.348,33
11	10 LT 021.001.011	AZUL DE METILENO SOLUÇÃO C/1000ML	55,70 557,00	50,00 500,00	57,80 578,00				54,50 545,00
12	100 CX 021.001.012	BANDAGEM ADULTO C/500 UND	55,70 5.570,00	50,00 5.000,00	57,80 5.780,00				54,50 5.450,00
13	300 UND 021.001.013	BASTÃO DE VIDRO	8,90 2.670,00	8,00 2.400,00	9,25 2.775,00				8,72 2.615,00
14	100 KIT 021.001.014	BETA HCG C/ 25 TIRAS	62,35 6.235,00	56,00 5.600,00	64,75 6.475,00				61,03 6.103,33

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROC: 10491/23
FOLHA 32

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00016/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BENTES SOUSA & CIA LTDA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				Média
15	120 KIT 021.001.015	BILIRRUBINA COLORIMETRICA	89,10 10.692,00	80,00 9.600,00	92,50 11.100,00				87,20 10.464,00
16	50 CX 021.001.016	BISTURI DESCARTAVEL Nº 23	26,70 1.335,00	24,00 1.200,00	27,75 1.387,50				26,15 1.307,50
17	500 UND 021.001.017	CAIXA MAT. PERFURO (DESCARTEX) 13 LITROS	18,90 9.450,00	17,00 8.500,00	19,65 9.825,00				18,52 9.258,33
18	120 KIT 021.001.018	CITOMEGALORIVUS IGG/IGM 30 TESTES	545,60 65.472,00	490,00 58.800,00	566,45 67.974,00				534,02 64.082,00
19	100 KIT 021.001.019	COLESTEROL HDL	44,50 4.450,00	40,00 4.000,00	46,25 4.625,00				43,58 4.358,33
20	100 KIT 021.001.089	COLESTEROL TOTAL 250 ML	155,90 15.590,00	140,00 14.000,00	161,85 16.185,00				152,58 15.258,33
21	20 UND 021.001.021	CONJ. P/ COLORAÇÃO DE GRAN	189,30 3.786,00	170,00 3.400,00	196,50 3.930,00				185,27 3.705,34

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

00016/23
00016/23
00016/23

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00016/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	BENTES SOUSA & CIA LTDA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				Média
22	20 KIT 021.001.022	CONJ. P/ COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBERT	172,60 3.452,00	155,00 3.100,00	179,20 3.584,00				168,93 3.378,67
23	12 KIT 021.001.023	CONJ. P/COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN	128,05 1.536,60	115,00 1.380,00	132,95 1.595,40				125,33 1.504,00
24	150 UND 021.001.024	COPO DE SEDIMENTAÇÃO P/ FEZES DE VIDRO	44,55 6.682,50	40,00 6.000,00	46,25 6.937,50				43,60 6.540,00
25	10 UND 021.001.025	CORANTE GIEMSA 500ML	77,95 779,50	70,00 700,00	80,90 809,00				76,28 762,83
26	100 KIT 021.001.026	CREATININA - K 300 TESTES	77,95 7.795,00	70,00 7.000,00	80,90 8.090,00				76,28 7.628,33
27	3 UND 021.001.027	CRONÔMETRO DIGITAL	66,80 200,40	60,00 180,00	69,35 208,05				65,38 196,15
28	20 UND 021.001.028	ESCOVINHA P/LAVAGEM TUBO DE 05ML	106,90 2.138,00	20,00 400,00	23,10 462,00				50,00 1.000,00

[Handwritten signatures]

PROC. 0021/23
134

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00016/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BENTES SOUSA & CIA LTDA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				Média
29	100 KIT 021.001.029	FATOR REUMATOIDE 60 TESTES	106,90 10.690,00	96,00 9.600,00	110,95 11.095,00				104,62 10.461,67
30	200 KIT 021.001.030	FITA P/URINA C/ 150 TIRAS	217,10 43.420,00	195,00 39.000,00	225,40 45.080,00				212,50 42.500,00
31	600 CX 003.001.142	FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	78,15 46.890,00	70,20 42.120,00	81,15 48.690,00				76,50 45.900,00
32	120 KIT 021.001.034	GLICOSE P/LIQUIFORM 500T	100,25 12.030,00	90,00 10.800,00	104,05 12.486,00				98,10 11.772,00
33	40 KIT 021.001.035	HEPATITE A (HAV 30 TESTES)	963,20 38.528,00	865,00 34.600,00	999,95 39.998,00				942,72 37.708,67
34	600 KIT 021.001.036	HEPATITE B (HBSAG) 20 TESTES	963,20 577.920,00	865,00 519.000,00	999,95 599.970,00				942,72 565.630,00
35	50 CX 021.001.037	LAMINULAS P/MICROSCÓPIO 22X22 C/100	10,60 530,00	9,50 475,00	10,95 547,50				10,35 517,50

[Handwritten signature]

PROC
10,35
517,50
135

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00016/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BENTES SOUSA & CIA LTDA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				Média
36	40 CX 021.001.038	LAMINULAS P/MICROSCÓPIO 24X24 C/100	10.60 424.00	9.50 380.00	10.95 438.00				10,35 414.00
37	5 UND 021.001.039	LAMPARINA DE ALCOOL	55.70 278.50	50.00 250.00	57.80 289.00				54.50 272.50
38	100 CX 003.001.183	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	42.30 4.230.00	38.00 3.800,00	43.95 4.395.00				41.42 4.141.67
39	200 CX 003.001.185	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	42.30 8.460.00	38.00 7.600,00	43.95 8.790.00				41.42 8.283.33
40	100 CX 003.001.184	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	42.30 4.230.00	38.00 3.800,00	43.95 4.395,00				41.42 4.141,67
41	20 KIT 021.001.040	LUGOL 2% 1000ML	111.35 2.227,00	100,00 2.000,00	115.60 2.312,00				100,98 2.179,67
42	10 UND 021.001.041	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	44.75 447.50	40.20 402.00	46.50 465.00				43.82 438.13

[Handwritten signature]

PROCO
021-23
136

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00016/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BENTES SOUSA & CIA LTDA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				Média
43	10 CX 021.001.042	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 11 CM	89,10 891,00	80,00 800,00	92,50 925,00				87,20 872,00
44	30 KIT 021.001.043	PCR IMUNOLATEX C/60 TESTES	100,20 3.006,00	90,00 2.700,00	104,05 3.121,50				98,08 2.942,50
45	12 UND 021.001.044	PINCETA (ALMOTOLIA) 250ML	8,90 106,80	8,00 96,00	9,25 111,00				8,72 104,60
46	12 UND 021.001.045	PINCETA (ALMOTOLIA) 500ML	8,90 106,80	8,00 96,00	9,25 111,00				8,72 104,60
47	50 UND 021.001.046	PIPETADOR AUTOMÁTICO 1.000UL	220,50 11.025,00	198,00 9.900,00	228,90 11.445,00				215,80 10.790,00
48	50 UND 021.001.047	PIPETADOR AUTOMÁTICO 10UL	220,50 11.025,00	198,00 9.900,00	228,90 11.445,00				215,80 10.790,00
49	50 UND 021.001.048	PIPETADOR AUTOMÁTICO 20UL	220,50 11.025,00	198,00 9.900,00	228,90 11.445,00				215,80 10.790,00

[Handwritten signature]

PROC. 02141/23
132

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00016/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BENTES SOUSA & CIA LTDA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				Média
50	2 UND 021.001.049	PIPETADOR AUTOMÁTICO REGULÁVEL (10 A 100 UL)	534,50 1.069,00	480,00 960,00	554,90 1.109,80				523,13 1.046,27
51	30 UND 021.001.050	PIPETAS GRADUADAS 01ML	13,40 402,00	12,00 360,00	13,90 417,00				13,10 393,00
52	30 UND 021.001.051	PIPETAS GRADUADAS 02ML	13,40 402,00	12,00 360,00	13,90 417,00				13,10 393,00
53	30 UND 021.001.052	PIPETAS GRADUADAS 05ML	13,40 402,00	12,00 360,00	13,90 417,00				13,10 393,00
54	30 UND 021.001.053	PIPETAS GRADUADAS 10ML	13,40 402,00	12,00 360,00	13,90 417,00				13,10 393,00
55	30 UND 021.001.054	PIPETAS GRADUADOS 20ML	13,40 402,00	12,00 360,00	13,90 417,00				13,10 393,00
56	30 PCT 021.001.055	PONTEIRA AZUL C/1000 UND	94,65 2.839,50	85,00 2.560,00	98,25 2.947,50				92,63 2.779,00

[Handwritten signature]

PROCO: 10441/23
38

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00016/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	BENTES SOUSA & CIA LTDA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				Média
57	10 PCT 021.001.056	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA C/1000	36,75 367,50	33,00 330,00	38,15 381,50				35,97 359,67
58	40 UND 021.001.057	PORTA LÂMINA (BORREU)	33,40 1.336,00	30,00 1.200,00	34,70 1.388,00				32,70 1.308,00
59	50 UND 021.001.058	PROVETA GRADUADA 1000 ML	100,25 5.012,50	90,00 4.500,00	104,05 5.202,50				98,10 4.905,00
60	200 KIT 021.001.060	PSA IMUNORÁPIDO C/20T	133,60 26.720,00	120,00 24.000,00	138,70 27.740,00				130,77 26.153,33
61	130 KIT 021.001.062	RUBEOLA IGG/IGM 30 TESTES	668,10 86.853,00	600,00 78.000,00	693,60 90.168,00				653,90 85.007,00
62	25 KIT 021.001.063	SDH DILUENTE 20 LITROS	579,00 14.475,00	520,00 13.000,00	601,10 15.027,50				566,70 14.167,50
63	25 KIT 021.001.064	SDH LISANTE 05 LITROS	1.224,85 30.621,25	1.100,00 27.500,00	1.271,60 31.790,00				1.198,82 29.970,42

J.R.M.

afonso

68
021
58 1500

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00016/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BENTES SOUSA & CIA LTDA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				Média
64	3 GL 021.001.065	SHD CLEANNER	1.186,95 3.560,85	1.066,00 3.198,00	1.232,30 3.696,90				1.161,75 3.485,25
65	100 KIT 021.001.066	SORO ANTI-A	39,00 3.900,00	35,00 3.500,00	40,45 4.045,00				38,15 3.815,00
66	100 KIT 021.001.067	SORO ANTI-B	39,00 3.900,00	35,00 3.500,00	40,45 4.045,00				38,15 3.815,00
67	100 KIT 021.001.068	SORO ANTI-D	80,15 8.015,00	72,00 7.200,00	83,25 8.325,00				78,47 7.846,67
68	15 PCT 021.001.069	SWAB ESTERIL C/ 100	55,70 835,50	50,00 750,00	57,80 867,00				54,50 817,50
69	50 CX 021.001.091	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM COM 52	412,00 20.600,00	370,00 18.500,00	427,70 21.385,00				403,23 20.161,67
70	30 CX 021.001.092	TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE COM 20	779,45 23.383,50	700,00 21.000,00	809,20 24.276,00				762,88 22.886,50

[Handwritten signature]

FOLHA 1/23
PROC: 10241/23

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00016/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BENTES SOUSA & CIA LTDA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				Média
71	200 KIT 021.001.070	TOXOPLASMOSE IGG/IGM 30 TESTES	445,40 89.080,00	400,00 80.000,00	462,40 92.480,00				435,93 87.186,67
72	200 KIT 021.001.071	TRIGLICERIDEOS LIQUIFORM 200 TESTES	383,05 76.610,00	344,00 68.800,00	397,65 79.530,00				374,90 74.980,00
73	15 CX 021.001.072	TUBO CAPILAR 500	52,35 785,25	47,00 705,00	54,35 815,25				51,23 768,50
74	150 CX 021.001.073	TUBO CONICO PLASTICO 15ML E.A.S	1,25 187,50	1,10 165,00	1,30 195,00				1,22 182,50
75	2.000 UND 021.001.074	TUBO DE ENSAIO VIDRO 10ML (15 X 100)	0,50 1.000,00	0,45 900,00	0,55 1.100,00				0,50 1.000,00
76	3.000 UND 021.001.075	TUBO DE ENSAIO VIDRO 5ML (12 X 75)	0,50 1.500,00	0,45 1.350,00	0,55 1.650,00				0,50 1.500,00
77	10.000 UND 021.001.076	TUBOS A VACUO C/ EDTA 4ML	1,05 10.500,00	0,95 9.500,00	1,10 11.000,00				1,03 10.333,30

[Handwritten signature]

PROC: 10011/23
FOLHA: 1/141

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00016/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BENTES SOUSA & CIA LTDA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				Média
78	10.000 UND 021.001.077	TUBOS A VACUO C/ FLUORETO 4ML	1,80 18.000,00	1,62 16.200,00	1,85 18.500,00				1,76 17.566,70
79	10.000 UND 021.001.078	TUBOS A VACUO C/ GEL 5 ML	1,30 13.000,00	1,15 11.500,00	1,35 13.500,00				1,27 12.666,70
80	100 KIT 021.001.079	UREIA UV 200 TESTES	253,85 25.385,00	228,00 22.800,00	263,60 26.360,00				248,48 24.848,33
81	200 KIT 021.001.080	VDRL 250T	65,70 13.140,00	59,00 11.800,00	68,20 13.640,00				64,30 12.860,00

MÉDIA TOTAL 1.464.113,15

[Assinatura]

Aprovado por:

[Assinatura]

Emitente

PROC. 10241/23
FOLHA 1/142


PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Solicito autorização para realização do procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do município de Penalva (MA), no valor estimado de R\$ 1.464.063,74 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, sessenta três reais e setenta e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS.

Penalva/MA, 08 de agosto de 2023.


Tânia Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Cumprida as exigências legais, autorizo, na forma da lei, a realização do procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS.

Penalva/MA, 09 de agosto de 2023.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 92aa4f74df52fd4502aac769b440be9f

PORTARIA Nº 108/2023

Portaria nº 108/2023

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores:

Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula nº 5978, para exercer a função de Pregoeiro;

Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Equipe de Apoio;

Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, para exercer a função de Equipe de Apoio.

Art. 2º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**.

Art. 3º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora:

Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823.

Art. 4º - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o Art. 3º, inciso 1º, da Lei Federal 10.520/2002.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 03 de abril de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4fc3c66061096d8b5cc6021b3cada12e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO Nº 007, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4."

O Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete aos Municípios declarar situação de emergência, nos termos do inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Federal nº 260, de 2

de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal", bem como suas alterações introduzidas pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que nos termos do caput do art. 4º da supracitada Portaria Federal "o Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre";

CONSIDERANDO as fortes chuvas dos últimos dias, provocando as cheias dos rios, lagos e igarapés, ocasionando inundações em várias ruas e casas do perímetro urbano e rural do município, causando assim, sérios transtornos, colocando a população em risco;

CONSIDERANDO que as altas precipitações pluviométricas resultam em um desastre de origem natural, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de defesa civil para restabelecer a normalidade das regiões que forem afetadas;

CONSIDERANDO que diante das consequências deste desastre, que já resultaram danos materiais e ambientais, causando prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Notificação Preliminar de Desastres;

CONSIDERANDO que o Parecer da Secretaria Municipal Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, relatando a ocorrência desse fato é favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO que compete ao Município atuar na preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais, com adoção ao conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Pio XII, Estado do Maranhão, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC;

Art. 4º. Fica autorizado, nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e aos agentes da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I- penetrar nas casas, para prestar socorro, ou para determinar a pronta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Consoante o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, submetemos ao exame e aprovação da Procuradoria Jurídica do Município, a minuta de edital de pregão eletrônico destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 037/2023-SEMAD.

Penalva/MA, 09 de outubro de 2023.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2023-SEMUS
(LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, designado pela Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	DIA <u> </u> / <u> </u> / <u>20</u> , ÀS <u> </u> H: <u> </u> M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Considerando não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Art. 49, II, Lei Complementar nº 123/2006) e visando ampliar a participação na licitação, não é vantajoso para Administração utilizar a exclusividade e cota reservada de itens destinados somente a participação de ME/EPP/MEI. Dessa forma não será aplicado os benefícios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

previstos no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, permanecendo o benefício do empate ficto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023
MINUTA DE EDITAL

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR DO ITEM OFERTADO EM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA DO ITEM OFERTADO;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 152

- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, <http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0291/23
FOLHA: 1/153

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua **DESCLASSIFICAÇÃO**, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de **condição** de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do **empate ficto**, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes **estabelecida** para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica **financeira** e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da **proposta**, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a **consulta** aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em **encontrar** a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à **confirmação** daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em **formato digital**, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante **apresentação** dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento **digital**.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, **salvo** aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria **natureza**, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de **documentos** pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento **dessas** contribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 152

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

9.10.4. Certidão Negativa de falência, de Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na Certidão.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante **forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação**, sendo **vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos materiais fornecidos e suas quantidades**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, **pertinente ao objeto, no que couber**, conforme disposto no artigo 50, da Lei Federal nº 6.360/1976, e no artigo 10, incisos I, III e IV, da Lei Federal nº 6.437/1977.

9.11.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante ao disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/1976.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10221 23
FOLHA: 1 1 60

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente**, conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no Item 21.3., alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

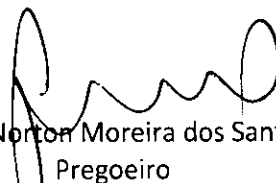
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato

Penalva/MA, ___ de _____ de 20__.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 6291/23
FOLHA: 1/168

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o para registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA), os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ácido Úrico 100 testes	Kit	100	85,00	8.500,00
02	Adaptador p/coleta a vácuo	Und	30	0,66	19,80
03	Água deionizada 5000ml	Lt	200	33,80	6.760,00
04	Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100	Cx	40	87,20	3.488,00
05	Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml	Fr	10	136,23	1.362,30
06	ALT/ TGP 120T	Kit	60	163,48	9.808,80
07	Anticoagulante p/ glicemia 20ml	frc	100	185,27	18.527,00
08	Anticoagulante p/ hemograma 20ml	frc	100	23,98	2.398,00
09	ASLO (antestreptolisina O)	Kit	60	125,33	7.519,80
10	AST/TGO c/ 120T	Kit	100	163,48	16.348,00
11	Azul de metileno solução c/1000ml	Lt	10	54,50	545,00
12	Bandagem adulto c/500 und	Cx	100	54,50	5.450,00
13	Bastão de vidro	Und	300	8,72	2.616,00
14	Beta HCG c/ 25 tiras	Kit	100	61,03	6.103,00
15	Bilirrubina colorimétrica	Kit	120	87,20	10.464,00
16	Bisturi descartavel nº 23	Cx	50	26,15	1.307,50
17	Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros	Und	500	18,52	9.260,00
18	Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes	Kit	120	534,02	64.082,40
19	Colesterol HDL	Kit	100	43,58	4.358,00
20	Colesterol total 250 ml	Kit	100	152,58	15.258,00
21	Conj. p/ coloração de Gran	Und	20	185,27	3.705,40
22	Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT	Kit	20	168,93	3.378,60
23	Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN	Kit	12	125,33	1.503,96
24	Copo de sedimentação p/ fezes de vidro	Und	150	43,60	6.540,00
25	Corante Giemsa 500ml	Und	10	76,28	762,80
26	Creatinina - K 300 testes	Kit	100	76,28	7.628,00
27	Cronômetro digital	Und	03	65,38	196,14
28	Escovinha p/lavagem tubo de 05ml	Und	20	50,00	1.000,00
29	Fator Reumatoide 60 testes	Kit	100	104,62	10.462,00
30	Fita p/urina c/ 150 tiras	Kit	200	212,50	42.500,00
31	Fita p/ glicemia com 50 tiras	Caixa	600	76,50	45.900,00
32	Glicose p/liquiform 500T	Kit	120	98,10	11.772,00
33	Hepatite A (HAV 30 testes)	Kit	40	942,72	37.708,80
34	Hepatite B (HBSAG) 20 testes	Kit	600	942,72	565.632,00
35	Lamínulas p/Microscópio 22x22 c/100	Cx	50	10,35	517,50
36	Lamínulas p/Microscópio 24x24 c/100	Cx	40	10,35	414,00
37	Lamparina de Alcool	Und	5	54,50	272,50
38	Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid.	Cx	100	41,42	4.142,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10234/23
FOLHA: 1/169

39	Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid.	Cx	200	41,42	8.284,00
40	Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid.	Cx	100	41,42	4.142,00
41	Lugol 2% 1000ML	Kit	20	108,98	2.179,60
42	Óleo de Imersão 100ml	Und	10	43,82	438,20
43	Papel Filtro quantitativo 11 cm	Cx	10	87,20	872,00
44	PCR Imunolatex c/60 testes	Kit	30	98,08	2.942,40
45	Pinceta (Almotolia) 250ml	Und	12	8,72	104,64
46	Pinceta (Almotolia) 500ml	Und	12	8,72	104,64
47	Pipetador automático 1.000ul	Und	50	215,80	10.790,00
48	Pipetador automático 10ul	Und	50	215,80	10.790,00
49	Pipetador automático 20ul	Und	50	215,80	10.790,00
50	Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)	Und	2	523,13	1.046,26
51	Pipetas graduadas 01ml	Und	30	13,10	393,00
52	Pipetas graduadas 02ml	Und	30	13,10	393,00
53	Pipetas graduadas 05ml	Und	30	13,10	393,00
54	Pipetas graduadas 10ml	Und	30	13,10	393,00
55	Pipetas graduados 20ml	Und	30	13,10	393,00
56	Ponteira azul c/1000 und	Pct	30	92,63	2.778,90
57	Ponteira universal amarela c/1000	Pct	10	35,97	359,70
58	Porta lâmina (borreu)	Und	40	32,70	1.308,00
59	Proveta graduada 1000 ml	Und	50	98,10	4.905,00
60	PSA imunorápido c/20T	Kit	200	130,77	26.154,00
61	Rubeola IGG/IGM 30 testes	Kit	130	653,90	85.007,00
62	SDH Diluente 20 litros	Kit	25	566,70	14.167,50
63	SDH lisante 05 litros	Kit	25	1.198,82	29.970,50
64	SHD CLEANNER	Gl	3	1.161,75	3.485,25
65	Soro anti-A	Kit	100	38,15	3.815,00
66	Soro anti-B	Kit	100	38,15	3.815,00
67	Soro anti-D	Kit	100	78,47	7.847,00
68	SWAB esteril c/ 100	Pct	15	54,50	817,50
69	Teste rápido dengue IgG/IgM com 25	Cx	50	403,23	20.161,50
70	Teste rápido Leishmaniose com 20	Cx	30	762,88	22.886,40
71	Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes	Kit	200	435,93	87.186,00
72	Triglicerídeos liquiform 200 testes	Kit	200	374,90	74.980,00
73	Tubo capilar 500	Cx	15	51,23	768,45
74	Tubo conico plastico 15ml E.A.S	Und	150	1,22	183,00
75	Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)	Und	2.000	0,50	1.000,00
76	Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75)	Und	3.000	0,50	1.500,00
77	Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml	Und	10.000	1,03	10.300,00
78	Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml	Und	10.000	1,76	17.600,00
79	Tubos a vacuo c/ gel 5 ml	Und	10.000	1,27	12.700,00
80	Ureia UV 200 testes	Kit	100	248,48	24.848,00
81	VDRL 250T	Kit	200	64,30	12.860,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					1.464.063,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 / 1 de 20

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo, a aquisição acima mencionada, torna-se indispensável para suprir a demanda do Hospital Municipal de Penalva, tendo em vista se tratar de itens indispensáveis para o diagnóstico correto e preciso dos pacientes, evitando o risco de morte.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

3.2. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Considerando não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Art. 49, II, Lei Complementar n° 123/2006) e visando ampliar a participação na licitação, não é vantajoso para Administração utilizar a exclusividade e cota reservada de itens destinados somente a participação de ME/EPP/MEI. Dessa forma não será aplicado os benefícios previstos no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações, permanecendo o benefício do empate ficto.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais deverão entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, no local indicado na mesma.

5.2. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e do Ministério da Saúde. Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por Lei.

5.3. Os materiais serão fornecidos de acordo com as descrições contidas neste Termo de Referência, durante a vigência da Ata, e em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.4. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.5. A partir da entrega, os materiais serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

- I. Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- II. Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

5.6. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.7. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da comunicação pelo Setor Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

5.7.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.8. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.9. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.10. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.10.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.11. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados, no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.12. A Beneficiária, quando contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.

5.13. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.14. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.15. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vitória e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.16. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

5.17. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.18. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

6.1. A Beneficiária, então contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

6.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

6.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

6.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

6.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

7. DAS EMBALAGENS

7.1. Os materiais solicitados, deverão ser obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de produto entregue;

7.2. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do produto entregue causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

7.3. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em **alças presas** à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente ao objeto.

8.2. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os empresas interessados em **fornecer** seus materiais aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas e regularizadas, **bem** como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, **deverá** ser apresentada a seguinte documentação:

8.2.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pertinente ao objeto, no que couber, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº 6.437/1977.

8.2.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/1976.

9. DO VALOR ESTIMADO

9.1. O valor da aquisição foi estimado em **R\$ 1.464.063,74 (um milhão e quatrocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, pelo setor competente, em função dos preços de mercado, conforme relatório de cotação de preços nos autos.

9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos, transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa **acessória** e/ou necessária para o cumprimento do objeto.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos **consignados** no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, cuja dotação orçamentária somente será **exigida** para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VALIDADE

11.1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, durante o **prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços, de acordo** com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

11.2. O prazo de validade dos materiais não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, sendo aceita a entrega com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) a vigorar, contados a partir da data do recebimento **provisório**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 173

11.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

11.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

11.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto ficará a cargo da servidora, **Jackeline Ferreira Mendes, Diretora de RH/SEMUS, Matrícula nº 1168 e CPF nº 993.241.303-82**, designada formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da Contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
- d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- k) Fornecer os materiais de acordo com as especificações do Termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- l) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) Comunicar ao fiscal do Município, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- o) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- p) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- q) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio de servidor ou comissão formalmente designados;
 - a) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
 - b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
 - c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
 - d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
 - e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
 - f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
 - g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

- h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- l) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

14.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

15.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100)/365$, onde: I = 0.00016438; TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.6. A não apresentação da nota fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

15.7. A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos produtos entregues de modo idêntico às aquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente**, conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) Advertência; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na imprensa oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito **privado**, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, **assumindo** o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

18.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela **poderão** advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, **hipótese** em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às **mesmas** condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de contrato administrativo ou **instrumento** equivalente.

18.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos **na Ata** de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

19. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua **assinatura**, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c **Art. 11** do Decreto Municipal nº 05/2017.

20. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do **registro** de preços.

21. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. A Beneficiária, quando contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação **das sanções** administrativas cabíveis.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem **fornecidos**, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos **especificados**, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando **estiverem** procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os **danos e/ou**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

- c) A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, **queixas** e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023-GABB/PEN/MA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº /2023, objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o para registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA), especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico nº /2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:			TELEFONE:			
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:			CPF:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a **180** (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será **liberado** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do **pedido** de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e **comprovantes** apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata **de registro** de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será **formalizado** por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de **caso fortuito** ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas **no Edital**.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em **pregão** para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos **termos** do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual **cabará** ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para **cancelamento** do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

8.4. A fiscalização da execução do objeto ficará a cargo da servidora, **Jackeline Ferreira Mendes, Diretora de RH/SEMUS, Matrícula nº 1168 e CPF nº 993.241.303-82**, designada formalmente pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), ___ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E _____, NA FORMA ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.148.948/0001-78, sediado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Bairro Beira-Mar, CEP: 65.213-000, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por, _____, Secretário(a) Municipal de Saúde, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº ___/2023** e da **Ata de Registro de Preços nº ___/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico nº ___/2023**.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta **vencedora**, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em ___/___/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme especificações e valores da proposta de preço da **CONTRATADA** abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da **execução** contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/184

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de _____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 024/2023-SEMUS

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do município de Penalva (MA).

Valor Estimado: R\$ 1.464.063,74 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do município de Penalva (MA) Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no formato de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do município de Penalva (MA).

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

- a) Requisição do objeto pela SEMUS;
- b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
- c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
- d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
- e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;
- f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato;
- g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o cristalino escopo de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de bom alvitre ressaltar que a Administração Pública optou pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Dito isto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações iniciais.

Aduz a Lei Geral das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

Por registro de preços compreende-se um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”.

Tais preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Oportuno se faz considerar que o SRP se trata de uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais.

A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) Quando houver necessidade de compras habituais;
- b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos; produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros); serviços de manutenção etc.;
- c) Quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) Quando for viável a entrega parcelada;
- e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
- f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Registre-se que a licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (Art. 6º, do Decreto Municipal nº 05/2017 c/c Lei nº 10.520/2002).

Para a licitação nas modalidades Concorrência e Pregão, deverá ser escolhido o tipo Menor Preço.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Por seu turno, sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002).

In casu, parece-nos adequada à manifestação sobre a natureza dos serviços a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção do Sistema de Registro de preços pela modalidade pregão, conforme autoriza a legislação pátria.

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3º da Lei n 10.520/2002:

- I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
- IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Por seu turno, registre-se que no presente caso, repita-se, a Administração optou pela modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, e, sendo assim, revela-se **desnecessário a comprovação *in casu* da existência de dotação orçamentária para o atendimento da despesa** (art. 6º, §2º, Decreto Municipal nº 05/2017).

Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, revelam-se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, resta comprovado nos autos à observância de tal exigência legal, vez que conforme Portaria de nº 108/2023-GAB/PEN/MA (publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 20/04/2023), tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

Cumpra registrar ainda que a minuta do contrato contém cláusulas essenciais elencadas na Lei nº 8.666/1993, não necessitando, portanto, de quaisquer modificações para sua melhoria.

3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraídas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado à minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer

Penalva/MA, 14 de agosto de 2023.

Renato Sá dos Santos

Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA nº 14421

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2023-SEMUS
(LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO N° 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL N° 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI N° 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, **designado pela Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	DIA 31/08/2023, ÀS 09H:00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Considerando não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Art. 49, II, Lei Complementar n° 123/2006) e visando ampliar a participação na licitação, não é vantajoso para Administração utilizar a exclusividade e cota reservada de itens destinados somente a participação de ME/EPP/MEI. Dessa forma não será aplicado os benefícios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

PROC: 1024123
FOLHA: 1 / 191

previstos no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações, permanecendo o benefício do empate ficto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

- 4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4.** Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR DO ITEM OFERTADO EM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA DO ITEM OFERTADO;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, <http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua **DECLASSIFICAÇÃO**, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

PROC: 102241 23
FOLHA: 1 197

- 8.2.1.** Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.
- 8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de **condição** de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do **empate ficto**, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes **estabelecida** para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica **financeira** e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para **que estejam** vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da **proposta**, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a **consulta** aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em **encontrar a(s)** certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à **confirmação** daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em **formato digital**, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento **digital**.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, **salvo aqueles** legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 160

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

PROC: 6221/23
FOLHA: 1/101

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/102

9.10.4. Certidão Negativa de falência, de Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na Certidão.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante **forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos materiais fornecidos e suas quantidades.** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, **pertinente ao objeto, no que couber**, conforme disposto no artigo 50, da Lei Federal nº 6.360/1976, e no artigo 10, incisos I, III e IV, da Lei Federal nº 6.437/1977.

9.11.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante ao disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/1976.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será **declarado** vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da **execução** do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes **últimos**.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter **alternativas** de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, **sob pena** de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de **motivação** da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as **condições** de admissibilidade do recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

PROC: 624123
FOLHA: 1/104

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente**, conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no Item 21.3., alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, **decidir** sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/120

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

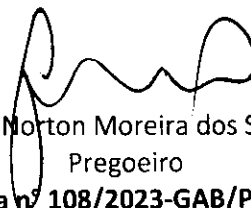
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato

Penalva/MA, 15 de agosto de 2023.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o para registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA), os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ácido Úrico 100 testes	Kit	100	85,00	8.500,00
02	Adaptador p/coleta a vácuo	Und	30	0,66	19,80
03	Água deionizada 5000ml	Lt	200	33,80	6.760,00
04	Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100	Cx	40	87,20	3.488,00
05	Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml	Fr	10	136,23	1.362,30
06	ALT/ TGP 120T	Kit	60	163,48	9.808,80
07	Anticoagulante p/ glicemia 20ml	frc	100	185,27	18.527,00
08	Anticoagulante p/ hemograma 20ml	frc	100	23,98	2.398,00
09	ASLO (antestreptolisina O)	Kit	60	125,33	7.519,80
10	AST/TGO c/ 120T	Kit	100	163,48	16.348,00
11	Azul de metileno solução c/1000ml	Lt	10	54,50	545,00
12	Bandagem adulto c/500 und	Cx	100	54,50	5.450,00
13	Bastão de vidro	Und	300	8,72	2.616,00
14	Beta HCG c/ 25 tiras	Kit	100	61,03	6.103,00
15	Bilirrubina colorimétrica	Kit	120	87,20	10.464,00
16	Bisturi descartavel nº 23	Cx	50	26,15	1.307,50
17	Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros	Und	500	18,52	9.260,00
18	Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes	Kit	120	534,02	64.082,40
19	Colesterol HDL	Kit	100	43,58	4.358,00
20	Colesterol total 250 ml	Kit	100	152,58	15.258,00
21	Conj. p/ coloração de Gran	Und	20	185,27	3.705,40
22	Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT	Kit	20	168,93	3.378,60
23	Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN	Kit	12	125,33	1.503,96
24	Copo de sedimentação p/ fezes de vidro	Und	150	43,60	6.540,00
25	Corante Giemsa 500ml	Und	10	76,28	762,80
26	Creatinina - K 300 testes	Kit	100	76,28	7.628,00
27	Cronômetro digital	Und	03	65,38	196,14
28	Escovinha p/lavagem tubo de 05ml	Und	20	50,00	1.000,00
29	Fator Reumatoide 60 testes	Kit	100	104,62	10.462,00
30	Fita p/urina c/ 150 tiras	Kit	200	212,50	42.500,00
31	Fita p/ glicemia com 50 tiras	Caixa	600	76,50	45.900,00
32	Glicose p/liquiform 500T	Kit	120	98,10	11.772,00
33	Hepatite A (HAV 30 testes)	Kit	40	942,72	37.708,80
34	Hepatite B (HBSAG) 20 testes	Kit	600	942,72	565.632,00
35	Lamínulas p/Microscópio 22x22 c/100	Cx	50	10,35	517,50
36	Lamínulas p/Microscópio 24x24 c/100	Cx	40	10,35	414,00
37	Lamparina de Alcool	Und	5	54,50	272,50
38	Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid.	Cx	100	41,42	4.142,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

39	Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid.	Cx	200	41,42	8.284,00
40	Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid.	Cx	100	41,42	4.142,00
41	Lugol 2% 1000ML	Kit	20	108,98	2.179,60
42	Óleo de Imersão 100ml	Und	10	43,82	438,20
43	Papel Filtro quantitativo 11 cm	Cx	10	87,20	872,00
44	PCR Imunolates c/60 testes	Kit	30	98,08	2.942,40
45	Pinceta (Almotolia) 250ml	Und	12	8,72	104,64
46	Pinceta (Almotolia) 500ml	Und	12	8,72	104,64
47	Pipetador automático 1.000ul	Und	50	215,80	10.790,00
48	Pipetador automático 10ul	Und	50	215,80	10.790,00
49	Pipetador automático 20ul	Und	50	215,80	10.790,00
50	Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)	Und	2	523,13	1.046,26
51	Pipetas graduadas 01ml	Und	30	13,10	393,00
52	Pipetas graduadas 02ml	Und	30	13,10	393,00
53	Pipetas graduadas 05ml	Und	30	13,10	393,00
54	Pipetas graduadas 10ml	Und	30	13,10	393,00
55	Pipetas graduados 20ml	Und	30	13,10	393,00
56	Ponteira azul c/1000 und	Pct	30	92,63	2.778,90
57	Ponteira universal amarela c/1000	Pct	10	35,97	359,70
58	Porta lâmina (borreu)	Und	40	32,70	1.308,00
59	Proveta graduada 1000 ml	Und	50	98,10	4.905,00
60	PSA imunorápido c/20T	Kit	200	130,77	26.154,00
61	Rubeola IGG/IGM 30 testes	Kit	130	653,90	85.007,00
62	SDH Diluente 20 litros	Kit	25	566,70	14.167,50
63	SDH lisante 05 litros	Kit	25	1.198,82	29.970,50
64	SHD CLEANNER	Gl	3	1.161,75	3.485,25
65	Soro anti-A	Kit	100	38,15	3.815,00
66	Soro anti-B	Kit	100	38,15	3.815,00
67	Soro anti-D	Kit	100	78,47	7.847,00
68	SWAB esteril c/ 100	Pct	15	54,50	817,50
69	Teste rápido dengue IgG/IgM com 25	Cx	50	403,23	20.161,50
70	Teste rápido Leishmaniose com 20	Cx	30	762,88	22.886,40
71	Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes	Kit	200	435,93	87.186,00
72	Triglicerídeos liquiform 200 testes	Kit	200	374,90	74.980,00
73	Tubo capilar 500	Cx	15	51,23	768,45
74	Tubo conico plastico 15ml E.A.S	Und	150	1,22	183,00
75	Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)	Und	2.000	0,50	1.000,00
76	Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75)	Und	3.000	0,50	1.500,00
77	Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml	Und	10.000	1,03	10.300,00
78	Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml	Und	10.000	1,76	17.600,00
79	Tubos a vacuo c/ gel 5 ml	Und	10.000	1,27	12.700,00
80	Ureia UV 200 testes	Kit	100	248,48	24.848,00
81	VDRL 250T	Kit	200	64,30	12.860,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				1.464.063,74	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo, a aquisição acima mencionada, torna-se indispensável para suprir a demanda do Hospital Municipal de Penalva, tendo em vista se tratar de itens indispensáveis para o diagnóstico correto e preciso dos pacientes, evitando o risco de morte.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

3.2. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Considerando não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Art. 49, II, Lei Complementar n° 123/2006) e visando ampliar a participação na licitação, não é vantajoso para Administração utilizar a exclusividade e cota reservada de itens destinados somente a participação de ME/EPP/MEI. Dessa forma não será aplicado os benefícios previstos no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações, permanecendo o benefício do empate ficto.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais deverão entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, no local indicado na mesma.

5.2. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e do Ministério da Saúde. Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por Lei.

5.3. Os materiais serão fornecidos de acordo com as descrições contidas neste Termo de Referência, durante a vigência da Ata, e em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.4. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.5. A partir da entrega, os materiais serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

- I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

5.6. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.7. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da comunicação pelo Setor Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

5.7.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.8. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.9. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.10. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.10.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada **inexecução** contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.11. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados, no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.12. A Beneficiária, quando contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.

5.13. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.14. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.15. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.16. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

5.17. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.18. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

6.1. A Beneficiária, então contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

6.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

6.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada **inexecução** contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

6.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

6.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

7. DAS EMBALAGENS

7.1. Os materiais solicitados, deverão ser obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de produto entregue;

7.2. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do produto entregue causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

7.3. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em **alças presas** à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente ao objeto.

8.2. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os empresas interessados em fornecer seus materiais aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas e regularizadas, **bem como** assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, **deverá** ser apresentada a seguinte documentação:

8.2.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pertinente ao objeto, no que couber, conforme disposto no art. 50 da Lei n° 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei n° 6.437/1977.

8.2.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei n° 6.360/1976.

9. DO VALOR ESTIMADO

9.1. O valor da aquisição foi estimado em **R\$ 1.464.063,74 (um milhão e quatrocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, pelo setor competente, em função dos preços de mercado, conforme relatório de cotação de preços nos autos.

9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos, transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária para o cumprimento do objeto.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, cuja dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6° § 2°, do Decreto Municipal n° 05/2017.

11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VALIDADE

11.1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, durante o **prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços, de acordo** com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

11.2. O prazo de validade dos materiais não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, sendo aceita a entrega com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) a vigorar, contados a partir da data do recebimento provisório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

11.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

11.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

11.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto ficará a cargo da servidora, **Jackeline Ferreira Mendes, Diretora de RH/SEMUS, Matrícula nº 1168 e CPF nº 993.241.303-82**, designada formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da Contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
- d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- k) Fornecer os materiais de acordo com as especificações do Termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- l) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) Comunicar ao fiscal do Município, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- o) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- p) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- q) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio de servidor ou comissão formalmente designados;
 - a) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
 - b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
 - c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
 - d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
 - e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
 - f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
 - g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/149

- h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- l) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

14.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

15.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100)/365$, onde: $I = 0.00016438$; $TX =$ Percentual da taxa anual = 6%

15.6. A não apresentação da nota fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

15.7. A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de **0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente**, conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) Advertência; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na imprensa oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

18.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de contrato administrativo ou instrumento equivalente.

18.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

19. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

20. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

21. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. A Beneficiária, quando contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

- c) A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023-GABB/PEN/MA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 62/2023, objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o para registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA), especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 62/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:				CPF:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a **180** (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

PROC: 0241-23
FOLHA: 1-1124

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

8.4. A fiscalização da execução do objeto ficará a cargo da servidora, **Jackeline Ferreira Mendes, Diretora de RH/SEMUS, Matrícula nº 1168 e CPF nº 993.241.303-82**, designada formalmente pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), ___ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

PROC: 16241 23
FOLHA: 1 125

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /20

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E _____, NA FORMA ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.148.948/0001-78, sediado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Bairro Beira-Mar, CEP: 65.213-000, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, Secretário(a) Municipal de Saúde, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº 62/2023** e da **Ata de Registro de Preços nº ___/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico nº 62/2023**.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em ___/___/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme especificações e valores da proposta de preço da CONTRATADA abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023
EDITAL

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **anexo** ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **anexo** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **anexo** do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
EDITAL

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de _____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços continuados da construção de ESCOLA de 6 salas com quadra na Rua Nova, Povoado Rua Nova, no município de Pedro do Rosário - MA. Abertura: 04 de setembro de 2023, às 10:00h. Endereço: Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. Tipo de Licitação: Menor Preço.

Obtenção e Consulta Do Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 folhas de papel, no endereço supracitado.

Pedro do Rosário-MA, 16 de agosto de 2023
JOSE LEONARDO SILVA RASELÓ
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 31/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 62/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SFMSU.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>
 Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 01/09/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 63/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, incluindo a confecção, impressão e o fornecimento de materiais, destinados ao atendimento das demandas de todos os órgãos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 016/2023-SEMAD.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>
 Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 15 de agosto de 2023.
FREDDY NORTON MOREIRA DOS SANTOS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

O Município de São Benedito do Rio Preto/MA, por intermédio do Pregoeiro designado, comunica aos interessados que realizará "Chamamento Público para receber a documentação e propostas visando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de São Benedito do Rio Preto/MA", em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1º, e Resolução nº GGALIMENTA 3, de 14 de junho de 2022 e demais orientações do FNDE.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 21 de Agosto de 2023 a 11 de Setembro de 2023, das 08h00min às 12h00min.

O Edital deverá ser retirado diretamente na sala Comissão Permanente de Licitações do Município, no horário das 08h00min às 12h00min, que fica situada na Praça José de Freitas, Nº 35, Centro, São Benedito do Rio Preto, MA, CEP 65.440-000, ou pelo e-mail: cpmbrsp@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL das 8h às 12h, ou pelo site da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto/MA: <https://portal.saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/>.

São Benedito do Rio Preto - MA, 10 de agosto de 2023
RANDISCO ANDRÉ SILVA CARNEIRO

CONLESTE MARANHENSE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
NORTE E LESTE MARANHENSEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Processo Administrativo 56/2023 de 29 de maio de 2023.

O Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE Maranhense torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Eletrônico 1/2023. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA COM UTI MÓVEL (AMBULÂNCIA TIPO D);** nos termos da Lei 14.133/2021. Data de Abertura: 23 de agosto de 2023 às 9 horas (horário de Brasília). Local de Realização: Portal BLL COMPIRAS - www.bll.org.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail www.conlestema.org fone 98 32467060. Edital Completo: www.conlestema.org.

OSWALDO PEREIRA CORRÊA
 Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65-2023 - SRP

MENOR PREÇO POR LOTE

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual confecção Prótese (PT e PPR) superior e inferior adulto necessaria para atender o Programa de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) na Odontologia do Município de Cáceres-MT

Realização: 31 de agosto de 2023 às 09h00min horário de Brasília

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura de Cáceres-MT, situada a Av. Brasil nº 119, CEP: 76710-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/licitacoes/> e na plataforma gov.br/cunpras

Cáceres-MT, 16 de agosto de 2023.
IGOR DE SOUZA OLIVEIRA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

EXCLUSIVA PARA ME/EPP LEI 123/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 032/2023. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE REABILITACAO DO MUNICIPIO DE COLIDER/MT CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE Nº 13861.260000/1219-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e do PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE SAUDO RESIDUAL (RESOLUÇÃO Nº 031/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLIDER ESTADO DE MATO GROSSO). Sessão de abertura dia 29/08/2023 às 10h30min. (Horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, INTEGRAL do EDITAL: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br/icone/Cidadão/Portal%20Transparência/Licitacoes/.

Colider/MT, 16 de agosto de 2023
MARCIO ANTONIO DA SILVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, torna público a retificação da publicação do RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023, publicado na página 233 do Diário Oficial da União, do dia 15 de agosto de 2023, tendo em vista que a mesma foi publicada de forma incorreta. ONDE: SE LIT: FUP TRANSPORTA RODOVÁRIO LTDA ME - 18.599.412/0001-55 - ITENS: 01, 02 e 03 - VALOR TOTAL (R\$): 544.272,00. LITAE: TOP TRANSPORTE RODOVÁRIO LTDA ME - 18.599.412/0001-55 - ITENS: 01, 02 e 03 - VALOR TOTAL (R\$): 542.880,00. Ficam mantidas todas as demais informações ora publicadas no Extrato anterior.

Colider/MT, 16 de agosto de 2023
IVAINÉ MOLINA
 Secretário Mun. de Fazenda, Administração e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

Processo Licitatório Nº173/2023.

Objeto: Dispensa De Licitação Por Menor Valor, Para Eventos E Futura Aquisição De Equipamento E Material De Consumo, Sendo Aquisição De Uniformes Para A Fanfarrã Municipal Afim De Atender Aos Eventos Previsto No Calendário Municipal, Atendendo As Demandas Da Secretaria Municipal De Cultura. Contratada: Póvoa Maria Jovialdi 9003495/153cnpj; 29.538.762/0001-78 End: Rua Travessa, Nº 104, Qd 42, Bairro Centro, Cidade: Confresa/MT Cep: 78092-000 fone (66) 3404-3932 Valor Total Contratado: R\$11.280,00 (Onze Mil Duzentos E Oitenta Reais E Zero Centavos) Para O Objeto Desta Dispensa.Fundamento: Artigo 75, Inciso II, Da Lei 14.133/21. Ratifico Nos Termos Do Artigo 72 Da Lei Federal Nº 14.133/21 A Dispensa De Licitação Nº 053/2023, Em Conformidade Com O Termo De Referência. Confresa - Mt, 15 De Agosto De 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

Processo Licitatório Nº174/2023

Objeto: Dispensa De Licitação Por Menor Valor, Para Eventos E Futura Contratação De Serviço De Profissional Temporário Sendo Instrutor De Fanfarrã, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Cultura Juntamente A Prefeitura Municipal De Confresa-Mt. Contratada: Vera Lucia Fontoura Feitosa Cnpj: 29.538.762/0001-78 End: Rua 08 De Dezembro, S/N, Bairro Jardim Vitória, Cidade: Confresa/MT Cep: 78092-000 Fone: (66) 9617-6730email: veraluciatfontoura1256@gmail.com Valor Total Contratado: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil) Para O Objeto Desta Dispensa.Fundamento: Artigo 75, Inciso I, Da Lei 14.133/21. Ratifico Nos Termos Do Artigo 72 Da Lei Federal Nº 14.133/21 A Dispensa De Licitação Nº 054/2023, Em Conformidade Com O Termo De Referência. Confresa - MT, 15 De Agosto De 2023

PALANNA OLIVEIRA BEZERRA
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 33/2023

Processo Licitatório Nº 170/2023

A Prefeitura De Confresa-Mt, Através Da Pregoeira E Equipe De Apoio, Torna Público Para Todos Os Interessados Que Se Encontra Instaurada A Licitação Na Modalidade Pregão Na Forma Eletrônica - Nº 033/2023 - Do Tipo Menor Preço Global, De Acordo Com As Leis Em Vigência. O Edital e Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos, No Site Confresa-Org No Link Do Portal Da Transparência https://sic.tec.mt.gov.br/13K/Assunto/licitacao/publicacao/licitacao/2079/IdAssunto_Item/8653, No Site www.bll.org.br, No E-mail: licitacao@confresa.org.br E De Segunda A Sexta-Feira No Telefone (66) 3564-1818, Ramal 31, Citando O Nº Do Edital Em Questão. Objeto: Pregão Eletrônico Para Futura E Eventual Aquisição De Insumos E Reagentes Laboratoriais Para Analisador Bioquímico E Hematólogico Para Atender As Necessidades Do Laboratório Municipal De Saúde De Confresa-Mt. Das Propostas: Do Recebimento: Inicia Dia 11/08/2023 As 08h30min. Do Encerramento De Recebimento: Dia 23/08/2023 As 08h30min. Abertura Das Propostas: Dia 23/08/2023 As 09h30min. Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 23/08/2023 As 09h30min. Endereço Eletrônico: www.bll.org.br. Obs: Horário Oficial De Brasília.

Confresa-MT, 9 De Agosto De 2023.
PALANNA OLIVEIRA BEZERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 028/2023 /CCL/PMM. Órgão Realizador: O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção MA, CNPJ: 06.190.243/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, torna público aos interessados que, com base legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 017/2020 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, que fará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de veículos e motocicletas, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, através de sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – internet disponível no site: www.licitamoncaoma.com.br. A realização do certame está prevista para o dia 31 de agosto de 2023 às 09h30min (nove horas e trinta minutos). Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por meio do endereço eletrônico: www.licitamoncaoma.com.br, no portal da transparência/portal de compras (www.licitamoncaoma.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Informações adicionais serão prestadas na Sala da Comissão Central de Licitação/CCL situada na Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, de segunda a sexta feira das 08h às 12h mediante apresentação de mídia gravável, pelo email prefeituramoncaocel@hotmail.com ou pelo telefone (98) 98557-8464. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93. Monção – MA, 15 de agosto de 2023. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 17/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 2010.0108.02/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço por Item, para **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa para a o fornecimento de combustíveis, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520.02. Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 9602-7994. Pastos Bons (MA), 15 de agosto de 2023. Geila Melo Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO ADJUDICAÇÃO O Município de Paulino Neves - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, torna público o resultado da **Concorrência Nº 005/2022 – CP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA CONTENDO DOIS QUIOSQUES, ALÉM DA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO EM AVENIDA NO ENTORNO DA MESMA NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES – MA**. Após cumprida as formalidades do procedimento em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei 8.666/93, declara, para fins geral e conhecimentos dos interessados, como **VENCEDORA** a empresa **S R B DE PAULA LTDA**, CNPJ: 32.704.301/0001-92, com o valor de **RS 1.117.228,95 (um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)**. Paulino Neves - MA, 30 de setembro de 2022. Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e Joao Macedo da Silva – Chefe de Gabinete. Paulino Neves-MA, 30 de setembro de 2022.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO O Município de Paulino Neves - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, torna público o resultado da **Concorrência Nº 005/2022 – CP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA CONTENDO DOIS QUIOSQUES, ALÉM DA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO EM AVENIDA NO ENTORNO DA MESMA NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES – MA**. Após cumprida as formalidades do procedimento em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei 8.666/93, declara, para fins geral e conhecimentos dos interessados, como **VENCEDORA** a empresa **S R B DE PAULA LTDA**, CNPJ: 32.704.301/0001-92, com o valor de **RS 1.117.228,95 (um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)**. Paulino Neves - MA, 30 de setembro de 2022. Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e Joao Macedo da Silva – Chefe de Gabinete. Paulino Neves-MA, 30 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 31/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 62/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 15 de agosto de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 01/09/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 63/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, incluindo a confecção, impressão e o fornecimento de materiais, destinados ao atendimento das demandas de todos os órgãos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 016/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 15 de agosto de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos Pregoeiro.

disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves - MA, 14 de agosto de 2023.

Manoel Rocha dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 9ed0d03e6517450d081fc38f82b8e4d1

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2023

Dispõe sobre afastamento temporário de Vereador e convocação do 1º Suplente do Partido Podemos para tomar posse na Câmara Municipal de Paulino Neves, Estado de Maranhão e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor MANOEL ROCHA DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO aprovado o requerimento de denúncia por suposta Inregularidade Administrativa praticada pelo vereador Izaque do Carmo Carvalho.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 341 e 346 do Regimento Interno dessa casa.

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do primeiro suplente do partido Podemos, haja vista a vacância temporária, em virtude do afastamento do Vereador Izaque do Carmo Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica conforme deliberação em plenário em Sessão Ordinária de 14 de agosto de 2023, onde por maioria absoluta desta casa, afastado o Vereador Izaque do Carmo Carvalho, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou ulterior deliberação.

Art. 2º - Convocar o Primeiro Suplente do Partido Podemos, para assumir a vaga do Vereador afastado.

Art. 3º - Oficie-se a justiça Eleitoral para informações referentes ao afastamento e posse de suplente de vereador.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nestes termos, o presente expediente terá força de comunicação oficial para todos os efeitos legais de estilo e praxe.

Publique-se, Intime-se, Cumpra-se

Câmara Municipal de Paulino Neves, Estado de Maranhão, em 14 de agosto de 2023.

Manoel Rocha dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 60a78b6eb5860079a2f2d9350df45c46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2023-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços continuidade da construção de ESCOLA de 6 salas com quadra na Rua Nova, Povoado Rua Nova, no município de Pedro do Rosário - MA. **ABERTURA:** 04 de

setembro de 2023, às 10:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 de agosto de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f36b0a2bc87bb75a97d9ab4a91332366

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 31/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 62/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 15 de agosto de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 01/09/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 63/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, incluindo a confecção, impressão e o fornecimento de materiais, destinados ao atendimento das demandas de todos os órgãos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 016/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 15 de agosto de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: e805173241796397e1438e9c4db8ab06f

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 025/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 55/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (GLP) para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e TECC Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 07.308.422/0001-78). **ITEM:** 2 e 3. **VALOR:** R\$ 311.250,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2023 a 16/08/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 7c21c8d3f11011d2c00d60997c9c5472

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROC: 1223/23
FOLHA: 1/131

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
null N° 62/2023

FORNECEDOR: BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 Ácido Úrico 100 testes	100,00	24,8900	2.489,00	70,72%
003 Água deionizada 5000ml	200,00	14,9900	2.998,00	55,65%
004 Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100	40,00	22,9900	919,60	73,64%
005 Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml	10,00	38,6400	386,40	71,64%
006 ALT/ TGP 120T	60,00	51,1800	3.070,80	68,69%
007 Anticoagulante p/ glicemia 20ml	100,00	30,6900	3.069,00	83,43%
008 Anticoagulante p/ hemograma 20ml	100,00	5,4900	549,00	77,11%
009 ASLO (antestreptolisina O)	60,00	19,8900	1.193,40	84,13%
010 AST/TGO c/ 120T	100,00	35,0900	3.509,00	78,54%
011 Azul de metileno solução c/1000ml	10,00	29,4300	294,30	46,00%
012 Bandagem adulto c/500 und	100,00	12,6800	1.268,00	76,73%
013 Bastão de vidro	300,00	3,2800	984,00	62,39%
014 Beta HCG c/ 25 tiras	100,00	9,9900	999,00	83,63%
015 Bilirrubina colorimétrica	120,00	54,9900	6.598,80	36,94%
016 Bisturi descartavel nº 23	50,00	14,9900	749,50	42,68%
017 Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros	500,00	5,9900	2.995,00	67,66%
018 Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes	120,00	249,8900	29.986,80	53,21%
019 Colesterol HDL	100,00	3,3900	339,00	92,22%
020 Colesterol total 250 ml	100,00	52,8900	5.289,00	65,34%
021 Conj. p/ coloração de Gran	20,00	54,8900	1.097,80	70,37%
022 Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT	20,00	86,8900	1.737,80	48,56%
023 Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN	12,00	42,8900	514,68	65,78%
024 Copo de sedimentação p/ fezes de vidro	150,00	10,9900	1.648,50	74,79%
025 Corante Giemsa 500ml	10,00	27,8900	278,90	63,44%
026 Creatinina - K 300 testes	100,00	31,8900	3.189,00	58,19%
027 Cronômetro digital	3,00	19,8900	59,67	69,58%
029 Fator Reumatoide 60 testes	100,00	19,8900	1.989,00	80,99%
030 Fita p/urina c/ 150 tiras	200,00	24,8900	4.978,00	88,29%
031 Fita p/ glicemia com 50 tiras	600,00	55,9900	33.594,00	26,81%
032 Glicose p/liquiform 500T	120,00	37,8900	4.546,80	61,38%
033 Hepatite A (HAV 30 testes)	40,00	458,9900	18.359,60	51,31%
035 Laminulas p/Microscópio 22x22 c/100	50,00	2,8800	144,00	72,17%
036 Laminulas p/Microscópio 24x24 c/100	40,00	3,0800	123,20	70,24%
037 Lamparina de Alcool	5,00	54,4700	272,35	0,06%
038 Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid.	100,00	19,1900	1.919,00	53,67%
039 Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid.	200,00	19,1900	3.838,00	53,67%
040 Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid.	100,00	19,1900	1.919,00	53,67%
041 Lugol 2% 1000ML	20,00	67,8900	1.357,80	37,70%
042 Óleo de Imersão 100ml	10,00	43,8100	438,10	0,02%

PROC: 124123FOLHA: 1 / 132

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Pregão Eletrônico N° 62/2023

043	Papel Filtro quantitativo 11 cm	10,00	34,1100	341,10	60,88%
044	PCR Imunolates c/60 testes	30,00	49,4900	1.484,70	49,54%
045	Pinceta (Almotolia) 250ml	12,00	5,4800	65,76	37,16%
046	Pinceta (Almotolia) 500ml	12,00	5,4800	65,76	37,16%
047	Pipetador automático 1.000ul	50,00	67,8900	3.394,50	68,54%
048	Pipetador automático 10ul	50,00	67,8900	3.394,50	68,54%
049	Pipetador automático 20ul	50,00	67,8900	3.394,50	68,54%
050	Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)	2,00	289,9900	579,98	44,57%
061	Rubeola IGG/IGM 30 testes	130,00	586,9900	76.308,70	10,23%
063	SDH lisante 05 litros	25,00	444,9900	11.124,75	62,88%
065	Soro anti-A	100,00	18,4800	1.848,00	51,56%
066	Soro anti-B	100,00	18,4800	1.848,00	51,56%
067	Soro anti-D	100,00	29,4800	2.948,00	62,43%
068	SWAB esteril c/ 100	15,00	34,9900	524,85	35,80%
069	Teste rápido dengue IgG/IgM com 25	50,00	374,1900	18.709,50	7,20%
070	Teste rápido Leishmaniose com 20	30,00	716,1900	21.485,70	6,12%
071	Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes	200,00	430,0000	86.000,00	1,36%
072	Triglicerídeos liquiform 200 testes	200,00	370,0000	74.000,00	1,31%
073	Tubo capilar 500	15,00	49,5000	742,50	3,38%
074	Tubo conico plastico 15ml E.A.S	150,00	1,2000	180,00	1,64%
075	Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)	2.000,00	0,5000	1.000,00	-0,00%
077	Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml	10.000,00	1,0000	10.000,00	2,91%
078	Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml	10.000,00	1,4500	14.500,00	17,61%
079	Tubos a vacuo c/ gel 5 ml	10.000,00	1,2000	12.000,00	5,51%
080	Ureia UV 200 testes	100,00	235,0000	23.500,00	5,42%
081	VDRL 250T	200,00	60,0000	12.000,00	6,69%
QTD: 65				VALOR TOTAL:	531.133,60

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
 Pregão Eletrônico N° 62/2023

FORNECEDOR: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

20.352.354/0001-02

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
002 Adaptador p/coleta a vácuo	30,00	0,2000	6,00	69,70%
028 Escovinha p/lavagem tubo de 05ml	20,00	4,5000	90,00	91,00%
034 Hepatite B (HBSAG) 20 testes	600,00	140,0000	84.000,00	85,15%
051 Pipetas graduadas 01ml	30,00	7,0000	210,00	46,56%
052 Pipetas graduadas 02ml	30,00	7,0000	210,00	46,56%
053 Pipetas graduadas 05ml	30,00	8,0000	240,00	38,93%
054 Pipetas graduadas 10ml	30,00	8,0000	240,00	38,93%
055 Pipetas graduados 20ml	30,00	7,4900	224,70	42,82%
056 Ponteira azul c/1000 und	30,00	65,0000	1.950,00	29,83%
057 Ponteira universal amarela c/1000	10,00	19,0000	190,00	47,18%
058 Porta lâmina (borreu)	40,00	13,9000	556,00	57,49%
059 Proveta graduada 1000 ml	50,00	66,0000	3.300,00	32,72%
060 PSA imunorápido c/20T	200,00	90,0000	18.000,00	31,18%
062 SDH Diluente 20 litros	25,00	148,0000	3.700,00	73,88%
064 SHD CLEANNER	3,00	381,0000	1.143,00	67,20%
076 Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75)	3.000,00	0,4900	1.470,00	2,00%
QTD: 16		VALOR TOTAL:		115.529,70



Bentes & Sousa

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 SRP
PROCESSO ADM Nº 024/2023-SEMUS
HORARIO DO CERTAME: 09:00H
SÃO LUÍS, 06 DE SETEMBRO DE 2023

PROPOSTA ADEQUADA

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Insumos de Laboratório											
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	MODELO TIPO	Nº REGISTRO	VALIDADE
1	Ácido Úrico 100 testes	Kit	100	24,89	2.489,00	LABTEST	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 200 testes	10009010071	12 meses
3	Água deionizada 5000ml	Lt	200	14,99	2.998,00	Fort Química	FORT QUIMICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL	Nacional	cx c/ 2 galões	927570014	12 meses
4	Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100	Cx	40	22,99	919,60	VACUETTE	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	Importado	cx c/ 100 und	10290310043	12 meses
5	Álcool acido decorante de Ziehl 1000ml	Fr	10	38,64	386,40	NEWPROV	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - BRASIL	Nacional	FRc c/ 1000ml	10287910054	12 meses
6	ALT/TGP 120T	Kit	60	51,18	3.070,80	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	KIT C/ 200 TESTES	10009010029	12 meses
7	Anticoagulante p/ glicemia 20ml	frc	100	30,69	3.069,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Frasco c/ 10 ml	10009010083	12 meses
8	Anticoagulante p/ hemograma 20ml	frc	100	5,49	549,00	LABTEST	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Frasco c/ 10 ml	10009010036	12 meses
9	ASLD (antestreptolisina O)	Kit	60	19,89	1.193,40	WAMA	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	Nacional	kit c/ 60 testes	10310030069	12 meses
10	AST/TGO c/ 120T	Kit	100	35,09	3.509,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	KIT C/ 200 TESTES	10009010018	12 meses
11	Azul de metileno solução c/1000ml	Lt	10	29,43	294,30	NEWPROV	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - BRASIL	Nacional	FRc c/ 1000ml	10287910054	12 meses
12	Bandagem adulto c/500 und	Cx	100	12,68	1.268,00	Cral	CHANGZHOU HUALIAN HEALTH DRESSING CO. LTD. - CHINA	Importado	cx c/ 500 und	10379860124	12 meses
13	Bastão de vidro	Und	300	3,28	984,00	Perfecta	Perfecta	Importado	cx c/ 10 und	isento	Indeterminado
14	Beta HCG c/ 25 tiras	Kit	100	9,99	999,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	Nacional	cx c/ 25 tiras	10009010334	12 meses
15	Bilirrubina colorimétrica	Kit	120	54,99	6.598,80	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 1 und	10009010022	12 meses

VALDIRA
BENTES DE
SOUSA:2116
4517368

Assinado de forma digital por
VALDIRA BENTES DE
SOUSA:211617368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTIA, ou=Valdira Bentes de
Souza, cn=Valdira Bentes de
Souza, c=Certificado Digital,
ou=Certificado PE A1, ou=VALDIRA
BENTES DE SOUSA:211617368
Data: 2023.09.06 11:47:58 -03'00'



16	Bisturi descartável nº 23	Cx	50	14,99	749,50	Lamedici	Sterilance Medical (Su Zhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Importado	cx c/ 10 unds	10237580077	12 meses
17	Caixa mat. Perfluorocortante (descartex) 13 litros	Und	500	5,99	2.995,00	Descarbox	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	Nacional	cx c/ 20 unds	80937630002	12 meses
18	Citomegalovirus IGG/IGM 30 Testes	Kit	120	249,89	29.986,80	BIO ADVANCE DIAGNOSTICO S LTDA	CTK BIOTECH, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Importado	kit c/ 30 testes	80524900035	12 meses
19	Colesterol HDL	Kit	100	3,39	339,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 50 testes	10009010375	12 meses
20	Colesterol total 250 r-l	Kit	100	52,89	5.289,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	Nacional	kit c/ 200 testes	10377390106	12 meses
21	Conj. p/ coloração de Gran	Und	20	54,89	1.097,80	NEWPROV	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO S LTDA - BRASIL	Nacional	Frc c/ 1000ml	10287910054	12 meses
22	Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT	Kit	20	86,89	1.737,80	NEWPROV	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO S LTDA - BRASIL	Nacional	Frc c/ 1000ml	10287910054	12 meses
23	Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN	Kit	12	42,89	514,68	NEWPROV	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO S LTDA - BRASIL	Nacional	Frc c/ 1000ml	10287910054	12 meses
24	Copo de sedimentação p/ leres de vidro	Und	150	10,99	1.648,50	Perfecta	Perfecta	Importado	Kit c/ 50 tbs	Isento	Indeterminado
25	Corante Giemsa 500ml	Und	10	27,89	278,90	NEWPROV	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO S LTDA - BRASIL	Nacional	Frc c/ 1000ml	10287910054	12 meses
26	Creatinina - K 300 testes	Kit	100	31,89	3.189,00	LABTEST	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO S LTDA - BRASIL	Nacional	Kit c/ 300 testes	10009010143	12 meses
27	Cronômetro digital	Und	3	19,89	59,67	Kasvi	Kasvi	Importado	Embalagem c/ 1 und	Isento	Indeterminado
29	Fator Reumatoide 60 testes	Kit	100	19,89	1.989,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 50 testes	10009010024	12 meses
30	Fita p/urina c/ 150 tiras	Kit	200	24,89	4.978,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit C/ 150 TESTES	10009010171	12 meses
31	Fita p/ glicemia com 50 tiras	Caixa	600	55,99	33.594,00	Acon	ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Importado	CX C/ 1 und	80031990003	Indeterminado
32	Glicose p/liquiform 500T	Kit	120	37,89	4.546,80	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 500 testes	10009010003	12 meses
33	Hepate A (HAV 30 testes)	Kit	40	458,99	18.359,60	BIO ADVANCE DIAGNOSTICO S LTDA	CTK BIOTECH, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Importado	kit c/ 30 testes	80524900046	12 meses
35	Laminulas p. Microscopio 22x22 c/100	Cx	50	2,88	144,00	Perfecta	Perfecta	Importado	cx c/ 50 und	Isento	Indeterminado
36	Laminulas p. Microscopio 24x24 c/100	Cx	40	3,08	123,20	Perfecta	Perfecta	Importado	cx c/ 50 und	Isento	Indeterminado
37	Lamparina de Alcool	Und	5	54,47	272,35	Perfecta	Perfecta	Importado	cx c/ 50 und	Isento	Indeterminado



Bentes & Sousa

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

PROC: 0221/23
FOLHA: 1/136

38	Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid.	Cx	100	19,19	1.919,00	Supermax	SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA	Nacional	cx c/ 100 unids	80105840002	12 meses
39	Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid.	Cx	200	19,19	3.838,00	Supermax	SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA	Nacional	cx c/ 100 unids	80105840002	12 meses
40	Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid.	Cx	100	19,19	1.919,00	Supermax	SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA	Nacional	cx c/ 100 unids	80105840002	12 meses
41	Lugol 2% 1000ML	Kit	20	67,89	1.357,80	Newprov	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	Nacional	cx c/ 12 frcs	10287910054	12 meses
42	Óleo de Imersão 100ml	Und	10	43,81	438,10	NewProv	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - BRASIL	Nacional	Frasco	10287910055	12 meses
43	Papel Filtro quantitativo 11 cm	Cx	10	34,11	341,10	J.PROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	Nacional	Pct c/ 80g	Isento	12 meses
44	PCR Imunolaxe c/60 testes	Kit	30	49,49	1.484,70	labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 120 TESTES	10009010032	12 meses
45	Pinceta (Almotolia) 250ml	Und	12	5,48	65,76	J. ProLab	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	Nacional	pct c/ 12 und	80097910001	12 meses
46	Pinceta (Almotolia) 500ml	Und	12	5,48	65,76	J.PROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	Nacional	pct c/ 12 und	80097910001	12 meses
47	Pipetador automático 1.000ul	Und	50	67,89	3.394,50	Kacil	KACIL INDUSTRIA E COM LTDA	Nacional	cx c/ 1 und	Isento	Indeterminado
48	Pipetador automático 10ul	Und	50	67,89	3.394,50	Kacil	KACIL INDUSTRIA E COM LTDA	Nacional	cx c/ 1 und	Isento	Indeterminado
49	Pipetador automático 20ul	Und	50	67,89	3.394,50	Kacil	KACIL INDUSTRIA E COM LTDA	Nacional	cx c/ 1 und	Isento	Indeterminado
50	Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)	Und	2	289,99	579,98	Kacil	KACIL INDUSTRIA E COM LTDA	Nacional	cx c/ 1 und	Isento	Indeterminado
61	Rubeola IGG/IGM 30 testes	Kit	130	586,99	76.308,70	CTK BIOTECH	CTK BIOTECH, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Nacional	kit c/ 30 testes	80524900038	12 meses
63	SDH lisante 05 litros	Kit	25	444,99	11.124,75	LABTEST	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Gl de 5 litros	10009010146	12 meses
65	Soro anti-A	Kit	100	18,48	1.848,00	Ebram	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	Nacional	Frasco c/ 10 ml	10159820204	12 meses

VALDIRA
BENTES DE
SOUSA:211
64517368

Autenticado de forma digital por
VALDIRA BENTES DE
SOUSA:21164517368
CPF: 031.114.000-00000000
SOLTE Multipla v5, 2019-08-14
Biotecnologia - Certificação Digital
Qualificação PP 01 e 04/2020
BENTES DE SOUSA:21164517368
Data: 2023/09/06 10:47:19 -03'00'



Bentes & Sousa

Produtos farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

PROC: 1024/23
FOLHA: 1 / 137

66	Soro anti-B	Kit	100	18,48	1.848,00	Ebram	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	Nacional	Frasco c/ 10 ml	10159820204	12 meses
67	Soro anti D	Kit	100	29,48	2.948,00	Ebram	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	Nacional	Frasco c/ 10 ml	10159820204	12 meses
68	SWAB esteo c/ 100	Pct	15	34,99	524,85	LABOR IMPORT	GUANGZHOU IMPROVE MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Importado	cx c/ 100 und	10369460088	12 meses
69	Teste rápido dengue IgG/IgM com 25	Cx	50	374,19	18.709,50	LABTEST	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 25 testes	10009010366	12 meses
70	Teste rápido Leishmaniose com 20	Cx	30	716,19	21.485,70	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	BEIJING GENESEE BIOTECH INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Importado	kit c/ 20 testes	80524900058	12 meses
71	Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes	Kit	200	430,00	86.000,00	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	CTK BIOTECH, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Importado	kit c/ 30 testes	80524900034	12 meses
72	Triglicérides Liquiform 200 testes	Kit	200	370,00	74.000,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 200 testes	10009010070	12 meses
73	Tubo capilar 500	Cx	15	49,50	742,50	Perfecta	Perfecta	Importado	Cx c/ 500 und	Isto	Indeterminado
74	Tubo caneta plástico 15ml E.A.S	Und	150	1,20	180,00	Perfecta	Perfecta	Importado	Kit c/ 50 tbs	Isto	Indeterminado
75	Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)	Und	2.000	0,50	1.000,00	Perfecta	Perfecta	Importado	Cx c/ 250 und	Isto	Indeterminado
77	Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml	Und	10.000	1,00	10.000,00	VACUETTE	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	Nacional	BANDEJA C/ 50 TBS	10290310034	12 meses
78	Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml	Und	10.000	1,45	14.500,00	VACUETTE	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	Nacional	BANDEJA C/ 50 TBS	10290310034	12 meses
79	Tubos a vacuo c/ gel 5 ml	Und	10.000	1,20	12.000,00	VACUETTE	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	Nacional	BANDEJA C/ 50 TBS	10290310034	12 meses
80	Ureia UV 200 testes	Kit	100	235,00	23.500,00	LABTEST	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 200 testes	10009010020	12 meses
81	VDRL 2501	Kit	200	60,00	12.000,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 250 testes	10009010223	12 meses
VALOR DA PROPOSTA					R\$	531.133,60					
quinhentos e trinta e um mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos											

VALDIRA
BENTES DE
SOUSA:2116
4517368

Assinado de forma digital por
VALDIRA BENTES DE
SOUSA:21164517368
DN: cn=Bentes de Sousa, ou=AC
SOUZA, ou=Valdira S. Bentes de Sousa, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PE A1, ou=VALDIRA
BENTES DE SOUSA:21164517368
Data: 2023.09.06 10:43:48 -03'00'



Bentes & Sousa

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/138

CONDIÇÕES:

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil Nº 01 AG 2972-6 C/C 12260-2 - Agência D. Pedro I - Av. D. Pedro I - Centro - São Luís - MA.

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Valdira Bentes de Sousa - Sócia- CPF nº 211.645.173-68 e ID nº 044447672012-1 SSP/MA - Residente na Rua Madressilva 05, super quadra D, Lote 2-B, Apto 802 -

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo, 60 (sessenta) dias

CNPJ: 63.424.121/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.116.789-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4769007

ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin, Nº 217 - Monie Castelo - São Luís - MA.

TELEFONE (98) 3261-9100

E-mail: licitacao@bentesesousa.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos insumos será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação

Declaramos para os devidos fins que os valores das propostas estão incluídas todas as despesas como tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda quaisquer gastos para a execução do objeto, declaramos ainda, que os materiais contidos terão validade adequada para o consumo.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer

outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

**VALDIRA BENTES DE
SOUSA:2116451736
8**

Assinado de forma digital por VALDIRA
BENTES DE SOUSA:21164517368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1,
cn=VALDIRA BENTES DE
SOUSA:21164517368
Oidoux:2023.09.06 10:44:09 -03'00

Valdira Bentes de Sousa
RG 044447672012-1 SSP/MA
CPF 211.645.173-68
Sócia



PROC: 10241/23
FOLHA: 1/139

PROPOSTA COMERCIAL- PREGÃO ELETRÔNICO							
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA DE PENALVA-MA							
PREGAO Nº62-23 PROCESSO Nº 24-23							
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO.							
<p>A empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, situada na Rua Lauro Jaques 72, Floresta - Belo Horizonte/MG P: 31.015-176, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, inscrição estadual nº 0023687470008, contato pelo telefone (31) 3504-0660 e e-mail: licitacao@gclab.com.br, com os seguintes dados bancários BANCO: 756 COOP.: 4027-4 / SICOOB CREDICOM-CONTA: 40.010.527-6, vem por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial ao PREGÃO em epigrafe, nos termos abaixo descritos.</p> <p>Aproveitamos a ocasião para indicar nossos representantes para assinatura do contrato/ata, conforme poderes do contrato social da empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP, com poderes para assinarem juntos ou separados:</p> <p>GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANCLA, brasileiro, casado, empresário, CPF 842.171.976-91, RG: 2025033 – SSP/MG, residente e domiciliado à AVENIDA DO CONTORNO, nº 1266, apto 1203, b. Floresta- Belo Horizonte/MG. FUNÇÃO NA EMPRESA: SÓCIO-ADMINISTRADOR</p> <p>GABRIEL DE ANDRADE CANCLA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 093.670.796-80, RG: MG12528819 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Lauro Jaques 72, Floresta - Belo Horizonte/MG. FUNÇÃO NA EMPRESA: SÓCIO-ADMINISTRADOR</p>							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS							
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
2	Adaptador picoleta a vácuo	UNID	30	CRAL	RMS -ANVISA 10379860084	R\$ 0,20	R\$ 6,00
28	Escovinha p/avagem tubo de 05ml	UNID	20	JPROLAB	ANVISA ISENTO	R\$ 4,50	R\$ 90,00
34	Hepatite B (HBSAG) 20 testes	KIT	600	BIOCON	RMS ANVISA 80638720084	R\$ 140,00	R\$ 84.000,00
51	Pipetas graduadas 01ml	UNID	30	PRECISION GLASS	ANVISA ISENTO	R\$ 7,00	R\$ 210,00
52	Pipetas graduadas 02ml	UNID	30	PRECISION GLASS	ANVISA ISENTO	R\$ 7,00	R\$ 210,00
53	Pipetas graduadas 05ml	UNID	30	PRECISION GLASS	ANVISA ISENTO	R\$ 8,00	R\$ 240,00
54	Pipetas graduadas 10ml	UNID	30	PRECISION GLASS	ANVISA ISENTO	R\$ 8,00	R\$ 240,00
55	Pipetas graduados 20ml	UNID	30	PRECISION GLASS	ANVISA ISENTO	R\$ 7,49	R\$ 224,70
56	Ponteira azul c/1000 und	PCT	30	KASVI	ANVISA ISENTO	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
57	Ponteira universal amarela c/1000	PCT	10	KASVI	ANVISA ISENTO	R\$ 19,00	R\$ 190,00
58	Porta lâmina (borreu)	UNID	40	FIRSTLAB - 50 LAMINAS	RMS ANVISA 81628880036	R\$ 13,90	R\$ 556,00
59	Proveta graduada 1000 ml	UNID	50	GLOBAL	ANVISA ISENTO	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
60	PSA imuno-rápido c/20T	KIT	200	ECO DIAG	RMS ANVISA 80954880009	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
62	SDH Diluente 20 litros	KIT	25	VIXTAL	RMS ANVISA 80392960010	R\$ 148,00	R\$ 3.700,00
64	SHD CLEANNER	GL	3	VIXTAL - 400ML	RMS ANVISA 80392960006	R\$ 381,00	R\$ 1.143,00
76	Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75)	UNID	3.000	PRECISION GLASS	ANVISA ISENTO	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
VALOR TOTAL							R\$ 115.529,70
VALIDADE (60) SESSENTA DIAS							
BELO HORIZONTE 06 DE SETEMBRO DE 2023							

BENTES SOUSA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, brasileira, natural de Oriximiná - PA, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 044447672012-1 SSP/MA, nascida em 04/03/1953, CPF-MF nº 211.645.173-68, residente e domiciliada na Rua Madressilva, nº 05, quadra D, lote 2-B, Apto. 802, Edifício Jardins de Bordeaux, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65.077-548, **ANDERSON BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/07/1978, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 29640294-0 GEJUSP - MA, CORECON-MA 1137-1, inscrito no CPF-MF sob nº 619.957.543-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, s/n, Lote 02, Quadra 26, Edifício Ecolagune, Apto. 501, Ponta D'areia, São Luís - MA, CEP 65077-357 e **ADRIANO BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 04/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade nº. 0187537720011 SSP-MA, inscrito no CPF-MF sob nº. 001.726.613-07, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n, Apto. 1003, Edifício Palazzo Verona, Torre Laguna, Ponta do Farol, CEP 65077-635, São Luís - Maranhão, únicos sócios componentes da sociedade empresária **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, com sede na Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200266800, com despacho exarado em 10/05/1991, e inscrito no CNPJ-MF sob o nº 63.424.121/0001-80, resolvem, assim, alterar e consolidar os atos constitutivos da sociedade, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração medica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral).
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

***** DA DENOMINAÇÃO *****

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Paulo Frontin, n.º 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sendo regida por este contrato social, pelo Capítulo do Código Civil de 2002 que trata das sociedades limitadas (arts. 1.052 a 1.087) e, nas suas omissões, pelas normas da sociedade simples.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade usará o nome de fantasia **BENTES & SOUSA**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

*** DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS ***

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

*** DO OBJETO SOCIAL ***

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria no ramo de:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração médica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB N° 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

*** DO PRAZO DE DURAÇÃO ***

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

*** DO CAPITAL SOCIAL ***

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dividido e distribuído proporcionalmente a cada sócio conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
VALDIRA BENTES DE SOUSA	297.000	99,0%	297.000,00
ANDERSON BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
ADRIANO BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

*** DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade poderá ser exercida por administradores sócios ou não sócios, nomeados no contrato ou em atos separados, que assumirão entre si todas as operações, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único - A nomeação de administradores não sócios será aprovada em reunião dos sócios, cujo quórum para aprovação deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social integralizado. Após a nomeação os administradores deverão assinar o termo de posse no prazo de até trinta dias após sua designação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
 PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602789299. NIRE: 21200266800.
 BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA NONA: Os sócios nomeiam como administrador não sócio **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa**, brasileiro, natural de Bragança-PA, casado sob o regime de separação total de bens, diretor de empresa, inscrito no CPF-MF sob o nº 014.306.372-34, portador da Cédula de Identidade sob nº 000007778593-2, SSP/MA, nascido em 31/08/1950, residente e domiciliado na Rua Madressilva, nº 05, quadra D, lote 2-B, Apto. 802, Edifício Jardins de Bordeaux, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65.077-548.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade é exercida pelo administrador não sócio **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa** e a sócia **Valdira Bentes de Sousa**, que poderão exercer a administração da sociedade em conjunto ou isoladamente, e pelos sócios **Anderson Bentes de Sousa** e **Adriano Bentes de Sousa**, que somente poderão exercer a administração em conjunto com um dos administradores, Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa ou Valdira Bentes de Sousa.

Paragrafo Único - Aos administradores são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da Sociedade, os quais o autorizam a representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O uso da firma ou denominação social da sociedade será feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Qualquer sócio poderá se retirar da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alterações contratuais deliberadas pela maioria. Por falta de afeição social, com base no comando legal do atr. 1.029, da Lei nº 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será excluído da Sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406/2002, os sócios que praticarem, habitualmente ou não, falta grave, tais como:

- a) Calúnia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ABS
MO
d
✓

- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência em relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004, da Lei n.º 10.406/2002;
- e) Comportamento social que implique em impossibilidade de convívio social, perda de credibilidade mútua ou da fidelidade social, declarada por sócios que representam mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1031 e 1.085 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC - IBGE, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

Parágrafo único - O capital social não sofrerá a correspondente redução se os demais sócios suprirem o valor da quota liquidada. (§ 1º, art. 1.031, da Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento o dia da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da realização da reunião que deliberar pela exclusão do sócio; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, com a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei nº. 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O balanço a que se refere a cláusula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

- a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação do valor dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- b) Todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativas para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
- c) Os valores líquidos oriundos de incertezas por determinações judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosas;
- d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

*** DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*** DO EXERCÍCIO SOCIAL ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

*** DA CESSÃO DE QUOTAS ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 24ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002).

*** DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

e, se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa do sócio remanescente ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

*** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os signatários deste instrumento, por unanimidade e na melhor forma de direito, renunciam expressamente a qualquer ato ou fato anterior não contemplado nesta consolidação de contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinando-o.

São Luís - MA, 17 de novembro de 2016.



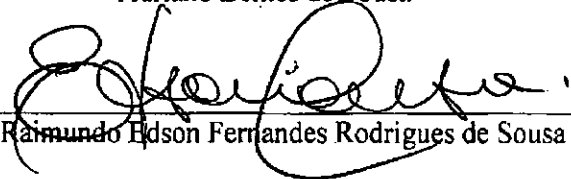
Valdira Bentes de Sousa



Anderson Bentes de Sousa



Adriano Bentes de Sousa



Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES, SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.424.121/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BENTES SOUSA & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAULO FRONTIN	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.031-360	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2023 às 08:45:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 6241 23
FOLHA: 1 / 149

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ: 63.424.121/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:14 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **9FAD.EE0B.3E74.E104**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 150**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 63.424.121/0001-80
Razão Social: BENTES SOUSA E CIA LTDA
Endereço: RUA PAULO FRONTIN 217 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023

Certificação Número: 2023081201403925019708

Informação obtida em 21/08/2023 11:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.424.121/0001-80

Certidão nº: 28324015/2023

Expedição: 20/06/2023, às 09:32:34

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.424.121/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROC: 10224/23
FOLHA: 1/152

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 132107/23

Data da

05/06/2023 11:35:53

Inscrição Estadual: 121167895

CPF/CNPJ: 63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000 - MONTE CASTELO

Telefone: (9832)

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PROC: 024129
FOLHA: 1 / 153

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056834/23

Data da

07/08/2023 16:08:22

Inscrição Estadual: 121167895

CPF/CNPJ: 63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000 - MONTE CASTELO

Telefone: (9832)

Município: SAO LUIS

UF: MA

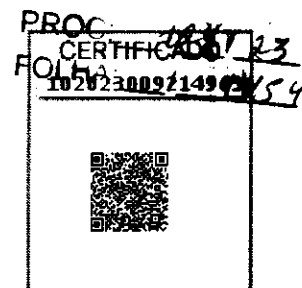
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008074132023

Validade: 02/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 63.424.121/0001-80	Inscrição Municipal: 4769007
Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM	
Número: 217	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031360

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de julho de 2023 às 01:40**, sob o código de autenticidade nº **271B7C78F4472390DA694C629C53938F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Bentes Sousa & Cia Ltda.
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Bentes Sousa & Cia Ltda.

CNPJ: 63.424.121/0001-80

ENDEREÇO: Rua Paulo Fróntin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360

NIRE: 21200266800

Balanco Patrimonial - Ativo

Exercícios findos em 31 de dezembro: - (Em Reais)		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		13.711.320,08	13.972.553,66
CIRCULANTE		13.079.977,75	13.318.566,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1	6.074.654,97	6.173.970,07
Caixa Geral		16.983,65	63.987,23
Bancos - Contas Correntes		123.759,49	152.216,19
Aplicações de Liquidez Imediata		5.933.911,83	5.957.766,65
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		6.998.601,88	7.137.374,56
Clientes - Duplicatas a Receber	2	2.961.257,64	3.175.823,94
Clientes - Alugueis		2.800,00	100.900,00
Estoques de Bens para Revenda	3	3.827.551,53	3.695.536,30
Impostos e Contribuição a Compensar	4	6.232,65	123.604,42
Adiantamentos a Empregados	5	3.295,39	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	6	181.107,84	170,90
Outras Contas a Receber	6	2.269,45	29.833,28
Aplicações Financeiras	7	14.087,38	11.505,72
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	8	6.720,90	7.222,17
Despesas Antecipadas Seguros		6.720,90	7.222,17
NÃO CIRCULANTE		631.342,33	653.986,86
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		120,78	0,00
Depositos Judiciais		120,78	0,00
IMOBILIZADO	10	631.221,55	653.986,86
Bens em Uso		1.757.544,35	1.675.002,15
Adiantamentos p/ Aquis. de Consórcios		1.012,50	0,00
(-) Depreciação Acumulada		(1.127.335,30)	(1.021.015,29)

Balanco Patrimonial - Passivo

Exercícios findos em 31 de dezembro: - (Em Reais)		31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO		13.711.320,08	13.972.553,66
CIRCULANTE		2.587.200,09	2.577.899,40
FORNECEDORES	11	694.346,27	750.905,74
Fornecedores Nacionais		694.346,27	750.905,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12	206.368,91	107.272,77
Folha de Pagto. Empregados		41.687,13	8.000,00
Folha de Pagto. Dirigentes		4.345,44	0,00
Contribuições e Encargos Sociais		42.451,14	36.872,70
Obrigações com Férias e Encargos		117.885,20	62.400,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	13	124.973,64	313.632,89
Impostos Retidos a Recolher		10.884,21	2.038,42
Impostos e Contribuições s/ Lucros		26.473,58	65.606,50
Impostos e Contribuições s/ Receitas		87.196,31	217.529,61
Impostos e Contribuições Parceladas		0,00	28.458,36
Outros Impostos e Contribuições		419,54	0,00
CONTAS A PAGAR	14	1.561.511,27	1.406.088,00
Outras Contas a Pagar		4.500,59	6.596,29
Seguros		3.373,69	2.930,93
Créditos de Créditos		113.266,40	57.343,78
Demais Contas a Pagar		1.440.370,59	1.339.217,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	15	11.124.119,99	11.394.654,26
CAPITAL SOCIAL		300.000,00	300.000,00
Capital Social Realizado		300.000,00	300.000,00
RESERVAS		493.567,24	493.567,24
Reservas de Lucros		493.567,24	493.567,24
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		10.330.552,75	10.601.087,02
Lucros Acumulados		10.621.367,35	11.110.793,95
Lucros ou (-) Prejuízos do Exercícios		(290.814,60)	(509.706,93)

Valdira Bentes e Sousa
Sócia Administradora CPF 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0



Bentes Sousa & Cia Ltda.
 PRODUTOS FARMACÊUTICOS, INSTRUMENTOS E LABORATORIAIS

Bentes Sousa & Cia Ltda.

CNPJ: 63.424.121/0001-80

ENDERÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360

NIRE: 21200266800

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro: - (Em Reais)		31/12/2022	31/12/2021
RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS			
16		11.426.583,76	13.371.017,76
	Vendas de Mercadorias	11.349.696,09	13.335.570,78
	Vendas de Serviços	76.887,67	35.446,98
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
17		(1.753.914,51)	(2.452.334,64)
	(-) Impostos e Contribuições s/ Vendas	(1.620.798,93)	(2.152.016,70)
	(-) Devoluções e Descontos s/ Vendas	(133.115,58)	(300.317,94)
16.1	= RECEITA LÍQUIDA	9.672.669,25	10.918.683,12
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS			
		5.942.472,45	6.742.713,13
17	Custos das Mercadorias Vendidas	5.761.363,73	6.716.934,15
18	Custos dos Serviços Vendidos	181.108,72	25.778,98
	= LUCRO BRUTO	3.730.196,80	4.175.969,99
DESPESAS OPERACIONAIS			
19		2.882.480,78	2.361.816,64
	Despesas com Administradores	196.689,64	195.207,47
	Despesas com Pessoal	850.725,19	612.831,34
	Despesas com Depreciação	105.301,21	58.598,92
	Outras Despesas Operacionais	699.410,76	852.429,66
	Despesas Comerciais	1.034.506,49	868.473,89
	Despesas Tributárias	21.632,34	20.524,32
	Perdas	120,00	0,00
	(-) Outras Receitas Operacionais	(25.904,85)	(246.248,96)
21	(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(679.548,98)	(273.236,45)
	Despesas Financeiras	33.363,87	16.322,48
	(-) Receitas Financeiras	(712.912,85)	(289.558,93)
	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ LUCROS	1.527.265,00	2.087.389,80
22	CSLL - Lucro Presumido	(180.840,77)	(170.034,10)
	IRPJ - Lucro Presumido	(363.865,44)	(317.964,58)
	(=) LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	982.558,79	1.599.391,12

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Exercícios findos em 31 de dezembro: - (Em Reais)		31/12/2022	31/12/2021
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
	Saldo de Lucros Acumulados no início do período	10.601.087,02	11.110.793,95
	Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	20.280,33	0,00
	Reversão de Reservas	0,00	0,00
	Outros Recursos	0,00	0,00
	Lucro Líquido do Ano	982.558,79	1.599.391,12
	(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
	(-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00	(4.751,17)
	(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
	TOTAL	11.603.926,14	12.705.433,90
DESTINAÇÕES			
	Transferências para Reservas	0,00	0,00
	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	1.273.373,39	2.104.346,88
	Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
	Outras Destinações	0,00	0,00
	TOTAL	1.273.373,39	2.104.346,88
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.330.552,75	10.601.087,02



Índices Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro: - (Em Reais)		31/12/2022	31/12/2021
LIQUIDEZ			
Liquidez Corrente	$ILC = AC / PC$	5,06	5,17
Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
Liquidez Seca	$ILS = (AC - Est) / PC$	3,58	3,73
Quanto existe de recursos de curto prazo sem estoques (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
Liquidez Geral	$ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	5,06	5,17
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
Solvência Geral	$ISG = AT / PE\text{Exig} Total$	5,30	5,42
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO			
Participação Capital de Terceiros	$IPCT = \text{Exig} Total / PL$	0,23	0,23
Quanto existe dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terceiros para cada \$ 1,00 do patrimônio líquido, capital próprio.			
Composição do Endividamento	$ICE = PC / \text{Exig} Total$	1,00	1,00
Quanto existe de dívida no PC, capital de terceiros de CP para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terceiros de CP e LP.			
Grau de Endividamento ou Geral	$IGE = \text{Exig} Total / AT$	0,19	0,18
Quanto existe de capital de terceiros no (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.			
Imobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = AI / PL$	0,06	0,06
Quanto existe aplicados em, (AP) para cada \$ 1,00 de (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.			
Imobilização dos Não-Correntes	$IINC = AI / (PnC + PL)$	0,06	0,06
Quanto existe de recursos imobilizado, para cada \$ 1,00 de recursos longo prazo (PL + PELP) capital próprio + capital de terceiros LP.			
RENTABILIDADE ou RETORNO			
Margem Líquida	$MgL = LL / VL$	10,16%	14,65%
Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.			
Retorno do Ativo	$IRA = LL / ATotal$	7,17%	11,45%
Indica o percentual de lucro sobre o ATotal, isto é, o retorno sobre o ATotal (recursos aplicados para o desempenho da atividade).			
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$IRPL = LL / PLtotal$	8,83%	14,04%
Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.			
ROTATIVIDADE ou GIRO			
Giro do Patrimônio Líquido	$IGPL = VL / PL$	0,87	0,96
Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).			
Giro do Ativo Total	$IGAT = VL / AT$	0,71	0,78
Quantas vezes os Recursos Aplicados (Ativo Total) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).			
Giro do Ativo Operacional	$IGAD = VL / AD$	0,74	0,82
Quantas vezes Recursos Aplc. para circulação operac. (ATotal-Não Circulante) girou no período em relação as Vendas Líquidas.			

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro: - (Em Reais)		31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado Líquido do Exercício		982.558,79	1.599.391,12
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores		20.280,33	-4.751,17
Depreciação e Amortização do Exercício		106.320,01	58.598,92
= Caixa gerado pelas operações		1.109.159,13	1.653.238,87
Variações nos ativos e passivos			
Aumento/Redução dos ativos			
Clientes - Duplicatas a Receber		214.566,30	-1.160.254,93
Clientes - Aluguéis		98.100,00	-52.500,00
Estoques de Bens para Revenda		-132.015,23	-396.428,23
Impostos e Contribuição a Recuperar		117.371,77	-1.102,16
Adiantamentos a Empregados		-3.295,39	0,00
Adiantamentos a Fornecedores		-180.936,94	-170,90
Outras Contas a Receber		27.443,05	-29.833,28
Despesas Antecipadas		501,27	-4.876,28
Aumento/Redução dos Passivos		9.300,69	165.129,73
Fornecedores Nacionais		-56.559,47	-117.716,85
Obrigações Trabalhistas		99.096,14	-75.155,79
Obrigações Tributárias		-188.659,25	-5.149,73
Outras Obrigações		155.423,27	363.152,10
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais		1.260.194,65	173.202,82
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição Investimento - BB Ourocap		-2.581,66	-2.000,02
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado		-83.554,70	-57.122,57
= Caixa líquido da Atividade de investimentos		-86.136,36	-59.122,59
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Lucros e Dividendos a Receber de Investimentos		-1.273.373,39	-2.104.346,88
= Caixa líquido da Atividade de financiamentos		-1.273.373,39	-2.104.346,88
= Caixa Líquido Gerados pelas Atividades			
		-99.315,10	-1.990.266,65
= Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa			
		99.315,10	1.990.266,65
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período		6.173.970,07	8.164.236,72
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período		6.074.654,97	6.173.970,07

PROC: 62.71.83
FOLHA: 1 / Página: 2

Notas Explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro: (Em Reais) de 2022 e 2021

1 CONTEXTO OPERACIONAL

BENTES SOUSA & CIA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Rua da Paulo Frontin, nº 217, Monte, CEP 65.031-360, São Luís, Estado do Maranhão, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200266800, devidamente inscrita no CNPJ 63.424.121/0001-80.

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A sociedade tem como objetivo social no ramo de: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

A administração da sociedade cabe ao não sócio **RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 000007778593-2 SSP-MA, CPF-MF nº 014.306.372-34 e a sócia **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 044447672012-1 SSP/MA, CPF 211.645.173-68 assumirão todas as operações, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios (arts. 997 e 1.007 CC, e art. 202, Lei nº. 6.404/76).

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
VALDIRA BENTES DE SOUSA	297.000	99,0%	297.000,00
ANDERSON BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
ADRIANO BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e legislação tributária e previdenciária.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

A emissão dessas demonstrações financeiras Contábeis foram aprovadas pela Administração da Entidade em 28 de fevereiro de 2023.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.



Bentes Sousa & Cia Ltda.
Pessoa Jurídica - Sociedade Limitada

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 03.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cap. 65031-360
NIRE: 21.200266800

Notas Explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro - (em Reais) de 2022 e 2021

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da entidade e todas as informações financeiras apresentadas foram em reais com centavos, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Estimativas de julgamento

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, estabelecimento da vida útil dos bens do imobilizado, provisão para riscos e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos.

b) **Ativo Circulante e Não Circulante - Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço.

c) **Aplicação financeira de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço.

d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado e intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instauração, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens, vide nota explicativa n.º 8. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

f) **Uso de Estimativas Contábeis** - de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas.

g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado.

h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios descritos a seguir:

- **Contingência ativa** - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- **Provisões para contingências passivas** - provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

PROC.: 1024123
FOLHA: 1166
Página 6 de 10



Bentes Sousa & Cia Ltda.
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Bentes Sousa & Cia Ltda.

CNPJ: 03.424.121/0001-80

ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 05031-360

NIRE: 21200266800

Notas Explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro: - (Em Reais) de 2022 e 2021

1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		31/12/2022	31/12/2021
Caixa Matriz			16.983,65	63.987,23
Bco do Brasil - Conta Corrente			123.758,49	152.215,19
Bco. Bradesco S/A			1,00	1,00
Bco. Brasil - Aplicação Financeira			5.692.408,82	5.486.914,08
Bco. Bradesco - Aplicação Financeira			241.503,01	470.852,57
			6.074.654,97	6.173.970,07

2	CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER		31/12/2022		31/12/2021	
			a Vencer	Vencido	a Vencer	Vencido
Cientes - Revenda de Mercadorias			2.961.257,64	0,00	2.655.110,19	520.713,75
Cientes - Aluguéis			2.800,00	0,00	60.900,00	40.000,00
			2.964.057,64	0,00	2.716.010,19	560.713,75

3	ESTOQUES		31/12/2022	31/12/2021
Mercadorias para Revenda			3.827.551,53	3.695.536,30
			3.827.551,53	3.695.536,30

4	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		31/12/2022	31/12/2021
Irrf Retido s/ Aplc.Financeira			399,97	1.960,81
IRPJ, Cofins, Pis s/ Notas fiscais			5.832,68	466,14
Irrf pago a Maior			0,00	84,10
Icms a Recuperar			0,00	121.093,37
			6.232,65	123.604,42

5	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos a Empregados			3.295,39	0,00
			3.295,39	0,00

6	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos a Fornecedores			181.107,84	170,90
			181.107,84	170,90

6	OUTRAS CONTAS A RECEBER		31/12/2022	31/12/2021
A2 Produtos Para Saude Ltda			0,00	22.010,83
Cartão Pre-Pago			2.269,45	7.822,45
			2.269,45	29.833,28

7	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		31/12/2022	31/12/2021
Bco. do Brasil S/A - Ourocap			14.087,38	11.505,72
			14.087,38	11.505,72

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Ativos financeiros ou aplicação financeira são avaliadas pelo valor de mercado com ganhos ou perdas reconhecidas pelo regime de competência e são registrados como "Receitas ou Despesas Financeiras".

As aplicações financeiras em renda fixa referem-se Fundos de Investimentos e Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados, remunerados ao Certificado de Dep. Interbancário (CDI) e estão destinadas à negociação imediata.

Contas a pagar com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Bens de propriedade tangível destinados à venda, podendo ser classificados de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Primas, Produtos ou Mercadorias.

Créditos superiores aos débitos após o cálculo do balanço patrimonial, que podem ser usados para compensação no pagamento dos próximos impostos.



Bentes Sousa & Cia Ltda.
 Produtos Farmacêuticos, Hospitais e Laboratoriais

Bentes Sousa & Cia Ltda.

CNPJ: 63.424.121/0001-80

ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360

NIRE: 21200266800

Notas Explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro: (Em Reais) de 2022 e 2021

8	DESPESAS ANTECIPADAS	31/12/2022	31/12/2021
	Seguro Predio	4.048,45	3.582,81
	Seguro Veiculos	2.672,45	1.546,40
	Seguro Veiculos	0,00	2.092,96
		6.720,90	7.222,17

10	IMOBILIZADO	Saldo Anterior Imobilizado	Movimentação		Saldo Atual Imobilizado	Taxa Depreciação	Saldo Anterior Depreciação	Movimentação		Saldo Atual Depreciação	31/12/2022 Imobilizado Líquido
			Adições	Baixas				Adições	Baixas		
	Movéis e Utensílios	243.852,46	49.620,40	0,00	293.472,86	10,00%	-159.943,12	-14.200,15	0,00	-174.143,27	119.329,59
	Maquinas e Equipamentos	36.908,23	0,00	0,00	36.908,23	10,00%	8.574,42	3.033,60	0,00	-11.608,02	25.300,21
	Veiculos	655.075,66	0,00	0,00	655.075,66	20,00%	-426.068,69	-54.718,20	0,00	-480.786,89	174.288,77
	Equipamentos de Comunicação	17.590,72	0,00	0,00	17.590,72	4,00%	-5.392,59	-2.398,20	0,00	-7.790,79	9.799,93
	Prédios e Benfeitorias	605.248,60	0,00	0,00	605.248,60	4,00%	-342.596,36	-21.789,00	0,00	-364.385,36	240.863,24
	Computador	116.326,48	32.921,80	0,00	149.248,28	0,00%	-78.440,11	-10.180,86	0,00	-88.620,97	60.627,31
	Adiantamentos Aquisição Consorcios	0,00	1.012,50	0,00	1.012,50	20,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,50
		1.675.002,15	83.554,70	0,00	1.758.556,85		-1.021.015,29	-106.320,01	0,00	-1.127.335,30	631.221,55

Composto por recursos aplicados em direitos e bens destinados a manutenção das atividades da entidade na exploração do seu objetivo social.

Os bens do ativo imobilizado e intangível são avaliados ao custo de aquisição, aplicação e incorporação.

Os bens foram depreciados e amortizados pelo método linear, por classe de bens, as taxas anuais estimadas, que melhor representam os respectivos prazos de vida útil dos bens no atendimento da administração.

A entidade verificou a probabilidade de ativo imobilizado e intangível de gerar perdas econômicas futuras utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representam a melhor estimativa da administração acerca das condições econômicas econômicas que existirão ao longo da vida útil do ativo.

A entidade utilizou julgamento para avaliar o grau de certeza relacionado ao fluxo de benefícios econômicos futuros atribuíveis ao uso do ativo com base nas evidências disponíveis no momento do reconhecimento inicial, do reconhecimento inicial, atribuindo maior importância às evidências externas.

Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

11	FORNECEDORES	31/12/2022		31/12/2021	
		a Vencer	Vencido	a Vencer	Vencido
	Fornecedores Diversos	694.346,27	0,00	750.905,74	0,00
		694.346,27	0,00	750.905,74	0,00

Contas a pagar com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/12/2022		31/12/2021	
		Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
	Folha de Pagto. Empregados	41.687,13	0,00	8.000,00	0,00
	Folha de Pagto. Dirigentes	4.345,44	0,00	0,00	0,00
	Contribuições e Encargos Sociais	42.451,14	0,00	36.872,70	0,00
	Obrigações com Férias e Encargos	117.885,20	0,00	62.400,07	0,00
		206.368,91	0,00	107.272,77	0,00

Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos de terceiros foram recolhidos normalmente. Os impostos e contribuições sobre receitas e resultados estão isentos em conformidade com a Lei 9.532/97 e outros dispositivos legais.



Bentes Sousa & Cia Ltda.
Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Bentes Sousa & Cia Ltda.

CNPJ: 63.424.121/0001-80

ENDERÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360

NIRE: 21200766800

Notas Explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro: - (Em Reais) de 2022 e 2021

13 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

	31/12/2022		31/12/2021		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Impostos Retidos a Recolher	10.884,21	0,00	2.038,42	0,00	Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos dos empregados ou autônomos foram recolhidos, normalmente sem isenção ou redução conforme legislação em vigor
Impostos e Contribuições s/ Lucros	26.473,58	0,00	65.606,50	0,00	
Impostos e Contribuições s/ Receltas	87.196,31	0,00	217.529,61	0,00	
Outros Impostos e Contribuições	419,54	0,00	0,00	0,00	
Impostos e Contribuições Parceladas	0,00	0,00	28.458,36	0,00	
	124.973,64	0,00	313.632,89	0,00	

14 CONTAS A PAGAR

	31/12/2022		31/12/2021		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	
Outras Contas a Pagar	4.500,59	0,00	6.596,29	0,00	Obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços.
Seguros	3.373,69	0,00	2.930,93	0,00	
Cartão de Crédito	113.266,40	0,00	57.343,78	0,00	
Demais Contas a Pagar	1.440.370,59	0,00	1.339.217,00	0,00	
	1.561.511,27	0,00	1.406.088,00	0,00	

15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2022	31/12/2021
Capital Subscrito	300.000,00	300.000,00
Reservas de Lucros	493.567,24	493.567,24
Lucros Acumulados	10.601.087,02	11.110.793,95
Ajustes dos Exercícios Anteriores	20.280,33	-4.751,17
(-) Lucros Distribuídos	-1.273.373,39	-2.104.346,88
Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício	982.558,79	1.599.391,12
	11.124.119,99	11.394.654,26

O patrimônio líquido é formado por recursos dos sócios e recursos gerados do desenvolvimentos dos objetivos sociais, e conforme o contrato social e critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

16 RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS

	31/12/2022	31/12/2021
Vendas de Mercadorias	11.349.696,09	13.335.570,78
Vendas de Serviços	76.887,67	35.446,98
	11.426.583,76	13.371.017,76

Receita Líquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço (ISS, PIS e COFINS), com descontos concedidos e devoluções de venda.

17 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

	31/12/2022	31/12/2021
(-) Iss s/ Faturamento	-3.844,39	-1.772,79
(-) Pis s/ Faturamento	-40.865,11	-54.757,22
(-) Cofins s/ Faturamento	-188.607,64	-253.614,11
(-) Icms s/ Faturamento	-1.387.481,79	-1.841.872,58
(-) Vendas Canceladas	-133.115,58	-300.317,94
	-1.753.914,51	-2.452.334,64
16.1 = RECEITA LÍQUIDA	9.672.669,25	10.918.683,12

Receita Líquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço (ISS, PIS e COFINS), com descontos concedidos e devoluções de venda.

PROC: 103211 033
FOLHA: 02

PROC: 10241 23 Pág. 1/13
FOLHA: 1/13

Notas Explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro: - (Em Reais) de 2022 e 2021

	31/12/2022	31/12/2021
17 CUSTOS DOS MERCADORIAS VENDIDOS		
Estoque Inicial	3.695.536,30	3.299.108,07
Compras de Mercadorias	5.827.917,54	6.818.862,32
(-) Devolução de Mercadorias	-30.758,47	-34.334,56
Fretes	95.812,66	309.383,86
ICMS Sub.Tributaria	0,00	365,00
Bonificações e Doações	407,23	19.085,76
(-) Estoque Final	-3.827.551,53	-3.695.536,30
Total	5.761.363,73	6.716.934,15
18 CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
Custos Com Pessoal - Empregados	180.089,92	25.778,98
Custos Com Depreciacao	1.018,80	0,00
Total	181.108,72	25.778,98
19 DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Administradores	196.689,64	195.207,47
Despesas com Pessoal	850.725,19	612.831,34
Despesas com Depreciação	105.301,21	58.598,92
Outras Despesas Operacionais	699.410,76	852.429,66
Despesas Comerciais	1.034.506,49	868.473,89
Despesas Tributárias	21.632,34	20.524,32
Perdas	120,00	0,00
(-) Outras Receitas Operacionais	-25.904,85	-246.248,96
Total	2.882.480,78	2.361.816,64
21 RESULTADO FINANCEIRO		
Juros s/ Obrigação em Atraso	20.428,27	3.846,82
Descontos Concedidos	12.935,60	12.475,66
(-) Juros s/ Aplicação Financeira	-640.036,26	-225.290,32
(-) Juros s/ Receb.em Atraso	-71.469,06	-59.718,47
(-) Descontos Obtidos	-1.407,53	-4.550,14
Total	-679.548,98	-273.236,45
22 IRPJ e CSLL SOBRE O RESULTADO		
CSLL Lucro Presumido	180.840,77	170.034,10
IRPJ Lucro Presumido	363.865,44	317.964,58
Total	544.706,21	487.998,68

Soma de todos os custos, diretos e indiretos (matérias-primas e mão-de-obra, custos indiretos de fabricação) no processo produtivo num determinado período de tempo.

São consideradas gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relação direta com o produto final, como as despesas administrativas.

Confronto das despesas financeiras e receitas financeiras, que podem ser juros, variações monetárias, juros de clientes e rendimentos de aplicações financeiras.

Tributação é feita pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e pela Contribuição Social sobre Lucro Líquido, (IRPJ e CSLL (IN RFB nº 1.700)

São Luis-Ma. 31 de Dezembro de 2022

Valdira Bentes e Sousa
Socia Administradora CPF 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21164517368	VALDIRA BENTES DE SOUSA
24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 18:45 SOB N° 20230551360.
PROTOCOLO: 230551360 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306246001. CNPJ DA SEDE: 63424121000180.
NIRE: 21200266800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 63982023
Código de validação: 203D671C4F

Número da guia: 23057301001549085.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia sete (07) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **63.424.121/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/07/2023 11:49 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



PROC: 10291/23
FOLHA: 1/166ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Bentes Sousa & Cia Ltda. Estabelecida em São Luis-MA. A rua Paulo Frontim n° 217 – Monte Castelo, inscrita pelo CNPJ n° 63.424.121/0001-80, forneceu MEDICAMENTOS EM GERAL, INSUMOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, deste município de Itapecuru-Mirim, de acordo com o Pregão Presencial n.º 004/20219, Processo Administrativo n.º 238/2018 e CONTRATO N° 0201.09/2020 pelo período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	Acido tranexâmico 250mg/ml cx/05 ampolas	500	amp	5,75	2.875,00	Hipolabor
2	Adrenalina 1g cx/100 / 1ml	900	amp	3,90	3.510,00	Hipolabor
3	Agua p/injeção 10ml	3000	amp	0,27	810,00	Farmace
4	Agua p/injeção 500ml	1000	amp	5,00	5.000,00	Fresenius
5	Aminofilina 24mg/ml cx/100 amp 10ml	1500	amp	1,55	2.345,00	Hipolabor
6	Amodarona 50mg cx/100 amp 03ml	1400	amp	1,40	1.960,00	Hipolabor
7	Ampicilina 1g cx/50 amp s/dli	900	amp	7,50	6.000,00	Teuto
8	Ampicilina 500mg cx/50 amp. s/d	800	amp	9,35	7.480,00	Teuto
9	Bupivacaína 5mg/ml-glicose 80mg/ml cx/50x4ml	200	amp	19,97	3.994,00	Cristalia
10	Buscopan - Butil+Escop.+Dipirona 5ml cx/100	2700	amp	2,30	6.210,00	Farmace
11	Buscopan simples 5ml cx/100	2000	amp	1,95	3.900,00	Hipolabor
12	Cefalotina 1g cx/50 ampolas	1200	amp	6,80	8.160,00	ABL
13	Ceftriaxona 1g inj.	1400	amp	2,50	3.500,00	ABL
14	Cimetidina HCl 150mg/ml 2ml cx/120 amp	3000	amp	1,30	3.900,00	Teuto
15	Cloxacilina 300mg 2ml cx/50 ampolas	500	amp	4,40	2.640,00	Hipolabor
16	Clozapenidol 1g po cx/40 ampolas	900	amp	6,65	5.985,00	Blau
17	Cloreto de Potássio 10% 10ml	1800	amp	0,37	666,00	Farmace
18	Cloreto de Sódio 09% 10ml	4000	amp	0,35	1.400,00	sofarmia
19	Complexo B 2ml cx/100 ampolas	2500	amp	2,20	5.500,00	Hypofarma
20	Deslanosida/Deslano 0,2mg/ml 2ml cx/50 amp	700	amp	2,85	1.995,00	U. Química
21	Dexametasona 2mg/ml cx/50 ampolas	3500	amp	1,45	5.075,00	Hypofarma
22	Dexametasona 4mg/ml cx/50 ampolas	3500	amp	1,10	3.850,00	Hypofarma
23	Difenidram 50mg/ml cx/25 ampolas	700	amp	2,05	1.435,00	Cristalia
24	O clorfeniraceno de potássio 75mg 3ml cx/100 amp	3500	amp	1,10	3.850,00	Teuto
25	O clorfeniraceno de sódio 75mg 3ml cx/100 amp	3800	amp	1,00	3.800,00	Farmace



PROC: 10241/23
FOLHA: 1/167

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

26	Dipirona sodica 500mg / 2ml c/120 amp	8000	amp	0,70	5.600,00	Teuto
27	Engometrina 0,2 mg l/a	700	amp	2,80	1.960,00	U. Quimica
28	Etalefrina - E forti 10mg/ml 1ml c/05 amp/as	700	amp	2,00	1.540,00	H potsbor
29	Fenergan - Prometazol: 50mg 2ml cx/25 amp/as	700	amp	4,00	2.800,00	Senval
30	Fito-menadiona 10 mg / 1ml c/50-amp	1500	amp	2,25	3.375,00	H potsbor
31	Furosemida 20mg 2ml c/60 amp	1900	amp	0,85	1.615,00	Hypofarma
32	Gentamicina 20mg c/50amp	1800	amp	0,80	1.440,00	Novafarma
33	Gentamicina 40mg c/50amp	2800	amp	1,00	2.800,00	Santisa
34	Gentamicina 80mg c/50amp	2800	amp	1,35	3.780,00	Hypofarma
35	Glicose 25% 10ml	3800	amp	0,35	1.330,00	sofarma
36	Glicose 50% 10ml	3800	amp	0,35	1.330,00	sofarma
37	Gluconato de calcio 10% 10ml c/100amp	300	amp	3,70	1.110,00	H. istar
38	Hidrolaz na 20mg / ml 01ml c/50amp	700	amp	8,80	6.160,00	Cristalia
39	Hidrocortisona 100mg c/50f / a	700	amp	5,40	3.780,00	Biau
40	Hidrocortisona 500mg c/50f / a	700	amp	13,00	9.100,00	Teuto
41	Lidocaína 2% s/vaso c/50 amp 5 ml	800	amp	3,80	3.040,00	Hypofarma
42	Lincamicina 300mg 1ml c/50 amp	500	amp	2,80	1.400,00	Hypofarma
43	Lincamicina 600mg 02ml c/50amp	500	amp	3,95	1.975,00	Hypofarma
44	Metidocoramicina 10mg / 02ml c/120 amp	3500	amp	0,80	2.800,00	Formare
45	Metronidazol 5% 100ml sistema fechado	800	amp	3,20	2.560,00	isoфарма
46	Nicotinil 200mg c/12 amp 5ml	900	amp	4,25	3.825,00	Aventis
47	Oxacitina 500mg c/50f / a	900	amp	6,15	5.535,00	Biau
48	Carton 50f 01ml c/50	1000	amp	2,10	2.100,00	U. Quimica
49	Penicilina benz. 1.200.000UI c/50 f/as oil	1200	amp	15,50	18.600,00	Teuto
50	Penicilina benz. Pot. 5000000UI s/oil c/50 f/a	1100	amp	14,15	15.565,00	Biau
51	Penicilina g. benz. 400.000UI c/50f/as/o	1000	amp	8,40	8.400,00	Biau
52	Penicilina E benz. 600.000UI c/50f/as/rc	1100	amp	17,00	18.700,00	Teuto
53	Ranitidina 50mg/ml 2ml c/120 amp	3500	amp	1,50	5.250,00	Teuto
54	Ringer com lactato 500ml sistema fechado	1500	amp	4,75	7.125,00	Fresenius
55	Ringer simples sistema fechado	1200	amp	4,60	5.520,00	Fresenius
56	Solução de glicena a 12% 500ml sistema fechado	500	amp	8,40	4.200,00	Farmace
57	Soro fisiológico 0,9% 250ml sist. Fechado cx/24	3100	amp	3,55	11.005,00	Fresenius
58	Soro fisiológico 0,9% 500ml sist. Fechado cx/24	3400	amp	4,40	14.960,00	Fresenius
59	Soro glicofisológico 500ml sist. Fechado cx/24	2300	amp	4,40	10.120,00	Fresenius
60	Soro glicosado 5% 250ml sist. Fechado cx/24	2300	amp	4,20	9.660,00	Fresenius
61	Soro glicosado 5% 500ml sist. Fechado cx/24	2800	amp	4,70	13.160,00	Fresenius

PROC: 0241 27
FOLHA: 1 1168ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

62	Sulfato de magnésio 50% 10ml c/100 amp	800	amp	1,65	1.320,00	isofarma
63	Tenoxicam 30 mg (inj)	800	amp	8,60	6.880,00	Cristalia
64	Vitamina C 500mg /5ml 05m c/120 amp	3200	amp	1,20	3.840,00	Teuto
FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	AAS 100mg infantil cx/1000 comp	30000	comp	0,06	1.800,00	Sobral
2	Acido acetilsalicílico 500mg cx/500 comp	7000	comp	0,08	560,00	Sobral
3	Aciclovir 200 mg comp	6300	comp	0,24	1.512,00	Prati
4	Acido fólico 5mg cx/500 comp	25000	comp	0,08	2.000,00	Natulab
5	Albendazol 400mg cx/80 comp	5000	comp	0,77	3.850,00	Prati
6	Albendazol suspensão 4% 10ml	2000	Vd	1,55	3.100,00	Prati
7	Ambroxol xarope adulto 30mg 100ml	1600	Vd	2,00	3.200,00	Natulab
8	Ambroxol xarope infantil 15mg 100ml	2000	Vd	2,00	4.000,00	Natulab
9	Amoxicilina 500mg cx/200 comp	18000	comp	0,22	3.960,00	Prati
10	Amoxicilina 50mg susp. 60ml	1100	Vd	6,51	7.161,00	Prati
11	Amoxicilina 250mg susp 60ml	1200	vd	3,99	4.788,00	Prati
12	Amprolona 500mg cx/840	15000	comp	0,29	4.350,00	Prati
13	Anidopirina 5mg cx/500 comp	2800	comp	0,29	812,00	Teuto
14	Acetaminofeno 5mg/ml xpe c/ 120ml	35	vd	10,00	350,00	Teuto
15	Atenolol 50mg cx/500 comp	25000	comp	0,06	1.500,00	Prati
16	Az trometina 500mg cx/450 comp	4000	comp	0,89	3.560,00	Geolab
17	Az trometina 600 mg susp	350	Vd	5,67	1.984,50	Prati
18	Benzeto de benzila 60ml	1200	Vd	3,25	3.900,00	Sobral
19	Brometo Fencleral 5mg /ml gts 20ml	400	vd	2,80	1.120,00	Hiperlab
20	Brometo de pretropio 20ml sol inal	400	vd	1,09	436,00	Teuto
21	Buscopan - butilbrometo + escopolamina gts 10ml	600	Vd	4,30	2.580,00	Hiperlab
22	Captopril 25mg cx/750 comp	49000	comp	0,04	1.960,00	Sarval
23	Captopril 50mg cx/750 comp	24000	comp	0,08	1.920,00	Prati
24	Cefalexina 500mg cx/200 comp	8000	comp	0,30	2.400,00	ABL
25	Cefalexina susp. 250mg 60ml	650	Vd	6,60	4.290,00	Teuto
26	Cetoriconazol 20 mg creme 30g	1400	Tb	2,94	4.116,00	Sobral
27	Cetoriconazol 200mg cx/500 comp	13000	comp	0,21	2.730,00	Prati
28	Cimetidina 300mg cx/600 comp	12000	comp	0,21	2.520,00	Prati
29	Cinamfina 25mg cx/450 comp	12000	comp	0,14	1.680,00	Geolab
30	Cinamfina 75mg cx/450 comp	17000	comp	0,06	1.020,00	Geolab
31	Complexo B - Polivitaminas xarope 100ml	800	Vd	3,99	3.192,00	Medquímica
32	Complexo B cx/500 como	14000	comp	0,06	840,00	Natulab
33	Dexametasona creme 1mg 10g	1400	Tb	1,32	1.848,00	Prati
34	Dexametasona elixir 0,5mg 100ml	1680	Vd	1,53	2.570,40	Farmace



PROC: 10241/23
 FOLHA: 1/169

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

35	Dexclorfeniramina 2mg cx/500 comp.	13300	comp.	0,11	1.463,00	Geolab
36	Dexclorfeniramina susp 0,4mg 100ml	1600	Vd	1,25	2.000,00	Natulab
37	Diclofenaco de potássio 50mg cx/500 comp.	28000	comp.	0,11	3.080,00	Geolab
38	Diclofenaco de sódio 50mg cx/500 comp.	22400	comp.	0,06	1.344,00	Prati
39	Digoxina 0,25mg cx/100 comp.	19600	comp.	0,06	1.176,00	Pharlab
40	Dimeticona 40mg cx/600 comp.	7000	comp.	0,14	980,00	Prati
41	Dimeticona 75mg gotas 15ml	1700	Vd	1,19	2.023,00	Natulab
42	Dipirona sodica 500mg c/500 comp.	23000	comp.	0,11	2.530,00	Prati
43	Dipirona sodica gts 500mg /ml 10ml	1700	vd	0,70	1.190,00	Farmace
44	Enalapril 10mg cx/500 comp.	20000	comp.	0,11	2.200,00	Geolab
45	Enalapril 20mg cx/500 comp.	20000	comp.	0,11	2.200,00	Geolab
46	Eritromicina 250mg cx/300 comp.	6300	comp.	0,10	630,00	Prati
47	Eritromicina 500mg cx/420 comp.	8820	comp.	0,13	1.146,60	Prati
48	Eritromicina susp 250mg 60ml	500	Vd	5,53	2.765,00	Prati
49	Espirilactona 25mg c/ 30 comp.	2500	comp.	0,23	575,00	E M S
50	Florax adulto cx/05 flaconetes	50	cx	31,50	1.575,00	Hebron
51	Florax infantil cx/05 flaconetes	50	cx	28,00	1.400,00	Hebron
52	Fluconazol 150mg cx/500 comp.	5000	comp.	0,54	2.700,00	Vitapan
53	Furosemida 40mg cx/500 comp.	28000	comp.	0,06	1.680,00	Prati
54	Glibenclamida 5mg cx/450 comp.	55000	comp.	0,04	2.200,00	Geolab
55	Hidrocortisona 2,5mg cx/300 comp.	55000	comp.	0,04	2.200,00	Teuto
56	Hidrocortisona 50mg cx/500 comp.	28000	comp.	0,06	1.680,00	Pharlab
57	Hidróxido de Alumínio susp 100ml	1000	Vd	2,24	2.240,00	Natulab
58	Ibuprofeno 300mg cx/100 comp.	3500	comp.	0,18	630,00	Geolab
59	Iodeto de Potássio xarope 2% 100ml	910	Vd	2,00	1.820,00	Sobral
60	Lidocaina 2% 30g gelera	350	bis	2,51	\$78,50	Pharlab
61	Losartana 50mg cx/300 comp.	35000	comp.	0,05	1.750,00	Prati
62	Mebendazol 100mg cx/600 comp.	10500	comp.	0,08	840,00	Sobral
63	Mebendazol susp 30ml	1400	Vc	1,25	1.750,00	Sobral
64	Mebendazol 100mg c/600 comp.	8400	comp.	0,06	504,00	Sobral
65	Metformina 350mg cx/700 comp.	7000	comp.	0,10	700,00	Prati
66	Metilopá 250mg cx/500 comp.	7000	comp.	0,35	2.450,00	Sanval
67	Metilopá 500mg cx/500 comp.	5000	comp.	0,65	3.250,00	Sanval
68	Metocloprâmida 10ml	350	vd	1,96	686,00	Pharlab
69	Metronidazol 750mg cx/600 comp.	15000	comp.	0,13	1.950,00	Prati
70	Metronidazol creme vaginal 50g	900	Tb	5,25	4.725,00	Prati
71	Metronidazol 40mg / ml 80ml susp.	560	vd	3,25	1.820,00	Prati
72	Metronidazol susp 200mg 100ml	900	Vc	3,25	2.925,00	isofarma
73	Miconazol 30g loção	280	vd	4,20	1.176,00	Cimed



PROC: 10241/23
FOLHA: 1/170

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

74	Miconazol creme dermatológico 60g	980	tb	2,38	2.332,40	Prati
75	Miconazol creme vaginal 60g cx/50	750	tb	6,85	5.137,50	Prati
76	Neomicina+Bacitracina pomada 15g	1500	Tb	1,40	2.100,00	Sobra
77	Nifedipino 10mg cx/450 comp.	12600	comp.	0,07	882,00	Geolab
78	Nifedipino 20mg cx/450 comp.	10000	comp.	0,09	900,00	Geolab
79	Nifedipino sublingual 10mg cx/60 comp.	2000	comp.	0,80	1.600,00	Rayer
80	Nimesulida 100mg cx/480 comp.	15000	comp.	0,14	2.100,00	Vitapan
81	Nimesulida gotas 15ml	1800	Vd	1,65	2.970,00	Vitapan
82	Nistatina creme vaginal 100.000UI 50g	900	Tb	4,34	3.906,00	Prati
83	Nistatina susp oral 100.000UI 50 ml	650	Vd	2,94	1.911,00	Prati
84	Nitrato de Miconazol creme dermatológico	900	Tb	2,10	1.890,00	Hipolabor
85	Nitrato de Miconazol creme vaginal 60g	650	Tb	6,26	4.069,00	Prati
86	Nitrato de Miconazol loção 30ml	450	Vd	4,06	1.827,00	Cimed
87	Nitrofurazone pom 500g	30	pt	20,97	629,10	Prati
88	Norfloxacino 400mg cx/350 comp.	3000	comp.	0,60	1.800,00	Hipolabor
89	Oxal mineral 100% 100ml	300	vd	1,03	309,00	Farmace
90	Omeprazol 20mg cx/490 comp.	9500	comp.	0,09	855,00	Prati
91	Paracetamol 500mg cx/500 comp.	30000	comp.	0,04	1.200,00	Hipolabor
92	Paracetamol 750mg cx/480 comp.	30000	comp.	0,06	1.200,00	Prati
93	Paracetamol gotas 10ml	3500	Vd	0,77	1.925,00	Sobra
94	Paracetamol gts 200mg/ml 15ml	700	vd	0,80	560,00	Natulab
95	Penic. Benzatina 600.000UI cx/50	350	amp	11,30	3.955,00	Teuto
96	Penic. Procil + Benzil 430.000UI cx/50	350	amp	5,90	2.065,00	Biau
97	Piroxicam 20mg cx/300 comp.	3000	comp.	0,24	1.200,00	Prati
98	Prednisona 20mg cx/600 comp.	6000	comp.	0,18	1.080,00	Sanval
99	Prednisona 5mg cx/600 comp.	17500	comp.	0,08	1.400,00	Sanval
100	Prednisona susp. 50 ml	560	Vd	4,00	1.240,00	Prati
101	Propranolol 40mg cx/600 comp.	40000	comp.	0,06	2.400,00	Sanval
102	Ranfitecna 150mg cx/500	14000	comp.	0,18	2.520,00	Geolab
103	Sal c/reidratação oral c/50env.	20	Cx	32,00	640,00	Natulab
104	Salbutamol xarope 100ml	900	Vd	2,35	2.115,00	Natulab
105	Sacnidazol 1000mg cx/100 comp.	2100	comp.	0,65	1.365,00	Vitapan
106	Fluvastatina 20mg cx/450 comp.	11900	comp.	0,14	1.666,00	Sanval
107	Soro oral reidratã 27,9g cx/50 envelopes	20	Cx	32,00	640,00	Natulab
108	Sulfadiazina de prata 400g creme derm.	20	pt	31,75	635,00	Prati
109	Sulfametaxazol+Trimetropina 400mg+80mg cx/400	20000	comp.	0,09	1.800,00	Prati
110	Sulfametaxazol+Trimetropina 40mg+8mg 50ml	900	Vd	1,42	1.278,00	Prati
111	Sulfato ferroso 109mg cx/500 comp.	35000	comp.	0,06	2.100,00	Natulab



PROC: 1024/23
FOLHA: 1/121

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

111	Sulfato ferroso 125mg/ml gotas 30ml	500	Vd	0,81	405,00	Naturab
112	Sulfato ferroso 25mg susp 100ml	600	Vd	1,51	906,00	Naturab
113	Vitamina C gotas 20ml	900	Vd	1,46	1.314,00	Naturab
INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	5	JOGOS	20,50	103,00	Madura
2	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	5	JOGOS	20,59	103,00	Madura
3	ABRIDOR DE BOCA DE MOILI	4	UND	372,00	1.488,00	Golgran
4	AFASTADOR MINNESSOTA	4	UND	18,72	74,98	Golgran
5	ALAVANCA APEX	2	JOGO	280,00	560,00	Golgran
6	ALAVANCA POTS	2	JOGO	187,00	374,00	Golgran
7	ALAVANCA SELDIN IL	20	UND	56,00	1.120,00	Golgran
8	ALAVANCA SELDIN LR	20	UND	56,00	1.120,00	Golgran
9	ALAVANCA SELDIN RETA	20	UND	56,00	1.120,00	Golgran
10	ALICATE CORTE (FIO AÇO)	3	UND	281,00	843,00	Golgran
11	AMALGAMADOR	2	UND	1.900,00	3.600,00	St.uster
12	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	25	UND	16,80	420,00	Golgran
13	BANDELA 22X12X1,5CM INOX	25	UND	44,90	1.122,50	Golgran
14	BROCA 702 HASTE LONGA	4	UND	35,58	142,32	Kavo
15	BROCA 703 HASTE LONGA	5	UND	35,58	177,90	Kavo
16	BROCA CIRURGICA	20	UND	35,58	711,60	IET
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE CURTA 3195F	20	UND	11,23	224,60	Fava
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE CURTA 3195FF	20	UND	11,23	224,60	Fava
19	BROCA DIAMANTADA 2135 FF	20	UND	11,23	224,60	Fava
20	BROCA DIAMANTADA 1111	20	UND	11,23	224,60	Fava
21	BROCA DIAMANTADA 2134	20	UND	11,23	224,60	Fava
22	BROCA DIAMANTADA 2134 FF	20	UND	11,23	224,60	Fava
23	BROCA DIAMANTADA 2134F	20	UND	11,23	224,60	Fava
24	BROCA DIAMANTADA 2135	20	UND	11,23	224,60	Fava
25	BROCA DIAMANTADA 2135 F	20	UND	11,23	224,60	Fava
26	BROCA DIAMANTADA 2200	20	UND	11,23	224,60	Fava
27	BROCA DIAMANTADA 2300 F	20	UND	11,23	224,60	Fava
28	BROCA DIAMANTADA 3168 F	20	UND	11,23	224,60	Fava
29	BROCA EM CHAMA	20	UND	11,22	224,40	Fava
30	BROCA EM FORMA DE PERA	20	UND	11,22	224,40	Fava
31	BROCA LINDO 2	5	UND	56,23	281,15	Microdont
32	BROCA ESFERICA 1012 H2	20	UND	11,21	224,20	Fava
33	BROCA ESFERICA 101 HL	20	UND	11,23	224,60	Fava

PROC: 12241 23
FOLHA: 1 / 172ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

34	BROCA ESFERICA 1011	20	UND	11,23	224,60	Fava
35	BROCA ESFERICA 1011	20	UND	11,23	224,60	Fava
36	BROCA ESFERICA 1012	20	UND	11,23	224,60	Fava
37	BROCA ESFERICA 1012 FF	20	UND	11,23	224,60	Fava
38	BROCA ESFERICA 1014 G	20	UND	11,23	224,40	Fava
39	BROCA ESFERICA 1015 FF	20	UND	11,23	224,60	Fava
40	BROCA ESFERICA 1015 G	20	UND	11,23	224,60	Fava
41	BROCA ESFERICA 1016 F	20	UND	11,23	224,60	Fava
42	BROCA ESFERICA 1019	20	UND	11,23	224,60	Fava
43	BROCA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO	20	UND	11,23	224,60	Fava
44	BROCA PORTA DE LAPIS	20	UND	11,23	224,60	Fava
45	BROCAS CIRURGICAS NUMERO 6	20	UND	35,60	712,00	JET
46	BROCAS CIRURGICAS NUMERO 702	15	UND	35,60	534,00	JET
47	BROCAS CIRURGICAS NUMERO 703	20	UND	35,60	712,00	JET
48	BROCAS CIRURGICAS NUMERO 8	20	UND	35,60	712,00	JET
49	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 1	20	UND	35,60	712,00	Microdont
50	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 2	20	UND	35,60	712,00	Microdont
51	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 3	20	UND	35,60	712,00	Microdont
52	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 4	20	UND	35,60	712,00	Microdont
53	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 5	20	UND	35,60	712,00	Microdont
54	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 6	20	UND	35,60	712,00	Microdont
55	BRUNIDOR PARA AMALGAMA 29	10	UND	23,40	234,00	Golgran
56	CAIXA METALICA GRANDE	5	UND	380,00	1.400,00	Golgran
57	CAIXA METALICA PEQUENA	5	UND	234,00	1.170,00	Fava
58	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	3	UND	840,00	2.520,00	D700
59	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	3	UND	1.500,00	4.500,00	D700
60	CABO DE BISTURI N. 2	15	UND	23,40	351,00	Golgran
61	CABO PARA ESPELHO	30	UND	8,30	249,00	Golgran
62	CAÇADOR PARA AMALGAMA WARD: 01;	5	UND	18,73	93,65	Golgran
63	CAÇADOR PARA AMALGAMA WARD: 02;	5	UND	18,73	93,65	Golgran
64	CURETA DE LUCAS Nº 85	15	UND	37,46	561,90	Golgran
65	CURETA DE McCall nº 13-14	10	UND	37,46	374,60	ABC
66	CURETA DE McCall nº 17-18	20	UND	37,46	374,60	ABC
67	CURETAS GRACEY 11-12;	10	UND	37,46	374,60	ABC
68	CURETAS GRACEY 13-14;	10	UND	37,46	374,60	ABC
69	CURETAS GRACEY 15-20;	10	UND	37,46	374,60	ABC
70	CURETAS GRACEY: 5-6	10	UND	37,46	374,60	ABC
71	CURETAS GRACEY: 7-8;	10	UND	37,46	374,60	ABC
72	CURETAS GRACEY: 9-10;	10	UND	37,46	374,60	ABC



PROC: 10241 23
FOLHA: 1 113

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

73	DESCOLORADOR DE MOLT	30	UND	65,00	1.950,00	Golgran
74	ESCOVA DE ROBSON	225	UND	2,80	630,00	Preven
75	ESCULPIDOR HOLLENBACK NÚMERO 03;	15	UND	20,59	308,85	Golgran
76	ESCULPIDOR HOLLENBACK NÚMERO 035.	15	UND	20,59	308,85	Golgran
77	ESPATULA PI RESINA Nº1	20	UND	37,45	749,00	Golgran
78	ESPELHO PLANO Nº 5	20	UND	8,40	168,00	Golgran
79	EXPLORADOR Nº 5	20	UND	16,84	336,80	Golgran
80	FORCEPS 15L	15	UND	92,50	1.387,50	Golgran
81	FORCEPS 16	15	UND	92,50	1.387,50	Golgran
82	FORCEPS 18L	15	UND	92,50	1.387,50	Golgran
83	FORCEPS 18R	15	UND	92,50	1.387,50	Golgran
84	FORCEPS 6L	15	UND	92,50	1.387,50	Golgran
85	FORCEPS 6R	15	UND	92,50	1.387,50	Golgran
86	FORCEPS 150	15	UND	92,50	1.387,50	Golgran
87	FORCEPS 1	8	UND	92,72	741,76	Golgran
88	FORCEPS 101	8	UND	92,72	741,76	Golgran
89	FORCEPS 17	15	UND	92,70	1.390,50	Golgran
90	FORCEPS NARIZ WASHUN	1	UND	92,68	92,68	Golgran
91	FOTOPOLIMERIZADOR	2	UND	873,50	1.747,00	Schluster
92	KIT DE ACABAMENTO DOURADO C/7	10	UND	74,95	749,50	Microdent
93	LIMA ÓSSEA	10	UND	74,95	749,50	Golgran
94	NEGATOSCOPIO	1	UND	402,00	402,00	Biotron
95	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	6	UND	11,25	90,00	SS Plus
96	PINÇA DE ADSON SEM DENTE	10	UND	35,60	356,00	Golgran
97	PINÇA CLÍNICA	20	UND	35,60	712,00	Golgran
98	PLACA DE VIDRO	15	UND	25,20	378,00	Golgran
99	PORTA AGULHA, MAYO (15CM)	15	UND	56,20	843,00	Golgran
100	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	5	UND	18,70	93,50	Maquira
101	PORTA MATRIZ	3	UND	42,15	126,45	Golgran
102	POTE DEPPEN DE PLÁSTICO	8	UND	11,20	89,60	Maquira
103	PORTA LÍCIO DE AÇO	5	UND	110,00	550,00	Ortoguaru
104	POSICIONADOR PARA F.L.M.F	2	JOGO	93,00	186,00	Maquira
105	SALA BROCA	5	UND	54,66	273,30	Dentiflex
106	SERINGA CARPULÉ	15	UND	55,00	825,00	Golgran
107	TAÇA DE BORRACHA	40	UND	2,80	112,00	Microdent
108	TESOURA PEQUENA	30	UND	25,00	750,00	Golgran
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL, SERINGA COM 2,5ML	40	UND	11,20	448,00	Calthec



PROC: 10241/23
FOLHA: 1/174

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

2	ADESIVO DENTINÁRIO	30	UND	90,00	2.700,00	DFL
3	ÁGUA DESTILADA GALÃO COM 5L	8	GL	19,00	152,00	Aster
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL., 1000ML	4	LT	4,66	18,64	Rioquímica
5	AGULHA GENGIVAL CURTA	40	CX	58,00	2.320,00	Injecta
6	AGULHA GENGIVAL LONGA	30	CX	58,00	1.740,00	Procure
7	ALCOOL 70% 1000ML	60	UND	7,95	477,00	Itaja
8	ALGODÃO DENTAL EM ROLETE C/100	175	PCT	3,45	603,75	SS Plus
9	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 G. (PAC. C/ 10 UNID.)	40	PCT	16,80	672,00	Nathv
10	ALVEOLEX	4	CX	54,30	217,20	Biodinâmica
11	AMALGAMA EM CAPSULAS, CAIXA COM 50 CAPSULAS	8	CX	250,00	2.000,00	SDI
12	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1% 50 UNID	50	CX	110,00	5.500,00	DFL
13	ANESTÉSICO MUP VACA NA COM VASO	50	CX	112,00	5.600,00	DFL
14	ANESTÉSICO TÓPICO	30	UND	12,05	361,50	DFL
15	ANTI-SÉPTICO BUCAL COM FLUOR, 300ML	40	UND	44,00	1.760,00	Rioquímica
16	AVENTAL DESCARTÁVEL	40	UND	45,50	1.820,00	Avenpar
17	BABADOR PACOTE C/ 100 UN D	30	PCT	20,55	616,50	Biodinâmica
18	BROQUEIRO #21 Furos	4	UND	44,84	179,36	Maquira
19	CLOREXIDINA A 12 % c/100ml	40	UND	28,00	1.120,00	Rioquímica
20	COLLOGENASE POMADA	5	UND	41,40	207,00	Cristalia
21	COLTOSOL c/20G	30	UND	35,00	1.050,00	Coltene
22	CUNHA DE MADEIRA	5	CX	51,40	257,00	Iodontesul
23	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS	18	UND	51,20	921,60	Biodinâmica
24	EUCENOLO 30ml	25	UND	18,60	465,00	Maquira
25	FILME DE PVC TRANSPARENTE LAMINADO PARA USO ODONTOLÓGICO COM APLICADOR GIRATÓRIO (BOBINA COM 120CMX140CM)	12	UND	22,45	291,35	Dental Cremer
26	FILME OCLUSAL C/ 25	10	CX	360,00	3.600,00	AGFA
27	FILME PÉRIAPICAL C/100 INFANTIL	8	CX	196,75	1.574,00	Kodak
28	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO C/150	10	CX	196,75	1.967,50	Kodak
29	FIO AÇO Nº 0	5	UND	28,05	140,25	Shaloni
30	FIO AÇO Nº 1	5	UND	27,70	138,50	Shaloni
31	FIO AGULHAQ 3.0 CX/24	5	CX	54,00	270,00	Technew
32	FIO DE SEDA 3.0	25	CX	54,00	1.350,00	Technew
33	FIO DE SEDA 4.0	25	CX	54,00	1.350,00	Technew
34	FIO DE SEDA 5.0	5	CX	54,20	271,00	Shaloni
35	FIO DENTAL, COM 100 METROS	40	UND	9,30	372,00	Hille
36	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	8	UND	8,40	67,20	Eurocel
37	FITA MÁTRIZ DE AÇO 5 MM	6	CX	2,80	16,80	Maquira



PROC: 10241 28
FOLHA: 1 1175

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

38	FIJA MATRIZ DE AÇO 7 MM	6	CX	2,80	16,80	Maquina
39	FIXADOR DENTAL, 475ML	8	UND	16,80	134,40	Cathec
40	FLUOR SEL ACIDULADO	40	UND	12,05	482,00	Maquina
41	FORMOCRISTA	5	CX	11,20	56,00	Maquina
42	FORMOL 10%	7	UND	28,00	56,00	Rice
43	GAZE EM ROLO 9 FIOS (91 CM X 91 M)	5	PCT	32,70	163,50	MOA
44	GAZES HIDROFILO (7,5CM X 7,5 CM C/500)	60	PCT	7,48	448,80	Mt Textil
45	GUL TARA DENTO PRONTO PARA USO ISEM ATIVADA, 1.000ML	30	UND	92,00	1.340,00	Choro
46	GORRO DESCARTAVEL C/ ELASTICO PET. C/ 100 UND	40	UND	11,20	448,00	Descarpack
47	HEMOSTATILLO LIQUIDO 10ML	18	UND	42,00	756,00	Dentospy
48	HIDROXIDO DE CÁLCIO	30	UND	8,40	252,00	Maquina
49	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURAÇÕES, PÓ NA LOR A3 COM 10G E LIQUIDO COM 8,3ML	15	UND	51,40	771,00	Biodinamica
50	JACARE	15	UND	7,35	110,25	Maquina
51	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	15	CX	46,65	699,75	Soldor
52	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 100ML	15	UND	42,00	630,00	Maquina
53	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "M"	70	CX	23,70	1.659,00	Supermax
54	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "P"	40	CX	23,70	948,00	Supermax
55	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "S"	20	CX	23,70	474,00	Supermax
56	MANDRI	15	UND	8,40	126,00	Identap
57	MÁSCARAS DESCARTAVELIS COM ELÁSTICO (TRIPLA CAMADA) C/50	80	CX	11,10	888,00	Descarpack
58	MICROPNEIS COM CABO, DESCARTAVELIS PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS C/ 100	30	CX	17,50	525,00	Soreser
59	OTOSPORIN 10 ML	15	UND	28,00	420,00	FQM
60	ÓXIDO DE ZINCO	5	UND	17,00	85,00	Maquina
61	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	75	PCT	3,75	281,25	Maquina
62	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 X 100	9	UND	130,89	694,45	Cpamec
63	PASTA PROFILÁTICA	40	UND	9,25	370,00	Maquina
64	PEDRA POMPS	25	UND	16,80	420,00	Maquina
65	RESINA A1	25	UND	53,50	1.337,50	Maquina
66	RESINA B1	25	UND	53,50	1.337,50	Maquina
67	RESINA A2	25	UND	53,50	1.337,50	Maquina
68	RESINA B2	25	UND	53,50	1.337,50	Maquina
69	RESINA C1	25	UND	53,50	1.337,50	Maquina
70	RESINA C2	25	UND	53,50	1.337,50	Maquina
71	REVELADOR DENTAL	8	UND	16,00	128,00	Cathec



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PROC: 10291/23
FOLHA: 1/1176

72	SONDA DE FOLEY Nº 14	20	UND	5,50	110,00	Solidact
73	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500 ML (C/ BOLSA) CX-C/20 AMP	4	CX	100,60	402,40	Fresenius
74	GUIADOR ODONTOLÓGICO C/ 40 UND	80	PCT	8,40	672,00	SS Plus
75	FITA DE ACABAMENTO DE RESINA	25	CX	26,15	653,75	Maquira
76	FITA DE LIXA METÁLICA	30	CX	14,00	420,00	Maquira
77	FITA DE POLIÉSTER C/ 50 UNID.	30	PCT	5,60	168,00	Maquira
78	TOALHA DESCARTÁVEL PACOTE C/100 UNIDADES	25	PCT	11,20	280,00	Descarpack
MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	Ácido Úrico c/120	12	KIT	70,25	843,00	Labtest
2	Água deionizada 5000ml	12	GL	18,70	224,40	Aster
3	Agulha p/ coleta a vacuo 25 x 07 c/ 100 und	20	CX	80,00	1.600,00	Vacurette
4	A copol ácido (solução decorante de ziehl-nee sen c/1000ml)	6	UND	62,75	376,50	Newprov
5	Alt c/120	12	KIT	133,00	1.596,00	Labtest
6	Amilase CNPG	8	KIT	341,00	2.728,00	Labtest
7	ASO - látex (SEROLATEX 4EC C/ 60)	10	KIT	213,00	2.130,00	Wama
8	Asp c/120	12	KIT	133,05	1.596,60	Labtest
9	Azu de metileno (solução) c/ 1000ML	6	LT	18,73	112,38	Newprov
10	Bandagem c/ 500 und	8	CX	20,00	160,00	Crai
11	BEIJA FUG - fita reagente (C/ 251	25	Kit	44,80	1.120,00	Labtest
12	Câmara de newbaler espelhada	5	UND	355,00	1.775,00	Global
13	Coletorol c/700	12	KIT	118,50	1.422,00	Labtest
14	Coletorol hdl c/300	10	KIT	37,45	374,50	Labtest
15	Conj de Color. De Ziehl Neelsen 6x500ml	6	KIT	80,80	484,80	Newprov
16	Copo de vidro p/ sedimentação 60 ML	40	UND	15,90	636,00	Pena
17	Corante pânctico	6	KIT	50,00	300,00	LaborUnif
18	Crastina c/300	12	KIT	59,00	708,00	Labtest
19	Fator reumatoide (C/ 60)	10	KIT	100,20	1.002,00	Wama
20	Fita de urina c/ 1501	20	KIT	160,00	3.200,00	Labtest
21	Fosfatase alcalina c/120 Liquiform	8	KIT	121,55	972,40	Labtest
22	Glicina para NUSFN (C/ 500ML)	4	KIT	36,50	146,00	Newprov
23	Glicina para GRAM (C/ 500ML)	4	KIT	16,80	67,20	Newprov
24	Garrafa plástico 60 TB 16mm	6	UND	12,00	72,00	Labor import
25	Galona plástico 90 TB 16mm	5	UND	14,00	70,00	Labor import
26	Gama GT c/60	3	KIT	97,40	292,20	Labtest
27	Glicose c/500	14	KIT	80,35	1.124,90	Labtest
28	Glistab (anticoagulante) 20ml	10	FRC	13,10	131,00	Labtest
29	HAV M (Hepatite A)	3	KIT	580,00	1.740,00	CTL



PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1177

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

30	HBSAG (imuno rápido) c/ 201	8	Kit	103,00	824,00	Wama
31	Hemistab (anticoagulante) 20 ml	10	FRC	17,00	170,00	Labtest
32	HIV C/20	12	Kit	106,80	1.281,60	Bio
33	Lâmina fosca p/ microscópio c/50	30	CX	5,15	154,50	Exatta
34	Lâminhas Lisa c/ 50 und	25	CX	4,59	114,75	Exatta
35	Lâminhas 22x22 c/ 100 und	25	CX	5,00	125,00	Exatta
36	Laminulas 24x24 c/ 100 und	25	CX	4,40	110,00	Perfecta
37	Líquido de Turk c/1000ml	4	FRC	41,20	164,80	Newprov
38	LUGOL 2% 100ML	3	LT	111,39	334,17	Newprov
39	Micropipetas (Automática) 100 microlitros	2	UND	141,50	283,00	Kacil
40	Micropipetas (Automática) 25 microlitros	2	UND	140,50	281,00	Kacil
41	Micropipetas (Automática) 50 microlitros	2	UND	140,50	281,00	Kacil
42	Micropipetas (Automática) 10 microlitros	2	UND	140,50	281,00	Kacil
43	Óleo de Imersão	10	UND	23,40	234,00	Newprov
44	PCR (proteína C Reativa c/ 60")	8	Kit	87,90	703,20	Labtest
45	Pipeta de vidro grad 20ml	15	UND	11,90	178,50	Perfecta
46	Pipeta de vidro grad 2ml	15	UND	5,14	77,10	Perfecta
47	Pipetador Autom vol variável 10 a 100ul	3	UND	327,00	981,00	Kacil
48	Pipetador Autom vol variável 100 a 1000ul	3	UND	350,00	1.050,00	Kacil
49	Pipetas volumétricas 10ml (vidro)	15	UND	4,88	73,20	Perfecta
50	Placa de vidro 12 escavações	5	UND	73,05	365,25	Perfecta
51	Ponteiras (amarela c/ 1000)	8	PCT	13,10	104,80	Cral
52	Ponteiras (azul c/ 1000)	5	PCT	41,00	205,00	Labcor Import
53	PSA (fita reagente) c/20)	12	Kit	250,00	3.000,00	Wama
54	Rotavirus (C/ 25)	5	Kit	253,65	1.268,25	Bio
55	SDH Cleaner	4	GL	640,00	2.560,00	Labtest
56	SDH diluente Galão 20 lts	11	GL	420,00	4.620,00	Labtest
57	SDH diluente Galão 5 lts	11	GL	860,00	9.460,00	Labtest
58	Serolotex Aco	12	Kit	200,00	2.400,00	Wama
59	Soro Albumina (bovina)	10	UND	36,00	360,00	Prothemo
60	Soro Anti A (reagente)	10	UND	30,00	300,00	Prothemo
61	Soro Anti A3 (reagente)	10	UND	30,00	300,00	Prothemo
62	Soro Anti B (reagente)	10	UND	30,00	300,00	Prothemo
63	Soro Anti D	10	UND	63,25	632,50	Prothemo
64	Soro Anti Rh (reagente)	10	UND	30,85	308,50	Prothemo
65	Soro CCOMBS	8	UND	38,00	304,00	Prothemo
66	Tubo vácuo com edta (lilas)	4000	UND	0,55	2.200,00	Vacurette
67	Triglicérides c/20	10	Kit	280,00	2.800,00	Labtest
68	Tubo a vácuo vermelho 10ml sorologia	2500	UND	0,73	1.825,00	Vacurette



PROC: 10241-23
FOLHA: 1/178

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

70	Tubo de coleta a vácuo c/ ge. 4 ml c/ 50	2500	UND	0,60	1.500,00	Vacurette
71	Tubo de ensaio 16 x 100	1000	UND	1,00	1.000,00	Perfecta
72	Tubo de microhematócrito s/ heparina	12	FRC	21,95	263,40	Perfecta
73	Tubo de vidro hemólise	1500	UND	0,20	300,00	Perfecta
74	Tubo tampa c/ 23 5 ml	2000	UND	1,20	2.400,00	Vacurette
75	Tubo tampa vermelha 5 ml	2000	UND	0,90	1.800,00	Vacurette
76	Tubos capilar s/ heparina c/ 500	12	FRC	14,80	177,60	Perfecta
77	LEISHIN CE c/500	10	KIT	145,00	1.450,00	Labtest
78	VDRL 250 T (reagente)	12	Kit	46,00	552,00	Labtest



São Luis (MA), 23 de Dezembro de 2020.

MAURO JORGE SARAIVA PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Mauro Jorge Saraiva Ferreira
Secretário de Saúde



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0127068]-MAURO JORGE SARAIVA FERREIRA

Ato: 12/74 Emolumentos R\$ 16,34, FERC: R\$ 0,50,
FADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66 Total: R\$ 18,11 Em
test. de verdade São Luis - MA, 27/12/2021
14.06.20. SELO: REC7R020606RGHPCK0LUNIQ008
FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA
ESCREVENTE Consulte a validade do selo



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PROC: 0241 23
 FOLHA: 1 179

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BENTES SOUSA & CIA LTDA

Nome Fantasia

BENTES & SOUSA

Endereço na Internet

http://www.bentesesousa.com.br

Endereço Completo

RUA PAULO FRONTIN, 217 - Monte Castelo CEP: 65.031-360

Responsável Técnico

BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA
 MIDIAN OLIVEIRA DE CARVALHO

CNPJ

63.424.121/0001-80

SAC

Cidade/UF

SÃO LUÍS/MA

Responsável Legal

RAIMUNDO EDSON FERNANDES
 RODRIGUES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10165-4 (MX9333414M0Y)

Data do Cadastro

17/02/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.067532/2014-36

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlato

[Voltar](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

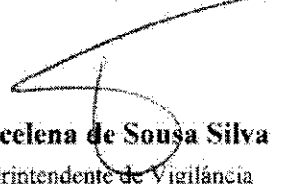
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002158/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma BENTES SOUSA & CIA. LTDA. - Nome Fantasia: BENTES SOUSA & CIA. - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ N.º: 63.424.121/0001-80, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, situada na Rua Paulo Frontin, 217, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Midian Oliveira de Carvalho, CRF/MA n.º 6040.

São Luís(MA), 15 de Setembro de 2022.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1181

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210146503

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300035727

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

12 JANEIRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PROC: 16241/23

FOLHA: 1/1182

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.119-0	MGP2300035727	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 2/12

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ 20.352.354/0001-02**

PROC: 104123
FOLHA: 1/183

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, empresário, casado, regime de separação de bens, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de número MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 30110-008.

GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de número M-2.025.033, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG CEP: 30.110-008

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº **3121014650-3 em 30/05/2014**, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito entre si, a alterar as cláusulas e condições, nos termos da Lei nº. 10.406/2022:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIOS, ENTRADA DE NOVO SÓCIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Entrada de novo sócio **GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, com sede na RUA MUCURI, número 191, casa C, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-190 inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31213731415 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 49.086.271/0001-09, neste ato representada por seu administrador REPRESENTANTE LEGAL GABRIEL DE ANDRADE CANELA, nacionalidade Brasileiro, Empresário, Casado, nº do CPF 093.670.796-80, documento de identidade MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 30110-008.

O sócio **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, retira-se da sociedade, cede e transfere, por venda, a totalidade das suas 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, para o novo sócio: **GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**.

Parágrafo único: O sócio cedente **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, cessionário **GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** e a Sociedade declaram estarem integralmente satisfeitos com relação à presente cessão, nada mais tendo a reclamar uns dos outros, seja a que título for outorgando-se reciprocamente a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Em razão das alterações acima o capital fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	9.900	99,00%	R\$ 9.900,00
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100	1,00%	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	100%	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

Neste ato a sociedade altera seu endereço para **RUA LAURO JAQUES, N°76, LOJA 1, BAIRRO FLORESTA, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 31.015-176;**



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ 20.352.354/0001-02**

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/184

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social da empresa passara a ser:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospital e laboratórios.
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais.
- c) Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório.
- d) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- e) Comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa.
- f) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais.
- g) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis etc.
- h) Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS LUCROS APURADOS

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos aos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os sócios poderão deliberar por realizar encerramento do exercício social com período diferente do anual, desde que atendido todos os critérios previstos nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DESENQUADRAMENTO

Neste ato a sociedade se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após as modificações acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, com sede na RUA MUCURI, número 191, casa C, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-190 inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31213731415 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 49.086.271/0001-09, neste ato representada por seu administrador REPRESENTANTE LEGAL GABRIEL DE ANDRADE CANELA, nacionalidade Brasileiro, Empresário, Casado, nº do CPF 093.670.796-80, documento de identidade MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 30110-008.



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ 20.352.354/0001-02**

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 185

GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de número M-2.025.033, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266 Apto 1203 no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG CEP: 30.110-008

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 3121014650-3 em 30/05/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de "**GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**", com nome fantasia "**GC LAB DIAGNOSTICOS**", com sede e foro na cidade de Belo Horizonte- MG à Rua Lauro Jaques, nº76, loja 1, bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.015-176

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades da empresa foi em 30/05/2014, continuando o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social da empresa é:

- Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospital e laboratórios (CNAE 4645-1/01).
- Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 7729-2/03 e 7739-0/02).
- Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/03).
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4645-1/03).
- Comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa (CNAE 4773-3/00).
- Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 3312-1/03).
- Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis etc. (CNAE3312-1/02).
- Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente (CNAE6499-9/99).

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralmente realizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, cada uma no valor de R\$1,00 (um real), as quais já se encontraram subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, estando à distribuição entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	9.900	99,00%	R\$ 9.900,00
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100	1,00%	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	100%	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – Aos aumentos de capital ou redução aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.081 a 1.803 do código Civil /2.002.



CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, com os poderes e atribuições de representação, os quais assinará pela sociedade todos os documentos que julgarem necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento dos negócios, tendo eles os poderes e atribuições do uso da denominação social em todos os atos e operações relativas a sociedade, tais como representa-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nomear mandatários para agir em nome da sociedade para o exercício de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Uso da firma ou denominação social, não podendo ser feito para fins estranhos aos interesses sociais, especialmente para avais, fianças e compromissos semelhantes, ou qualquer outro que possa envolver de qualquer forma, a responsabilidade da sociedade. O descumprimento ao disposto neste item obrigará pessoalmente ao quotista inadimplente.

CLÁUSULA SETIMA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Fica assegurado uma retirada mensal aos sócios, que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta “**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**”.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS APURADOS

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos aos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os sócios poderão deliberar por realizar encerramento do exercício social com período diferente do anual, desde que atendido todos os critérios previstos nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA - DA SUCESSÃO

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS FILIAIS

A sociedade não possuindo filiais, podendo, entretanto, abri-las quando e onde lhe convier.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução da sociedade por qualquer motivo, os sócios elegerão um liquidante, ditando as normas da liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Por consenso unânime dos contratantes continua eleito o foro de Belo Horizonte, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ 20.352.354/0001-02**

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou um árbitro por eles escolhido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS IMPEDIMENTOS

Os sócios administradores declaram, sob pena da lei, que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas em lei especial, não são condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam e assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

GABRIEL DE ANDRADE CANELA
Sócio que se retira

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
Sócio administrador

GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
49.086.271/0001-09
GABRIEL DE ANDRADE CANELA
Sócio que entra



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.119-0	MGP2300035727	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA



ATO 318

DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

GFN

Os sócios GABRIEL DE ANDRADE CANELA e GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA com sede à R LAURO JAQUES, nº 76, BAIRRO FLORESTA, CEP: 31.015-176 na cidade de BELO HORIZONTE Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31210146503 e no CNPJ/ sob o nº 20.352.354/0001-02 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso II do art. art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei.

BELO HORIZONTE, 27 DE JANEIRO DE 2023

GABRIEL DE ANDRADE CANELA
CPF: 093.670.796-80

GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA
CPF: 842.171.976-91



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

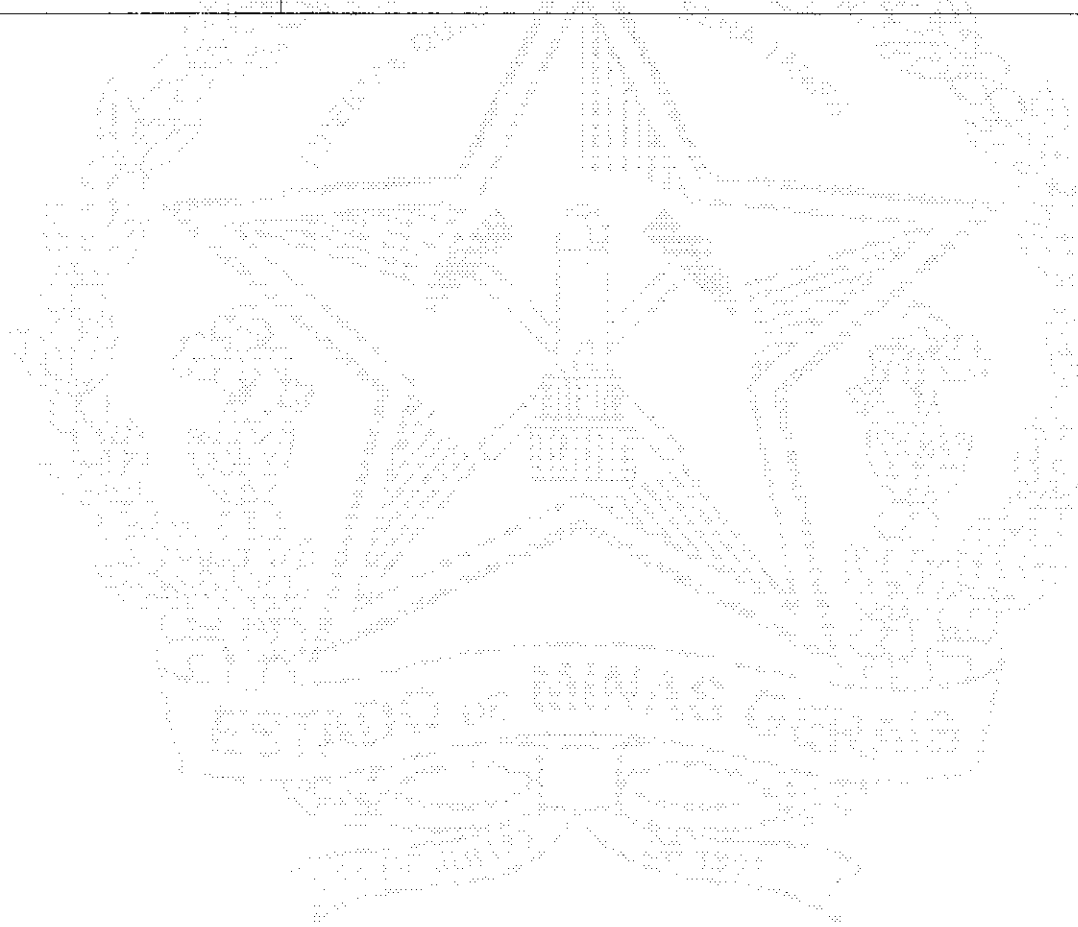
PROC: 16241 23

FOLHA: 1 1190

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.119-0	MGP2300035727	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, de NIRE 3121014650-3 e protocolado sob o número 23/022.119-0 em 17/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9994757, em 31/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Belo Horizonte, terça-feira, 31 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2023, às 13:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/022.119-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PROC: 1024 23

FOLHA: 1 192

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 31 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9994757 em 31/01/2023 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210146503 e protocolo 230221190 - 17/01/2023. Autenticação: 8B6D7595EC3C567C1E4CA2857468EAC614B546F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/022.119-0 e o código de segurança rTes Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 193

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.352.354/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GC LAB DIAGNOSTICOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LAURO JAQUES	NÚMERO 76	COMPLEMENTO LOJA 1
------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 31.015-176	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GCLAB.COM.BR	TELEFONE (31) 3504-0660
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 08:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 6241 23
FOLHA: 1 199

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 20.352.354/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:30 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **DDF0.7303.CFFD.FBE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC: 1029123
FOLHA: 1 195**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.352.354/0001-02**Razão Social:** GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ME**Endereço:** R LAURO JAQUES 72 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023**Certificação Número:** 2023081303181374398900

Informação obtida em 21/08/2023 11:35:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPROC: 10291/23
FOLHA: 1/196**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.352.354/0001-02

Certidão nº: 22673384/2023

Expedição: 25/05/2023, às 12:29:10

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

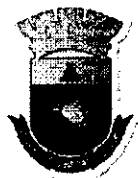
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		PROC: <u>0391 23</u> FOLHA: <u>1 197</u>
	CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/06/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/09/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002368747.00-08		CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R LAURO JAQUES		NÚMERO: 76	
COMPLEMENTO: LOJA 1,	BAIRRO: FLORESTA	CEP: 31015176	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
2023000661666275			

PROC: 12341 23
FOLHA: 1 198



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFIFFOOCKP**

Certidão nº **24.548.668** Exercício: **2023**

Emissão em: **10/08/2023**

Requerimento em: **09:12:21**

Validade: **09/09/2023**

Nome: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: **20.352.354.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
Inscrição: 20.352.354/0001-02
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001

PROC: 1024123
FOLHA: 1/199

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.138.966,45 + 0,00	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.686.165,68 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.138.966,45	1,27
	Passivo Circulante	1.686.165,68	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.138.966,45 - 875.109,85	0,75
	Passivo Circulante	1.686.165,68	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	271.117,14	0,16
	Passivo Circulante	1.686.165,68	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.370.260,93	1,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.686.165,68 + 0,00	

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES
CANELA:84217197691
Assinado de forma digital por GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA:84217197691
Dados: 2023.07.17 12:21:21 -03'00'

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES:64228843620
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES:64228843620
Dados: 2023.06.06 12:06:38 -03'00'

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 842.171.976-91

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
Reg. no CRC - MG sob o No. 56785
CPF: 642.288.436-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.830.688,56	5.509.061,94
(-) DEDUÇÕES	(2.162.374,75)	(1.635.972,12)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.668.313,81	3.873.089,82
(-) CMV	(2.674.564,41)	(2.168.029,57)
(-) CUSTO COM PESSOAL	(487.075,73)	(494.311,63)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE VENDAS	(206.100,06)	(90.126,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(329.451,44)	(429.945,11)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(89.765,08)	(22.930,14)
(-) DESPESAS GERAIS	(239.686,36)	(407.014,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(17.012,01)	(94.456,49)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	53.301,56	42.399,91
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(213.672,96)	(38.986,91)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	184.040,93	77.889,37
(=) RESULTADO OPERACIONAL	977.779,69	677.523,05
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(10.709,00)	0,00
LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	967.070,69	677.523,05

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES
 CANELA:84217197691
 Assinado de forma digital por GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA:84217197691
 Dados: 2023.06.23 10:38:28 -03'00'

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 842.171.976-91

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES:64228843620
 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES:64228843620
 Dados: 2023.06.06 16:16:50 -03'00'

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
 Reg. no CRC - MG sob o No. 56785
 CPF: 642.288.436-20

Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
 C.N.P.J.: 20.352.354/0001-02
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

PROC: 102460123
 Folha: 1/1901
 FOLHA: 1/1901

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	2.370.260,93D	1.802.448,30D
ATIVO CIRCULANTE	2.138.966,45D	1.566.358,23D
DISPONÍVEL	271.117,14D	678.355,94D
CAIXA	697,43D	4.935,18D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	82.583,07D	146.227,31D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	187.836,64D	527.193,45D
CLIENTES	955.910,22D	111.519,34D
DUPLICATAS A RECEBER	955.910,22D	111.519,34D
OUTROS CRÉDITOS	36.829,24D	96.305,24D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	20.300,34D	9.400,49D
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	0,00	13.070,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	6.496,32D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	16.528,90D	67.378,43D
ESTOQUE	875.109,85D	680.177,71D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	875.109,85D	680.177,71D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	231.294,48D	236.070,07D
IMOBILIZADO	101.054,50D	116.488,52D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	61.538,37D	62.142,39D
VEÍCULOS	39.516,13D	54.816,13D
INVESTIMENTOS	130.239,98D	119.411,55D
OUTROS INVESTIMENTOS	51.137,60D	51.137,60D
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	79.102,38D	68.273,95D
PASSIVO	2.370.260,93C	1.802.448,30C
PASSIVO CIRCULANTE	1.686.165,68C	936.005,74C
FORNECEDORES	901.256,57C	353.290,24C
FORNECEDORES	901.256,57C	353.290,24C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	119.596,68C	2.100,48C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	119.596,68C	2.100,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	47.553,60C	56.812,40C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	18.951,00C	25.260,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.010,69C	6.486,72C
PROVISÕES	26.591,91C	25.135,68C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	617.758,83C	523.742,62C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	360.461,32C	264.507,12C
CONTAS A PAGAR	257.297,51C	259.235,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	684.095,25C	866.422,56C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	674.095,25C	856.422,56C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	674.095,25C	856.422,56C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022 somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.370.260,93 (dois milhões trezentos e setenta mil duzentos e sessenta reais e noventa e três centavos)

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022
 GILDASIO ANTONIO FAGUNDES
 Assinado de forma digital por GILDASIO ANTONIO FAGUNDES
 CANELA:84217197691
 Dados: 2023.06.23 10:07:59 -03'00'
 GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 842.171.976-91

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
 FERNANDES:64228843620
 Dados: 2023.06.06 16:17:42 -03'00'
 LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
 Reg. no CRC - MG sob o No. 56785
 CPF: 642.288.436-20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99777594 em 05/06/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/309.644-2	UThw

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
Nire:	3121014650-3
CNPJ:	20.352.354/0001-02
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
642.288.436-20	LUIZ CARLOS RIBEREIRO FERNANDES	56785
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2023, às 17:31 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 05 de junho de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/309.644-2.

Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, referente ao ano de **2021**, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado no balanço com a obtenção dos seguintes índices:

I – Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final mínima igual ou maior que 1,0 (um).

$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{1.566.358,23}{936.005,74}$	1,67
----------------------	-----------------------------------	------

onde:

LC = liquidez corrente

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

II – Índice de Liquidez Geral – calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final mínima igual ou maior que 1,0 (um).

$LG = \frac{AC + RLP}{PC + EL}$	$\frac{1.566.358,23 + 0,00}{936.005,74 + 0,00}$	1,67
---------------------------------	---	------

onde:

LG = liquidez geral

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

RLP = realizável a longo prazo

ELP = exigível a longo prazo

III – Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final mínima igual ou maior que 1,0 (um).

ET = (PC + ELP) AT	936.005,74 + 0,00 1.802.428,30	0,52
------------------------------	--	------

onde:

ET = endividamento total

PC = passivo circulante

ELP = exigível a longo prazo

AT = ativo total

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023

LUIZ CARLOS RIBEIRO
FERNANDES:6422884
3620

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS RIBEIRO
FERNANDES:64228843620
Dados: 2023.02.23 15:37:07
-03'00'

LUIZ FERNANDES RIBEIRO
MG 56-785
CPF nº 642.288.436-20
CONTADOR

GABRIEL DE ANDADE CANELA
CPF nº93.670.796.80
SOCIO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 20.352.354/0001-02

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Julho de 2023 às 09:29

BELO HORIZONTE, 14 de Julho de 2023 às 09:29

Código de Autenticação: 2307-1409-2936-0317-0318

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos aos devidos fins que a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02, situada à Rua Lauro Jaques 72, Bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, forneceu a este município, materiais, insumos, testes rápidos e reagentes laboratoriais, abaixo relacionados:

GLICOSE, COLESTEROL, TRIGLICERIDES, COLESTEROL, COLESTEROL HDL, UREIA UV, ALBUMINA, CREATININA, CKMB, GAMA GT, TGO / TGP, FATOR REUMATOIDE, PROTEINAS TOTAIS, BILIRRUBINA, POTASSIO, SODIO, HBA1C, FERRITINA, HEMOGLOBINA, ACIDO URICO, BILIRRUBINA, ALFA AMILASE, CK TOTAL, PCR, ASO, FOSFATASE ALCALINA, TUBOS PARA COLETAS A VACUO, LAMINAS, LAMÍNULAS, MICROTUBOS, PIPETAS, SOROS, PONTEIRAS E DEMAIS ITENS LABORATORIAIS

Atestamos ainda não haver qualquer fato superveniente que desabone a conduta e responsabilidade desta empresa com suas obrigações, dentro do prazo e condições estipuladas.

Batatais, 09 de Fevereiro de 2023

Fernanda Aparecida Pupin
Chefe de Divisão Unidade de Saúde

LABORATORIO MUNICIPAL DE BATATAIS
CNPJ 45.299.104/0001-87

Praça Anita Garibaldi s/n - Centro - Batatais/SP - CEP: 14.300-073



RECEBEMOS DE GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 204,48

PROC. NFE 000.010.758
 FOLHA SÉRIE 1 / 207
 Border: 001014

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(MUNICÍPIO DE BATATAIS)	Border: 001014
---------------------	--	----------------

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP



RUA LAURO JAQUES, 72
 Bairro: FLORESTA
 BELO HORIZONTE - MG - 31015-176
 Fone: (31)3504-0660 Fax: (31) 3504-0660
 financeiro2@gclab.com.br

Alv. Sanit.: 2019076549

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA

CHAVE DE ACESSO
 3123 0820 3523 5400 0102 5500 1000 0107 5810 9834 9059

Nº 000.010.758
 SÉRIE:1
 FOLHA:1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA EM BONIFICACAO DOACAO OU BRINDE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131235547311157 - 28/08/2023 16:01:31
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 002368747-00-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 20.352.354/0001-02
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO-REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BATATAIS	CÓDIGO 003060	CNPJ/CPF 45.299.104/0001-87	DATA DA EMISSÃO 28/08/2023 15:59
ENDREÇO R JORGE NAZAR, 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 14.300-001	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO BATATAIS	FONE FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 208.096.843.110
HORA SAÍDA			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO 204,48	VALOR DO ICMS 19,38	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 204,48		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 204,48	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Reincidente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MG	CNPJ/CPF 48.740.351/0002-46	
ENDEREÇO AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES, 445, : B:	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 8,00	PESO LÍQUIDO 8,00	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SII	CSL	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLX TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR 5%	ALQ ICMS	ALQ IPI
002084	KIT COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELEN (GABBET) 500ML LT: 76137 Val: 01/06/2024 Qtd: 2		038221990	000	6910	FR	2,00	69,99000	139,98		139,98	16,80		12	,00
000905	LAMINA P. MICROSCOPIA - FEZES 50X76MM C 50 LT: 202206 Val: Indeterminada Qtd: 10		07017000	200	6910	PC	10,00	6,45000	64,50		64,50	2,58		4	,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Entrega: PRAÇA ANITA GARIBALDI, S/N. LABORATORIO BATATAIS, CENTRO, 14.300-000. BATATAIS, SP Conforme Lei Federal 12.741/2012. Informamos que nesta nota fiscal incide aproximadamente: 0,65% de PIS / 3% COFINS ALVARÁ SANITÁRIO 2022076549 Trib. Aprox. R\$33,34 Federal e R\$36,81 Estadual Fonte: IBPT 316342. Partilha ICMS, disposto na EC 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 17,43. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF origem R\$ 0,00. B.C S.T Retido: R\$ 0,00 - Valor ICMS Retido: R\$ 0,00 - Dest. Entrega: LABORATORIO MUNICIPAL	RESERVADO AO FISCO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24c12671810cda190633acd81154fae94fa5b4527436e1c0b180d2973fecbb70** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119494** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAR**", faz prova de que em **08/03/2023 13:17:41**, o responsável **GC LAB Diagnósticos Ltda (20.352.354/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GC LAB Diagnósticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/03/2023 13:18:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x27f685de2fa1eba300e4870dd8329d33706b8b1933b3850d65611b8f001d9b06**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PROC: 10241 23

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FOLHA: 1 / 209

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GC Lab Diagnosticos Ltda - ME

CNPJ

20.352.354/0001-02

Nome Fantasia

GC Lab Diagnosticos

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta CEP: 31.015-176

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico*[Não cadastrado]***Responsável Legal***[Não cadastrado]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14565-1 (28214Y6X6HL9)

Data do Cadastro

09/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.569079/2016-01**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PROC: 1024 23
FOLHA: 1 1216



PROC: 10221/23
FOLHA: 1/1211

Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 62, 84, 206, 226, 318 e 313.

Empresa Fabricante: Glaxo Pharm Limited
Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Quababulapur Mandal, R.R.District, Hyderabad 502 943, Telangana State
País: Índia
Empresa Solucionar: Sanitar do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 41.286.647/0001-16
Associação de Funcionamento: 1.00.047-2 Expediente(s): 189157316-9

Linhas de Produtos Estáveis
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 62, 84, 206, 226, 318 e 313.

Empresa Fabricante: Glaxo Pharm Limited
Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Quababulapur Mandal, R.R.District, Hyderabad 502 943, Telangana State
País: Índia
Empresa Solucionar: Volpberns Distribuidora de Produtos Hospitalares CNPJ: 14.665.928/0001-08
Associação de Funcionamento: 1.09.337-1 Expediente(s): 190104274-4

Linhas de Produtos Estáveis
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 62, 84, 206, 226, 318 e 313.

Empresa Fabricante: Glaxo Pharm Limited
Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Quababulapur Mandal, R.R.District, Hyderabad 502 943, Telangana State
País: Índia
Empresa Solucionar: Colsona Indus Ltda CNPJ: 33.816.811/0001-80
Associação de Funcionamento: 1.09.201-3 Expediente(s): 1820282716-1

Linhas de Produtos Estáveis
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 62, 84, 206, 226, 318 e 313.

Empresa Fabricante: Glaxo Pharm Limited
Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Quababulapur Mandal, R.R.District, Hyderabad 502 943, Telangana State
País: Índia
Empresa Solucionar: Volpberns Distribuidora de Produtos Hospitalares CNPJ: 14.665.928/0001-08
Associação de Funcionamento: 1.09.337-1 Expediente(s): 190104274-4

Linhas de Produtos Estáveis
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 62, 84, 206, 226, 318 e 313.

RESOLUÇÃO - RR Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indicar o padrão de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CONEXAO IMPLANTES COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E CIRÚRGICO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO MODESTO DE PAULA, Nº 102 - SALA A
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 13520000 - SÃO PEDROSP
CNPJ: 23.523.263/0001-80
PROCESSO: 25351.494679/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Admissa, a empresa não encaminhou o Formulário de Folição.

EMPRESA: MEDVAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RUILO DE MELO Nº 61
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 26.326.200/0001-22
PROCESSO: 25351.571505/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: NOVA OPME LTDA - ME
ENDEREÇO: AV AMÊNITAS BARRIOS, 3700 - SALA 309 - TOWER CENTER BLOCO B
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
CNPJ: 09.534.532/0001-98
PROCESSO: 25351.578329/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: rua san joão, 2002
BAIRRO: Imã novo CEP: 59061150 - NATAL/RN
CNPJ: 26.094.819/0001-59
PROCESSO: 25351.578323/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ED 13 COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Conselheiro Dantas de Oliveira nº 405 A, Favela
BAIRRO: Distrito de Biritiba CEP: 25665470 - PETROPÓLIS/RJ
CNPJ: 22.365.411/0001-67

PROCESSO: 25351.583590/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 207
BAIRRO: JARDIM VITÓRIA CEP: 75840000 - QUIRINOPO- LISIAO
CNPJ: 24.484.451/0001-00
PROCESSO: 25351.583571/2016-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RR Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV IVAN DE ALMEIDA MOURA, Nº 699
BAIRRO: DUNAIS BORGES CEP: 45820970 - EUNÁPOLIS/BA
CNPJ: 17.178.243/0001-17
PROCESSO: 25351.652396/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09076.8
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Itabela nº 54
BAIRRO: Prateres CEP: 34340000 - JABOATÃO DOS GUARA- RAPES/PE
CNPJ: 24.368.910/0001-43
PROCESSO: 25351.579101/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09086.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EDGAR LINHARES, 770
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 8138210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 06.915.456/0001-68
PROCESSO: 25351.569072/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09081.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: supermario logística e transportes ltda
ENDEREÇO: rua miguel salazar buchini, 114
BAIRRO: jardim perreira haiti CEP: 02712130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.705.660/0001-31
PROCESSO: 25351.548123/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 2.09078.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CDM Transporte e logística ltda - me
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN Nº 2.291, GALPÃO C
BAIRRO: ITUUBA/VAZEMHA CEP: 89066003 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 02.105.636/0001-23
PROCESSO: 25351.575473/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.09083.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Químicos Indústria e Comércio do Produto Químico Ltda
ENDEREÇO: Estrada Geral Paulista, nº 1873
BAIRRO: Mato Preto CEP: 89255340 - SÃO BENTO DO SUL/RS
CNPJ: 81.871.261/0001-09
PROCESSO: 25351.571080/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.09077.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: bemest cosmetics ltda me
ENDEREÇO: rua cláudia, nº 273, edifício centro profissional nas Beirinhas
BAIRRO: centro CEP: 89000000 - SÃO MIGUEL DO GESTEIRO/SC
CNPJ: 22.508.914/0001-09
PROCESSO: 25351.562934/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.09084.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Belle Indústria e Comércio de Cosméticos Sólido - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LERCH Nº 135
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 95700000 - MONTENEGRO/RS
CNPJ: 25.154.877/0001-17
PROCESSO: 25351.507599/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 2.09075.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S & M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, QUADRA 206, LOTE 01, SALA 02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leitura.do>, pelo código 16162017010900028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROC: 10224 23
FOLHA: 1 1212



BAIRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 7494300 - APARECIDA DE GOIÂNIA
CNPJ: 21.338.730/0001-66
PROCESSO: 25351.57167/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 2.09083.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTITLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 4999, SALA 04
BAIRO: ITAJAIBA CEP: 83316003 - ITAJAIBA
CNPJ: 25.131.828/0001-08
PROCESSO: 25351.69162/2016-06 AUTORIZAÇÃO: 2.09082.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITIS PARANÁ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Osmir Pessoa, nº 380 - sala 01 e 02
BAIRO: Jardim Matias CEP: 87140008 - PARANÁ/PR
CNPJ: 11.381.280/0001-95
PROCESSO: 25351.47663/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 2.09079.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: packnet loja de maquiagem
ENDEREÇO: rua joaquim Ribeiro Ferreira, 115
BAIRO: centro CEP: 35440000 - DOURADOS/MS
CNPJ: 18.439.253/0001-93
PROCESSO: 25351.57119/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ematex comércio de gases e equipamentos ltda
ENDEREÇO: rua equinoma, 260
BAIRO: vila santa CEP: 7989770 - DOURADOS/MS
CNPJ: 02.675.877/0001-68
PROCESSO: 25351.56263/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.38003.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: LIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 16, SALA E, CONJ. BELVEDERE
BAIRO: PLANALTO CEP: 69040000 - MAMAUÁ/AM
CNPJ: 11.502.918/0001-89
PROCESSO: 25351.54839/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.16135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: medicina med distribuidora de medicamentos ltda esp
ENDEREÇO: rua são miguel nº 282 galvão 1
BAIRO: zona dita CEP: 61760000 - EUSEBINO/CE
CNPJ: 24.381/790001-70
PROCESSO: 25351.57038/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 1.16144.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 109 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACV 80 34
BAIRO: PLANO DOUTOR SUL CEP: 7701654 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.549.346/0001-77
PROCESSO: 25351.56949/2016-06 AUTORIZAÇÃO: 1.16132.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTITLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 4999, SALA 04
BAIRO: ITAJAIBA CEP: 83316003 - ITAJAIBA
CNPJ: 25.131.828/0001-08
PROCESSO: 25351.69162/2016-06 AUTORIZAÇÃO: 1.16140.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA MEGAFARMA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Capão São Bruno, 1253

BAIRO: São Francisco CEP: 69309025 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 04.042.627/0001-37
PROCESSO: 25351.314675/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 1.16130.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIM Transportes e Logística Ltda - me
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZINGHERMANN Nº 2.231, GALPÃO C
BAIRO: ITUPAVA ZÓDIA CEP: 89066003 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 02.105.636/0001-33
PROCESSO: 25351.575363/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 1.16143.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: farmácia oftalmica ltda
ENDEREÇO: Av. Major Assarum, 3088
BAIRO: Centro CEP: 76995000 - VILHENA/RO
CNPJ: 04.513.129/0001-60
PROCESSO: 25351.56776/2016-14 AUTORIZAÇÃO: 1.16131.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: supermed logística e transportes ltda
ENDEREÇO: rua miguel alonso boeira, 114
BAIRO: jardim paulista CEP: 02712130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.705.669/0001-31
PROCESSO: 25351.54897/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 2.09079.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PEDRO BOUZA DOS SANTOS DENTAL - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOANA ANGELICA Nº 159, EDIF. LARA IMPRE. SALA 307
BAIRO: NAZARE CEP: 40030001 - SALVADOR/BA
CNPJ: 18.813.253/0001-39
PROCESSO: 25351.57917/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: GC Lab Diagnósticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Luiz Jesus, 72
BAIRO: Floresta CEP: 31015196 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 28.352.334/0001-02
PROCESSO: 25351.56979/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TIEBE DE MAIO, Nº 1161
BAIRO: DISTRITO DE BOURAS CEP: 13106054 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 41.987.013/0003-04
PROCESSO: 25351.54416/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MARIANA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ CORREIO DA SILVEIRA Nº 201-A
BAIRO: CENTRO CEP: 39420000 - MARIANA/MG
CNPJ: 15.503.644/0001-00
PROCESSO: 25351.57925/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Dental Hissel produtos odontológicos civil
ENDEREÇO: Rua engleir casca, 172
BAIRO: cidade nova CEP: 81301130 - ITAJAIBA/SC
CNPJ: 21.678.736/0001-02
PROCESSO: 25351.56253/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Diogenes, 600 - Galpão 4
BAIRO: Mandaguari CEP: 8533450 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 02.148.505/0006-91
PROCESSO: 25351.556603/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SHOWTISH COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO, Nº 643
BAIRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04516012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.943.181/0002-49
PROCESSO: 25351.566263/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMPLANTE COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ADELARDO ANDREA, Nº 191A
BAIRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.851.363/0001-69
PROCESSO: 25351.55666/2016-02 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 16, SALA E, CONJ. BELVEDERE
BAIRO: PLANALTO CEP: 69040000 - MAMAUÁ/AM
CNPJ: 11.502.918/0001-89
PROCESSO: 25351.54830/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CASSEFLUX LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Benedito de Almeida, nº 455
BAIRO: São José CEP: 37900000 - CASILVA/MG
CNPJ: 04.501.171/0001-42
PROCESSO: 25351.63007/2016-02 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ematex technology comércio de equipamentos médicos ltda
ENDEREÇO: Rua Theresina moço de oliveira, 521
BAIRO: vila marconis CEP: 05946430 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.247.845/0001-89
PROCESSO: 25351.544102/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX MAT E EQUIP MEDICO-ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: rua carolina, 815 - sala 1106-1107
BAIRO: centro CEP: 30170999 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.078.961/0001-81
PROCESSO: 25351.46253/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ematex technology comércio de equipamentos médicos ltda
ENDEREÇO: Rua Theresina moço de oliveira, 521
BAIRO: vila marconis CEP: 05946430 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.247.845/0001-89
PROCESSO: 25351.544102/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STERILIN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida São João, 2434
BAIRO: Antares CEP: 6406000 - LONDREINA/PE
CNPJ: 18.948.687/0001-17

Nº 2022076549 - PROCESSO: 157295 - VALIDADE: 06/06/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 20352354000102

Estabelecido: RUA LAURO JAQUES, Nº 72 - Bairro: FLORESTA - CEP: 31015176

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, SOB Nº 98822/04-D

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
- 7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
- 3312102 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 06/06/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	024//2023-SEMUS
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	31/08/2023 09:00:00	Data Fim Propostas:	31/08/2023 08:59:00
Data Impug./Escl.:	28/08/2023 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	60 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penálvia (MA)

Às **09:00 horas do dia 31/08/2023**, reuniram-se o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA**, de 03 de abril de 2023, com a finalidade de realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 62/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS**. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO	10.820.441/0001-93

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1015

LOTES / ITENS

Nº 001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ácido Úrico 100 testes

Quantidade: 100

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

24,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	85.0000	8500.0000	29/08/2023 09:14:54	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: ANALISA	85.0000	8500.0000	29/08/2023 21:17:31	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIDA - PRECIPITANTE - 25ML	85.0000	8500.0000	30/08/2023 17:21:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	24.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	24.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	39.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:48:55	24.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:48:16	24.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:46:57	26.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:46:52	26.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:45:12	28.3800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:45:04	28.3900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:44:06	29.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:43:08	29.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:44:00	31.4800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:41:55	31.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:41:42	31.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:40:39	33.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 62/2023**PROC: 16241 23FOLHA: 1 1216

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:40:30	33.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:38:49	34.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:38:41	34.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:38:30	38.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:38:10	39.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:38:12	45.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:33	45.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:37:03	49.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:36:51	50.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:36:27	54.3700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:36:05	54.3800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:37	54.3900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:32	54.4000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:34:47	57.2700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:34:29	57.2800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:34:22	57.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:34:08	58.3000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:34:01	58.4000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:33:24	68.4500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:32:49	68.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:32:40	68.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:33:17	69.4500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:31:44	71.2000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:31:23	71.2400	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:31:23	74.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:31:02	75.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:31:01	76.6700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:28:16	76.6800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:27:51	80.7300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:27:40	80.7400	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:26:54	85.0000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:26:54	85.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:26:54	85.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 / 1217

LOTES / ITENS

N° 002

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Adaptador p/coleta a vácuo

Quantidade: 30

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

20.352.354/0001-02

Valor:

0,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: VACUETTE	19.8000	594.0000	29/08/2023 09:15:11	DESCCLASSIFIC
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WILTEX	0.6600	19.8000	29/08/2023 21:17:38	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	0.6600	19.8000	30/08/2023 09:34:55	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: CRAL RMS -ANVISA 10379860084	0.6600	19.8000	30/08/2023 17:22:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	0.2000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	0.3600
3 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	0.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:37:37	0.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:36:07	0.3600	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:45	0.3700	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:34:12	0.3900	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:34:06	0.4000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:33:11	0.4400	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:32:45	0.4500	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:31:47	0.5500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 6241 23

FOLHA: 1 / 1218

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:31:34	0.5600	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:31:41	0.6000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 09:31:05	0.6000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:27:58	0.6100	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:27:36	0.6500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:26:57	0.6600	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:26:57	0.6600	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:26:57	0.6600	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 003

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Água deionizada 5000ml

Quantidade: 200

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

14,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Fort Quimica	33.8000	6760.0000	29/08/2023 09:15:25	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: FLARMA	33.8000	6760.0000	29/08/2023 21:17:45	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: CICLOFARMA RMS ANVISA 332520001	33.8000	6760.0000	30/08/2023 17:22:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	14.9900
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	15.0000
3 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	19.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:38:34	14.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:38:18	15.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10841 23
FOLHA: 1 1919

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:38:49	19.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:38:16	21.7900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:48	21.8000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:37:18	23.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:08	23.3900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:01	23.4000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:36:52	23.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:36:40	23.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:36:23	23.9000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:36:10	23.9100	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:53	23.9200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:35:43	25.1900	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:28	25.2000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:34:57	25.2100	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:34:51	25.2200	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:34:33	25.2300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:34:28	25.2400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:34:15	25.2500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:34:12	25.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:33:05	29.8500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:33:02	29.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:32:53	29.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:32:45	32.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:32:26	32.0400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:32:01	32.0500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:31:49	32.0800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:31:50	33.7500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:31:16	33.7800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:31:08	33.7900	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:28:01	33.8000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:28:01	33.8000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:28:01	33.8000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1 de 1230

LOTES / ITENS

N° 004

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100

Quantidade: 40

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

22,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: VACUETTE	87.2000	3488.0000	29/08/2023 09:15:32	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WILTEX	37.2000	1488.0000	29/08/2023 21:18:34	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CRAL / YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	87.2000	3488.0000	30/08/2023 09:35:06	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: CRAL RMS ANVISA 10379860078	87.2000	3488.0000	30/08/2023 17:22:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	22.9900
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	23.0000
3 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	26.4900
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	87.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:38:21	22.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:20	23.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:12	23.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:03	24.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:36:57	24.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:36:46	25.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:36:20	26.3500	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/131

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:35:46	26.3600	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:32	26.3700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:02	26.3800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:34:55	26.3900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:34:37	26.4000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:34:32	26.4100	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:33:09	26.4200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:33:07	26.4800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:33:02	26.4900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:32:49	33.3500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:32:36	33.3900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:32:12	33.4000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:32:03	33.4200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:31:55	35.1800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:31:27	35.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:31:12	35.2000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:28:46	35.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:28:05	37.2000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:28:05	87.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:28:05	87.2000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:28:05	87.2000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**N° 62/2023**PROC: 10241 23
FOLHA: 1 131**LOTES / ITENS****N°** 005**Situação:** ADJUDICADO**Descrição:** Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml**Quantidade:** 10**Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA**

63.424.121/0001-80

Valor:**38,64****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: NEWPROV	136.2300	1362.3000	29/08/2023 09:17:12	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: GABBET	136.2300	1362.3000	29/08/2023 21:18:57	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: RENYLAB RMS ANVISA 80002670066	136.2300	1362.3000	30/08/2023 17:22:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	38.6400
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	38.6500
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	80.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:45:52	38.6400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:45:16	38.6500	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:44:12	40.6900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:44:02	40.7000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:43:32	42.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:41:59	42.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:41:04	45.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:40:53	45.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:40:44	49.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:40:39	49.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:40:09	59.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:39:50	59.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 62/2023

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 123

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:39:03	69.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:38:56	70.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:38:54	79.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:59	80.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:56	85.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:37:52	89.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:24	90.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:16	99.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:36:35	100.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:36:31	106.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:36:22	106.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:36:11	112.2600	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:39	112.2700	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:00	112.2800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:34:40	112.2900	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:34:35	112.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:34:37	122.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:33:29	122.3000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:33:12	122.3400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:32:52	122.3500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:32:23	122.4000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:32:23	128.9000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:32:15	128.9400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:32:05	128.9500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:31:31	128.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:31:18	129.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:29:02	129.4000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:28:37	136.2300	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:28:37	136.2300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:28:37	136.2300	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

LOTES / ITENS

N° 006

Situação: ADJUDICADO

PROC: 1241 23
FOLHA: 1 1234

Descrição: ALT/ TGP 120T

Quantidade: 60

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

51,18

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	163.4800	9808.8000	29/08/2023 09:17:22	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: ANALISA	163.4800	9808.8000	29/08/2023 21:19:10	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: KATAL / KATAL BIOTECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	163.4800	9808.8000	30/08/2023 09:35:18	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: KATAL RMS ANVISA 10377390196	163.4800	9808.8000	30/08/2023 17:23:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	51.1800
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	51.1900
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	80.0000
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	125.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:45:56	51.1800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:45:29	51.1900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:44:19	53.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:44:12	53.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:43:36	57.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:42:12	57.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:40:55	60.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/1235

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:40:45	60.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:40:34	64.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:40:18	64.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:39:15	69.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:39:05	70.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:38:58	79.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:38:22	80.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:38:03	84.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:37:27	90.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:20	99.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:36:43	100.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:36:34	104.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:36:31	110.1000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:36:16	110.1600	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:35	110.1700	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:05	110.1800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:34:43	110.1900	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:34:39	110.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:33:32	115.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:33:19	115.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:33:16	121.2400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:32:55	121.2500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:32:42	121.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:32:32	121.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:32:21	124.7900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:32:17	125.7500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:32:08	125.8000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 09:32:09	154.9500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:31:35	154.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:31:21	155.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:29:14	155.2800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:28:40	163.4800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:28:40	163.4800	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 09:28:40	163.4800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:28:40	163.4800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/137

LOTES / ITENS

N° 007

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Anticoagulante p/ glicemia 20ml

Quantidade: 100

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

30,69

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	185.2700	18527.0000	29/08/2023 09:17:33	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	185.2700	18527.0000	29/08/2023 21:19:20	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST / LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	185.2700	18527.0000	30/08/2023 09:35:23	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: BIOANALITICA RMS ANVISA 10377300197	185.2700	18527.0000	30/08/2023 17:23:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	30.6900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	30.7000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	75.0000
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	172.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:46:00	30.6900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:45:47	30.7000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:44:30	40.7300	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:44:22	40.7400	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:43:42	42.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:42:32	42.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:41:09	45.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/137

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:41:03	45.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:39:50	54.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:39:40	54.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:39:27	64.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:39:11	65.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:38:28	75.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:38:12	84.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:38:06	89.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:56	90.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:48	99.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:43	100.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:39	109.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:31	110.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:24	129.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:36:55	130.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:36:46	137.9500	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:36:14	145.2300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:58	145.2400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:50	145.2500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:41	145.2600	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:21	145.2700	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:09	145.2800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:34:52	145.2900	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:34:47	145.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:33:37	152.2500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:33:29	152.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:33:21	172.8400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:32:59	172.8500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:32:50	172.9000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 09:32:29	174.9500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:31:42	174.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:31:26	175.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:29:45	175.9500	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:29:17	185.2700	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:29:17	185.2700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:29:17	185.2700	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 09:29:17	185.2700	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 62/2023

PROC: 6341 27
 FOLHA: 1 1238

LOTES / ITENS

Nº 008

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Anticoagulante p/ hemograma 20ml

Quantidade: 100

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

5,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	23.9800	2398.0000	29/08/2023 09:17:42	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	23.9800	2398.0000	29/08/2023 21:19:29	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST / LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	23.9800	2398.0000	30/08/2023 09:35:29	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIDA RMS ANVISA 81666810028	23.9800	2398.0000	30/08/2023 17:23:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	5.4900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	5.5000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	10.0000
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	22.6600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:46:04	5.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:45:59	5.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:44:57	5.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:44:51	5.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:43:47	6.9100	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:42:21	6.9200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:41:31	7.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 62/2023**PROC: 10241/23
FOLHA: 1/139

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:41:11	7.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:40:21	7.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:40:08	7.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:39:31	8.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:38:18	8.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:38:03	10.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:55	11.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:47	12.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:28	13.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:07	14.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:36:55	14.7500	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:36:18	15.5300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:36:01	15.5400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:53	15.5500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:46	15.5600	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:32	15.5700	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:13	15.5800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:06	15.5900	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:34:56	15.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:33:41	19.4500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:33:36	19.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:33:10	22.6600	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 09:32:32	22.7000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:31:56	22.7400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:31:29	22.7500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:29:56	22.7700	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:29:20	23.9800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:29:20	23.9800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:29:20	23.9800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:29:20	23.9800	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 1084/23
FOLHA: 1 / 1946

LOTES / ITENS

N° 009

Situação: ADJUDICADO

Descrição: ASLO (antestreptolisina O)

Quantidade: 60

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

19,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: WAMA	125.3300	7519.8000	29/08/2023 09:17:51	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: VIDA IND	125.3300	7519.8000	29/08/2023 21:19:36	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: EBRAM - SO O LATEX - 50 TESTES	125.3300	7519.8000	30/08/2023 17:24:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	19.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	19.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	65.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:58:30	19.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:58:09	19.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:57:02	22.7800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:56:02	22.7900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:55:26	24.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:54:28	24.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:53:55	26.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:53:01	26.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:52:21	27.7500	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:51:30	27.7600	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:50:49	29.2300	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:50:37	29.2400	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 16241/23
FOLHA: 1/1241

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:50:19	30.7900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:49:32	30.8000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:49:00	32.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:48:26	32.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:46:31	37.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:46:23	37.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:44:43	39.6900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:44:35	39.7000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:43:55	41.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:42:45	41.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:41:35	44.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:41:22	44.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:40:24	54.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:39:20	55.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:38:32	65.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:38:24	69.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:38:02	79.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:54	80.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:45	84.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:39	85.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:31	99.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:10	100.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:06	104.5800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:36:23	110.1000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:36:05	110.1400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:56	110.1500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:50	110.1600	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:24	110.1700	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:17	110.1800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:10	110.1900	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:05	110.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:33:52	115.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:33:45	115.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:32:35	118.9500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:32:05	118.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:31:35	119.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:30:30	119.0500	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:30:04	125.3300	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1 / 1942

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:30:04	125.3300	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:30:04	125.3300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LOTES / ITENS

N° 010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: AST/TGO c/ 120T

Quantidade: 100

Vencedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** 63.424.121/0001-80 **Valor: 35,09**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	163.4800	16348.0000	29/08/2023 09:18:05	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: VIDA IND	163.4800	16348.0000	29/08/2023 21:19:44	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: KATAL RMS ANVISA 10377390208	163.4800	16348.0000	30/08/2023 17:24:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	35.0900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	35.1000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	75.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:49:04	35.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:48:32	35.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:46:39	45.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:46:32	45.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:44:51	48.3900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:44:44	48.4000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:43:51	51.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:42:58	51.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/1293

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:41:40	54.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:41:27	54.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:40:28	64.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:39:34	65.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:38:36	75.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:38:29	82.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:38:06	90.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:59	99.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:50	100.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:42	114.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:35	115.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:37:35	131.0700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:37:15	131.0800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:36:27	138.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:36:00	139.9600	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:54	139.9600	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:28	139.9700	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:21	139.9800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:35:17	139.9900	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:35:09	140.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:33:56	150.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:33:49	150.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:32:39	154.9500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:32:10	154.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:31:39	155.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:30:49	155.2800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:30:07	163.4800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:30:07	163.4800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:30:07	163.4800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/1244

LOTES / ITENS

N° 011

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Azul de metileno solução c/1000ml

Quantidade: 10

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

29,43

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: NEWPROV	54.5000	545.0000	29/08/2023 09:18:22	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: NEON	54.5000	545.0000	29/08/2023 21:19:54	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: RENYLAB	54.5000	545.0000	30/08/2023 17:24:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	29.4300
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	29.4500
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	35.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:06:28	29.4300	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:05:14	29.4500	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:06:20	29.4800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:04:34	33.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:03:23	33.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:03:22	34.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:02:48	35.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:01:31	46.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:00:48	49.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:59:57	49.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:57:32	51.6900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:57:27	51.7000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/1294

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:55:37	54.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:54:36	54.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:54:36	54.5000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:54:36	54.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LOTES / ITENS

N° 012 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Bandagem adulto c/500 und

Quantidade: 100

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 **Valor:** **12,68**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Cral	54.5000	5450.0000	29/08/2023 09:18:31	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WILTEX	54.5000	5450.0000	29/08/2023 21:20:02	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT / PHARMAPLAST S.A.E - EGITO	54.5000	5450.0000	30/08/2023 09:37:02	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: STOPPER RMS ANVISA 10426950002	54.5000	5450.0000	30/08/2023 17:24:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	12.6800
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	12.6900
3 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	27.2000
4 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	45.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:14:11	12.6800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:13:56	12.6900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 62/2023**PROC: 1086123
FOLHA: 1 / 1245

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:13:27	13.2800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:13:11	13.2900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:12:55	14.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:12:00	14.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:11:44	15.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:10:54	15.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:10:24	16.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:10:04	16.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:09:37	17.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:08:03	17.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:07:52	19.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:07:21	19.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:06:33	21.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:05:26	21.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:04:38	22.6900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:03:44	22.7000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:03:26	23.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:00:12	24.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:58:38	25.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:57:33	25.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:57:25	27.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:56:50	27.2000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 10:02:59	45.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:56:08	54.5000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:56:08	54.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:56:08	54.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:56:08	54.5000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 1921/23
FOLHA: 1/1246

LOTES / ITENS

Nº 013

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bastão de vidro

Quantidade: 300

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

3,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	8.7200	2616.0000	29/08/2023 09:18:39	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WILTEX	8.7200	2616.0000	29/08/2023 21:20:35	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: GOLD ANVISA ISENTO	8.7200	2616.0000	30/08/2023 17:25:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	3.2800
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	3.2900
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	4.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:04:42	3.2800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:03:52	3.2900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:03:29	4.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:03:06	4.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:00:25	7.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:58:45	7.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:57:42	7.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:57:18	8.7100	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:56:14	8.7200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:56:14	8.7200	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:56:14	8.7200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 111/292

LOTES / ITENS

Nº 014

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Beta HCG c/ 25 tiras

Quantidade: 100

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

9,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	61.0300	6103.0000	29/08/2023 09:18:46	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: INALAB	61.0300	6103.0000	29/08/2023 21:20:49	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BIOCON / CORE TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	61.0300	6103.0000	30/08/2023 09:37:13	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: HIGHTOP RMS ANVISA 80258020031	61.0300	6103.0000	30/08/2023 17:25:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	9.9900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	10.0000
3 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	34.8000
4 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	61.0300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:11:41	9.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:11:08	10.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:10:20	11.7900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:09:55	11.8000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:09:33	12.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:08:13	12.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:07:56	14.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/1248

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:07:02	15.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:06:38	17.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:05:37	17.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:04:46	27.5300	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:04:03	27.5400	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:03:33	29.4300	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:00:35	29.4400	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:58:49	31.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:57:53	31.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:57:21	34.7900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:56:57	34.8000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 09:56:47	61.0300	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 09:56:47	61.0300	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:56:47	61.0300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:56:47	61.0300	BENTES SOUSA & CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 015

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bilirrubina colorimétrica

Quantidade: 120

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

54,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	87.2000	10464.0000	29/08/2023 09:18:53	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: GT GRUP	87.2000	10464.0000	29/08/2023 21:20:56	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST / LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	87.2000	10464.0000	30/08/2023 09:37:19	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIDA RMS ANVISA 80785070026	87.2000	10464.0000	30/08/2023 17:25:52	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241-23
 FOLHA: 1 / 1249

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	54.9900
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	55.0000
3 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	56.9000
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	87.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:03:36	54.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:03:19	55.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:04:10	56.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:00:50	79.7000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:58:54	84.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:58:32	84.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:57:01	87.2000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:57:01	87.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:57:01	87.2000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 09:57:01	87.2000	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 0841/23
FOLHA: 1/1850

LOTES / ITENS

Nº 016

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bisturi descartavel nº 23

Quantidade: 50

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

14,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Lamedid	26.1500	1307.5000	29/08/2023 09:19:01	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: BIOMASS	26.1500	1307.5000	29/08/2023 21:21:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	14.9900
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	15.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:03:39	14.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:03:29	15.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:57:28	26.1400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:57:04	26.1500	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:57:04	26.1500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 1224 23
FOLHA: 11/131

LOTES / ITENS

N° 017

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros

Quantidade: 500

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

5,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Descarbox	18.5200	9260.0000	29/08/2023 09:19:10	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: DELTA	18.5200	9260.0000	29/08/2023 21:21:12	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DESCARBOX / DESCARBOX	18.5200	9260.0000	30/08/2023 09:37:30	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: CRAL ANVISA ISENTO	18.5200	9260.0000	30/08/2023 17:26:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	5.9900
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	6.0000
3 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6.7200
4 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	7.6900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:03:42	5.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:03:36	6.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:58:58	6.7100	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:57:48	6.7200	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 09:58:44	7.6900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:57:36	18.5100	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:57:30	18.5200	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:57:30	18.5200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:57:30	18.5200	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:57:30	18.5200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/1252

LOTES / ITENS

N° 018 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes

Quantidade: 120

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA **Valor:** **249,89**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	534.0200	64082.4000	29/08/2023 09:19:20	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: BIOCON	534.0200	64082.4000	29/08/2023 21:21:26	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: ECO DIAG RMS ANVISA 80954880032	534.0200	64082.4000	30/08/2023 17:26:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	249.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	249.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	300.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:06:44	249.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:05:52	249.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:04:34	284.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:03:42	300.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:01:11	504.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:59:12	531.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:59:07	531.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 09:57:41	534.0100	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:57:33	534.0200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:57:33	534.0200	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:57:33	534.0200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/1253

LOTES / ITENS

N° 019

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **Colesterol HDL**

Quantidade: **100**

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

3,39

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	43.5800	4358.0000	29/08/2023 09:19:28	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: GT GRUP	43.5800	4358.0000	29/08/2023 21:21:39	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIDA - PRECIPITANTE - 25ML	43.5800	4358.0000	30/08/2023 17:26:42	CLASSIFICADA
		RMS ANVISA 80785070036		

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	3.3900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	8.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	22.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:14:32	3.3900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:15:16	8.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:14:19	9.4000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:13:48	10.3900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:13:31	10.4000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:13:00	11.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 62/2023**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:12:41	11.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:11:35	12.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:11:23	12.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:10:29	12.7900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:10:24	12.8000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:09:43	13.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:08:40	13.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:08:02	15.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:07:35	15.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:06:51	19.6900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:06:07	19.7000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:04:59	20.8400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:04:47	20.8500	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:03:51	22.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:03:50	38.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:59:22	38.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:59:02	42.5700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:58:10	43.5800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:58:10	43.5800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:58:10	43.5800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/254

LOTES / ITENS

Nº 020

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Colesterol total 250 ml

Quantidade: 100

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:**52,89****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	152.5800	15258.0000	29/08/2023 09:19:35	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: GT GRUP	152.5800	15258.0000	29/08/2023 21:21:49	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: KATAL / KATAL BIOTECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	152.5800	15258.0000	30/08/2023 09:38:09	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIDA RMS ANVISA 80785070014	152.5800	15258.0000	30/08/2023 17:26:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	52.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	52.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	90.0000
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	126.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:13:06	52.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:12:49	52.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:11:49	56.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:11:34	56.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:10:54	60.3900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:10:37	60.4000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:09:46	64.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/1256

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:08:51	64.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:08:07	74.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:07:46	74.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:06:55	84.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:05:00	84.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:04:05	89.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:03:58	90.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:59:29	120.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:03:56	120.3800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:59:07	126.3900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:58:22	126.4000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 09:58:10	152.5800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 09:58:10	152.5800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 09:58:10	152.5800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 09:58:10	152.5800	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 021

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conj. p/ coloração de Gran

Quantidade: 20

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

54,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: NEWPROV	185.2700	3705.4000	29/08/2023 09:19:49	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: NEW PROV	185.2700	3705.4000	29/08/2023 21:22:19	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: RENYLAB RMS ANVISA 80002670066	185.2700	3705.4000	30/08/2023 17:27:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

Não houve disputa

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10271/23
FOLHA: 1/1857

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	54.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	54.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	185.2700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:46:12	54.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:45:59	54.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:44:47	64.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:44:31	64.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:43:08	90.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:43:00	90.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:41:51	145.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:41:32	145.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:41:15	149.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:40:55	150.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:40:14	157.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:38:53	157.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:38:36	166.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:34:21	166.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:32:28	175.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:30:38	175.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:30:04	185.2700	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:30:04	185.2700	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:30:04	185.2700	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

LOTES / ITENS

Nº 022

Situação: ADJUDICADO

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/1258

Descrição: Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT

Quantidade: 20

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 **Valor:** **86,89**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: NEWPROV	168.9300	3378.6000	29/08/2023 09:20:31	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LB	168.9300	3378.6000	29/08/2023 21:22:10	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: NEW PROV RMS ANVISA 10287910054	168.9300	3378.6000	30/08/2023 17:27:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	86.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	86.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	168.9300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:44:51	86.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:44:39	86.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:43:40	119.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:43:09	120.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:41:54	129.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:41:40	130.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:41:22	140.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:41:02	140.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:40:19	143.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:39:05	143.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:38:40	151.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:34:37	151.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1259

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:32:34	159.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:30:52	159.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:30:06	168.9300	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:30:06	168.9300	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:30:06	168.9300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LOTES / ITENS

N° 023

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN

Quantidade: 12

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

42,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: NEWPROV	125.3300	1503.9600	29/08/2023 09:20:24	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LB	125.3300	1503.9600	29/08/2023 21:22:33	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: RENYLAB RMS ANVISA 80002670066	125.3300	1503.9600	30/08/2023 17:27:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	42.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	42.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	125.3300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:46:16	42.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:46:09	42.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:44:55	50.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:44:49	50.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:43:31	60.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/1260

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:43:18	60.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:42:00	94.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:41:53	94.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:41:25	99.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:41:11	99.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:40:23	106.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:39:17	106.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:38:44	112.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:34:48	112.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:32:40	118.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:31:17	118.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:30:09	125.3300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:30:09	125.3300	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:30:09	125.3300	BENTES SOUSA & CIA LTDA

LOTES / ITENS

N° 024

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Copo de sedimentação p/ fezes de vidro

Quantidade: 150

Vencedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA**

63.424.121/0001-80

Valor:

10,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	43.6000	6540.0000	29/08/2023 09:20:38	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WILTEX	43.6000	6540.0000	29/08/2023 21:22:42	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: GOLD ANVISA ISENTO	43.6000	6540.0000	30/08/2023 17:27:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	10.9900

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

Empresa	Situação	Valor
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	11.0000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	43.6000

PROC: 10241 23
 FOLHA: 1 1261

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:45:12	10.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:44:59	11.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:43:35	15.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:43:28	15.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:42:24	20.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:42:01	20.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:41:29	30.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:41:21	30.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:40:28	37.9800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:39:30	37.9900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:38:47	40.7900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:35:06	40.8000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:32:46	43.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:30:12	43.6000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:30:12	43.6000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:30:12	43.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10.241.23
FOLHA: 1 de 162

LOTES / ITENS

N° 025

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Corante Giemsa 500ml

Quantidade: 10

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

27,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: NEWPROV	76.2800	762.8000	29/08/2023 09:20:49	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LB	76.2800	762.8000	29/08/2023 21:22:56	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: RENYLAB	76.2800	762.8000	30/08/2023 17:28:05	CLASSIFICADA
		RMS ANVISA 80002670066		

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	27.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	27.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	76.2800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:47:46	27.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:47:31	27.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:46:28	30.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:46:20	30.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:45:34	40.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:45:12	40.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:44:00	45.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:43:46	45.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:42:17	58.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:42:08	58.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:41:34	68.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:39:41	68.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 1024123
FOLHA: 1 / 1263

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:38:52	72.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:35:21	72.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:32:52	76.2700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:30:51	76.2800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:30:51	76.2800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:30:51	76.2800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 026

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Creatinina - K 300 testes

Quantidade: 100

vencedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA**

63.424.121/0001-80

Valor:

31,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	76.2800	7628.0000	29/08/2023 09:20:59	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LB	76.2800	7628.0000	29/08/2023 21:23:03	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST / LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	76.2800	7628.0000	30/08/2023 09:38:23	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: KATAL RMS ANVISA 10377390189	76.2800	7628.0000	30/08/2023 17:28:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	31.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	31.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	76.2800
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	76.2800

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 62/2023**PROC: 1024 22
FOLHA: 1 1264

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:46:33	31.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:46:28	31.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:45:47	35.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:45:21	35.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:44:04	45.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:43:53	45.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:42:20	55.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:42:14	55.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:41:38	64.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:39:55	64.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:38:56	68.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:35:30	68.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:32:56	72.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:31:38	72.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:30:52	76.2800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:30:52	76.2800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:30:52	76.2800	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 10:30:52	76.2800	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10341/23
FOLHA: 11/265

LOTES / ITENS

Nº 027

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cronômetro digital

Quantidade: 3

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

19,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Kasvi	65.3800	196.1400	29/08/2023 09:21:08	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: DELTA	65.3800	196.1400	29/08/2023 21:23:14	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: MOURE ANVISA ISENTO	65.2800	195.8400	30/08/2023 17:28:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	19.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	19.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	65.3800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:47:50	19.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:47:45	19.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:46:55	23.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:46:43	23.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:45:39	25.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:45:29	25.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:44:07	35.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:44:00	35.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:42:30	45.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:42:22	45.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:41:42	54.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:40:18	54.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10891/23
FOLHA: 1/1266

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:39:00	61.6900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:35:48	61.7000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:33:02	65.2700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:31:24	65.2800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:31:24	65.3800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:31:24	65.3800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LOTES / ITENS

Nº 028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Escovinha p/lavagem tubo de 05ml

Quantidade: 20

vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA 20.352.354/0001-02 Valor: 4,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: J.PROLAB	50.0000	1000.0000	29/08/2023 09:21:16	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WILTEX	50.0000	1000.0000	29/08/2023 21:23:43	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: JPROLAB ANVISA ISENTO	50.0000	1000.0000	30/08/2023 17:28:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	4.5000
2 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	5.5900
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	50.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:48:53	4.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:48:03	5.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:47:54	5.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:46:59	7.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10224/23
FOLHA: 1/1267

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:46:50	7.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:45:44	10.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:45:36	10.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:44:11	16.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:44:06	16.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:42:35	26.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:42:27	26.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:41:46	36.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:40:27	36.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:39:05	46.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:36:00	46.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:33:07	49.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:31:36	50.0000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:31:36	50.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:31:36	50.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 029

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: Fator Reumatoide 60 testes

Quantidade: 100

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

19,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	104.6200	10462.0000	29/08/2023 09:21:27	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: VIDA IND	104.6200	10462.0000	29/08/2023 21:23:51	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST / LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	104.6200	10462.0000	30/08/2023 09:38:35	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: EBRAM - SO O LATEX RMS ANVISA 10159820198	104.6200	10462.0000	30/08/2023 17:29:03	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 1024/23

FOLHA: 1 de 1268

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	19.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	19.9000
3 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	91.2000
4 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	104.6200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:48:07	19.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:48:02	19.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:47:05	28.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:46:57	28.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
24/08/2023 10:45:51	38.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:45:44	39.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:44:35	49.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:44:14	49.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:42:44	59.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:42:37	59.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:42:07	69.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:40:35	69.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:39:09	79.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:36:07	79.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:33:11	89.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:32:38	90.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:32:13	91.2000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 10:31:56	104.6200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:31:56	104.6200	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:31:56	104.6200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:31:56	104.6200	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 1024123

FOLHA: 1 / 1069

LOTES / ITENS

N° 030

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fita p/urina c/ 150 tiras

Quantidade: 200

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

24,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	212.5000	42500.0000	29/08/2023 09:21:34	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: CRAL	212.5000	42500.0000	29/08/2023 21:23:59	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT / DFI, CO., LTD - CORÉIA DO SUL	212.5000	42500.0000	30/08/2023 09:38:44	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: WAMA RMS ANVISA 10310030203	212.5000	42500.0000	30/08/2023 17:29:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	24.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	24.9000
3 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	170.4000
4 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	212.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:56:17	24.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:54:24	24.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:54:00	35.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:53:18	35.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:52:48	49.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:52:11	49.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:51:17	59.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 62/2023**PROC: 10241 23FOLHA: 1 1270

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:51:02	59.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:50:37	69.3900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:50:28	69.4000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:50:18	79.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:49:52	79.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:49:33	89.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:48:12	90.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:47:15	110.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:47:05	110.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:45:59	115.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:45:50	115.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:44:40	125.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:44:20	125.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:42:57	135.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:42:47	135.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:42:12	146.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:40:45	146.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:39:15	159.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:36:14	160.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:34:17	170.4000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 10:33:18	212.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:32:30	212.5000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:32:30	212.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:32:30	212.5000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 10:32:30	212.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 11/271

LOTES / ITENS

N° 031

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fita p/ glicemia com 50 tiras

Quantidade: 600

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

55,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Acon	76.5000	45900.0000	29/08/2023 09:21:48	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: ON CALL	76.5000	45900.0000	29/08/2023 21:24:09	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ON CALL PLUS / ACON BIOTECH CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	76.5000	45900.0000	30/08/2023 09:39:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	55.9900
2 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	56.0000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	76.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:58:05	55.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:57:37	56.0000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 10:57:22	76.4700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:52:27	76.4800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:51:25	76.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:49:52	76.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:49:52	76.5000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:49:52	76.5000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 024123
FOLHA: 1 1272

LOTES / ITENS

Nº 032

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Glicose p/liquiform 500T

Quantidade: 120

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

37,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	98.1000	11772.0000	29/08/2023 09:21:55	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: VIDA IND	98.1000	11772.0000	29/08/2023 21:24:16	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST / LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	98.1000	11772.0000	30/08/2023 09:39:10	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIDA RMS ANVISA 80785070040	98.1000	11772.0000	30/08/2023 17:29:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	37.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	37.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	66.9900
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	98.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:01:46	37.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:01:33	37.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:00:38	44.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:00:29	45.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:58:08	55.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:57:38	56.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:57:26	66.9800	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 6241 23
FOLHA: 1 1873

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:56:21	66.9900	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:54:53	67.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:53:34	77.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:52:36	78.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:52:31	88.0800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:51:28	88.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:50:47	88.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:49:55	98.1000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:49:55	98.1000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:49:54	98.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:49:54	98.1000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

NOTES / ITENS

N° 033

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Hepatite A (HAV 30 testes)

Quantidade: 40

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

458,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	942.7200	37708.8000	29/08/2023 09:22:04	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: BIOCON	942.7200	37708.8000	29/08/2023 21:24:26	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: ONSITE RMS ANVISA 80524900046	942.7200	37708.8000	30/08/2023 17:31:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	458.9900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	459.0000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	550.0000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 029123
FOLHA: 1 / 1274

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:58:14	458.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:57:50	459.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:57:31	549.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:56:25	550.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:54:59	650.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:53:26	750.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:52:55	900.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:52:37	940.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:51:35	942.7100	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:49:58	942.7200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:49:58	942.7200	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:49:58	942.7200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 034

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Hepatite B (HBSAG) 20 testes

Quantidade: 600

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

20.352.354/0001-02

Valor:

140,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	942.7200	565632.0000	29/08/2023 09:22:14	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: BIOCON	942.7200	565632.0000	29/08/2023 21:24:34	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BIOADVANCE / CTK BIOTECH, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	942.7200	565632.0000	30/08/2023 09:39:21	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: BIOCON RMS ANVISA 80638720084	942.7200	565632.0000	30/08/2023 17:31:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 0291/23
FOLHA: 1 de 1275 Valor

Empresa	Situação	Valor
1 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	140.0000
2 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	158.9900
3 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	358.9900
4 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	550.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:09:22	140.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:09:02	158.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:08:52	159.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:08:39	169.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:08:32	170.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:08:09	189.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:08:00	190.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:07:55	200.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:07:22	201.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:07:08	202.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:06:59	203.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:06:29	206.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:05:54	206.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:05:44	209.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:05:05	210.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:04:54	214.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:04:18	215.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:04:02	218.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:03:34	219.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:03:19	229.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:03:13	230.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:02:59	234.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:02:47	235.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:02:40	244.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:02:31	245.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:02:11	249.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:01:55	250.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:00:43	257.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:00:38	258.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:00:13	358.9800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:58:42	358.9900	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1 / 1276

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:58:18	458.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:57:56	459.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:57:35	549.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:56:28	550.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:55:10	650.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:53:30	750.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:53:05	900.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:52:41	940.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:51:39	942.7100	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:50:01	942.7200	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 10:50:01	942.7200	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:50:01	942.7200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:50:01	942.7200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 035

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: Laminulas p/Microscópio 22x22 c/100

Quantidade: 50

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

2,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	10.3500	517.5000	29/08/2023 09:22:20	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WILTEX	10.3500	517.5000	29/08/2023 21:24:41	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT ANVISA ISENT0	10.3500	517.5000	30/08/2023 17:31:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	2.8800
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	2.8900

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10041/23
FOLHA: 1 / 1277

Empresa
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Situação
CLASSIFICADO

Valor
4.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:01:40	2.8800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:00:48	2.8900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:00:18	3.4800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:58:26	3.4900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:57:39	4.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:56:32	4.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:55:24	5.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:53:47	6.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:53:37	8.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:52:46	9.4800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:51:42	9.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:51:30	9.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:50:05	10.3500	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:50:05	10.3500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:50:05	10.3500	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/1278

LOTES / ITENS

N° 036

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lamínulas p/Microscópio 24x24 c/100

Quantidade: 40

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

3,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	10.3500	414.0000	29/08/2023 09:22:25	CLASSIFICADA
CELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WILTEX	10.3500	414.0000	29/08/2023 21:24:47	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: LABOR IMPORTANVISA ISENTO	10.3500	414.0000	30/08/2023 17:31:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	3.0800
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	3.0900
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	6.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:01:36	3.0800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:01:02	3.0900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:00:21	4.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:58:37	5.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:57:42	5.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:56:35	6.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:55:30	7.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:53:50	8.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:53:43	9.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:52:49	10.3400	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:50:07	10.3500	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:50:07	10.3500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10291/23
FOLHA: 1/1279

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:50:07	10.3500	BENTES SOUSA & CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lamparina de Alcool

Quantidade: 5

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 54,47

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	54.5000	272.5000	29/08/2023 09:22:31	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WILTEX	54.5000	272.5000	29/08/2023 21:24:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	54.4700
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	54.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:57:47	54.4700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:52:54	54.4800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:51:47	54.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:50:11	54.5000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:50:11	54.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10241-23
FOLHA: 1 / 1280

LOTES / ITENS

Nº 038

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid.

Quantidade: 100

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 **Valor:** **19,19**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Supermax	41.4200	4142.0000	29/08/2023 09:22:37	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LEMGRUBER	41.4200	4142.0000	29/08/2023 21:25:02	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: OLIMED / Shandong Yuyuan Latex Gloves Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	41.4200	4142.0000	30/08/2023 09:39:44	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: DESCARPACK RMS ANVISA 10330660179	41.4200	4142.0000	30/08/2023 17:32:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	19.1900
2 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	19.2000
3 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	24.9000
4 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	30.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:00:26	19.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:59:03	19.2000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 10:58:49	24.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:57:51	29.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:56:39	30.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:53:53	31.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:53:10	41.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/281

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:51:52	41.4100	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:50:14	41.4200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:50:14	41.4200	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 10:50:14	41.4200	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:50:14	41.4200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 039 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid.

Quantidade: 200

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 **Valor:** 19,19

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Supermax	41.4200	8284.0000	29/08/2023 09:22:44	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LEMGRUBER	41.4200	8284.0000	29/08/2023 21:25:09	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: OLIMED / Shandong Yuyuan Latex Gloves Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	41.4200	8284.0000	30/08/2023 09:39:49	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: DESCARPACK RMS ANVISA 20330660179	41.4200	8284.0000	30/08/2023 17:32:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	19.1900
2 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	19.2000
3 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	24.9000
4 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	30.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:00:29	19.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10271/23
FOLHA: 1/1282

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 10:59:39	19.2000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 10:58:59	24.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:57:55	29.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:56:42	30.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:54:03	31.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:53:14	41.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:50:16	41.4200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:50:16	41.4200	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 10:50:16	41.4200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:50:16	41.4200	BENTES SOUSA & CIA LTDA

LOTES / ITENS

040

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid.

Quantidade: 100

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

19,19

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Supermax	41.4200	4142.0000	29/08/2023 09:22:50	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LEMGRUBER	41.4200	4142.0000	29/08/2023 21:25:15	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: OLIMED / Shandong Yuyuan Latex Gloves Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	41.4200	4142.0000	30/08/2023 09:39:55	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: DESCARPACK RMS ANVISA 10330660179	41.4200	4142.0000	30/08/2023 17:32:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	19.1900
2 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	19.2000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10041 24 Valor
FOLHA: 1 1083 24.9000
30.0000

Empresa	Situação
3 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO
4 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:00:32	19.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:59:45	19.2000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 10:59:06	24.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:57:58	29.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 10:56:46	30.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:54:08	31.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:53:17	41.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:50:21	41.4200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 10:50:21	41.4200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 10:50:21	41.4200	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 10:50:21	41.4200	BENTES SOUSA & CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lugol 2% 1000ML

Quantidade: 20

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 67,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Newprov	108.9800	2179.6000	29/08/2023 09:23:03	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: ANTARES	108.9800	2179.6000	29/08/2023 21:25:24	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: RENYLAB RMS ANVISA 80002670066	108.9800	2179.6000	30/08/2023 17:32:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1 / 1284 Valor

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	67.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	67.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	108.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:22:11	67.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:22:02	67.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:21:07	77.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:20:58	77.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:20:07	84.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:19:50	85.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:19:20	98.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:18:32	99.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:10:57	105.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:10:15	108.9700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:02	108.9800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:02	108.9800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:09:02	108.9800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

LOTES / ITENS

Nº 042

Descrição: Óleo de Imersão 100ml

Quantidade: 10

Situação: ADJUDICADO
PROC: 1024/23
FOLHA: 1/285

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

43,81

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: NewProv	43.8200	438.2000	29/08/2023 09:23:15	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: NEW PROV	43.8200	438.2000	29/08/2023 21:25:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	43.8100
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	43.8200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:10:19	43.8100	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:05	43.8200	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:05	43.8200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

LOTES / ITENS

Nº 043

Descrição: Papel Filtro quantitativo 11 cm

Quantidade: 10

Situação: ADJUDICADO

PROC: 1027/23
FOLHA: 1/1286

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

34,11

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: J.PROLAB	87.2000	872.0000	29/08/2023 09:23:21	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LB IMPORT	87.2000	872.0000	29/08/2023 21:25:37	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: JPROLAB / JPROLAB	87.2000	872.0000	30/08/2023 09:40:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	34.1100
2 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	34.1200
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	87.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:10:23	34.1100	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:35	34.1200	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 11:09:08	87.2000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:08	87.2000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 11:09:08	87.2000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

LOTES / ITENS

N° 044

Situação: ADJUDICADO PROC: 024123

Descrição: PCR Immunolates c/60 testes

FOLHA: 1/1287

Quantidade: 30

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

49,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	98.0800	2942.4000	29/08/2023 09:23:28	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WAMA	98.0800	2942.4000	29/08/2023 21:25:44	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST / LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	98.0800	2942.4000	30/08/2023 09:40:28	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: EBRAM - SO O LATEX RMS ANVISA 10159820083	98.0800	2942.4000	30/08/2023 17:33:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	49.4900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	49.5000
3 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	84.0000
4 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	98.0800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:22:27	49.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:22:20	49.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:21:51	59.5900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:21:21	59.6000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:20:12	69.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:19:57	69.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:19:24	79.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:11:15	80.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:10:27	83.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:10:22	84.0000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 11:10:23	95.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:09:10	98.0800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:10	98.0800	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 11:09:10	98.0800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:09:10	98.0800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

PROC: 0941 83
FOLHA: 1 1288

LOTES / ITENS

N° 045

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pinceta (Almotolia) 250ml

Quantidade: 12

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

5,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: J. Prolab	8.7200	104.6400	29/08/2023 09:23:38	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: J PROLAB	8.7200	104.6400	29/08/2023 21:25:50	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: NALGON ANVISA ISENTO	8.7200	104.6400	30/08/2023 17:33:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	5.4800
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	5.4900
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	8.7200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:20:15	5.4800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:20:08	5.4900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 6271/23
FOLHA: 1/1389

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:19:28	7.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:11:22	7.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:09:14	8.7200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:09:14	8.7200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:09:14	8.7200	BENTES SOUSA & CIA LTDA

LOTES / ITENS

N° 046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pinceta (Almotolia) 500ml

Quantidade: 12

Concedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 5,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: J.PROLAB	8.7200	104.6400	29/08/2023 09:23:48	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: J PROLAB	8.7200	104.6400	29/08/2023 21:25:57	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: NALGON ANVISA ISENTO	8.7200	104.6400	30/08/2023 17:33:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	5.4800
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	5.4900
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	8.7200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:20:21	5.4800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:20:16	5.4900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:19:31	7.2900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:11:29	7.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:10:31	8.7100	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:09:16	8.7200	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:16	8.7200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:09:16	8.7200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

PROC: 10941/23
FOLHA: 1/1290

LOTES / ITENS

N° 047

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pipetador automático 1.000ul

Quantidade: 50

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

67,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Kacil	215.8000	10790.0000	29/08/2023 09:23:56	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: DELTA	215.8000	10790.0000	29/08/2023 21:26:05	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: PEGUEPET ANVISA ISENT0	215.8000	10790.0000	30/08/2023 17:33:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	67.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	67.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	215.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:29:22	67.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:28:10	67.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:27:39	74.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:09	75.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:25:46	79.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:25:22	80.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:24:56	84.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 0024/2023

FOLHA: 1/10

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:24:45	85.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:24:27	89.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:23:57	90.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:23:39	94.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:23:32	95.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:23:26	98.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:22:32	99.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:21:54	99.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:21:32	99.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:20:27	109.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:20:21	109.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:19:36	209.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:12:11	210.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:10:35	215.7900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:19	215.8000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:19	215.8000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:09:19	215.8000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

LOTES / ITENS

Nº 048

Situação: ADJUDICADO

PROC: 024123
FOLHA: 1 1292

Descrição: Pipetador automático 10ul

Quantidade: 50

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

67,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Kacil	215.8000	10790.0000	29/08/2023 09:24:04	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: DELTA	215.8000	10790.0000	29/08/2023 21:26:11	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: PEGUEPET ANVISA ISENTO	215.8000	10790.0000	30/08/2023 17:34:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	67.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	67.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	215.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:29:25	67.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:28:19	67.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:27:43	74.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:17	75.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:25:55	79.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:25:28	80.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:25:00	84.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:24:53	85.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:24:41	89.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:24:08	90.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:23:43	94.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:23:38	95.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 12841/23
FOLHA: 1/1287

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:23:29	98.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:22:46	99.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:21:58	99.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:21:38	99.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:20:31	109.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:20:27	109.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:19:40	209.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:12:16	210.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:10:41	215.7900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:22	215.8000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:09:22	215.8000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:22	215.8000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 049

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pipetador automático 20ul

Quantidade: 50

Vencedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA**

63.424.121/0001-80

Valor:

67,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Kacil	215.8000	10790.0000	29/08/2023 09:24:11	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: DELTA	215.8000	10790.0000	29/08/2023 21:26:19	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: PEGUEPET ANVISA ISENTO	215.8000	10790.0000	30/08/2023 17:34:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	67.8900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	67.9000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	215.8000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:29:29	67.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:28:28	67.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:27:46	74.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:23	75.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:25:58	79.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:25:34	80.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:25:12	84.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:25:02	85.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:24:53	89.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:24:16	90.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:23:47	94.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:23:43	95.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:23:32	98.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:22:54	99.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:22:02	99.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:21:43	99.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:20:45	109.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:20:37	109.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:19:44	209.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:12:21	210.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:10:47	215.7900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:26	215.8000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:09:26	215.8000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:26	215.8000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

PROC: 10091/23
FOLHA: 1/1294

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

LOTES / ITENS

N° 050

Situação: ADJUDICADO

PROC: 429/23
FOLHA: 1/1295

Descrição: Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)

Quantidade: 2

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

289,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Kacil	523.1300	1046.2600	29/08/2023 09:24:23	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LABIMPORT	523.1300	1046.2600	29/08/2023 21:26:27	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: PEGUEPET ANVISA ISENTO	523.1300	1046.2600	30/08/2023 17:34:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.0000
2 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	289.9900
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	523.1300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:26:26	5.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:26:02	289.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:25:45	290.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:25:20	294.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:25:10	295.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:24:48	299.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:23:51	300.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:23:36	309.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:22:59	310.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:22:05	319.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:21:48	319.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:20:50	419.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/1296

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:20:45	419.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:19:48	519.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:12:30	520.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:10:51	523.1200	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:28	523.1300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:09:28	523.1300	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:09:28	523.1300	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 051 **Situação: ADJUDICADO**

Descrição: Pipetas graduadas 01ml

Quantidade: 30

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA 20.352.354/0001-02 **Valor: 7,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	13.1000	393.0000	29/08/2023 09:24:35	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: KASVI	13.1000	393.0000	29/08/2023 21:26:35	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: PRECISION GLASS ANVISA ISENTO	13.1000	393.0000	30/08/2023 17:35:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.0000
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	7.0000
3 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	12.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:38:48	5.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:38:28	7.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:38:05	8.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10221/23
FOLHA: 1/1297

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:32:31	10.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:30:50	12.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:30:22	13.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:29:50	13.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:26	13.1000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:26	13.1000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:26:26	13.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 052

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pipetas graduadas 02ml

Quantidade: 30

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

20.352.354/0001-02

Valor:

7,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	13.1000	393.0000	29/08/2023 09:24:41	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: KASVI	13.1000	393.0000	29/08/2023 21:26:43	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: PRECISION GLASS ANVISA ISENTO	13.1000	393.0000	30/08/2023 17:35:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.0000
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	7.0000
3 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	12.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:38:51	5.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:38:41	7.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:38:12	8.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10231/23
FOLHA: 1/1298

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:32:40	10.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:31:00	12.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:30:52	13.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:29:53	13.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:28	13.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:26:28	13.1000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:28	13.1000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LOTES / ITENS

N° 053 **Situação: ADJUDICADO**

Descrição: Pipetas graduadas 05ml

Quantidade: 30

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA 20.352.354/0001-02 **Valor: 8,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	13.1000	393.0000	29/08/2023 09:24:49	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: KASVI	13.1000	393.0000	29/08/2023 21:26:47	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: PRECISION GLASS ANVISA ISENTO	13.1000	393.0000	30/08/2023 17:35:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	DESCCLASSIFICADO	7.5000
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	8.0000
3 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	13.0900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:38:57	7.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:38:50	8.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:38:17	9.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1 / 1299

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:31:01	13.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:29:57	13.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:30	13.1000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:30	13.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:26:30	13.1000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LOTES / ITENS

N° 054

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pipetas graduadas 10ml

Quantidade: 30

Victor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA 20.352.354/0001-02 **Valor: 8,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	13.1000	393.0000	29/08/2023 09:24:55	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: KASVI	13.1000	393.0000	29/08/2023 21:26:51	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: PRECISION GLASS ANVISA ISENTO	13.1000	393.0000	30/08/2023 17:35:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	DESCCLASSIFICADO	7.5000
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	8.0000
3 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	13.0900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:39:02	7.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:39:04	8.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:38:19	9.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:31:13	13.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:30:00	13.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 0241 23
FOLHA: 1 1300

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:26:32	13.1000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:32	13.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:26:32	13.1000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LOTES / ITENS

N° 055 **Situação: ADJUDICADO**

Descrição: Pipetas graduados 20ml

Quantidade: 30

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA 20.352.354/0001-02 **Valor: 7,49**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	13.1000	393.0000	29/08/2023 09:25:01	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: KASVI	13.1000	393.0000	29/08/2023 21:26:54	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: PRECISION GLASS ANVISA ISENTO	13.1000	393.0000	30/08/2023 17:35:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	7.4900
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	8.0000
3 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	13.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:39:23	7.4900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:38:22	8.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:31:25	10.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:26:36	13.1000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:26:36	13.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:26:36	13.1000	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10221/23
FOLHA: 111/301

LOTES / ITENS

Nº 056

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ponteira azul c/1000 und

Quantidade: 30

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA 20.352.354/0001-02 **Valor:** **65,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Cral	92.6300	2778.9000	29/08/2023 09:25:09	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LABIMPORT	92.6300	2778.9000	29/08/2023 21:27:06	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: KASVI ANVISA ISENTO	92.6300	2778.9000	30/08/2023 17:36:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	65.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	75.0000
3 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	92.6300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:39:50	65.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:38:26	75.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:31:33	90.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:26:38	92.6300	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:26:38	92.6300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:26:38	92.6300	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 0241/23
FOLHA: 11/1202

LOTES / ITENS

Nº 057

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ponteira universal amarela c/1000

Quantidade: 10

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA 20.352.354/0001-02 **Valor:** 19,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Cral	35.9700	359.7000	29/08/2023 09:25:18	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LABIMPORT	35.9700	359.7000	29/08/2023 21:27:13	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: KASVI ANVISA ISENT0	35.9700	359.7000	30/08/2023 17:36:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	19.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	20.0000
3 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	35.9600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:40:18	19.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:38:30	20.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:39:33	23.4900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:31:48	25.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:30:06	35.9600	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:41	35.9700	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:26:41	35.9700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:41	35.9700	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 11/1203

LOTES / ITENS

Nº 058

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Porta lâmina (borreu)

Quantidade: 40

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

20.352.354/0001-02

Valor:

13,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: J.PROLAB	32.7000	1308.0000	29/08/2023 09:25:27	CLASSIFICADA
XCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WILTEX	32.7000	1308.0000	29/08/2023 21:27:21	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: JPROLAB / JPROLAB	32.7000	1308.0000	30/08/2023 09:40:41	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: FIRSTLAB - 50 LAMINAS RMS ANVISA 81628880036	32.7000	1308.0000	30/08/2023 17:36:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	13.9000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	20.0000
3 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	31.9900
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	32.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:39:59	13.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:38:34	20.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:32:00	25.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:30:09	31.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:27:10	32.0000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 11:26:44	32.7000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 11:26:44	32.7000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10241/03
FOLHA: 1/1304

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:26:44	32.7000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:26:44	32.7000	BENTES SOUSA & CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 059 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Proveta graduada 1000 ml

Quantidade: 50

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA 20.352.354/0001-02 **Valor:** **66,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	98.1000	4905.0000	29/08/2023 09:25:34	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WILTEX	98.1000	4905.0000	29/08/2023 21:27:28	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: GLOBAL ANVISA ISENTO	98.1000	4905.0000	30/08/2023 17:36:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	66.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	75.0000
3 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	98.0900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:40:25	66.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:38:37	75.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:32:06	90.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:30:13	98.0900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:47	98.1000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:26:47	98.1000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:26:47	98.1000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

LOTES / ITENS

N° 060

Descrição: PSA imunorápido c/20T

Quantidade: 200

Situação: ADJUDICADO

PROC: 1281/23
FOLHA: 1/1305

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

20.352.354/0001-02

Valor:

90,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	130.7700	26154.0000	29/08/2023 09:26:19	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: INLAB	130.7700	26154.0000	29/08/2023 21:27:36	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: ECO DIAG RMS ANVISA 80954880009	130.7700	26154.0000	30/08/2023 17:36:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	90.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	110.0000
3 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	130.7700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:40:32	90.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:38:41	110.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:32:15	120.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:26:49	130.7700	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:26:49	130.7700	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:26:49	130.7700	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10941/23
FOLHA: 111/306

LOTES / ITENS

Nº 061

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Rubeola IGG/IGM 30 testes

Quantidade: 130

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

586,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: CTK BIOTECH	653.9000	85007.0000	29/08/2023 09:26:58	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: ADVANCE	653.9000	85007.0000	29/08/2023 21:27:47	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIDA RMS ANVISA 80785070052	653.9000	85007.0000	30/08/2023 17:37:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	586.9900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	587.0000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	653.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:05:50	586.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:05:39	587.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:04:56	616.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:59:28	617.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:58:52	649.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:56:31	650.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:55:42	653.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:55:42	653.9000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:55:42	653.9000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 0291/23
FOLHA: 1/1207

LOTES / ITENS

Nº 062

Situação: ADJUDICADO

Descrição: SDH Diluente 20 litros

Quantidade: 25

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

20.352.354/0001-02

Valor:

148,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	566.7000	14167.5000	29/08/2023 09:27:05	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: MEDMAX	566.7000	14167.5000	29/08/2023 21:27:54	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST / LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	566.7000	14167.5000	30/08/2023 09:41:03	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIXTAL RMS ANVISA 80392960010	566.7000	14167.5000	30/08/2023 17:37:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	148.0000
2 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	156.9900
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	566.7000
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	566.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:22:42	148.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:22:02	156.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:21:06	157.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:20:46	166.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:20:08	167.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:19:39	178.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:19:23	179.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 62/2023

PROC: 6241/23
FOLHA: 1/208

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:18:56	209.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:18:45	210.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:18:03	239.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:17:50	240.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:17:14	261.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:17:07	262.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:16:42	279.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:16:33	280.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:14:59	309.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:14:51	310.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:14:22	329.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:14:16	330.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:13:47	348.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:13:04	349.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:11:50	398.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:10:27	399.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:08:42	449.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:08:05	450.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:06:38	502.3900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:05:59	502.4000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:05:01	529.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:59:53	530.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:58:58	559.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:56:59	560.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:55:43	566.7000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:55:43	566.7000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 11:55:43	566.7000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:55:43	566.7000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LOTES / ITENS

Nº 063

Situação: ADJUDICADO

Descrição: SDH lisante 05 litros

Quantidade: 25

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

444,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	1198.8200	29970.5000	29/08/2023 09:27:14	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: MEDMAX	1198.8200	29970.5000	29/08/2023 21:28:06	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST / LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	1198.8200	29970.5000	30/08/2023 09:41:12	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIXTAL RMS ANVISA 80392960013	1198.8200	29970.5000	30/08/2023 17:37:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	444.9900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	445.0000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	1198.8200
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1198.8200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:18:43	444.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:18:20	445.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:17:56	464.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:17:32	465.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:16:51	489.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:16:46	490.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:16:12	519.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 6291/23
FOLHA: 1/310

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:15:50	520.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:14:18	548.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:14:07	549.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:13:39	598.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:13:17	599.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:12:59	648.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:12:23	649.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:12:00	698.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:10:56	699.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:10:23	749.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:10:02	750.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:08:46	849.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:08:17	850.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:06:46	1078.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:06:14	1079.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:05:06	1136.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:00:15	1137.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:59:04	1198.8100	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:55:46	1198.8200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:55:46	1198.8200	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 11:55:46	1198.8200	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:55:46	1198.8200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10291/23
FOLHA: 1/134

LOTES / ITENS

Nº 064

Situação: ADJUDICADO

Descrição: SHD CLEANNER

Quantidade: 3

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

20.352.354/0001-02

Valor:

381,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	1161.7500	3485.2500	29/08/2023 09:27:22	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	1161.7500	3485.2500	29/08/2023 21:28:14	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST / LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	1161.7500	3485.2500	30/08/2023 09:41:19	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIXTAL - 400ML RMS ANVISA 80392960006	1161.7500	3485.2500	30/08/2023 17:37:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	381.0000
2 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	402.9900
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	1161.7500
4 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1161.7500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:22:23	381.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:21:57	402.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:21:23	403.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:20:50	425.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:19:47	426.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:18:51	449.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:18:33	450.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 62/2023**PROC: 0241 23
FOLHA: 1 1312

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:18:00	479.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:17:24	480.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:16:17	519.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:16:12	520.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:14:55	549.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:14:29	550.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:13:43	609.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:13:25	610.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:13:03	649.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:12:52	650.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:11:55	798.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:11:33	799.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:10:27	849.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:10:18	850.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:08:50	999.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:08:25	1000.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:06:50	1044.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:06:37	1045.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:05:10	1101.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:00:37	1102.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:59:08	1161.7400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:55:48	1161.7500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:55:48	1161.7500	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 11:55:48	1161.7500	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:55:48	1161.7500	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 62/2023**PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1313**LOTES / ITENS**

Nº 065

Situação: ADJUDICADO**Descrição:** Soro anti-A**Quantidade:** 100**Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA**

63.424.121/0001-80

Valor:**18,48****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Ebram	38.1500	3815.0000	29/08/2023 09:27:31	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: EBRAM	38.1500	3815.0000	29/08/2023 21:28:21	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: IMUNOSCAN RMS ANVISA 81034870004	38.1500	3815.0000	30/08/2023 17:38:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	18.4800
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	18.4900
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	38.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:12:03	18.4800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:11:04	18.4900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:10:15	21.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:09:13	22.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:07:17	25.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:06:57	26.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:05:13	35.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:00:57	36.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:59:16	38.1400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:55:52	38.1500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:55:52	38.1500	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:55:52	38.1500	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10291/23
FOLHA: 1/1314

LOTES / ITENS

Nº 066
Descrição: Soro anti-B
Quantidade: 100

Situação: ADJUDICADO

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 **Valor:** **18,48**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Ebram	38.1500	3815.0000	29/08/2023 09:27:38	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: EBRAM	38.1500	3815.0000	29/08/2023 21:28:33	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: IMUNOSCAN RMS ANVISA 81034870004	38.1500	3815.0000	30/08/2023 17:38:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	18.4800
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	18.4900
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	38.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:12:06	18.4800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:11:08	18.4900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:10:19	24.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:09:17	25.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:07:21	29.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:07:01	30.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:05:17	35.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:01:08	36.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:59:19	38.1400	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:55:54	38.1500	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:55:54	38.1500	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:55:54	38.1500	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 0941/23
FOLHA: 1315

LOTES / ITENS

Nº 067

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Soro anti-D

Quantidade: 100

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

29,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Ebram	78.4700	7847.0000	29/08/2023 09:27:45	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: EBRAM	78.4700	7847.0000	29/08/2023 21:28:40	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: IMUNOSCAN	78.4700	7847.0000	30/08/2023 17:38:24	CLASSIFICADA
		RMS ANVISA 81034870006		

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	29.4800
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	29.4900
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	78.4700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:15:24	29.4800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:15:16	29.4900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:13:52	34.8900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:13:46	34.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:12:10	38.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:12:02	39.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:10:11	44.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:09:02	45.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:07:26	58.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:07:17	59.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:05:22	64.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:01:19	64.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10291/23
FOLHA: 1/1316

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:59:27	68.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:57:32	68.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:55:57	78.4700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:55:57	78.4700	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:55:57	78.4700	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LOTES / ITENS

N° 068 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: SWAB esteril c/ 100

Quantidade: 15

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 **Valor:** **34,99**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT	54.5000	817.5000	29/08/2023 09:27:51	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WILTEX	54.5000	817.5000	29/08/2023 21:28:48	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: FIRSTLAB RMS ANVISA 81628880013	54.5000	817.5000	30/08/2023 17:38:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	34.9900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	35.0000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	54.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:07:29	34.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:07:25	35.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:05:26	51.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:01:34	51.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:59:32	54.4900	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 629123

FOLHA: 1 1312

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 11:55:59	54.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:55:59	54.5000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:55:59	54.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 069

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Teste rápido dengue IgG/IgM com 25

Quantidade: 50

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: **374,19**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	403.2300	20161.5000	29/08/2023 09:28:03	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: ADVANGE	403.2300	20161.5000	29/08/2023 21:28:56	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIDA RMS ANVISA 80785070069	403.2300	20161.5000	30/08/2023 17:38:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	374.1900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	374.2000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	403.2300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:05:32	374.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:01:53	374.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:59:36	394.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:57:57	395.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:56:03	403.2300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 11:56:03	403.2300	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:56:03	403.2300	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 6241 23

FOLHA: 1 / 1319

LOTES / ITENS

Nº 070 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Teste rápido Leishmaniose com 20

Quantidade: 30

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 **Valor:** **716,19**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	762.8800	22886.4000	29/08/2023 09:28:11	CLASSIFICADA
XCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: ADVANGE	762.8800	22886.4000	29/08/2023 21:29:05	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: ECO DIAG RMS ANVISA 80954880025	762.8800	22886.4000	30/08/2023 17:39:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	716.1900
2 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	716.2000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	762.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:05:38	716.1900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:02:03	716.2000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:59:41	754.9900	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:58:12	755.0000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:56:08	762.8800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 11:56:08	762.8800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 11:56:08	762.8800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

LOTES / ITENS

N° 071

Situação: ADJUDICADO

PROC: 10021/23

FOLHA: 1/1319

Descrição: Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes

Quantidade: 200

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

430,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	435.9300	87186.0000	29/08/2023 09:28:22	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: BIOCON	435.9300	87186.0000	29/08/2023 21:29:17	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIDA RMS ANVISA 80474870108	435.9300	87186.0000	30/08/2023 17:39:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	430.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	435.9300
3 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	435.9300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 16:01:50	430.0000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:18:14	435.9200	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:09:42	435.9300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 12:09:42	435.9300	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:09:42	435.9300	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 6241 23
 FOLHA: 1 / 1320

LOTES / ITENS

Nº 072

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Triglicerideos liquiform 200 testes

Quantidade: 200

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

370,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	374.9000	74980.0000	29/08/2023 09:28:30	CLASSIFICADA
XCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: VIDA IND	374.9000	74980.0000	29/08/2023 21:29:25	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST / LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	374.9000	74980.0000	30/08/2023 09:41:33	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIDA RMS ANVISA 80785070039	374.9000	74980.0000	30/08/2023 17:39:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	370.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	374.9000
3 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	374.9000
4 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	374.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 16:01:58	370.0000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:09:44	374.9000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 12:09:44	374.9000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:09:44	374.9000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 12:09:44	374.9000	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 6221/23
FOLHA: 1/321

LOTES / ITENS

Nº 073

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tubo capilar 500

Quantidade: 15

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

49,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	51.2300	768.4500	29/08/2023 09:28:37	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: WILTEX	51.2300	768.4500	29/08/2023 21:29:31	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: MICRON ANVISA ISENTO	51.2300	768.4500	30/08/2023 17:39:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	49.5000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	51.2300
3 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	51.2300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 16:02:07	49.5000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:09:54	51.2300	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:09:54	51.2300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 12:09:54	51.2300	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 0241/23
FOLHA: 11/1322

LOTES / ITENS

N° 074

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tubo conico plastico 15ml E.A.S

Quantidade: 150

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

1,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	1.2200	183.0000	29/08/2023 09:28:44	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: CRAL	1.2200	183.0000	29/08/2023 21:29:38	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: FIRSTLAB ANVISA ISENT0	1.2200	183.0000	30/08/2023 17:39:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	1.2000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	1.2200
3 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.2200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 16:02:12	1.2000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:09:56	1.2200	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:09:56	1.2200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 12:09:56	1.2200	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 12241 23
FOLHA: 1 1323**LOTES / ITENS**

Nº 075

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)

Quantidade: 2000

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

0,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	0.5000	1000.0000	29/08/2023 09:28:51	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: DELTA	0.5000	1000.0000	29/08/2023 21:29:44	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: PRECISION GLASS ANVISA ISENT0	0.5000	1000.0000	30/08/2023 17:40:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	0.5000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	0.5000
3 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	0.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 12:10:00	0.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:10:00	0.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 12:10:00	0.5000	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 0291 23
FOLHA: 1 / 1323

LOTES / ITENS

Nº 076

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75)

Quantidade: 3000

Vencedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

20.352.354/0001-02

Valor:

0,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Perfecta	0.5000	1500.0000	29/08/2023 09:28:55	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: DELTA	0.5000	1500.0000	29/08/2023 21:29:50	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: PRECISION GLASS ANVISA ISENTO	0.5000	1500.0000	30/08/2023 17:40:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Situação	Valor
1 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	ADJUDICADO	0.4900
2 BENTES SOUSA & CIA LTDA	CLASSIFICADO	0.5000
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	0.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 16:03:38	0.4900	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:10:19	0.5000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:10:19	0.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 12:10:19	0.5000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

LOTES / ITENS

Nº 077

Situação: ADJUDICADO

PROC: 10271/23
FOLHA: 1/1325

Descrição: Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml

Quantidade: 10000

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

1,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: VACUETTE	1.0300	10300.0000	29/08/2023 09:29:14	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LABOR	1.0300	10300.0000	29/08/2023 21:29:57	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: LABOR IMPORTRMS ANVISA 10369460099	1.0300	10300.0000	30/08/2023 17:40:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	1.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	1.0300
3 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.0300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 16:00:59	1.0000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:10:23	1.0300	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 12:10:23	1.0300	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:10:23	1.0300	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

LOTES / ITENS

Nº 078

Descrição: Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml

Quantidade: 10000

PROC: 1029 23

Situação: ADJUDICADO FOLHA: 1 1326

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

1,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: VACUETTE	1.7600	17600.0000	29/08/2023 09:29:22	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LABOR	1.7600	17600.0000	29/08/2023 21:30:04	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CRAL / AYSET TIBBI UNRULER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI	1.7600	17600.0000	30/08/2023 09:41:46	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT RMS ANVISA 10369460032	1.7600	17600.0000	30/08/2023 17:40:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	1.4500
2 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1.4800
3 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	1.7600
4 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.7600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 16:00:50	1.4500	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:22:26	1.4700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:20:28	1.4800	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 12:10:26	1.7600	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 12:10:26	1.7600	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:10:26	1.7600	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 12:10:26	1.7600	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/1307

LOTES / ITENS

N° 079

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tubos a vacuo c/ gel 5 ml

Quantidade: 10000

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

1,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: VACUETTE	1.2700	12700.0000	29/08/2023 09:29:34	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: LABOR	1.2700	12700.0000	29/08/2023 21:30:11	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: LABOR IMPORTRMS ANVISA 10369460032	1.2700	12700.0000	30/08/2023 17:40:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	1.2000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	1.2700
3 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.2700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 16:01:05	1.2000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:22:30	1.2600	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:10:28	1.2700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:10:28	1.2700	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 12:10:28	1.2700	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 021/23
FOLHA: 1/1328

LOTES / ITENS

N° 080

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: Ureia UV 200 testes

Quantidade: 100

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

Valor:

235,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	248.4800	24848.0000	29/08/2023 09:29:46	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: VIDA IND	248.4800	24848.0000	29/08/2023 21:30:18	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: VIDA RMS ANVISA 80785070015	248.4800	24848.0000	30/08/2023 17:41:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	235.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	248.4800
3 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	248.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 16:01:41	235.0000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:18:28	248.4700	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:10:31	248.4800	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:10:31	248.4800	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:10:31	248.4800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 0241/23
FOLHA: 1/1329

LOTES / ITENS

N° 081
Descrição: VDRL 250T
Quantidade: 200

Situação: ADJUDICADO

Vencedor BENTES SOUSA & CIA LTDA 63.424.121/0001-80 **Valor:** **60,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA & CIA LTDA Fabricante/Marca: Labtest	64.3000	12860.0000	29/08/2023 09:29:57	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Fabricante/Marca: RENYLAB	64.3000	12860.0000	29/08/2023 21:30:47	CLASSIFICADA
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GOLD ANALISA / GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	64.3000	12860.0000	30/08/2023 09:41:59	CLASSIFICADA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA Fabricante/Marca: RENYLAB RMA ANVISA 80002670083	64.3000	12860.0000	30/08/2023 17:42:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 BENTES SOUSA & CIA LTDA	ADJUDICADO	60.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	64.3000
3 PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	64.3000
4 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	CLASSIFICADO	64.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/08/2023 16:03:02	60.0000	BENTES SOUSA & CIA LTDA
31/08/2023 12:10:38	64.3000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
31/08/2023 12:10:38	64.3000	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
31/08/2023 12:10:38	64.3000	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2023 12:10:38	64.3000	BENTES SOUSA & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 624/23
FOLHA: 1 / 1330

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/08 09:23	Sistema		Sessão pública aberta!
31/08 09:23	Pregoeiro		Bom dia! Desculpe o atraso, Tivemos problema de conexão.
31/08 09:26	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Ácido Úrico 100 testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:26	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Adaptador p/coleta a vácuo aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:28	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Água deionizada 5000ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:28	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:28	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:28	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - ALT/ TGP 120T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:29	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Anticoagulante p/ glicemia 20ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:29	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Anticoagulante p/ hemograma 20ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:30	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - ASLO (antestreptolisina O) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:30	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - AST/TGO c/ 120T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:36	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Ácido Úrico 100 testes entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 09:36	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Adaptador p/coleta a vácuo entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 09:38	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Água deionizada 5000ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 09:38	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 09:38	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 09:38	Sistema	006	O lote/item nº 006 - ALT/ TGP 120T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 09:39	Sistema	007	O lote/item nº 007 - Anticoagulante p/ glicemia 20ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 09:39	Sistema	008	O lote/item nº 008 - Anticoagulante p/ hemograma 20ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 09:39	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Adaptador p/coleta a vácuo encerrada!
31/08 09:39	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Adaptador p/coleta a vácuo foi o fornecedor com valor R\$ 0,2000 !
31/08 09:40	Sistema	009	O lote/item nº 009 - ASLO (antestreptolisina O) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 09:40	Sistema	010	O lote/item nº 010 - AST/TGO c/ 120T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 09:40	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100 encerrada!
31/08 09:40	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100 foi o fornecedor com valor R\$ 22,9900 !
31/08 09:40	Sistema	004	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 09:40	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Água deionizada 5000ml encerrada!
31/08 09:40	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Água deionizada 5000ml foi o fornecedor com valor R\$ 14,9900 !
31/08 09:40	Sistema	003	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/131

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/08 09:47	Sistema	005	Disputa do lote/item n° 005 - Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml encerrada!
31/08 09:47	Sistema	005	O arrematante do item/lote n° 005 - Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml foi o fornecedor com valor R\$ 38,6400 !
31/08 09:47	Sistema	006	Disputa do lote/item n° 006 - ALT/ TGP 120T encerrada!
31/08 09:47	Sistema	006	O arrematante do item/lote n° 006 - ALT/ TGP 120T foi o fornecedor com valor R\$ 51,1800 !
31/08 09:48	Sistema	007	Disputa do lote/item n° 007 - Anticoagulante p/ glicemia 20ml encerrada!
31/08 09:48	Sistema	007	O arrematante do item/lote n° 007 - Anticoagulante p/ glicemia 20ml foi o fornecedor com valor R\$ 30,6900 !
31/08 09:48	Sistema	008	Disputa do lote/item n° 008 - Anticoagulante p/ hemograma 20ml encerrada!
31/08 09:48	Sistema	008	O arrematante do item/lote n° 008 - Anticoagulante p/ hemograma 20ml foi o fornecedor com valor R\$ 5,4900 !
31/08 09:50	Sistema	001	Disputa do lote/item n° 001 - Ácido Úrico 100 testes encerrada!
31/08 09:50	Sistema	001	O arrematante do item/lote n° 001 - Ácido Úrico 100 testes foi o fornecedor com valor R\$ 24,8900 !
31/08 09:51	Sistema	010	Disputa do lote/item n° 010 - AST/TGO c/ 120T encerrada!
31/08 09:51	Sistema	010	O arrematante do item/lote n° 010 - AST/TGO c/ 120T foi o fornecedor com valor R\$ 35,0900 !
31/08 09:54	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Azul de metileno solução c/1000ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:56	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Bandagem adulto c/500 und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:56	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Bastão de vidro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:56	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Beta HCG c/ 25 tiras aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:57	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Bilirrubina colorimétrica aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:57	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Bisturi descartavel n° 23 aberta! O fornecedor pode checar as proposta classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:57	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:57	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:58	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Colesterol HDL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 09:58	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - Colesterol total 250 ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:00	Sistema	009	Disputa do lote/item n° 009 - ASLO (antestreptolisina O) encerrada!
31/08 10:00	Sistema	009	O arrematante do item/lote n° 009 - ASLO (antestreptolisina O) foi o fornecedor com valor R\$ 19,8900 !
31/08 10:04	Sistema	011	O lote/item n° 011 - Azul de metileno solução c/1000ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:06	Sistema	012	O lote/item n° 012 - Bandagem adulto c/500 und entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:06	Sistema	013	O lote/item n° 013 - Bastão de vidro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:06	Sistema	014	O lote/item n° 014 - Beta HCG c/ 25 tiras entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:07	Sistema	015	O lote/item n° 015 - Bilirrubina colorimétrica entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:07	Sistema	016	O lote/item n° 016 - Bisturi descartavel n° 23 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:07	Sistema	017	O lote/item n° 017 - Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 624123
FOLHA: 11332

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/08 10:07	Sistema	018	O lote/item nº 018 - Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:08	Sistema	019	O lote/item nº 019 - Colesterol HDL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:08	Sistema	020	O lote/item nº 020 - Colesterol total 250 ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:08	Sistema	013	Disputa do lote/item nº 013 - Bastão de vidro encerrada!
31/08 10:08	Sistema	013	O arrematante do item/lote nº 013 - Bastão de vidro foi o fornecedor com valor R\$ 3,2800 !
31/08 10:08	Sistema	011	Disputa do lote/item nº 011 - Azul de metileno solução c/1000ml encerrada!
31/08 10:08	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - Azul de metileno solução c/1000ml foi o fornecedor com valor R\$ 29,4300 !
31/08 10:09	Sistema	015	Disputa do lote/item nº 015 - Bilirrubina colorimétrica encerrada!
31/08 10:09	Sistema	015	O arrematante do item/lote nº 015 - Bilirrubina colorimétrica foi o fornecedor com valor R\$ 54,9900
31/08 10:09	Sistema	015	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 10:09	Sistema	016	Disputa do lote/item nº 016 - Bisturi descartavel nº 23 encerrada!
31/08 10:09	Sistema	016	O arrematante do item/lote nº 016 - Bisturi descartavel nº 23 foi o fornecedor com valor R\$ 14,9900 !
31/08 10:09	Sistema	016	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 10:09	Sistema	017	Disputa do lote/item nº 017 - Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros encerrada!
31/08 10:09	Sistema	017	O arrematante do item/lote nº 017 - Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros foi o fornecedor com valor R\$ 5,9900 !
31/08 10:09	Sistema	017	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 10:09	Sistema	018	Disputa do lote/item nº 018 - Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes encerrada!
31/08 10:09	Sistema	018	O arrematante do item/lote nº 018 - Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes foi o fornecedor com valor R\$ 249,8900 !
31/08 10:13	Sistema	014	Disputa do lote/item nº 014 - Beta HCG c/ 25 tiras encerrada!
31/08 10:13	Sistema	014	O arrematante do item/lote nº 014 - Beta HCG c/ 25 tiras foi o fornecedor com valor R\$ 9,9900 !
31/08 10:15	Sistema	020	Disputa do lote/item nº 020 - Colesterol total 250 ml encerrada!
31/08 10:15	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - Colesterol total 250 ml foi o fornecedor com valor R\$ 52,8900 !
31/08 10:16	Sistema	012	Disputa do lote/item nº 012 - Bandagem adulto c/500 und encerrada!
31/08 10:16	Sistema	012	O arrematante do item/lote nº 012 - Bandagem adulto c/500 und foi o fornecedor com valor R\$ 12,6800 !
31/08 10:17	Sistema	019	Disputa do lote/item nº 019 - Colesterol HDL encerrada!
31/08 10:17	Sistema	019	O arrematante do item/lote nº 019 - Colesterol HDL foi o fornecedor com valor R\$ 3,3900 !
31/08 10:30	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Conj. p/ coloração de Gran aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:30	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:30	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:30	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - Copo de sedimentação p/ fezes de vidro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:30	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - Corante Giemsa 500ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:30	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - Creatinina - K 300 testes aberta! O fornecedor pode checar as proposta classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:31	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - Cronômetro digital aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 1024/24

FOLHA: 1/133

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Lote/Item.
31/08 10:31	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - Escovinha p/lavagem tubo de 05ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/08 10:31	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - Fator Reumatoide 60 testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/08 10:32	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - Fita p/urina c/ 150 tiras aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/08 10:40	Sistema	021	O lote/item n° 021 - Conj. p/ coloração de Gran entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:40	Sistema	022	O lote/item n° 022 - Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:40	Sistema	023	O lote/item n° 023 - Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:40	Sistema	024	O lote/item n° 024 - Copo de sedimentação p/ fezes de vidro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:40	Sistema	026	O lote/item n° 026 - Creatinina - K 300 testes entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:40	Sistema	025	O lote/item n° 025 - Corante Giemsa 500ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:41	Sistema	027	O lote/item n° 027 - Cronômetro digital entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:41	Sistema	028	O lote/item n° 028 - Escovinha p/lavagem tubo de 05ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:41	Sistema	029	O lote/item n° 029 - Fator Reumatoide 60 testes entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:42	Sistema	030	O lote/item n° 030 - Fita p/urina c/ 150 tiras entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:46	Sistema	022	Disputa do lote/item n° 022 - Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT encerrada!
31/08 10:46	Sistema	022	O arrematante do item/lote n° 022 - Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT foi o fornecedor com valor R\$ 86,8900 !
31/08 10:47	Sistema	024	Disputa do lote/item n° 024 - Copo de sedimentação p/ fezes de vidro encerrada!
31/08 10:47	Sistema	024	O arrematante do item/lote n° 024 - Copo de sedimentação p/ fezes de vidro foi o fornecedor com valor R\$ 10,9900 !
31/08 10:48	Sistema	021	Disputa do lote/item n° 021 - Conj. p/ coloração de Gran encerrada!
31/08 10:48	Sistema	021	O arrematante do item/lote n° 021 - Conj. p/ coloração de Gran foi o fornecedor com valor R\$ 54,8900 !
31/08 10:48	Sistema	023	Disputa do lote/item n° 023 - Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN encerrada!
31/08 10:48	Sistema	023	O arrematante do item/lote n° 023 - Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN foi o fornecedor com valor R\$ 42,8900 !
31/08 10:48	Sistema	026	Disputa do lote/item n° 026 - Creatinina - K 300 testes encerrada!
31/08 10:48	Sistema	026	O arrematante do item/lote n° 026 - Creatinina - K 300 testes foi o fornecedor com valor R\$ 31,8900 !
31/08 10:49	Sistema	025	Disputa do lote/item n° 025 - Corante Giemsa 500ml encerrada!
31/08 10:49	Sistema	025	O arrematante do item/lote n° 025 - Corante Giemsa 500ml foi o fornecedor com valor R\$ 27,8900
31/08 10:49	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - Fita p/ glicemia com 50 tiras aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/08 10:49	Sistema	027	Disputa do lote/item n° 027 - Cronômetro digital encerrada!
31/08 10:49	Sistema	027	O arrematante do item/lote n° 027 - Cronômetro digital foi o fornecedor com valor R\$ 19,8900 !
31/08 10:49	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - Glicose p/liquiform 500T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/08 10:49	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - Hepatite A (HAV 30 testes) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/08 10:50	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - Hepatite B (HBSAG) 20 testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1334

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/08 10:50	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - Laminulas p/Microscópio 22x22 c/100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:50	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - Laminulas p/Microscópio 24x24 c/100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:50	Sistema	029	Disputa do lote/item n° 029 - Fator Reumatoide 60 testes encerrada!
31/08 10:50	Sistema	029	O arrematante do item/lote n° 029 - Fator Reumatoide 60 testes foi o fornecedor com valor R\$ 19,8900 !
31/08 10:50	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - Lamparina de Alcool aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:50	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:50	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:50	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 10:50	Sistema	028	Disputa do lote/item n° 028 - Escovinha p/lavagem tubo de 05ml encerrada!
31/08 10:50	Sistema	028	O arrematante do item/lote n° 028 - Escovinha p/lavagem tubo de 05ml foi o fornecedor com valor R\$ 4,5000 !
31/08 10:58	Sistema	030	Disputa do lote/item n° 030 - Fita p/urina c/ 150 tiras encerrada!
31/08 10:58	Sistema	030	O arrematante do item/lote n° 030 - Fita p/urina c/ 150 tiras foi o fornecedor com valor R\$ 24,8900 !
31/08 10:59	Sistema	031	O lote/item n° 031 - Fita p/ glicemia com 50 tiras entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 10:59	Sistema	032	O lote/item n° 032 - Glicose p/liquiform 500T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:00	Sistema	033	O lote/item n° 033 - Hepatite A (HAV 30 testes) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:00	Sistema	034	O lote/item n° 034 - Hepatite B (HBSAG) 20 testes entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:00	Sistema	035	O lote/item n° 035 - Laminulas p/Microscópio 22x22 c/100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:00	Sistema	036	O lote/item n° 036 - Laminulas p/Microscópio 24x24 c/100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:00	Sistema	037	O lote/item n° 037 - Lamparina de Alcool entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:00	Sistema	038	O lote/item n° 038 - Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:00	Sistema	039	O lote/item n° 039 - Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:00	Sistema	040	O lote/item n° 040 - Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:01	Sistema	031	Disputa do lote/item n° 031 - Fita p/ glicemia com 50 tiras encerrada!
31/08 11:01	Sistema	031	O arrematante do item/lote n° 031 - Fita p/ glicemia com 50 tiras foi o fornecedor com valor R\$ 55,9900 !
31/08 11:02	Sistema	033	Disputa do lote/item n° 033 - Hepatite A (HAV 30 testes) encerrada!
31/08 11:02	Sistema	033	O arrematante do item/lote n° 033 - Hepatite A (HAV 30 testes) foi o fornecedor com valor R\$ 458,9900 !
31/08 11:02	Sistema	037	Disputa do lote/item n° 037 - Lamparina de Alcool encerrada!
31/08 11:02	Sistema	037	O arrematante do item/lote n° 037 - Lamparina de Alcool foi o fornecedor com valor R\$ 54,4700 !
31/08 11:02	Sistema	037	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 11:02	Sistema	038	Disputa do lote/item n° 038 - Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid. encerrada!
31/08 11:02	Sistema	038	O arrematante do item/lote n° 038 - Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid. foi o fornecedor com valor R\$ 19,1900 !
31/08 11:02	Sistema	039	Disputa do lote/item n° 039 - Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid. encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10291 23

FOLHA: 1 335

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/08 11:02	Sistema	039	O arrematante do item/lote n° 039 - Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid foi o fornecedor com valor R\$ 19,1900 !
31/08 11:02	Sistema	040	Disputa do lote/item n° 040 - Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid. encerrada!
31/08 11:02	Sistema	040	O arrematante do item/lote n° 040 - Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid. foi o fornecedor com valor R\$ 19,1900 !
31/08 11:03	Sistema	036	Disputa do lote/item n° 036 - Laminulas p/Microscópio 24x24 c/100 encerrada!
31/08 11:03	Sistema	036	O arrematante do item/lote n° 036 - Laminulas p/Microscópio 24x24 c/100 foi o fornecedor com valor R\$ 3,0800 !
31/08 11:03	Sistema	035	Disputa do lote/item n° 035 - Laminulas p/Microscópio 22x22 c/100 encerrada!
31/08 11:03	Sistema	035	O arrematante do item/lote n° 035 - Laminulas p/Microscópio 22x22 c/100 foi o fornecedor com valor R\$ 2,8800 !
31/08 11:03	Sistema	032	Disputa do lote/item n° 032 - Glicose p/liquiform 500T encerrada!
31/08 11:03	Sistema	032	O arrematante do item/lote n° 032 - Glicose p/liquiform 500T foi o fornecedor com valor R\$ 37,8900 !
31/08 11:09	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - Lugol 2% 1000ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:09	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - Óleo de Imersão 100ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:09	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - Papel Filtro quantitativo 11 cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:09	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - PCR Imunolates c/60 testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:09	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - Pinceta (Almotolia) 250ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:09	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - Pinceta (Almotolia) 500ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:09	Sistema	047	Disputa do Lote/Item 047 - Pipetador automático 1.000ul aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:09	Sistema	048	Disputa do Lote/Item 048 - Pipetador automático 10ul aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:09	Sistema	049	Disputa do Lote/Item 049 - Pipetador automático 20ul aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:09	Sistema	050	Disputa do Lote/Item 050 - Pipetador automático regulável (10 a 100 ul) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:11	Sistema	034	Disputa do lote/item n° 034 - Hepatite B (HBSAG) 20 testes encerrada!
31/08 11:11	Sistema	034	O arrematante do item/lote n° 034 - Hepatite B (HBSAG) 20 testes foi o fornecedor com valor R\$ 140,0000 !
31/08 11:19	Sistema	041	O lote/item n° 041 - Lugol 2% 1000ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:19	Sistema	042	O lote/item n° 042 - Óleo de Imersão 100ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:19	Sistema	043	O lote/item n° 043 - Papel Filtro quantitativo 11 cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:19	Sistema	044	O lote/item n° 044 - PCR Imunolates c/60 testes entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:19	Sistema	045	O lote/item n° 045 - Pinceta (Almotolia) 250ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor se declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:19	Sistema	046	O lote/item n° 046 - Pinceta (Almotolia) 500ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor se declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:19	Sistema	047	O lote/item n° 047 - Pipetador automático 1.000ul entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:19	Sistema	048	O lote/item n° 048 - Pipetador automático 10ul entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:19	Sistema	049	O lote/item n° 049 - Pipetador automático 20ul entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:19	Sistema	050	O lote/item n° 050 - Pipetador automático regulável (10 a 100 ul) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/136

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/08 11:21	Sistema	042	Disputa do lote/item n° 042 - Óleo de Imersão 100ml encerrada!
31/08 11:21	Sistema	042	O arrematante do item/lote n° 042 - Óleo de Imersão 100ml foi o fornecedor com valor R\$ 43,8100
31/08 11:21	Sistema	042	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 11:21	Sistema	043	Disputa do lote/item n° 043 - Papel Filtro quantitativo 11 cm encerrada!
31/08 11:21	Sistema	043	O arrematante do item/lote n° 043 - Papel Filtro quantitativo 11 cm foi o fornecedor com valor R\$ 34,1100 !
31/08 11:22	Sistema	045	Disputa do lote/item n° 045 - Pinceta (Almotolia) 250ml encerrada!
31/08 11:22	Sistema	045	O arrematante do item/lote n° 045 - Pinceta (Almotolia) 250ml foi o fornecedor com valor R\$ 5,4800 !
31/08 11:22	Sistema	046	Disputa do lote/item n° 046 - Pinceta (Almotolia) 500ml encerrada!
31/08 11:22	Sistema	046	O arrematante do item/lote n° 046 - Pinceta (Almotolia) 500ml foi o fornecedor com valor R\$ 5,4800 !
31/08 11:24	Sistema	041	Disputa do lote/item n° 041 - Lugol 2% 1000ML encerrada!
31/08 11:24	Sistema	041	O arrematante do item/lote n° 041 - Lugol 2% 1000ML foi o fornecedor com valor R\$ 67,8900 !
31/08 11:24	Sistema	044	Disputa do lote/item n° 044 - PCR Imunolates c/60 testes encerrada!
31/08 11:24	Sistema	044	O arrematante do item/lote n° 044 - PCR Imunolates c/60 testes foi o fornecedor com valor R\$ 49,4900 !
31/08 11:26	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - Pipetas graduadas 01ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias " de cada Lote/Item.
31/08 11:26	Sistema	052	Disputa do Lote/Item 052 - Pipetas graduadas 02ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias " de cada Lote/Item.
31/08 11:26	Sistema	053	Disputa do Lote/Item 053 - Pipetas graduadas 05ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias " de cada Lote/Item.
31/08 11:26	Sistema	054	Disputa do Lote/Item 054 - Pipetas graduadas 10ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias " de cada Lote/Item.
31/08 11:26	Sistema	055	Disputa do Lote/Item 055 - Pipetas graduados 20ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias " de cada Lote/Item.
31/08 11:26	Sistema	056	Disputa do Lote/Item 056 - Ponteira azul c/1000 und aberta! O fornecedor pode checar as proposta classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias " de cada Lote/Item.
31/08 11:26	Sistema	057	Disputa do Lote/Item 057 - Ponteira universal amarela c/1000 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias " de cada Lote/Item.
31/08 11:26	Sistema	058	Disputa do Lote/Item 058 - Porta lâmina (borreu) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias " de cada Lote/Item.
31/08 11:26	Sistema	059	Disputa do Lote/Item 059 - Proveta graduada 1000 ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias " de cada Lote/Item.
31/08 11:26	Sistema	060	Disputa do Lote/Item 060 - PSA imunorápido c/20T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias " de cada Lote/Item.
31/08 11:28	Sistema	050	Disputa do lote/item n° 050 - Pipetador automático regulável (10 a 100 ul) encerrada!
31/08 11:28	Sistema	050	O arrematante do item/lote n° 050 - Pipetador automático regulável (10 a 100 ul) foi o fornecedor com valor R\$ 5,0000 !
31/08 11:31	Sistema	047	Disputa do lote/item n° 047 - Pipetador automático 1.000ul encerrada!
31/08 11:31	Sistema	047	O arrematante do item/lote n° 047 - Pipetador automático 1.000ul foi o fornecedor com valor R\$ 67,8900 !
31/08 11:31	Sistema	048	Disputa do lote/item n° 048 - Pipetador automático 10ul encerrada!
31/08 11:31	Sistema	048	O arrematante do item/lote n° 048 - Pipetador automático 10ul foi o fornecedor com valor R\$ 67,8900 !
31/08 11:31	Sistema	049	Disputa do lote/item n° 049 - Pipetador automático 20ul encerrada!
31/08 11:31	Sistema	049	O arrematante do item/lote n° 049 - Pipetador automático 20ul foi o fornecedor com valor R\$ 67,8900 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10291/23
FOLHA: 1/1337

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/08 11:36	Sistema	051	O lote/item n° 051 - Pipetas graduadas 01ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:36	Sistema	052	O lote/item n° 052 - Pipetas graduadas 02ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:36	Sistema	053	O lote/item n° 053 - Pipetas graduadas 05ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:36	Sistema	054	O lote/item n° 054 - Pipetas graduadas 10ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:36	Sistema	055	O lote/item n° 055 - Pipetas graduados 20ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:36	Sistema	056	O lote/item n° 056 - Ponteira azul c/1000 und entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:36	Sistema	057	O lote/item n° 057 - Ponteira universal amarela c/1000 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:36	Sistema	058	O lote/item n° 058 - Porta lâmina (borreu) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:36	Sistema	059	O lote/item n° 059 - Proveta graduada 1000 ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:36	Sistema	060	O lote/item n° 060 - PSA imunorápido c/20T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 11:40	Sistema	051	Disputa do lote/item n° 051 - Pipetas graduadas 01ml encerrada!
31/08 11:40	Sistema	051	O arrematante do item/lote n° 051 - Pipetas graduadas 01ml foi o fornecedor com valor R\$ 5,0000 !
31/08 11:40	Sistema	052	Disputa do lote/item n° 052 - Pipetas graduadas 02ml encerrada!
31/08 11:40	Sistema	052	O arrematante do item/lote n° 052 - Pipetas graduadas 02ml foi o fornecedor com valor R\$ 5,0000 !
31/08 11:40	Sistema	053	Disputa do lote/item n° 053 - Pipetas graduadas 05ml encerrada!
31/08 11:40	Sistema	053	O arrematante do item/lote n° 053 - Pipetas graduadas 05ml foi o fornecedor com valor R\$ 7,5000 !
31/08 11:41	Sistema	054	Disputa do lote/item n° 054 - Pipetas graduadas 10ml encerrada!
31/08 11:41	Sistema	054	O arrematante do item/lote n° 054 - Pipetas graduadas 10ml foi o fornecedor com valor R\$ 7,5000 !
31/08 11:41	Sistema	055	Disputa do lote/item n° 055 - Pipetas graduados 20ml encerrada!
31/08 11:41	Sistema	055	O arrematante do item/lote n° 055 - Pipetas graduados 20ml foi o fornecedor com valor R\$ 7,4900 !
31/08 11:41	Sistema	056	Disputa do lote/item n° 056 - Ponteira azul c/1000 und encerrada!
31/08 11:41	Sistema	056	O arrematante do item/lote n° 056 - Ponteira azul c/1000 und foi o fornecedor com valor R\$ 65,0000 !
31/08 11:42	Sistema	058	Disputa do lote/item n° 058 - Porta lâmina (borreu) encerrada!
31/08 11:42	Sistema	058	O arrematante do item/lote n° 058 - Porta lâmina (borreu) foi o fornecedor com valor R\$ 13,9000 !
31/08 11:42	Sistema	057	Disputa do lote/item n° 057 - Ponteira universal amarela c/1000 encerrada!
31/08 11:42	Sistema	057	O arrematante do item/lote n° 057 - Ponteira universal amarela c/1000 foi o fornecedor com valor R\$ 19,0000 !
31/08 11:42	Sistema	059	Disputa do lote/item n° 059 - Proveta graduada 1000 ml encerrada!
31/08 11:42	Sistema	059	O arrematante do item/lote n° 059 - Proveta graduada 1000 ml foi o fornecedor com valor R\$ 66,0000 !
31/08 11:42	Sistema	060	Disputa do lote/item n° 060 - PSA imunorápido c/20T encerrada!
31/08 11:42	Sistema	060	O arrematante do item/lote n° 060 - PSA imunorápido c/20T foi o fornecedor com valor R\$ 90,0000 !
31/08 11:55	Sistema	061	Disputa do Lote/Item 061 - Rubeola IGG/IGM 30 testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/08 11:55	Sistema	062	Disputa do Lote/Item 062 - SDH Diluente 20 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/08 11:55	Sistema	063	Disputa do Lote/Item 063 - SDH lisante 05 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/08 11:55	Sistema	064	Disputa do Lote/Item 064 - SHD CLEANNER aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/1338

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Lote/Item.
31/08 11:55	Sistema	065	Disputa do Lote/Item 065 - Soro anti-A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:55	Sistema	066	Disputa do Lote/Item 066 - Soro anti-B aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:55	Sistema	067	Disputa do Lote/Item 067 - Soro anti-D aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:55	Sistema	068	Disputa do Lote/Item 068 - SWAB esteril c/ 100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:56	Sistema	069	Disputa do Lote/Item 069 - Teste rápido dengue IgG/IgM com 25 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 11:56	Sistema	070	Disputa do Lote/Item 070 - Teste rápido Leishmaniose com 20 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 12:05	Sistema	061	O lote/item n° 061 - Rubeola IGG/IGM 30 testes entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:05	Sistema	062	O lote/item n° 062 - SDH Diluente 20 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:05	Sistema	063	O lote/item n° 063 - SDH lisante 05 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:05	Sistema	064	O lote/item n° 064 - SHD CLEANNER entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:05	Sistema	065	O lote/item n° 065 - Soro anti-A entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:05	Sistema	066	O lote/item n° 066 - Soro anti-B entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:05	Sistema	067	O lote/item n° 067 - Soro anti-D entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:06	Sistema	068	O lote/item n° 068 - SWAB esteril c/ 100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:06	Sistema	069	O lote/item n° 069 - Teste rápido dengue IgG/IgM com 25 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:06	Sistema	070	O lote/item n° 070 - Teste rápido Leishmaniose com 20 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:07	Sistema	061	Disputa do lote/item n° 061 - Rubeola IGG/IGM 30 testes encerrada!
31/08 12:07	Sistema	061	O arrematante do item/lote n° 061 - Rubeola IGG/IGM 30 testes foi o fornecedor com valor R\$ 586,9900 !
31/08 12:08	Sistema	069	Disputa do lote/item n° 069 - Teste rápido dengue IgG/IgM com 25 encerrada!
31/08 12:08	Sistema	069	O arrematante do item/lote n° 069 - Teste rápido dengue IgG/IgM com 25 foi o fornecedor com valor R\$ 374,1900 !
31/08 12:08	Sistema	070	Disputa do lote/item n° 070 - Teste rápido Leishmaniose com 20 encerrada!
31/08 12:08	Sistema	070	O arrematante do item/lote n° 070 - Teste rápido Leishmaniose com 20 foi o fornecedor com valor R\$ 716,1900 !
31/08 12:09	Sistema	068	Disputa do lote/item n° 068 - SWAB esteril c/ 100 encerrada!
31/08 12:09	Sistema	068	O arrematante do item/lote n° 068 - SWAB esteril c/ 100 foi o fornecedor com valor R\$ 34,9900 !
31/08 12:09	Sistema	071	Disputa do Lote/Item 071 - Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 12:09	Sistema	072	Disputa do Lote/Item 072 - Triglicerídeos liquiform 200 testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 12:09	Sistema	073	Disputa do Lote/Item 073 - Tubo capilar 500 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 12:09	Sistema	074	Disputa do Lote/Item 074 - Tubo conico plastico 15ml E.A.S aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 12:10	Sistema	075	Disputa do Lote/Item 075 - Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 12:10	Sistema	076	Disputa do Lote/Item 076 - Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 0291/23
FOLHA: 1/1339

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/08 12:10	Sistema	077	Disputa do Lote/Item 077 - Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 12:10	Sistema	078	Disputa do Lote/Item 078 - Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 12:10	Sistema	079	Disputa do Lote/Item 079 - Tubos a vacuo c/ gel 5 ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 12:10	Sistema	080	Disputa do Lote/Item 080 - Ureia UV 200 testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 12:10	Sistema	081	Disputa do Lote/Item 081 - VDRL 250T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/08 12:14	Sistema	065	Disputa do lote/item nº 065 - Soro anti-A encerrada!
31/08 12:14	Sistema	065	O arrematante do item/lote nº 065 - Soro anti-A foi o fornecedor com valor R\$ 18,4800 !
31/08 12:14	Sistema	066	Disputa do lote/item nº 066 - Soro anti-B encerrada!
31/08 12:14	Sistema	066	O arrematante do item/lote nº 066 - Soro anti-B foi o fornecedor com valor R\$ 18,4800 !
31/08 12:17	Sistema	067	Disputa do lote/item nº 067 - Soro anti-D encerrada!
31/08 12:17	Sistema	067	O arrematante do item/lote nº 067 - Soro anti-D foi o fornecedor com valor R\$ 29,4800 !
31/08 12:19	Sistema	071	O lote/item nº 071 - Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:19	Sistema	072	O lote/item nº 072 - Triglicerideos liquiform 200 testes entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:19	Sistema	073	O lote/item nº 073 - Tubo capilar 500 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:19	Sistema	074	O lote/item nº 074 - Tubo conico plastico 15ml E.A.S entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:20	Sistema	075	O lote/item nº 075 - Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:20	Sistema	076	O lote/item nº 076 - Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:20	Sistema	077	O lote/item nº 077 - Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:20	Sistema	078	O lote/item nº 078 - Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:20	Sistema	079	O lote/item nº 079 - Tubos a vacuo c/ gel 5 ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:20	Sistema	080	O lote/item nº 080 - Ureia UV 200 testes entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:20	Sistema	081	O lote/item nº 081 - VDRL 250T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/08 12:20	Sistema	063	Disputa do lote/item nº 063 - SDH lisante 05 litros encerrada!
31/08 12:20	Sistema	063	O arrematante do item/lote nº 063 - SDH lisante 05 litros foi o fornecedor com valor R\$ 444,9900 !
31/08 12:21	Sistema	071	Disputa do lote/item nº 071 - Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes encerrada!
31/08 12:21	Sistema	071	O arrematante do item/lote nº 071 - Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes foi o fornecedor com valor R\$ 435,9200 !
31/08 12:21	Sistema	071	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 12:21	Sistema	072	Disputa do lote/item nº 072 - Triglicerideos liquiform 200 testes encerrada!
31/08 12:21	Sistema	072	O arrematante do item/lote nº 072 - Triglicerideos liquiform 200 testes foi o fornecedor com valor R\$ 374,9000 !
31/08 12:21	Sistema	072	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 12:22	Sistema	073	Disputa do lote/item nº 073 - Tubo capilar 500 encerrada!
31/08 12:22	Sistema	073	O arrematante do item/lote nº 073 - Tubo capilar 500 foi o fornecedor com valor R\$ 51,2300 !
31/08 12:22	Sistema	073	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10041/23
FOLHA: 1/1340

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/08 12:22	Sistema	074	Disputa do lote/item nº 074 - Tubo conico plastico 15ml E.A.S encerrada!
31/08 12:22	Sistema	074	O arrematante do item/lote nº 074 - Tubo conico plastico 15ml E.A.S foi o fornecedor com valor R\$ 1,2200 !
31/08 12:22	Sistema	074	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 12:22	Sistema	075	Disputa do lote/item nº 075 - Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100) encerrada!
31/08 12:22	Sistema	075	O arrematante do item/lote nº 075 - Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100) foi o fornecedor com valor R\$ 0,5000 !
31/08 12:22	Sistema	075	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 12:22	Sistema	076	Disputa do lote/item nº 076 - Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75) encerrada!
31/08 12:22	Sistema	076	O arrematante do item/lote nº 076 - Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75) foi o fornecedor com valor R\$ 0,5000 !
31/08 12:22	Sistema	076	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 12:22	Sistema	077	Disputa do lote/item nº 077 - Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml encerrada!
31/08 12:22	Sistema	077	O arrematante do item/lote nº 077 - Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml foi o fornecedor com valor R\$ 1,0300 !
31/08 12:22	Sistema	077	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 12:22	Sistema	080	Disputa do lote/item nº 080 - Ureia UV 200 testes encerrada!
31/08 12:22	Sistema	080	O arrematante do item/lote nº 080 - Ureia UV 200 testes foi o fornecedor com valor R\$ 248,4700 !
31/08 12:22	Sistema	080	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 12:22	Sistema	081	Disputa do lote/item nº 081 - VDRL 250T encerrada!
31/08 12:22	Sistema	081	O arrematante do item/lote nº 081 - VDRL 250T foi o fornecedor com valor R\$ 64,3000 !
31/08 12:22	Sistema	081	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 12:24	Sistema	064	Disputa do lote/item nº 064 - SHD CLEANNER encerrada!
31/08 12:24	Sistema	064	O arrematante do item/lote nº 064 - SHD CLEANNER foi o fornecedor com valor R\$ 381,0000 !
31/08 12:24	Sistema	078	Disputa do lote/item nº 078 - Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml encerrada!
31/08 12:24	Sistema	078	O arrematante do item/lote nº 078 - Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml foi o fornecedor com valor R\$ 1,4700 !
31/08 12:24	Sistema	079	Disputa do lote/item nº 079 - Tubos a vacuo c/ gel 5 ml encerrada!
31/08 12:24	Sistema	079	O arrematante do item/lote nº 079 - Tubos a vacuo c/ gel 5 ml foi o fornecedor com valor R\$ 1,2600 !
31/08 12:24	Sistema	079	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
31/08 12:24	Sistema	062	Disputa do lote/item nº 062 - SDH Diluente 20 litros encerrada!
31/08 12:24	Sistema	062	O arrematante do item/lote nº 062 - SDH Diluente 20 litros foi o fornecedor com valor R\$ 148,0000
31/08 12:24	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
31/08 12:25	Freud Norton Moreira dos Santos		Considerando que a fase de lances dos ITENS 71 a 81 foi prejudicada pela ausência de lances, REPETIREMOS A FASE APÓS O INTERVALO DO ALMOÇO
31/08 12:26	Freud Norton Moreira dos Santos		Sessão está suspensa para o INTERVALO DO ALMOÇO, retornando as 14:00h.
31/08 14:05	Freud Norton Moreira dos Santos		Retornando a sessão.
31/08 14:05	Freud Norton Moreira dos Santos		Considerando que foram conhecidos os arrematantes na sessão, não será possível retornar a fase de disputa de lances dos ITENS 71 a 81.
31/08 14:05	Freud Norton Moreira dos Santos		Abriremos a fase de negociação por 1 (uma) hora. Será liberado o envio de mensagem para manifestação das arrematantes.
31/08 14:05	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
31/08 14:06	Sistema		O Fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA pode enviar mensagens.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10291/23
FOLHA: 1/1341

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/08 14:06	Sistema		O Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA pode enviar mensagens.
31/08 14:06	Sistema		O Fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA pode enviar mensagens.
31/08 14:06	Freud Norton Moreira dos Santos		Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
31/08 14:19	GC LAB DIAGNÓSTICOS		Boa tarde Sr. Pregoeiro, peço que desconsidere o valor ofertado para o item 50. Valor inexecuível
31/08 14:19	BENTES SOUSA & CIA LTDA		Senhor, pregoeiro, solicitamos o cancelamento do lance do item 19. Tivemos um erro de digitação.
31/08 14:20	BENTES SOUSA & CIA LTDA		Em relação à negociação, já estamos em nosso melhor lance.
31/08 14:36	GC LAB DIAGNÓSTICOS		Sr. Pregoeiro foi ofertado nosso melhor lance na face de disputa.
31/08 14:48	GC LAB DIAGNÓSTICOS		Exceto em alguns itens que devido a grande quantidade que itens que abri na face de disputa, não conseguimos lançar o valor mínimo em muitos itens. Ficando assim um prejuízo enorme para o órgão
31/08 15:39	Freud Norton Moreira dos Santos		Vverificamos que dos ITENS 71 A 81 não houve disputa de lances, se contrapondo ao restante dos ITENS que tiveram um bom deságio na disputa de lances.
31/08 15:48	Freud Norton Moreira dos Santos		GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA tem desconto para o ITEM 76 (ÚNICO QUE NÃO FOI DADO LANCE)?
31/08 15:49	Freud Norton Moreira dos Santos		BENTES SOUSA & CIA LTDA tem desconto para os ITENS: 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 80 E 81 (ÚNICOS QUE NÃO TIVERAM LANCES)?
31/08 16:12	Freud Norton Moreira dos Santos		BENTES E GCLAB aguardando resposta?
31/08 16:16	GC LAB DIAGNÓSTICOS		Sr. Pregoeiro o lance já foi ofertado para item 76
31/08 16:41	BENTES SOUSA & CIA LTDA		Senhor, pregoeiro, nós já finalizamos nossos lances.
31/08 16:47	Freud Norton Moreira dos Santos		Estamos negociando
31/08 16:48	Freud Norton Moreira dos Santos		Os itens estão na condição de "EM NEGOCIAÇÃO".
31/08 16:59	Freud Norton Moreira dos Santos		Finalizada fase de negociação, solicitaremos a remessa da proposta preços adequada.
31/08 17:00	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preço adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite par o envio: 01/09/2023 10:05:00
31/08 17:00	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preço adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite par o envio: 01/09/2023 10:05:00
31/08 17:01	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preço adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite par o envio: 01/09/2023 10:05:00
31/08 17:01	Freud Norton Moreira dos Santos		A sessão será suspensa, continuando amanhã (01/09), às 10:00h.
31/08 17:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA!
31/08 17:34	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA!
01/09 10:36	GC LAB DIAGNÓSTICOS		Sr. Pregoeiro, bom dia!
01/09 10:38	GC LAB DIAGNÓSTICOS		Solicito minha desclassificação para o item 50, por ter sido ofertado um valor inexecuível na fase de lances.
01/09 11:09	Freud Norton Moreira dos Santos		A arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA não enviou a proposta de preços adequada no prazo estabelecido.
01/09 11:14	Freud Norton Moreira dos Santos		EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA se estiver intencionalmente não enviando a proposta para que seja desclassificada, face o resultado não ter sido o que almejava, reprovamos a atitude, pois teve prazo suficiente para fazê-la.
01/09 11:14	Freud Norton Moreira dos Santos		Teve oportunidade de pedir desistência na fase de negociação.
01/09 11:15	Freud Norton Moreira dos Santos		Atraso o processo essa atitude pois, haverá novo arrematante e conseqüentemente o envio de nova proposta adequada.
01/09 11:21	Sistema	051	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 051 - Pipetas graduadas 01ml. Motivo: A arrematante não enviou a proposta de preços adequada no prazo estabelecido no subitem 7.30.2. do edital.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/1342

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/09 11:21	Sistema	051	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 051 - Pipetas graduadas 01ml é o fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.
01/09 11:21	Sistema	052	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 052 - Pipetas graduadas 02ml. Motivo: A arrematante não enviou a proposta de preços adequada no prazo estabelecido no subitem 7.30.2. do edital.
01/09 11:21	Sistema	052	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 052 - Pipetas graduadas 02ml é o fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.
01/09 11:21	Sistema	053	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 053 - Pipetas graduadas 05ml. Motivo: A arrematante não enviou a proposta de preços adequada no prazo estabelecido no subitem 7.30.2. do edital.
01/09 11:21	Sistema	053	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 053 - Pipetas graduadas 05ml é o fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.
01/09 11:22	Sistema	054	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 054 - Pipetas graduadas 10ml. Motivo: A arrematante não enviou a proposta de preços adequada no prazo estabelecido no subitem 7.30.2. do edital.
01/09 11:22	Sistema	054	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 054 - Pipetas graduadas 10ml é o fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.
01/09 11:22	Sistema	051	Aberta a negociação do item 051 - Pipetas graduadas 01ml!
01/09 11:22	Sistema	051	O licitante GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 051 - Pipetas graduadas 01ml no local de envio de lances!
01/09 11:22	Sistema	052	Aberta a negociação do item 052 - Pipetas graduadas 02ml!
01/09 11:22	Sistema	052	O licitante GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 052 - Pipetas graduadas 02ml no local de envio de lances!
01/09 11:22	Sistema	053	Aberta a negociação do item 053 - Pipetas graduadas 05ml!
01/09 11:22	Sistema	053	O licitante GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 053 - Pipetas graduadas 05ml no local de envio de lances!
01/09 11:22	Sistema	054	Aberta a negociação do item 054 - Pipetas graduadas 10ml!
01/09 11:22	Sistema	054	O licitante GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 054 - Pipetas graduadas 10ml no local de envio de lances!
01/09 11:23	Freud Norton Moreira dos Santos		GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA abrimos NEGOCIAÇãOPARA OS ITENS: 51, 52, 53 E 54. Melhore esses preços.
01/09 11:24	Sistema		O Fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA não pode enviar mensagens.
01/09 11:24	Sistema		O Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA não pode enviar mensagens.
01/09 12:03	GC LAB DIAGNÓSTICOS		Um momento po gentileza, irei verificar
01/09 12:10	GC LAB DIAGNÓSTICOS		Sra. Pregeoeira, bom dia! Ofertamos nossos melhores valores para estes itens na fase de lances. Reitero o pedido de desclassificação para o item 50 em razão do valor inexequível.
04/09 14:34	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Convocamos as participantes para continuidade da sessão a ser realizada no dia 06/09/2023, às 9:10h.
06/09 09:22	Sistema	050	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 050 - Pipetador automático regulável (10 a 100 ul). Motivo: A arrematante solicitou desistência da proposta alegando erro na formulação da proposta da que deixou o preço inexequível, sendo aceita a solicitação.
06/09 09:22	Sistema	050	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 050 - Pipetador automático regulável (10 a 100 ul) é o fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA.
06/09 09:22	Sistema		O Fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA pode enviar mensagens.
06/09 09:23	Sistema	050	Aberta a negociação do item 050 - Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)!
06/09 09:23	Sistema	050	O licitante BENTES SOUSA & CIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 050 - Pipetador automático regulável (10 a 100 ul) no local de envio de lances!
06/09 09:23	Freud Norton Moreira dos Santos		Bom dia! Reabrindo os trabalhos de continuidade da sessão.
06/09 09:23	Freud Norton Moreira dos Santos		Bentes e Sousa tem valor negociável para o Item 50?
06/09 09:26	BENTES SOUSA & CIA LTDA		Bom dia a todos. Sr Pregoeiro já estamos em nosso melhor valor.
06/09 10:14	Freud Norton Moreira dos Santos		Findo a negociação, solicitaremos novo envio de proposta adequada as arrematantes, considerando as desclassificações ocorridas.
06/09 10:15	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA. Documento: Solicitamos o envio de nova proposta de preços adequada, observado o prazo de envio.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/09/2023 13:20:00
06/09 10:15	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA. Documento: Solicitamos o envio de nova proposta de preços adequada, observado o prazo de

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 6241/23
FOLHA: 1/1343

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/09 10:30	BENTES SOUSA & CIA LTDA		envio.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/09/2023 13:20:00
06/09 10:44	Sistema		Sr. Pregoeiro, desde a fase de lance solicitamos a exclusão do lance do item 19 e a nossa solicitação não foi atendida.
06/09 12:21	Freud Norton Moreira dos Santos		Documento enviado pelo fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA!
06/09 12:25	Sistema		Suspenderemos a sessão para o INTERVALO DE ALMOÇO, retornando às 14:00h.
06/09 14:54	Sistema	001	Documento enviado pelo fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA!
06/09 14:54	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Ácido Úrico 100 testes encerrada.
06/09 14:54	Sistema	001	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Ácido Úrico 100 testes.
06/09 14:54	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:21
06/09 14:54	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Adaptador p/coleta a vácuo encerrada.
06/09 14:54	Sistema	002	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Adaptador p/coleta a vácuo.
06/09 14:54	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:21
06/09 14:54	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - Água deionizada 5000ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	003	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - Água deionizada 5000ml.
06/09 14:54	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:21
06/09 14:54	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100 encerrada.
06/09 14:54	Sistema	004	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100.
06/09 14:54	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:21
06/09 14:54	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	005	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml.
06/09 14:54	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:22
06/09 14:54	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - ALT/ TGP 120T encerrada.
06/09 14:54	Sistema	006	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - ALT/ TGP 120T.
06/09 14:54	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:22
06/09 14:54	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - Anticoagulante p/ glicemia 20ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	007	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - Anticoagulante p/ glicemia 20ml.
06/09 14:54	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:22
06/09 14:54	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - Anticoagulante p/ hemograma 20ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	008	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - Anticoagulante p/ hemograma 20ml.
06/09 14:54	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:22
06/09 14:54	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - ASLO (antestreptolisina O) encerrada.
06/09 14:54	Sistema	009	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - ASLC (antestreptolisina O).
06/09 14:54	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:22
06/09 14:54	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - AST/TGO c/ 120T encerrada.
06/09 14:54	Sistema	010	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - AST/TGO c/ 120T.
06/09 14:54	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:22

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 60241 23
FOLHA: 1 1344

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/09 14:54	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item n° 011 - Azul de metileno solução c/1000ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	011	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 011 - Azul de metileno solução c/1000ml.
06/09 14:54	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:22
06/09 14:54	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item n° 012 - Bandagem adulto c/500 und encerrada.
06/09 14:54	Sistema	012	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 012 - Bandagem adulto c/500 und.
06/09 14:54	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:22
06/09 14:54	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item n° 013 - Bastão de vidro encerrada.
06/09 14:54	Sistema	013	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 013 - Bastão de vidro.
06/09 14:54	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:22
06/09 14:54	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item n° 014 - Beta HCG c/ 25 tiras encerrada.
06/09 14:54	Sistema	014	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 014 - Beta HCG c/ 25 tiras.
06/09 14:54	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:22
06/09 14:54	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item n° 015 - Bilirrubina colorimétrica encerrada.
06/09 14:54	Sistema	015	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 015 - Bilirrubina colorimétrica.
06/09 14:54	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:22
06/09 14:54	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item n° 016 - Bisturi descartavel n° 23 encerrada.
06/09 14:54	Sistema	016	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 016 - Bistur descartavel n° 23.
06/09 14:54	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:23
06/09 14:54	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item n° 017 - Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros encerrada.
06/09 14:54	Sistema	017	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 017 - Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros.
06/09 14:54	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:23
06/09 14:54	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item n° 018 - Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes encerrada.
06/09 14:54	Sistema	018	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 018 - Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes.
06/09 14:54	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:23
06/09 14:54	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item n° 019 - Colesterol HDL encerrada.
06/09 14:54	Sistema	019	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 019 - Colesterol HDL.
06/09 14:54	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:23
06/09 14:54	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item n° 020 - Colesterol total 250 ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	020	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 020 - Colesterol total 250 ml.
06/09 14:54	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:23
06/09 14:54	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item n° 021 - Conj. p/ coloração de Gran encerrada.
06/09 14:54	Sistema	021	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 021 - Conj. p/ coloração de Gran.
06/09 14:54	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:23
06/09 14:54	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item n° 022 - Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT encerrada.
06/09 14:54	Sistema	022	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 022 - Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 6231 23
FOLHA: 1 1345

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/09 14:54	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:23
06/09 14:54	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item n° 023 - Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN encerrada.
06/09 14:54	Sistema	023	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 023 - Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN.
06/09 14:54	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:23
06/09 14:54	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item n° 024 - Copo de sedimentação p/ fezes de vidro encerrada.
06/09 14:54	Sistema	024	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 024 - Copo de sedimentação p/ fezes de vidro.
06/09 14:54	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:23
06/09 14:54	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item n° 025 - Corante Giemsa 500ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	025	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 025 - Corante Giemsa 500ml.
06/09 14:54	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:23
06/09 14:54	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item n° 026 - Creatinina - K 300 testes encerrada.
06/09 14:54	Sistema	026	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 026 - Creatinina - K 300 testes.
06/09 14:54	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:23
06/09 14:54	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item n° 027 - Cronômetro digital encerrada.
06/09 14:54	Sistema	027	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 027 - Cronômetro digital.
06/09 14:54	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:23
06/09 14:54	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item n° 028 - Escovinha p/lavagem tubo de 05ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	028	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 028 - Escovinha p/lavagem tubo de 05ml.
06/09 14:54	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:24
06/09 14:54	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item n° 029 - Fator Reumatoide 60 testes encerrada.
06/09 14:54	Sistema	029	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 029 - Fator Reumatoide 60 testes.
06/09 14:54	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:24
06/09 14:54	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item n° 030 - Fita p/urina c/ 150 tiras encerrada.
06/09 14:54	Sistema	030	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 030 - Fita p/urina c/ 150 tiras.
06/09 14:54	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:24
06/09 14:54	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item n° 031 - Fita p/ glicemia com 50 tiras encerrada.
06/09 14:54	Sistema	031	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 031 - Fita p glicemia com 50 tiras .
06/09 14:54	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:24
06/09 14:54	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item n° 032 - Glicose p/liquiform 500T encerrada.
06/09 14:54	Sistema	032	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 032 - Glicose p/liquiform 500T.
06/09 14:54	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:24
06/09 14:54	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item n° 033 - Hepatite A (HAV 30 testes) encerrada.
06/09 14:54	Sistema	033	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 033 - Hepatite A (HAV 30 testes).
06/09 14:54	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:24
06/09 14:54	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item n° 034 - Hepatite B (HBSAG) 20 testes encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 1024/23

FOLHA: 1/1346

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/09 14:54	Sistema	034	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - Hepatite B (HBSAG) 20 testes.
06/09 14:54	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:24
06/09 14:54	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - Laminulas p/Microscópio 22x22 c/100 encerrada.
06/09 14:54	Sistema	035	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - Laminulas p/Microscópio 22x22 c/100.
06/09 14:54	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:24
06/09 14:54	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - Laminulas p/Microscópio 24x24 c/100 encerrada.
06/09 14:54	Sistema	036	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - Laminulas p/Microscópio 24x24 c/100.
06/09 14:54	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:24
06/09 14:54	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - Lamparina de Alcool encerrada.
06/09 14:54	Sistema	037	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - Lamparina de Alcool.
06/09 14:54	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:25
06/09 14:54	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid. encerrada.
06/09 14:54	Sistema	038	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid..
06/09 14:54	Sistema	038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:25
06/09 14:54	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid. encerrada.
06/09 14:54	Sistema	039	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid..
06/09 14:54	Sistema	039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:25
06/09 14:54	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid. encerrada.
06/09 14:54	Sistema	040	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid..
06/09 14:54	Sistema	040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:25
06/09 14:54	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item nº 041 - Lugol 2% 1000ML encerrada.
06/09 14:54	Sistema	041	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 041 - Lugol 2% 1000ML.
06/09 14:54	Sistema	041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:25
06/09 14:54	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item nº 042 - Óleo de Imersão 100ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	042	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 042 - Óleo de Imersão 100ml.
06/09 14:54	Sistema	042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:25
06/09 14:54	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item nº 043 - Papel Filtro quantitativo 11 cm encerrada.
06/09 14:54	Sistema	043	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 043 - Papel Filtro quantitativo 11 cm.
06/09 14:54	Sistema	043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:25
06/09 14:54	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item nº 044 - PCR Imunolates c/60 testes encerrada.
06/09 14:54	Sistema	044	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 044 - PCR Imunolates c/60 testes.
06/09 14:54	Sistema	044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:25
06/09 14:54	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item nº 045 - Pinceta (Almotolia) 250ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	045	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 045 - Pinceta (Almotolia) 250ml.
06/09 14:54	Sistema	045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:25

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10221 23
FOLHA: 1 1342

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/09 14:54	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item nº 046 - Pinceta (Almotolia) 500ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	046	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 046 - Pinceta (Almotolia) 500ml.
06/09 14:54	Sistema	046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:25
06/09 14:54	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item nº 047 - Pipetador automático 1.000ul encerrada.
06/09 14:54	Sistema	047	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 047 - Pipetador automático 1.000ul.
06/09 14:54	Sistema	047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:25
06/09 14:54	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item nº 048 - Pipetador automático 10ul encerrada.
06/09 14:54	Sistema	048	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 048 - Pipetador automático 10ul.
06/09 14:54	Sistema	048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:26
06/09 14:54	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item nº 049 - Pipetador automático 20ul encerrada.
06/09 14:54	Sistema	049	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 049 - Pipetador automático 20ul.
06/09 14:54	Sistema	049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:26
06/09 14:54	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item nº 050 - Pipetador automático regulável (10 a 100 ul) encerrada.
06/09 14:54	Sistema	050	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 050 - Pipetador automático regulável (10 a 100 ul).
06/09 14:54	Sistema	050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:26
06/09 14:54	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item nº 051 - Pipetas graduadas 01ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	051	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 051 - Pipetas graduadas 01ml.
06/09 14:54	Sistema	051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:26
06/09 14:54	Sistema	052	Fase de negociação do Lote/Item nº 052 - Pipetas graduadas 02ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	052	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 052 - Pipetas graduadas 02ml.
06/09 14:54	Sistema	052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:26
06/09 14:54	Sistema	053	Fase de negociação do Lote/Item nº 053 - Pipetas graduadas 05ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	053	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 053 - Pipetas graduadas 05ml.
06/09 14:54	Sistema	053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:26
06/09 14:54	Sistema	054	Fase de negociação do Lote/Item nº 054 - Pipetas graduadas 10ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	054	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 054 - Pipetas graduadas 10ml.
06/09 14:54	Sistema	054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:26
06/09 14:54	Sistema	055	Fase de negociação do Lote/Item nº 055 - Pipetas graduados 20ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	055	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 055 - Pipetas graduados 20ml.
06/09 14:54	Sistema	055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:26
06/09 14:54	Sistema	056	Fase de negociação do Lote/Item nº 056 - Ponteira azul c/1000 und encerrada.
06/09 14:54	Sistema	056	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 056 - Ponteira azul c/1000 und.
06/09 14:54	Sistema	056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:26
06/09 14:54	Sistema	057	Fase de negociação do Lote/Item nº 057 - Ponteira universal amarela c/1000 encerrada.
06/09 14:54	Sistema	057	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 057 - Ponteira universal amarela c/1000.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10221/23
FOLHA: 1/1348

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/09 14:54	Sistema	057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:26
06/09 14:54	Sistema	058	Fase de negociação do Lote/Item n° 058 - Porta lâmina (borreu) encerrada.
06/09 14:54	Sistema	058	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 058 - Porta lâmina (borreu).
06/09 14:54	Sistema	058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:26
06/09 14:54	Sistema	059	Fase de negociação do Lote/Item n° 059 - Provetá graduada 1000 ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	059	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 059 - Provetá graduada 1000 ml.
06/09 14:54	Sistema	059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:27
06/09 14:54	Sistema	060	Fase de negociação do Lote/Item n° 060 - PSA imunorápido c/20T encerrada.
06/09 14:54	Sistema	060	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 060 - PSA imunorápido c/20T.
06/09 14:54	Sistema	060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:27
06/09 14:54	Sistema	061	Fase de negociação do Lote/Item n° 061 - Rubeola IGG/IGM 30 testes encerrada.
06/09 14:54	Sistema	061	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 061 - Rubeola IGG/IGM 30 testes.
06/09 14:54	Sistema	061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:27
06/09 14:54	Sistema	062	Fase de negociação do Lote/Item n° 062 - SDH Diluente 20 litros encerrada.
06/09 14:54	Sistema	062	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 062 - SDH Diluente 20 litros.
06/09 14:54	Sistema	062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:27
06/09 14:54	Sistema	063	Fase de negociação do Lote/Item n° 063 - SDH lisante 05 litros encerrada.
06/09 14:54	Sistema	063	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 063 - SDH lisante 05 litros.
06/09 14:54	Sistema	063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:27
06/09 14:54	Sistema	064	Fase de negociação do Lote/Item n° 064 - SHD CLEANNER encerrada.
06/09 14:54	Sistema	064	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 064 - SHD CLEANNER .
06/09 14:54	Sistema	064	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:27
06/09 14:54	Sistema	065	Fase de negociação do Lote/Item n° 065 - Soro anti-A encerrada.
06/09 14:54	Sistema	065	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 065 - Soro anti-A.
06/09 14:54	Sistema	065	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:27
06/09 14:54	Sistema	066	Fase de negociação do Lote/Item n° 066 - Soro anti-B encerrada.
06/09 14:54	Sistema	066	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 066 - Soro anti-B.
06/09 14:54	Sistema	066	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:27
06/09 14:54	Sistema	067	Fase de negociação do Lote/Item n° 067 - Soro anti-D encerrada.
06/09 14:54	Sistema	067	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 067 - Soro anti-D.
06/09 14:54	Sistema	067	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:27
06/09 14:54	Sistema	068	Fase de negociação do Lote/Item n° 068 - SWAB esteril c/ 100 encerrada.
06/09 14:54	Sistema	068	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 068 - SWAB esteril c/ 100.
06/09 14:54	Sistema	068	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:28
06/09 14:54	Sistema	069	Fase de negociação do Lote/Item n° 069 - Teste rápido dengue IgG/IgM com 25 encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 62/2023**PROC: 10241/23FOLHA: 1/1349

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/09 14:54	Sistema	069	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 069 - Teste rápido dengue IgG/IgM com 25.
06/09 14:54	Sistema	069	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:28
06/09 14:54	Sistema	070	Fase de negociação do Lote/Item nº 070 - Teste rápido Leishmaniose com 20 encerrada.
06/09 14:54	Sistema	070	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 070 - Teste rápido Leishmaniose com 20 .
06/09 14:54	Sistema	070	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:28
06/09 14:54	Sistema	071	Fase de negociação do Lote/Item nº 071 - Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes encerrada.
06/09 14:54	Sistema	071	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 071 - Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes.
06/09 14:54	Sistema	071	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:28
06/09 14:54	Sistema	072	Fase de negociação do Lote/Item nº 072 - Triglicerideos liquiform 200 testes encerrada.
06/09 14:54	Sistema	072	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 072 - Triglicerideos liquiform 200 testes.
06/09 14:54	Sistema	072	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:28
06/09 14:54	Sistema	073	Fase de negociação do Lote/Item nº 073 - Tubo capilar 500 encerrada.
06/09 14:54	Sistema	073	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 073 - Tubo capilar 500.
06/09 14:54	Sistema	073	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:28
06/09 14:54	Sistema	074	Fase de negociação do Lote/Item nº 074 - Tubo conico plastico 15ml E.A.S encerrada.
06/09 14:54	Sistema	074	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 074 - Tubo conico plastico 15ml E.A.S .
06/09 14:54	Sistema	074	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:28
06/09 14:54	Sistema	075	Fase de negociação do Lote/Item nº 075 - Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100) encerrada.
06/09 14:54	Sistema	075	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 075 - Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100).
06/09 14:54	Sistema	075	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:28
06/09 14:54	Sistema	076	Fase de negociação do Lote/Item nº 076 - Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75) encerrada.
06/09 14:54	Sistema	076	O fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 076 - Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75).
06/09 14:54	Sistema	076	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:28
06/09 14:54	Sistema	077	Fase de negociação do Lote/Item nº 077 - Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	077	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 077 - Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml.
06/09 14:54	Sistema	077	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:28
06/09 14:54	Sistema	078	Fase de negociação do Lote/Item nº 078 - Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	078	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 078 - Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml.
06/09 14:54	Sistema	078	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:28
06/09 14:54	Sistema	079	Fase de negociação do Lote/Item nº 079 - Tubos a vacuo c/ gel 5 ml encerrada.
06/09 14:54	Sistema	079	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 079 - Tubos a vacuo c/ gel 5 ml.
06/09 14:54	Sistema	079	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:29
06/09 14:54	Sistema	080	Fase de negociação do Lote/Item nº 080 - Ureia UV 200 testes encerrada.
06/09 14:54	Sistema	080	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 080 - Ureia UV 200 testes.
06/09 14:54	Sistema	080	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:29

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 1029123
FOLHA: 1 1350

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/09 14:54	Sistema	081	Fase de negociação do Lote/Item n° 081 - VDRL 250T encerrada.
06/09 14:54	Sistema	081	O fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 081 - VDRL 250T.
06/09 14:54	Sistema	081	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/09/2023 15:54:29
06/09 14:56	Freud Norton Moreira dos Santos		Consultamos se haa licitantes interessadas em fazer parte do cadastro de reserva e quais itens. Deverá ser informado no CHAT.
06/09 14:57	Sistema		O Fornecedor BENTES SOUSA & CIA LTDA pode enviar mensagens.
06/09 14:57	Sistema		O Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA pode enviar mensagens.
06/09 14:57	Sistema		O Fornecedor PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
06/09 14:57	Sistema		O Fornecedor GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA pode enviar mensagens.
06/09 15:47	BENTES SOUSA & CIA LTDA		Manifestamos interesse em fazer parte do cadastro de reservas. Itens: 34, 56, 57, 60, 62, 64, 76.
06/09 15:58	Freud Norton Moreira dos Santos		Findo o prazo recursal e a manifestação de interesse no cadastro de reserva, procederemos a adjudicação do certame.
06/09 15:58	Sistema	001	O Lote/Item n° 001 - Ácido Úrico 100 testes foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	002	O Lote/Item n° 002 - Adaptador p/coleta a vácuo foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	003	O Lote/Item n° 003 - Água deionizada 5000ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	004	O Lote/Item n° 004 - Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100 foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	005	O Lote/Item n° 005 - Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	006	O Lote/Item n° 006 - ALT/ TGP 120T foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	007	O Lote/Item n° 007 - Anticoagulante p/ glicemia 20ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	008	O Lote/Item n° 008 - Anticoagulante p/ hemograma 20ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	009	O Lote/Item n° 009 - ASLO (antestreptolisina O) foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	010	O Lote/Item n° 010 - AST/TGO c/ 120T foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	011	O Lote/Item n° 011 - Azul de metileno solução c/1000ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	012	O Lote/Item n° 012 - Bandagem adulto c/500 und foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	013	O Lote/Item n° 013 - Bastão de vidro foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	014	O Lote/Item n° 014 - Beta HCG c/ 25 tiras foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	015	O Lote/Item n° 015 - Bilirrubina colorimétrica foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	016	O Lote/Item n° 016 - Bisturi descartavel n° 23 foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	017	O Lote/Item n° 017 - Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	018	O Lote/Item n° 018 - Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	019	O Lote/Item n° 019 - Colesterol HDL foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	020	O Lote/Item n° 020 - Colesterol total 250 ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	021	O Lote/Item n° 021 - Conj. p/ coloração de Gran foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	022	O Lote/Item n° 022 - Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	023	O Lote/Item n° 023 - Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	024	O Lote/Item n° 024 - Copo de sedimentação p/ fezes de vidro foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	025	O Lote/Item n° 025 - Corante Giemsa 500ml foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10291 23
FOLHA: 1 1351

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/09 15:58	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - Creatinina - K 300 testes foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - Cronômetro digital foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - Escovinha p/lavagem tubo de 05ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - Fator Reumatoide 60 testes foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - Fita p/urina c/ 150 tiras foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - Fita p/ glicemia com 50 tiras foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	032	O Lote/Item nº 032 - Glicose p/liquiform 500T foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	033	O Lote/Item nº 033 - Hepatite A (HAV 30 testes) foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	034	O Lote/Item nº 034 - Hepatite B (HBSAG) 20 testes foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	035	O Lote/Item nº 035 - Lamínulas p/Microscópio 22x22 c/100 foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	036	O Lote/Item nº 036 - Lamínulas p/Microscópio 24x24 c/100 foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	037	O Lote/Item nº 037 - Lamparina de Alcool foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	038	O Lote/Item nº 038 - Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid. foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	039	O Lote/Item nº 039 - Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid. foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	040	O Lote/Item nº 040 - Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid. foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	041	O Lote/Item nº 041 - Lugol 2% 1000ML foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	042	O Lote/Item nº 042 - Óleo de Imersão 100ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	043	O Lote/Item nº 043 - Papel Filtro quantitativo 11 cm foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	044	O Lote/Item nº 044 - PCR Imunolates c/60 testes foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	045	O Lote/Item nº 045 - Pinceta (Almotolia) 250ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	046	O Lote/Item nº 046 - Pinceta (Almotolia) 500ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	047	O Lote/Item nº 047 - Pipetador automático 1.000ul foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	048	O Lote/Item nº 048 - Pipetador automático 10ul foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	049	O Lote/Item nº 049 - Pipetador automático 20ul foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	050	O Lote/Item nº 050 - Pipetador automático regulável (10 a 100 ul) foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	051	O Lote/Item nº 051 - Pipetas graduadas 01ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	052	O Lote/Item nº 052 - Pipetas graduadas 02ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	053	O Lote/Item nº 053 - Pipetas graduadas 05ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	054	O Lote/Item nº 054 - Pipetas graduadas 10ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	055	O Lote/Item nº 055 - Pipetas graduados 20ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	056	O Lote/Item nº 056 - Ponteira azul c/1000 und foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	057	O Lote/Item nº 057 - Ponteira universal amarela c/1000 foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	058	O Lote/Item nº 058 - Porta lâmina (borreu) foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	059	O Lote/Item nº 059 - Proveta graduada 1000 ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	060	O Lote/Item nº 060 - PSA imunorápido c/20T foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 62/2023

PROC: 10291 23
FOLHA: 1 1352

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/09 15:58	Sistema	061	O Lote/Item n° 061 - Rubeola IGG/IGM 30 testes foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	062	O Lote/Item n° 062 - SDH Diluente 20 litros foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	063	O Lote/Item n° 063 - SDH lisante 05 litros foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	064	O Lote/Item n° 064 - SHD CLEANNER foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	065	O Lote/Item n° 065 - Soro anti-A foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	066	O Lote/Item n° 066 - Soro anti-B foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	067	O Lote/Item n° 067 - Soro anti-D foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	068	O Lote/Item n° 068 - SWAB esteril c/ 100 foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	069	O Lote/Item n° 069 - Teste rápido dengue IgG/IgM com 25 foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	070	O Lote/Item n° 070 - Teste rápido Leishmaniose com 20 foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	071	O Lote/Item n° 071 - Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	072	O Lote/Item n° 072 - Triglicerídeos liquiform 200 testes foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	073	O Lote/Item n° 073 - Tubo capilar 500 foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	074	O Lote/Item n° 074 - Tubo conico plastico 15ml E.A.S foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	075	O Lote/Item n° 075 - Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100) foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	076	O Lote/Item n° 076 - Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75) foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	077	O Lote/Item n° 077 - Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	078	O Lote/Item n° 078 - Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	079	O Lote/Item n° 079 - Tubos a vacuo c/ gel 5 ml foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	080	O Lote/Item n° 080 - Ureia UV 200 testes foi ADJUDICADO.
06/09 15:58	Sistema	081	O Lote/Item n° 081 - VDRL 250T foi ADJUDICADO.
06/09 16:00	Freud Norton Moreira dos Santos		Declaramos encerrada a sessão.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BENTES SOUSA & CIA LTDA	BENTES & SOUSA	63.424.121/0001-80
Contato: Valdira Bentes de Sousa	(98)999730955	licitacao@bentesesousa.com.br
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO	10.820.441/0001-93
Contato: (98) 8462-0699	(98)984620699	grupodeltaje@outlook.com
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02
Contato: Pollyana	(31)982745187	licitacao6@gclab.com.br
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA	31.317.338/0001-03
Contato: PACSAUDE	(86)32201752	pacsaudepi@gmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 62/2023

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1353



Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro



Waldenir Torres da Silva/Equipe de Apoio



Neuracy Pinheiro Mendonça/Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas no Art. 17, inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, adjudico o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 62/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS, em favor das licitantes abaixo:

FORNECEDOR: BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Ácido Úrico 100 testes	LABTEST	24,89	100	2.489,00
003 Água deionizada 5000ml	Fort Quimica	14,99	200	2.998,00
004 Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100	VACUETTE	22,99	40	919,60
005 Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml	NEWPROV	38,64	10	386,40
006 ALT/ TGP 120T	Labtest	51,18	60	3.070,80
007 Anticoagulante p/ glicemia 20ml	Labtest	30,69	100	3.069,00
008 Anticoagulante p/ hemograma 20ml	Labtest	5,49	100	549,00
009 ASLO (antestreptolisina O)	WAMA	19,89	60	1.193,40
010 AST/TGO c/ 120T	Labtest	35,09	100	3.509,00
011 Azul de metileno solução c/1000ml	NEWPROV	29,43	10	294,30
012 Bandagem adulto c/500 und	Cral	12,68	100	1.268,00
013 Bastão de vidro	Perfecta	3,28	300	984,00
014 Beta HCG c/ 25 tiras	Labtest	9,99	100	999,00
015 Bilirubina colorimétrica	Labtest	54,99	120	6.598,80
016 Bisturi descartavel nº 23	Lamedid	14,99	50	749,50
017 Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros	Descarbox	5,99	500	2.995,00
018 Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes	BIO ADVANCE	249,89	120	29.986,80
019 Colesterol HDL	Labtest	3,39	100	339,00
020 Colesterol total 250 ml	Labtest	52,89	100	5.289,00
021 Conj. p/ coloração de Gran	NEWPROV	54,89	20	1.097,80
022 Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT	NEWPROV	86,89	20	1.737,80
023 Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN	NEWPROV	42,89	12	514,68
024 Copo de sedimentação p/ fezes de vidro	Perfecta	10,99	150	1.648,50
025 Corante Giemsa 500ml	NEWPROV	27,89	10	278,90
026 Creatinina - K 300 testes	LABTEST	31,89	100	3.189,00
027 Cronômetro digital	Kasvi	19,89	3	59,67
029 Fator Reumatoide 60 testes	Labtest	19,89	100	1.989,00
030 Fita p/urina c/ 150 tiras	Labtest	24,89	200	4.978,00
031 Fita p/ glicemia com 50 tiras	Acon	55,99	600	33.594,00
032 Glicose p/liquiform 500T	Labtest	37,89	120	4.546,80
033 Hepatite A (HAV 30 testes)	BIO ADVANCE	458,99	40	18.359,60
035 Lâminulas p/Microscópio 22x22 c/100	Perfecta	2,88	50	144,00
036 Lâminulas p/Microscópio 24x24 c/100	Perfecta	3,08	40	123,20
037 Lamparina de Alcool	Perfecta	54,47	5	272,35
038 Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid.	Supermax	19,19	100	1.919,00

039	Luva-p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid.
040	Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid.
041	Lugol 2% 1000ML
042	Óleo de Imersão 100ml
043	Papel Filtro quantitativo 11 cm
044	PCR Immunolates c/60 testes
045	Pinceta (Almotolia) 250ml
046	Pinceta (Almotolia) 500ml
047	Pipetador automático 1.000ul
048	Pipetador automático 10ul
049	Pipetador automático 20ul
050	Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)
061	Rubeola IGG/IGM 30 testes
063	SDH lisante 05 litros
065	Soro anti-A
066	Soro anti-B
067	Soro anti-D
068	SWAB esteril c/ 100
069	Teste rápido dengue IgG/IgM com 25
070	Teste rápido Leishmaniose com 20
071	Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes
072	Triglicerídeos liquiform 200 testes
073	Tubo capilar 500
074	Tubo conico plastico 15ml E.A.S
075	Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)
077	Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml
078	Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml
079	Tubos a vacuo c/ gel 5 ml
080	Ureia UV 200 testes
081	VDRL 250T

Supermax	19,19	200	3.838,00
Supermax	19,19	100	1.919,00
Newprov	67,89	20	1.357,80
NewProv	43,81	10	438,10
J.PROLAB	34,11	10	341,10
Labtest	49,49	30	1.484,70
J. Prolab	5,48	12	65,76
J.PROLAB	5,48	12	65,76
Kacil	67,89	50	3.394,50
Kacil	67,89	50	3.394,50
Kacil	67,89	50	3.394,50
Kacil	289,99	2	579,98
CTK BIOTECH	586,99	130	76.308,70
LABTEST	444,99	25	11.124,75
Ebram	18,48	100	1.848,00
Ebram	18,48	100	1.848,00
Ebram	29,48	100	2.948,00
LABOR IMPORT	34,99	15	524,85
LABTEST	374,19	50	18.709,50
BIO ADVANCE	716,19	30	21.485,70
BIO ADVANCE	430,00	200	86.000,00
Labtest	370,00	200	74.000,00
Perfecta	49,50	15	742,50
Perfecta	1,20	150	180,00
Perfecta	0,50	2000	1.000,00
VACUETTE	1,00	10000	10.000,00
VACUETTE	1,45	10000	14.500,00
VACUETTE	1,20	10000	12.000,00
LABTEST	235,00	100	23.500,00
Labtest	60,00	200	12.000,00

PROC: 0241-23
FOLHA: 1-1355

QTD: 65

VALOR TOTAL: 531.133,60

FORNECEDOR: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

20.352.354/0001-02

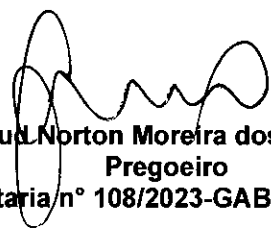
LOTE/ITEM

(Adaptador p/coleta a vácuo
028	Escovinha p/lavagem tubo de 05ml
034	Hepatitis B (HBSAG) 20 testes
051	Pipetas graduadas 01ml
052	Pipetas graduadas 02ml
053	Pipetas graduadas 05ml
054	Pipetas graduadas 10ml
055	Pipetas graduados 20ml
056	Ponteira azul c/1000 und
057	Ponteira universal amarela c/1000
058	Porta lâmina (borreu)
059	Proveta graduada 1000 ml
060	PSA imunorápido c/20T
062	SDH Diluente 20 litros
064	SHD CLEANNER
076	Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75)

FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
CRAL RMS -	0,20	30	6,00
JPROLAB ANVISA	4,50	20	90,00
BIOCON RMS	140,00	600	84.000,00
PRECISION GLASS	7,00	30	210,00
PRECISION GLASS	7,00	30	210,00
PRECISION GLASS	8,00	30	240,00
PRECISION GLASS	8,00	30	240,00
PRECISION GLASS	7,49	30	224,70
KASVI ANVISA	65,00	30	1.950,00
KASVI ANVISA	19,00	10	190,00
FIRSTLAB - 50	13,90	40	556,00
GLOBAL ANVISA	66,00	50	3.300,00
ECO DIAGRMS	90,00	200	18.000,00
VIXTAL RMS	148,00	25	3.700,00
VIXTAL - 400ML	381,00	3	1.143,00
PRECISION GLASS	0,49	3000	1.470,00

Penalva/MA, 06 de setembro de 2023.

PROC: 12241/23
FOLHA: 1 1356


Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria/n° 108/2023-GAB/PEN/MA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 13, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e de acordo com os autos do **Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS**, homologo o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 62/2023**, referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório**, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA), em favor das licitantes abaixo:

FORNECEDOR: BENTES SOUSA & CIA LTDA

63.424.121/0001-80

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Ácido Úrico 100 testes	LABTEST	24,89	100	2.489,00
003 Água deionizada 5000ml	Fort Quimica	14,99	200	2.998,00
004 Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100	VACUETTE	22,99	40	919,60
005 Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml	NEWPROV	38,64	10	386,40
006 ALT/ TGP 120T	Labtest	51,18	60	3.070,80
007 Anticoagulante p/ glicemia 20ml	Labtest	30,69	100	3.069,00
008 Anticoagulante p/ hemograma 20ml	Labtest	5,49	100	549,00
009 ASLO (antestreptolisina O)	WAMA	19,89	60	1.193,40
010 AST/TGO c/ 120T	Labtest	35,09	100	3.509,00
011 Azul de metileno solução c/1000ml	NEWPROV	29,43	10	294,30
012 Bandagem adulto c/500 und	Cral	12,68	100	1.268,00
013 Bastão de vidro	Perfecta	3,28	300	984,00
014 Beta HCG c/ 25 tiras	Labtest	9,99	100	999,00
015 Bilirrubina colorimétrica	Labtest	54,99	120	6.598,80
016 Bisturi descartavel nº 23	Lamedid	14,99	50	749,50
017 Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros	Descarbox	5,99	500	2.995,00
018 Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes	BIO ADVANCE	249,89	120	29.986,80
019 Colesterol HDL	Labtest	3,39	100	339,00
020 Colesterol total 250 ml	Labtest	52,89	100	5.289,00
021 Conj. p/ coloração de Gran	NEWPROV	54,89	20	1.097,80
022 Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT	NEWPROV	86,89	20	1.737,80
023 Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN	NEWPROV	42,89	12	514,68
024 Copo de sedimentação p/ fezes de vidro	Perfecta	10,99	150	1.648,50
025 Corante Giemsa 500ml	NEWPROV	27,89	10	278,90
026 Creatinina - K 300 testes	LABTEST	31,89	100	3.189,00
027 Cronômetro digital	Kasvi	19,89	3	59,67
029 Fator Reumatoide 60 testes	Labtest	19,89	100	1.989,00
030 Fita p/urina c/ 150 tiras	Labtest	24,89	200	4.978,00
031 Fita p/ glicemia com 50 tiras	Acon	55,99	600	33.594,00
032 Glicose p/liquiform 500T	Labtest	37,89	120	4.546,80
033 Hepatite A (HAV 30 testes)	BIO ADVANCE	458,99	40	18.359,60
035 Laminulas p/Microscópio 22x22 c/100	Perfecta	2,88	50	144,00
036 Laminulas p/Microscópio 24x24 c/100	Perfecta	3,08	40	123,20
037 Lamparina de Alcool	Perfecta	54,47	5	272,35
038 Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 und.	Supermax	19,19	100	1.919,00

039	Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid.	Supermax	19,19	200	3.838,00
040	Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid.	Supermax	19,19	100	1.919,00
041	Lugol 2% 1000ML	Newprov	67,89	20	1.357,80
042	Óleo de Imersão 100ml	NewProv	43,81	10	438,10
043	Papel Filtro quantitativo 11 cm	J.PROLAB	34,11	10	341,10
044	PCR Imunolates c/60 testes	Labtest	49,49	30	1.484,70
045	Pinceta (Almotolia) 250ml	J. Prolab	5,48	12	65,76
046	Pinceta (Almotolia) 500ml	J.PROLAB	5,48	12	65,76
047	Pipetador automático 1.000ul	Kacil	67,89	50	3.394,50
048	Pipetador automático 10ul	Kacil	67,89	50	3.394,50
049	Pipetador automático 20ul	Kacil	67,89	50	3.394,50
050	Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)	Kacil	289,99	2	579,98
061	Rubeola IGG/IGM 30 testes	CTK BIOTECH	586,99	130	76.308,70
063	SDH lisante 05 litros	LABTEST	444,99	25	11.124,75
065	Soro anti-A	Ebram	18,48	100	1.848,00
066	Soro anti-B	Ebram	18,48	100	1.848,00
067	Soro anti-D	Ebram	29,48	100	2.948,00
068	SWAB esteril c/ 100	LABOR IMPORT	34,99	15	524,85
069	Teste rápido dengue IgG/IgM com 25	LABTEST	374,19	50	18.709,50
070	Teste rápido Leishmaniose com 20	BIO ADVANCE	716,19	30	21.485,70
071	Teste rápido Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes	BIO ADVANCE	430,00	200	86.000,00
072	Triglicerídeos liquiform 200 testes	Labtest	370,00	200	74.000,00
073	Tubo capilar 500	Perfecta	49,50	15	742,50
074	Tubo conico plastico 15ml E.A.S	Perfecta	1,20	150	180,00
075	Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)	Perfecta	0,50	2000	1.000,00
077	Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml	VACUETTE	1,00	10000	10.000,00
078	Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml	VACUETTE	1,45	10000	14.500,00
079	Tubos a vacuo c/ gel 5 ml	VACUETTE	1,20	10000	12.000,00
080	Ureia UV 200 testes	LABTEST	235,00	100	23.500,00
081	VDRL 250T	Labtest	60,00	200	12.000,00

PROC: 10241-24
FOLHA: 1-1358

QTD: 65

VALOR TOTAL: 531.133,60

FORNECEDOR: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

20.352.354/0001-02

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
028	CRAL RMS -	0,20	30	6,00
028	JPROLAB ANVISA	4,50	20	90,00
034	BIOCON RMS	140,00	600	84.000,00
051	PRECISION GLASS	7,00	30	210,00
052	PRECISION GLASS	7,00	30	210,00
053	PRECISION GLASS	8,00	30	240,00
054	PRECISION GLASS	8,00	30	240,00
055	PRECISION GLASS	7,49	30	224,70
056	KASVI ANVISA	65,00	30	1.950,00
057	KASVI ANVISA	19,00	10	190,00
058	FIRSTLAB - 50	13,90	40	556,00
059	GLOBAL ANVISA	66,00	50	3.300,00
060	ECO DIAGRMS	90,00	200	18.000,00
062	VIXTAL RMS	148,00	25	3.700,00
064	VIXTAL - 400ML	381,00	3	1.143,00
076	PRECISION GLASS	0,49	3000	1.470,00

Handwritten signature

QTD: 16

VALOR TOTAL: 115.529,70

VALOR GERAL: 646.663,30

Penalva/MA, 11 de setembro de 2023.

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/139


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: **MÁRCIO FREIRE MACHADO**
Código identificador: fdc5668aa3cb095893a727846bb5ac22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023-SRP/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA (QUADRA TRINDADE). ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/09/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 25/09/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 11 de setembro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **JOSE LEANDRO SILVA RABELO**
Código identificador: 08eb09b3983bf776d9bd1a54dac05e72

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023-SRP/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA (BOA ESPERANÇA). ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/09/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 25/09/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 11 de setembro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **JOSE LEANDRO SILVA RABELO**
Código identificador: 5630c04622804a69fa469bb7f2a2c47c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 65/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi deserto o Pregão Eletrônico nº 65/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de botijão de gás: GLP P13 (vazio) para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 029/2023-SEMAD. Penalva/MA, 11 de

setembro de 2023. **Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro**.

PROC. 024/23
Publicado por: **WALDENIR TORRES DA SILVA**
Código identificador: 466738b3a663ef8747e25779304c8

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS, em favor das seguintes licitantes:

- Bentes Sousa & Cia. Ltda. (CNPJ nº 63.424.121/0001-80). Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80 e 81. Valor Total: R\$ 531.133,60;

- GC Lab Diagnósticos Ltda. (CNPJ nº 20.352.354/0001-02). Itens: 2, 28, 34, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64 e 76. Valor Total: R\$ 115.529,70.

Penalva/MA, 11 de setembro de 2023. **Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro**.

Publicado por: **WALDENIR TORRES DA SILVA**
Código identificador: 59f73ebee6ab8f23ca29e5a27829f6bc

PORTARIA Nº 225 /2023

Portaria Nº 225 /2023 Penalva - MA, 04 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 04 de setembro de 2023, a 04 de dezembro de 2023, a Servidora **MARIA DO ESPÍRITO SANTO BATISTA BORGES, A.O.S.D.**, matrícula 2324, CPF 919.195.093-72.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 04 de setembro de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: **FLÁVIO MARINHO GONÇALVES**
Código identificador: 95e9be105a782811db7a070cddde031cc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EDITAL 003/2023/CMDCA - LOCAIS DE VOTAÇÃO

Dispõe sobre os locais de votação do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, mandato 10/01/2024 a 09/01/2028, de Pio XII - MA.

A Comissão Municipal Especial Eleitoral do Município de Pio XII, do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental e em conformidade com o Edital 001/2023/CMDCA que regulamenta a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pio XII - MA, mandato 10/01/2024 a 09/01/2028, torna público os locais de votação, do dia 01/10/2023, que ocorrerá a eleição, das 08h às 17h, nos locais citados abaixo.

Voltar

Imprimir

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1361

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.424.121/0001-80

Razão Social: BENTES SOUSA E CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN 217 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083106221602812680

Informação obtida em 11/09/2023 14:19:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTJUDONE-SJDFRSL - 63982023

Código de validação: 203D671C3E

Número da guia: 23057301001549084.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia sete (07) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **63.424.121/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos ~~estão~~ sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em ~~uma~~ única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/08/2023 11:49 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 63982023 / Código: 203D671C3E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PROC: 10041 23
FOLHA: 1 1363



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 20.352.354/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:24 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **DB3E.DFF3.48FE.4906**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC: 624123
FOLHA: 1 1364

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.352.354/0001-02**Razão Social:** GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ME**Endereço:** R LAURO JAQUES 72 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023**Certificação Número:** 2023090109452511464526

Informação obtida em 08/09/2023 13:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.352.354/0001-02
Certidão nº: 22673384/2023
Expedição: 25/05/2023, às 12:29:10
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	PROC. 1024123 FOLHA 1-1366
---	--	-------------------------------

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/06/2023
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002368747.00-08	CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R LAURO JAQUES		NÚMERO: 76
COMPLEMENTO: LOJA 1,	BAIRRO: FLORESTA	CEP: 31015176
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000661666275



PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1362

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLMNHQQM**

Certidão nº **24.682.853** Exercício: **2023**

Emissão em: **04/09/2023**

Requerimento em: **17:30:49**

Validade: **04/10/2023**

Nome: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: **20.352.354.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

PROC: 024/23
FOLHA: 1/368

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GC LAB DIAGNÓSTICOS
CNPJ: 20.352.354/0001-02

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Setembro de 2023 às 11:01

BELO HORIZONTE, 04 de Setembro de 2023 às 11:01

Código de Autenticação: 2309-0411-0137-0825-2519

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Cpl Penalva <licitacao.penalva@gmail.com>

PROC: 1/123
FOLHA: 123/369

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023 PE 62/2023

1 mensagem

Cpl Penalva <licitacao.penalva@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 13:45

Para: Licitação Bentes & Sousa <licitacao@bentesesousa.com.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Convocamos o representante legal da licitante **Bentes Sousa & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 63.424.121/0001-80**, com sede na Rua Paulo Frontin, nº 217, Bairro Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65.031-360, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 47/2023, objeto do Pregão Eletrônico nº 62/2023.

Poderá ser utilizada assinatura eletrônica na forma disposta no Decreto Federal 10.543/2020, na mesma data de emissão da Ata.

--

Atenciosamente,

Freud Norton
Presidente/Pregoeiro/CPL
Prefeitura Municipal de Penalva/MA
98 98200-9302

 **ARP nº 47.2023 PE 62.2023 Bentes Sousa (13.09.2023).pdf**
263K

**CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2023-
PE 62/2023**

1 mensagem

Cpl Penalva <licitacao.penalva@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 13:54

Para: Gildásio <gclab@gclab.com.br>, GCLAB LICITAÇÃO <licitacao@gclab.com.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Convocamos o representante legal da licitante **GC Lab Diagnosticos Ltda.-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02**, com sede na Rua Lauro Jaques, nº 72, Bairro Floresta, CEP: 31.015-176, Belo Horizonte/MG, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 48/2023, objeto do Pregão Eletrônico nº 62/2023.

Poderá ser utilizada assinatura eletrônica na forma disposta no Decreto Federal 10.543/2020, na mesma data de emissão da Ata.

--
Atenciosamente,

Freud Norton
Presidente/Pregoeiro/CPL
Prefeitura Municipal de Penalva/MA
98 98200-9302

 **ARP nº 48.2023 PE 62.2023 GC Lab Diagnósticos (13.09.2023).pdf**
214K

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023-GABB/PEN/MA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 62/2023, objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o para registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA), especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 62/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Bentes Sousa & Cia Ltda.						
CNPJ: 63.424.121/0001-80						
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin, nº 217, Bairro Monte Castelo, CEP: 65.031-360, São Luís/MA						
E-MAIL: licitacao@bentessousa.com.br				TELEFONE: (98) 3261-9100		
REPRESENTANTE LEGAL: Valdira Bentes de Sousa						
RG: 044447672012-1 SSP/MA				CPF: 211.645.173-68		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ácido Úrico 100 testes	Kit	100	Labtest	24,89	2.489,00
03	Água deionizada 5000ml	Lt	200	Fort química	14,99	2.998,00
04	Aguilha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100	Cx	40	Vacurette	22,99	919,60
05	Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml	Fr	10	Newprov	38,64	386,40
06	ALT/ TGP 120T	Kit	60	Labtest	51,18	3.070,80
07	Anticoagulante p/ glicemia 20ml	frc	100	Labtest	30,69	3.069,00
08	Anticoagulante p/ hemograma 20ml	frc	100	Labtest	5,49	549,00
09	ASLO (antestreptolisina O)	Kit	60	Wama	19,89	1.193,40
10	AST/TGO c/ 120T	Kit	100	Labtest	35,09	3.509,00
11	Azul de metileno solução c/1000ml	Lt	10	Newprov	29,43	294,30
12	Bandagem adulto c/500 und	Cx	100	Cral	12,68	1.268,00
13	Bastão de vidro	Und	300	Perfecta	3,28	984,00
14	Beta HCG c/ 25 tiras	Kit	100	Labtest	9,99	999,00
15	Bilirrubina colorimétrica	Kit	120	Labtest	54,99	6.598,80
16	Bisturi descartável nº 23	Cx	50	Lamedid	14,99	749,50
17	Caixa mat. Perfurocortante (descartex) 13 litros	Und	500	Descarbox	5,99	2.995,00
18	Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes	Kit	120	Bio advance	249,89	29.986,80
19	Colesterol HDL	Kit	100	Labtest	3,39	339,00
20	Colesterol total 250 ml	Kit	100	Labtest	52,89	5.289,00
21	Conj. p/ coloração de Gran	Und	20	Newprov	54,89	1.097,80
22	Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT	Kit	20	Newprov	86,89	1.737,80

23	Conj. P/Coloração ZIEHL NEELSEN	Kit	12	Newprov	42,89	514,68
24	Copo de sedimentação p/ fezes de vidro	Und	150	Perfecta	10,99	1.648,50
25	Corante Giemsa 500ml	Und	10	Newprov	27,89	278,90
26	Creatinina - K 300 testes	Kit	100	Labtest	31,89	3.189,00
27	Cronômetro digital	Und	03	Kasvi	19,89	59,67
29	Fator Reumatoide 60 testes	Kit	100	Labtest	19,89	1.989,00
30	Fita p/urina c/ 150 tiras	Kit	200	Labtest	24,89	4.978,00
31	Fita p/ glicemia com 50 tiras	Caixa	600	Acon	55,99	33.594,00
32	Glicose p/liquiform 500T	Kit	120	Labtest	37,89	4.546,80
33	Hepatite A (HAV 30 testes)	Kit	40	Bio advance	458,99	18.359,60
35	Lâminulas p/Microscópio 22x22 c/100	Cx	50	Perfecta	2,88	144,00
36	Lâminulas p/Microscópio 24x24 c/100	Cx	40	Perfecta	3,08	123,20
37	Lamparina de Álcool	Und	5	Perfecta	54,47	272,35
38	Luva p/procedimentos em látex não estéril extra pequena cx c/100 unid.	Cx	100	Supermax	19,19	1.919,00
39	Luva p/procedimentos em látex não estéril média cx c/100 unid.	Cx	200	Supermax	19,19	3.838,00
40	Luva p/procedimentos em látex não estéril grande cx c/100 unid.	Cx	100	Supermax	19,19	1.919,00
41	Lugol 2% 1000ML	Kit	20	Newprov	67,89	1.357,80
42	Óleo de Imersão 100ml	Und	10	Newprov	43,81	438,10
43	Papel Filtro quantitativo 11 cm	Cx	10	J.prolab	34,11	341,10
44	PCR imunolates c/60 testes	Kit	30	Labtest	49,49	1.484,70
45	Pinceta (Almotolia) 250ml	Und	12	J. Prolab	5,48	65,76
46	Pinceta (Almotolia) 500ml	Und	12	J.prolab	5,48	65,76
47	Pipetador automático 1.000ul	Und	50	Kacil	67,89	3.394,50
48	Pipetador automático 10ul	Und	50	Kacil	67,89	3.394,50
49	Pipetador automático 20ul	Und	50	Kacil	67,89	3.394,50
50	Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)	Und	2	Kacil	289,99	579,98
61	Rubéola IGG/IGM 30 testes	Kit	130	Ctk biotech	586,99	76.308,70
63	SDH lisante 05 litros	Kit	25	Labtest	444,99	11.124,75
65	Soro Anti-A	Kit	100	Ebram	18,48	1.848,00
66	Soro Anti-B	Kit	100	Ebram	18,48	1.848,00
67	Soro Anti-D	Kit	100	Ebram	29,48	2.948,00
68	SWAB estéril c/ 100	Pct	15	Labor import	34,99	524,85
69	Teste rápido dengue IgG/IgM com 25	Cx	50	Labtest	374,19	18.709,50
70	Teste rápido Leishmaniose com 20	Cx	30	Bio advance	716,19	21.485,70
71	Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes	Kit	200	Bio advance	430,00	86.000,00
72	Triglicérides liquiform 200 testes	Kit	200	Labtest	370,00	74.000,00
73	Tubo capilar 500	Cx	15	Perfecta	49,50	742,50
74	Tubo cônico plástico 15ml E.A.S	Und	150	Perfecta	1,20	180,00
75	Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)	Und	2.000	Perfecta	0,50	1.000,00
77	Tubos a vácuo c/ EDTA 4ml	Und	10.000	Vacurette	1,00	10.000,00
78	Tubos a vácuo c/ fluoreto 4ml	Und	10.000	Vacurette	1,45	14.500,00
79	Tubos a vácuo c/ gel 5 ml	Und	10.000	Vacurette	1,20	12.000,00
80	Ureia UV 200 testes	Kit	100	Labtest	235,00	23.500,00
81	VDRL 250T	Kit	200	Labtest	60,00	12.000,00
VALOR TOTAL						531.133,60

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o

[Handwritten signatures]

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

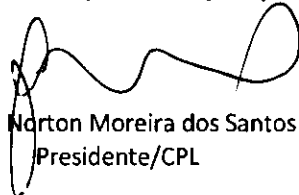
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

8.4. A fiscalização da execução do objeto ficará a cargo da servidora, **Jackeline Ferreira Mendes, Diretora de RH/SEMUS, Matrícula nº 1168 e CPF nº 993.241.303-82**, designada formalmente pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 13 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL (Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)



Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL



Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL



Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

VALDIRA BENTES DE
SOUSA:2116451736

8

Assinado de forma digital por VALDIRA BENTES
DE SOUSA:21164517368
DN: c=BR, o=CP=Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PF A1, cn=VALDIRA
BENTES DE SOUSA:21164517368
Dados: 2023.09.13 14:34:33 -03'00'

Valdira Bentes de Sousa
Representante Legal

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 44/2022**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA-ME, CNPJ Nº 41.484.445/0001-71. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 44/2022, objetivando a execução de serviços de conclusão de obra da Quadra Coberta com vestiário da Comunidade Fala So de Pedro do Rosário - MA (1008070), devendo ser considerando de 23 de setembro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 20 DE SETEMBRO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 10674f68d349ac5427e494b838361a80

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 45/2022**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA-ME, CNPJ Nº 41.484.445/0001-71. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 45/2022, objetivando a execução de serviços de conclusão de obra da Escola de 6 Salas, no Rio dos Peixes no Município de Pedro do Rosário - MA (1009440), devendo ser considerando de 23 de setembro de 2023. AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 20 DE SETEMBRO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; RAIMUNDO JOSE BORGES SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: b5c15c2a07dc3a096acd1ac66e0fb993

**TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE PENALIDADE - REFERENTE AO
CONTRATO Nº 02/2022**

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE PENALIDADE

Tornar sem efeito o Aviso de Penalidade, Referente ao Contrato nº 02/2022, Tomada de Preços nº 19/2021, sendo notificada: TERRA FERTIL EMPRENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AV JAIRZINHO, nº 12, QUADRA46, Itapuã, Paço do Lumiar-MA, CNPJ nº 14.915.807/0001-69, considerando que foi deferido o recurso administrativo para a exclusão da **MULTA** no montante de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), bem como, exclusão da aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, pelo prazo de 02 anos.**

Pedro do Rosário - MA, 15 de setembro de 2023.

SUELI DE JESUS LOBATO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 2d0dd7d8e9d73356a795c8d3f2bc7caa

PROC. 2241/23
1598
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 03/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 25/10/2023, às 09:00h, a Concorrência nº 03/2023, referente à contratação de pessoa jurídica para conclusão do remanescente da obra de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula, padrão FNDE; espaço educativo urbano no Bairro Lírio do Vale, no Município de Penalva/MA, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202003846-1-FNDE, conforme Processo Administrativo nº 023/2023-SEMED. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (Portal da Transparência). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 20 de setembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos- Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: fd30721707e6fae24a86b9c512405692

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 05/10/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 72/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços continuados de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, desinfecção e higienização de áreas internas/externas de prédios e logradouros públicos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 033/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 20 de setembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: d3de7cbbfc0593cea55087ec622a0907

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 024/2023-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 62/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Bentes Sousa & Cia Ltda. (CNPJ nº 63.424.121/0001-80). **ITEM:** 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80 e 81. **VALOR:** R\$ 531.133,60. **VIGÊNCIA DA ATA:** 13/09/2023 a 13/09/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 2e3e0ad6cc18b6271212efe0874810af

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CONTRATO Nº 2023376/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023-GAB8/PEN/MA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 62/2023, objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMUS, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o para registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA), especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 62/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: GC Lab Diagnósticos Ltda.						
CNPJ: 20.352.354/000102						
ENDEREÇO: Rua Lauro Jaques, nº76, Loja 1, Bairro Floresta, CEP: 31.015-176, Belo Horizonte/MG						
E-MAIL: gclab@gclab.com.br				TELEFONE: (31) 3504-0660		
REPRESENTANTE LEGAL: Gildásio Antônio Fagundes Canela						
RG: M2.025.033 SSP/MG				CPF: 842.171.97691		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Adaptador p/coleta a vácuo	Und	30	Cral	0,20	6,00
28	Escovinha p/lavagem tubo de 05ml	Und	20	JProfab	4,50	90,00
34	Hepatite B (HBSAG) 20 testes	Kit	600	Biocon	140,00	84.000,00
51	Pipetas graduadas 1ml	Und	30	Precision Glass	7,00	210,00
52	Pipetas graduadas 2ml	Und	30	Precision Glass	7,00	210,00
53	Pipetas graduadas 5ml	Und	30	Precision Glass	8,00	240,00
54	Pipetas graduadas 10ml	Und	30	Precision Glass	8,00	240,00
55	Pipetas graduados 20ml	Und	30	Precision Glass	7,49	224,70
56	Ponteira azul c/1000 und	Pct	30	Kasvi	65,00	1.950,00
57	Ponteira universal amarela c/1000	Pct	10	Kasvi	19,00	190,00
58	Porta lâmina (borreu) 50 lâminas	Und	40	Firstlab	13,90	556,00
59	Proveta graduada 1000 ml	Und	50	Global	66,00	3.300,00
60	PSA imunorápido c/20T	Kit	200	Eco Diag	90,00	18.000,00
62	SDH Diluente 20 litros	Kit	25	Vixtal	148,00	3.700,00
64	SHD Cleaner	Gl	3	Vixtal - 400ml	381,00	1.143,00
76	Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75)	Und	3.000	Precision Glass	0,49	1.470,00
VALOR TOTAL						115.529,70

GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:2035235400010

Assinado de forma digital
por GC LAB DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354000102
Dados: 2023.09.21 13:10:48
-03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o

Assinado de forma digital

por GC LAB DIAGNOSTICOS

LTDA:20352354000102

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2023

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

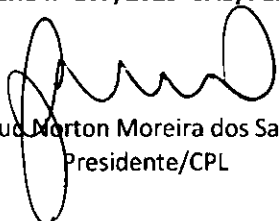
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.


8.4. A fiscalização da execução do objeto ficará a cargo da servidora, **Jackeline Ferreira Mendes, Diretora de RH/SEMUS, Matrícula nº 1168 e CPF nº 993.241.303-82**, designada formalmente pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

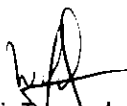
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 13 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL (Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)


Freudo Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:203523540
00102
Assinado de forma digital
por GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354000102
Dados: 2023.09.21
13:11:11 -03'00'
Gildásio Antônio Fagundes Canela
Representante Legal



SUELI DE JESUS LOBATO
Secretária Municipal de Educação

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/329

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 6b5c53fcdd35de82b77361e9bbde76a6

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na continuidade dos serviços de sistema software, destinado a gestão de laboratórios de análises clínicas e a prestar os serviços relativos a esse programa de gestão laboratorial, para o município de Pedro do Rosario/MA, durante o exercício de 2024.

EMPRESA: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME. CNPJ nº.10.873.169/0001-00, com sede na Av. Melo Povoas, 30 - Cohab Anil I Cep nº 65051-550 São Luis/MA

AMPARO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO

- 1.
- 2.

- 10 SAÚDE
- 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 10 122 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
- 10 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
- 497 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a compra acima citada. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário-MA, 24 de janeiro de 2024.

IOLANDA MARQUES SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: d618554d9d369314b85ce9401765052

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 90/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual confecção de camisetas sublimadas para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 046/2023-SEMAD, em favor da licitante: - Malharia Vitória Indústria e Comércio de Confecção Ltda. (CNPJ nº 04.398.811/0001-43). Item: 1, 2, 3 e 4. Valor: R\$ 308.000,00. Penalva/MA, 31 de janeiro de 2024. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 350892c9557415a7aedff52771380716

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 024/2023-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 62/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos de laboratório, para atender a rede de saúde pública do Município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e GC Lab Diagnósticos Ltda. (CNPJ nº 20.352.354/0001-02). **ITEM:** 2, 28, 34, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64 e 76. **VALOR:** R\$ 115.529,70. **VIGÊNCIA DA ATA:** 13/09/2023 a 13/09/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 3a5d9f58dc05c47086b23ec270cb39f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO Nº 001 /2024 PIO XII-MA, 31 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO